



ANO CXIX DA IOE  
120ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

# Diário Oficial

05 Cadernos  
80 Páginas

Nº 31.730

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2010

## COEMA aprova licença prévia para implantação de terminal rodoviário

Resolução 086/2010, editada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA) aprova a concessão de Licença Prévia referente ao empreendimento do projeto de implantação do Terminal Rodoviário Privado. Projeto de

responsabilidade da empresa Mineração Buritirama S/A, o qual se constitui em atividades de movimentação de cargas de minério de manganês em área localizada no município de Barcarena, Estado do Pará, com prazo de validade fixado em 03

anos. O COEMA também publica o anexo da Resolução 085/2010, que estabelece a tabela de enquadramento das atividades sujeitas a cobrança de taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental.

(Cad. 3 - Pág. 2)

### Qualificação profissional

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda assina contrato com a Associação dos Alunos Egressos, Professores e Ex-Professores. O objetivo do contrato é a prestação de serviços relacionados à execução de cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa Bolsa Trabalho, referente ao exercício financeiro de 2010.

(Cad. 4 - Pág. 12)

### Telecentro de informações

O Estado do Pará, através da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT), a SEFA, a Prefeitura Municipal de Santarém e a PRODEPA assinam termo aditivo ao acordo de cooperação técnica e financeira para implantação, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém, de um Telecentro de Informações e Negócios visando promover ações de inclusão digital e de inserção de microempresas.

(Cad. 2 - Pág. 2)

## Protocolo socioambiental viabiliza produção de óleo de palma

O Estado do Pará assina protocolo socioambiental para produção de Palma com as empresas Palma Tech Reflorestadora Ltda, Vigna Brasil Projetos e Participações Ltda e com a Mejer Agroflorestal Ltda. O objetivo desses protocolos é estabelecer

o compromisso do Estado e das empresas signatárias com os princípios e critérios necessários à sustentabilidade econômica da cadeia de produção de óleo de palma no Estado do Pará. Os protocolos têm prazo de vigência de cinco anos.

(Cad. 1 - Pág. 9)

## Concessão de estágio

A Universidade do Estado do Pará celebra convênios com a Fundação Esperança e com a Sociedade Beneficente São Camilo objetivando estabelecer as bases para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório para alunos regularmente matriculados nos cursos de nível superior ministrados pela UEPA.

(Cad. 4 - Pág. 7)

## Imunidade do IPVA

Portaria 1189/2010, editada pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), altera o artigo 1º da Portaria 1.701/2003, que reconhece a imunidade do IPVA aos veículos de propriedade dos órgãos da administração estadual, cuja nova redação acresce item incluindo os veículos do Hospital Ophir Loyola.

(Cad. 2 - Pág. 4)

## A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXXXVIII)

Em 04 de março de 1959, o governador em exercício Abel Nunes de Figueiredo sancionou a Lei nº. 1.660, reorganizando a Secretaria de Estado de Governo, criada pela Lei Estadual nº. 1.343, de 08 de junho de 1956.

A Secretaria de Estado de Governo teria a seu cargo o assessoramento do chefe do executivo, no planejamento, controle e coordenação das atividades e, notadamente: a assistência ao governador no exame e decisões de assuntos administrativos de natureza civil submetidas à sua deliberação; preparo de atos e mensagens decorrentes de ordens e decisões do governador.

O Escritório de Representação do Pará, na capital da República; a Imprensa Oficial; o Teatro da Paz; e o Departamento Estadual de Estatística são órgãos subordinados à Secretaria de Estado de Governo. Competiria ainda à SEGOV, o encaminhamento e triagem para despacho final do chefe do Estado, dos processos oriundos dos órgãos administrativos que lhe fossem subordinados, instruídos dos competentes pareceres que serviriam de base para definitiva solução.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

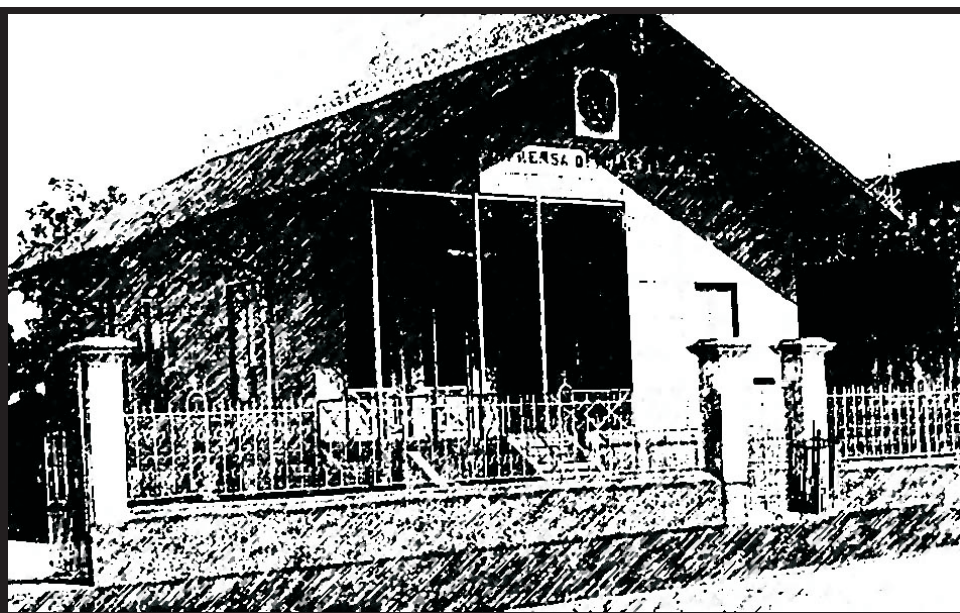
**ioepa**

Informação que faz história



*120 Anos*

IMPrensa OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ



## *Informação que faz história*

### ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

**Semestral:** (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

**Anual:**.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

### PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

**cm x coluna de 8cm:** .....R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

### EXEMPLAR

**Avulso:**.....R\$ 2,00

**Atrasado:**.....R\$ 3,00

### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**

**4009-7818**

**4009-7810**

sac@ioepa.com.br

#### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco  
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



**ANA JÚLIA CAREPA**  
**GOVERNADORA DO ESTADO**

**ODAIR SANTOS CORRÊA**  
Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

**FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO**  
Presidente

**LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2010

Executivo

**GABINETE DA GOVERNADORA** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 6  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 9  
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO  
DO GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 9  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 9  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... CAD. 1 - PÁG. 10

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** ..... CAD. 1 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO** ..... CAD. 1 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**  
IMPrensa Oficial do Estado do Pará ..... CAD. 1 - PÁG. 10  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... CAD. 1 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** CAD. 1 - PÁG. 10  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 12  
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 12  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** ..... CAD. 1 - PÁG. 12  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA** .... CAD. 1 - PÁG. 14  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 15  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 16  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 1 - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER** ..... CAD. 2 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** ..... CAD. 2 - PÁG. 2  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 2 - PÁG. 2  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 2  
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... CAD. 2 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE MEIO AMBIENTE** ..... CAD. 2 - PÁG. 5  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .... CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
POLÍCIA CIVIL ..... CAD. 3 - PÁG. 4  
POLÍCIA MILITAR ..... CAD. 3 - PÁG. 5

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 7  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 8

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA** ..... CAD. 3 - PÁG. 11  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 3 - PÁG. 16  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 16  
CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 16  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... CAD. 4 - PÁG. 1  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... CAD. 4 - PÁG. 2  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES ..... CAD. 4 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... CAD. 4 - PÁG. 3  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... CAD. 4 - PÁG. 9  
INSTITUTO DE METROLOGIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PROJETOS ESTRATÉGICOS** ..... CAD. 4 - PÁG. 10  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL... CAD. 4 - PÁG. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INTEGRAÇÃO REGIONAL** ..... CAD. 4 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA  
E AQUICULTURA** ..... CAD. 4 - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... CAD. 4 - PÁG. 11

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** .. CAD. 4 - PÁG. 12

**ÓRGÃOS**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES ..... CAD. 4 - PÁG. 16  
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 16  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS ..... CAD. 5 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... CAD. 5 - PÁG. 2  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... CAD. 5 - PÁG. 2

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** .... CAD. 5 - PÁG. 2  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ... CAD. 5 - PÁG. 5  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ** ..... CAD. 5 - PÁG. 6

**PARTICULARES** ..... CAD. 5 - PÁG. 8

# SECRETARIAS

## GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Everaldo de Souza Martins Filho  
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Mary Joyce White Rocha  
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Josué Nauar de Araújo  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

## SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: Florisvaldo Bentes Martins Filho  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Vando Vidal de Oliveira Rego  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto  
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Kleber Roberto Matos da Silva  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Luis Carlos Barbosa Cavalcante  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

## SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Cincinato Marques de Souza Junior  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Moisés Moreira dos Santos  
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretário: José Andrade Raiol  
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Leandro Schilipake  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutália Barbosa Rodrigues  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro  
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

## POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Augusto Emanuel Cardoso Leitão  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro  
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira  
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

## ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Walter Vieira da Silva  
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

## HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

## FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

## FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo  
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro  
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Luis Antonio da Silva Souto  
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

## CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz  
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes  
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja  
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage  
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

# Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2010

## GABINETE DA GOVERNADORA

### DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 457-GS, datado de 14 de junho de 2010, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq, conforme Processo nº. 2010/96515;Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-133 da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 23 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura – Ciências Sociais/Regional – Metropolitana, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 8º da Lei nº. 6.176, de 29 de dezembro de 1998, MARY JOYCE WHITE ROCHA para exercer o cargo de Auditor-Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS.011.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERSONETE SANTOS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RISONEIDE DE LIMA BRAGA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSIEL RODRIGUES MARTINS NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARTHUR SIDNEY ROCKMANN CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ AUGUSTO DO CARMO FAVACHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GRAÇA MARIA DA ROCHA CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IVAN RIBEIRO SIMÕES do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA EDILEUZA SAMPAIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARMEN LUCIA RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 4 de agosto de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

### D E C R E T O Nº 2362, DE 28 DE JUNHO DE 2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143687

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 5.003.603,85 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.003.603,85 (Cinco Milhões, Três Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo: R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 231011112201254535 - SETER | 0101  | 319011              | 500.000,00   |
| 231011112201254535 - SETER | 0101  | 319016              | 100.000,00   |
| 231011112201254535 - SETER | 0101  | 319034              | 450.000,00   |
| 231011133412304829 - SETER | 0101  | 334041              | 100.000,00   |
| 231011133412304829 - SETER | 0101  | 335041              | 1.400.000,00 |

|                             |      |        |              |
|-----------------------------|------|--------|--------------|
| 352010824412454904 - ASIPAG | 0101 | 334041 | 142.400,00   |
| 352010824412454904 - ASIPAG | 0101 | 335043 | 1.314.600,00 |
| 352010824412454904 - ASIPAG | 0101 | 339092 | 43.000,00    |
| 431010824412186148 - SEDES  | 0101 | 339033 | 6.860,32     |
| 431010842212494931 - SEDES  | 0101 | 339033 | 1.000,00     |
| 431010860512184761 - SEDES  | 0101 | 442093 | 100.036,00   |
| 682010824312174769 - FUNCAP | 0101 | 339014 | 62.307,00    |
| 682010824312174769 - FUNCAP | 0101 | 339039 | 102.000,00   |
| 682010824312174769 - FUNCAP | 0261 | 449052 | 30.000,00    |
| 871010824412141609 - FEAS   | 0101 | 449051 | 124.461,28   |
| 871010824412171944 - FEAS   | 0139 | 339039 | 62.556,00    |
| 871010824412176147 - FEAS   | 0339 | 339030 | 10.000,00    |
| 871010824412536145 - FEAS   | 0101 | 449092 | 445.906,59   |
| 871010824412536145 - FEAS   | 0107 | 339033 | 5.856,66     |
| 871010842212494931 - FEAS   | 0107 | 339033 | 2.620,00     |
|                             |      | TOTAL  | 5.003.603,85 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                         | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 171021033112012981 - Enc. SEFA | 0101  | 339092              | 1.500.000,00 |
| 231011112201254534 - SETER     | 0101  | 339039              | 600.000,00   |
| 231011112201254534 - SETER     | 0101  | 449052              | 450.000,00   |
| 231011133412306133 - SETER     | 0101  | 339039              | 1.500.000,00 |
| 431010812201254534 - SEDES     | 0101  | 339036              | 7.860,32     |
| 431010812201254534 - SEDES     | 0101  | 339039              | 100.036,00   |
| 682010824312171961 - FUNCAP    | 0101  | 339014              | 4.000,00     |
| 682010824312174769 - FUNCAP    | 0261  | 339039              | 30.000,00    |
| 682010824312174770 - FUNCAP    | 0101  | 339039              | 13.000,00    |
| 682010824312174771 - FUNCAP    | 0101  | 339030              | 55.000,00    |
| 682010824312174772 - FUNCAP    | 0101  | 339047              | 5.000,00     |
| 682010824312176187 - FUNCAP    | 0101  | 339030              | 45.000,00    |
| 682010824312531949 - FUNCAP    | 0101  | 339030              | 10.307,00    |
| 682010824312531949 - FUNCAP    | 0101  | 339039              | 8.000,00     |
| 682010824312531949 - FUNCAP    | 0101  | 339047              | 4.000,00     |
| 682010824312536188 - FUNCAP    | 0101  | 339030              | 8.000,00     |
| 682010824312536188 - FUNCAP    | 0101  | 339036              | 4.500,00     |
| 682010824312536188 - FUNCAP    | 0101  | 339039              | 5.000,00     |
| 682010824312536188 - FUNCAP    | 0101  | 339047              | 2.500,00     |
| 871010824412176147 - FEAS      | 0101  | 449039              | 570.367,87   |
| 871010824412176147 - FEAS      | 0107  | 339030              | 8.476,66     |
| 871010824412531953 - FEAS      | 0139  | 339039              | 62.556,00    |
| 871010824412531953 - FEAS      | 0339  | 339039              | 10.000,00    |
|                                |       | TOTAL               | 5.003.603,85 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1.950 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143479

Concede Pensão Policial-Militar em favor de CLEUDES ROSA SILVA e JULIA CHRISTINE SILVA CRUZ, companheira e filha menor do Soldado PM JOSE DE ARAUJO CRUZ.  
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V da Constituição Estadual, e;  
Considerando o disposto nos art. 77, combinado ao art. 79, alínea “a”e “b”, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, art. 45, § 10, e 48, inciso II da Constituição Estadual; Considerando o Parecer nº 652/2009 da Consultoria Geral do Estado;  
D E C R E T A:  
Art.1º - Fica concedida Pensão Policial- Militar, mensal, no valor de R\$ 1.559,17 (Mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) em favor de CLEUDES ROSA SILVA e JULIA CHRISTINE SILVA CRUZ, companheira e filha menor do Soldado PM JOSE DE ARAUJO CRUZ, falecido em consequência de acidente em serviço no dia 16 de outubro de 2008, no Município de Inhangapi-PA.  
Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo da PM, à que o policial militar foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:  
Soldo de Cabo PM

|                                                  |            |                 |
|--------------------------------------------------|------------|-----------------|
|                                                  | R\$        | 479,01          |
| <b>Representação por Graduação – 30%</b>         | <b>R\$</b> | <b>143,70</b>   |
| <b>Gratificação de Risco de Vida – 50%</b>       | <b>R\$</b> | <b>239,51</b>   |
| <b>Habilitação de Policial Militar – 20%</b>     | <b>R\$</b> | <b>95,80</b>    |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%              | R\$        | 143,70          |
| <b>Gratificação de Localidade Especial – 40%</b> | <b>R\$</b> | <b>191,60</b>   |
| Auxílio Moradia – 30%                            | R\$        | 143,70          |
| <b>Indenização de Tropa – 10%</b>                | <b>R\$</b> | <b>47,90</b>    |
| <b>Gratificação de Tempo de Serviço – 5%</b>     | <b>R\$</b> | <b>74,25</b>    |
| <b>Provento Mensal</b>                           | <b>R\$</b> | <b>1.559,17</b> |

Parágrafo Único – A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.  
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 16 de outubro de 2008.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de junho de 2009.  
**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
**Governadora do Estado.**

ERRATA

Decreto nº 2.425, de 27 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.719, de 29.7.2010  
Onde se lê: “Rua do Aeroporto nº 01”  
Leia-se: “Rua do Aeroporto nº 147”

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº. 1.169 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 149/2010 – CG/SECULT, RESOLVE:  
autorizar CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR, Secretário de Estado de Cultura, a viajar a Brasília-DF, nos dias 5 e 6 de agosto de 2010, a fim de participar de reunião para tratar sobre Pontos de Cultura e da Feira do Livro, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA, Secretária-Adjunta.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.170 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:  
exonerar MARY JOYCE WHITE ROCHA do cargo em comissão de Auditor-Adjunto, com lotação na Auditoria Geral do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.171 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,  
RESOLVE:  
nomear JOÃO ROCHA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Auditor-Adjunto, com lotação na Auditoria Geral do Estado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.172 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 652/2010/GS-SEDES, RESOLVE:  
nomear MARCILENE SANTOS GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 16 de julho de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.173 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 696/2010/GS-SEDES, RESOLVE:  
exonerar, a pedido, MARIA HELENA LOUREIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 31 de agosto de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.174 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 696/2010/GS-SEDES, RESOLVE:  
exonerar, a pedido, MARIA ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 7 de agosto de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.128/2010-CCG, DE 5 DE AGOSTO DE 2010**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0253/2010 – GAB/SEGOV, RESOLVE:  
exonerar, a pedido, FLÁVIO WANDERLEI LARA do cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 2 de agosto de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.725, de 6 de agosto de 2010.*  
**PORTARIA Nº. 1.175 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0266/2010 – GAB/SEGOV, RESOLVE:  
exonerar YORRANNA SUILAN OLIVEIRA BARBOSA do cargo em

comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 2 de agosto de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.176 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0264/2010 – GAB/SEGOV, RESOLVE:  
exonerar ANA ELIZABETH NEIRÃO REYMÃO do cargo em comissão de Assessor de Câmara III, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de julho de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.177 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0264/2010 – GAB/SEGOV, RESOLVE:  
nomear ANA ELIZABETH NEIRÃO REYMÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Câmaras de Políticas Setoriais, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1º de julho de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.178 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0854/2010 – Gab. SUSIPE, RESOLVE:  
exonerar JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ADRIÃO do cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.179 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 381/2010-GAB/SETRAN, RESOLVE  
exonerar, a pedido, LUCIVALDO DE MATOS GOMES do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 9 de agosto de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.180 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 7.190/GAB/SEMA/2010, RESOLVE:  
exonerar LUCIANA MIRANDA CAVALCANTE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 21 de maio de 2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.181 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 7.190/GAB/SEMA/2010, RESOLVE:  
nomear WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo

em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 20 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.182 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 453/10 – GAB/ASIPAG, RESOLVE:

exonerar SHEYZIANE NOBRE PORTILHO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 3 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.183 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 453/10 – GAB/ASIPAG, RESOLVE:

nomear SHEYLANA CRISTINA NOBRE PORTILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 3 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.184 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 720/2010 – GAB. SEJUDH, RESOLV E:

exonerar RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.185 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 720/2010 – GAB. SEJUDH, RESOLVE:

nomear RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.186 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 465 e 618/2010-GS/ SEDUC, RESOLVE:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 889/2010-CCG, datada de 23 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31694, de 24 de junho de 2010, que nomeou MÁRCIO JOSÉ BARROS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.187 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 163,

de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 466 e 618/2010-GS/ SEDUC, RESOLVE:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 894/2010-CCG, datada de 23 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31694, de 24 de junho de 2010, que nomeou LUIZ MIGUEL GALVÃO QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.188 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 544 e 618/2010-GS/ SEDUC, RESOLVE:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 1043/2010-CCG, datada de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31710, de 16 de julho de 2010, que exonerou LUIZ MIGUEL GALVÃO QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.189 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 544e 618/2010-GS/ SEDUC, RESOLVE:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 1044/2010-CCG, datada de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31710, de 16 de julho de 2010, que exonerou MÁRCIO JOSÉ BARROS DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.190 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2070/2010-GABS/ SESP, RESOLVE:

exonerar, a pedido, JORGE EDVANDRO SANTOS ALVES do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.191 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2070/2010-GABS/ SESP, RESOLVE:

nomear ANA CRISTINA DIAS BRITO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.192/ 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 722/2010-DGPC, RESOLVE:

exonerar MANOEL AMARAL DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Jurídicos II, código GEP-

DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.193 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 514/2010-GAB.IESP e 0531/10-GAB SEC, RESOLVE:

exonerar ITAMAR ARAÚJO DANTAS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 1.194 / 2010-CCG DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 514/2010-GAB.IESP e 0531/10-GAB SEC, RESOLVE:

nomear MANOEL AMARAL DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.064/2010-CCG, DATADA DE 19 DE JULHO DE 2010, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 31.712, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

Onde se lê: **a contar de 1º de julho de 2010.**

Leia-se: **a contar de 11 de junho de 2010.**

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.121/2010-CCG, DATADA DE 29 DE JULHO DE 2010, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 31.720, DE 30 DE JULHO DE 2010.**

Onde se lê: **a contar de 1º de julho de 2010.**

Leia-se: **a contar de 19 de julho de 2010.**

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.129/2010-CCG, DATADA DE 5 DE AGOSTO DE 2010, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 31.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.**

Onde se lê: a contar de **1º de maio de 2010.**

Leia-se: a contar de **13 de maio de 2010.**

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº:1.558/2010-SCCG, DE 09/08/2010.**

|                      |   |                                                        |
|----------------------|---|--------------------------------------------------------|
| Nome do Servidor     | : | Carlos Roberto Barros                                  |
| Cargo                | : | Assessor Especial                                      |
| Matricula            | : | 57198661/2/2                                           |
| Valor                | : | R\$- 2.00,00 (dois mil reais)                          |
| Elemento de Despesa  | : | 33.90.30 - R\$ - 1.000,00                              |
|                      | : | 33.90.39 – R\$ - 1.000,00                              |
| Período de Aplicação | : | 55 (cinquenta e cinco) dias                            |
| Prestação de Contas  | : | 05 (cinco) dias após o término do período de aplicação |

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº1.559/2010-SCCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

|               |   |                                                             |
|---------------|---|-------------------------------------------------------------|
| Nome          | : | Maria Amujaci Machado Brilhante                             |
| Cargo         | : | Assessor Especial II                                        |
| Nº de Diárias | : | 03.½ (três e meia)                                          |
| Origem        | : | Belém/PA                                                    |
| Destino       | : | Capitão Poço, Irituia, Mãe do Rio, São Domingos do Capim/PA |
| Objetivo      | : | A serviço do Governo do Estado.                             |
| Período       | : | 25 á 28/08/2010                                             |

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº1.560/2010-SCCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**

|               |   |                                 |
|---------------|---|---------------------------------|
| Nome          | : | Maria Amujaci Machado Brilhante |
| Cargo         | : | Assessor Especial II            |
| Nº de Diárias | : | 04.½ (quatro e meia)            |

Origem : Belém/PA  
Destino : Pacajás, Novo Repartimento, Tucuruí e Breu Branco/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 18 á 22/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº1.561/2010-SCCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Edson de Souza Muniz  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 02.½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Ulianópolis/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 05 á 07/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº1.562/2010-SCCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Maria Lúcia do Anjos  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 02.½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Ulianópolis/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 05 á 07/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº1.565/2010-SCCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Janesicleiton Freitas dos Santos  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 01.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Cametá/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 07 á 08/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº1.566/2010-SCCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Janesicleiton Freitas dos Santos  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 02.½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Marabá e Itupiranga/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 10 á 12/07/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDESubchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº1.567/2010-SCCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Carlos Sérgio Gomes de Souza  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 03.½ (três e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Pacajás, Novo Repartimento, Tucuruí e Breu Branco/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 19 á 22/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº1.568/2010-SCCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Newton Aragão de Menezes Júnior  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 01.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Soure/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 19 á 22/08/2010  
Nome : João Horácio de Moraes David  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 01.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Soure/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 19 á 22/08/2010  
Nome : José Rogério Ferreira Silvestre  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 01.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Soure/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 19 á 22/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº1.569/2010-SCCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Fernando Silva Assunção  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 04.½ (quatro e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Dom Eliseu e Rodon do Pará/PA

Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 03 á 07/06/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.495/2010-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2010.**  
Nome : Brenda Braga Mendes Arruda  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 03.1/2 (três e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Capitão Poço/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 03/08 á 06/08/2010  
Nome : Maria Inez de Lima Ribeiro  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 03.1/2 (três e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Capitão Poço/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 03/08 á 06/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.497/2010-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2010.**  
Nome : Paulo Ataíde Gomes de Lima  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 01.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Salinas/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 16 á 17/07/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.498/2010-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2010.**  
Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 04.1/2 (quatro e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Marabá/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 21/07/2010 á 25/07/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº1.499/2010-SCCG, DE 28 DE JULHO DE 2010.**  
Nome : João Correa de Araújo  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 04. ½ (quatro e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Itaituba/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 29/07 á 02/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº1.592/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Marcelo Junior Dantas Ferreira  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Cametá/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 07/08 á 08/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.593/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Pedro Paulo Lopes de Souza  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 03.½ (três e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Capanema/PA  
Objetivo : a serviço do Governo do Estado.  
Período : 11/08 á 14/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.594/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : José Divan Santos da Penha  
Cargo : Auxiliar de Atividades Agropecuárias  
Nº de Diárias : 02.½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Acará/PA e Ulianópolis/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 05/08 á 07/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.595 /2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Jaime Nazareno Costa Cruz  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém/Pa

Destino : Salinópolis/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 03/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.596/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Antonio Maria Ferreira  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 03.½ (três e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Capanema/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado.  
Período : 11/08 á 14/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.597/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Maria Inez de Lima Ribeiro  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 03.1/2 (três e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Capanema/PA  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 11/08 á 14/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.584/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Marcos Lucas de Brito  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Castanhal  
Objetivo : À serviço do Governo do Estado.  
Período : 11 á 13/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.585/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Nilton César da Silva Rodrigues  
Cargo : Assessor de Gabinete I  
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Castanhal  
Objetivo : À serviço do Governo do Estado.  
Período : 11 á 13/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.586/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Joelcio Elias da Silva  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : À serviço do Governo do Estado.  
Período : 11 á 13/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.587/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Manoel Antonio Souza do Nascimento  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
Origem : Belém/Pa  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : À serviço do Governo do Estado.  
Período : 11 á 13/08/2010.  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.588/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Samuel Assunção da Costa  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Maracanã  
Objetivo : À serviço do Governo do Estado.  
Período : 11 á 13/08/2010.  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**RESUMO DA PORTARIA Nº 1.589/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Nome : Carlos Roberto Barros  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Maracanã  
Objetivo : À serviço do Governo do Estado.  
Período : 11 á 13/08/2010  
MILTON DOS SANTOS REZENDE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.590/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Nome : Carlos Alberto Pereira Marques  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Carajás  
Objetivo : À serviço do Governo do Estado.  
Período : 09 à 11/08/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.591/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Nome : Carlos Alberto Pereira Marques  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Carajás  
Objetivo : À serviço do Governo do Estado.  
Período : 07 à 08/08/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.598/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Nome : Kátia Marília de Barros Vaz  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Santarém  
Objetivo : À serviço do Governo do Estado.  
Período : 13 à 17/08/2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.265-SCCG, DE 21/06/2010, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31. 692, DE 22/06/2010.

Onde se-lê: Destino: Belém/PA

Leia-se: Destino : Goiânia

Belém-Pa, 12 de Agosto de 2010.

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Sub-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 388/2010-CMG, DE 11 DE AGOSTO DE 2010 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 05/08/2010 o período de gozo das férias da Policial Militar CB PM RG 19643 Marcia do Socorro Alves da Silva, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 379/2010-CMG de 28/07/2010 publicada no DOE nº 31.719 de 29/07/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Agosto de 2010

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.602/2010-SCCG, DE 12 DE AGOSTO DE 2010 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Jair Morais dos Santos, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/06/2010, referente o período aquisitivo 2008/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de Agosto de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PROCOLO SOCIOAMBIENTAL PARA PRODUÇÃO DE PALMA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143349

**Partes:** Estado do Pará e Palma Tech Reflorestadora Ltda;

**Objeto:** Estabelecer o compromisso do Estado e da empresa signatária com os princípios e critérios necessários à sustentabilidade econômica e socioambiental da cadeia de produção de óleo de palma no Estado do Pará;

**Vigência:** Cinco anos a contar da data de publicação;

**Foro:** Comarca de Belém/PA

**Signatários:** Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Cléber Lima Guarany, pela Palma Tech Reflorestadora Ltda.

PROCOLO SOCIOAMBIENTAL PARA PRODUÇÃO DE PALMA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143352

**Partes:** Estado do Pará e Vigna Brasil Projetos e Participações Ltda;

**Objeto:** Estabelecer o compromisso do Estado e da empresa signatária com os princípios e critérios necessários à sustentabilidade econômica e socioambiental da cadeia de produção de óleo de palma no Estado do Pará;

**Vigência:** Cinco anos a contar da data de publicação;

**Foro:** Comarca de Belém/PA

**Signatários:** Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Cléber Lima Guarany, pela Vigna Brasil Projetos e Participações Ltda.

PROCOLO SOCIOAMBIENTAL PARA PRODUÇÃO DE PALMA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143353

**Partes:** Estado do Pará e Mejer Agroflorestal Ltda;

**Objeto:** Estabelecer o compromisso do Estado e da empresa signatária com os princípios e critérios necessários à sustentabilidade econômica e socioambiental da cadeia de produção de óleo de palma no Estado do Pará;

**Vigência:** Cinco anos a contar da data de publicação;

**Foro:** Comarca de Belém/PA

**Signatários:** Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, pelo Estado do Pará e Yossef Kabacznik, pela Mejer Agroflorestal Ltda.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143374 PORTARIA: 506/10

Objetivo: conduzir os servidores Jairo Macedo Soares e Rogério Rodrigues Para instalação de impressoras

Fundamento Legal: Dec.2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589365/Márcio Santa Brígida de Oliveira (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 20/07/2010 a 20/07/2010<br

Ordenador: José Eduardo Cerqueira Gomes

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143673 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 132077 PORTARIA: 391/2010

Objetivo: Tratar de Desapropiação do PAC

Fundamento Legal: Dec.2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57224172/Rafael Felgueiras Rolo (Procurador do Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 09/07/2010<br

Ordenador: José Eduardo Cerqueira Gomes

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143707 PORTARIA: 156/2010

Objetivo: VISITA TÉCNICA E SUPERVISÃO DE CONVÊNIO

Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57194450/DONERIO PEREIRA SEPTIMIO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 02/09/2010

338060/VERA LUCIA GONÇALVES BASTOS (PRF AD 4) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/08/2010 a 02/09/2010<br

Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143714 PORTARIA: 155/2010

Objetivo: VISITA TÉCNICA E SUPERVISÃO DE CONVÊNIO

Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil

TRACUATEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5833574/JOSE CARLOS BANDEIRA VIEIRA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 26/08/2010

338060/VERA LUCIA GONÇALVES BASTOS (PROF AD 4) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 26/08/2010<br

Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143659 PORTARIA: 152/2010

Objetivo: VISITA TÉCNICA E SUPERVISÃO DE CONVÊNIO

Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil

BARCARENA/PA - Brasil

CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54184845/ANA MARA CORREA DA SILVA (CHEFE DA DIVISÃO DE TRIAGEM E CADASTRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 19/08/2010

57194629/JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO COSTA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 19/08/2010<br

Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143672 PORTARIA: 153/2010

Objetivo: VISITA TÉCNICA E SUPERVISÃO DE CONVÊNIOS

Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil

SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55587399/RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA (ASSESSOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 27/08/2010<br

Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143683 PORTARIA: 154/2010

Objetivo: VISITA TECNICA E SUPERVISÃO DE CONVÊNIOS

Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALENQUER/PA - Brasil

MONTE ALEGRE/PA - Brasil

ORIXIMINÁ/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55587339/RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA (ASSESSOR) / 6.0 diárias (Completa) / de 15/08/2010 a 21/08/2010<br

Ordenador: JOSUE NAUAR DE ARAUJO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143427 PORTARIA: 6388/10

Objetivo: participar da I Oficina dos Defensores Públicos da Infância e Juventude do Estado do Pará

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MOSQUEIRO/PA - BRASIL

Destino(s):

belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50498300/Maria de Nazaré Nascimento Elleres (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/08/2010 a 04/08/2010

50498300/Maria de Nazaré Nascimento Elleres (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/08/2010 a 05/08/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143418 PORTARIA: 6387/10

Objetivo: resgatar veículo em manutenção no município de Marabá e entregar na Defensoria Pública de Abaetetuba

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

abaetetuba/PA - Brasil

marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5787700/Marcos Freire Soares (gerente de transportes) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 07/08/2010<br

Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

**PORTARIA Nº. 497/10 DP-G EM, 12/08/10**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143933**  
Conceder conforme Laudo Médico nº. 348A/1, Licença Saúde à Defensora Pública **PAULA MARIA DE SOUZA ADRIÃO**, matrícula nº. 57190980, no período de 19/07/10 a 30/07/10, de acordo com o artigo 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.  
PORTARIA Nº 498/10 DP-G Belém, 12/08/10.  
Número de Publicação: 143926  
Conceder 30 (trinta) dias de férias à Defensora Pública **MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDELLI**, matrícula nº 3162567, referente ao período aquisitivo 2008/2009, para ser gozada de 03/08/10 à 01/09/10.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143929**  
**PORTARIA: 470/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Gilberto Felipe Barbosa Júnior  
Cargo: Diretor Cont. Finac. Tarifário  
Matrícula Funcional: 2018063  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
26125118227460000 0261000000 339030 400.00  
26125118227460000 0261000000 339033 100.00  
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143936**  
**PORTARIA: 476/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Gerson Antonio José Lisboa  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Matrícula Funcional: 54180861  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04122012545340000 0261000000 339030 1,000.00  
04122012545340000 0261000000 339036 500.00  
04122012545340000 0261000000 339039 500.00  
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143900**  
**PORTARIA: 466/2010**  
Objetivo: Fiscalização de transporte rodoviário.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuçá/PA - Brasil  
Marapanim/PA - Brasil  
Santa Maria /PA - Brasil  
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3272605/Daniel de Miranda Monteiro (Agente Fiscal/SETRAN) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 01/08/2010  
327258/Domingos Miranda de Moura (Agente Fiscal/SETRAN) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 01/08/2010  
3272486/Miguel Machado Maceió (Agente Fiscal/SETRAN) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 01/08/2010<br  
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143911**  
**PORTARIA: 471/2010**  
Objetivo: Acompanhar fiscalização rodoviária e hidroviária durante operação verão.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Barcarena/PA - Brasil  
Bragança/PA - Brasil  
Soure/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
2018063/Gilberto Felipe Barbosa Júnior (Diretor Cont. Financ. Tarifário) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010  
57101832/Orlando Osvaldo de Souza Sobrinho (Diretor de Normat. e Fiscalização) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 01/08/2010<br  
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143885**  
**PORTARIA: 464/2010**  
Objetivo: Fiscalização de transporte rodoviário.  
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de

março de 2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Acará/PA - Brasil  
Barcarena/PA - Brasil  
Curuçá/PA - Brasil  
Igarapé Miri/PA - Brasil  
Marapanim/PA - Brasil  
Mojú/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5632633/José do Socorro Moraes da Cruz (Supervisor II) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 03/08/2010<br  
Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143740**  
**PORTARIA Nº. 505/2010 - ARCON-PA/CAF**  
**BELÉM PA, 12 DE AGOSTO 2010**  
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando ainda a CI nº 120/2010-ARCON-GTE.  
**RESOLVE:**  
**DESIGNAR**, a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA DE CASTRO, Técnica em Regulação de Serviços Públicos II**, matrícula nº 5095050/6, para substituir JOSE FERNANDO FRAZÃO PEREIRA – **Gerente de Grupo Técnico-GTE**, matricula 557193072/1, no período de 16/08/2010 à 25/08/2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2010.  
**MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Diretor Geral

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**GABINETE DO VICE GOVERNADOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143569**  
**ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE 14/06/2010**  
**DE Nº 31686**  
SUPRIMENTO DE FUNDO  
ONDE LÊ-SE PORTARIA Nº 215/2009  
LÊ-SE PORTARTIA Nº 251/2009  
SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO  
CHEFE DE GABINETE

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143258**  
**FÉRIAS**  
**PORTARIA nº 122/2010-DAF de 11/08/2010.**  
**Excluir** da Portaria de férias nº 118/2010-DAF de 03/08/2010, publicada no DOE nº 31.724, de 05/08/2010, os nomes dos servidores Maria Arlete Alves Ramos, identidade funcional nº 61220083 e Raimunda Soares Coelho, identidade funcional nº 5517800.  
**SIBELE MARIA BITAR DE LIMA CAETANO**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## SECRETARIA DE ESTADO COMUNICAÇÃO

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143274**  
**PORTARIA: 085/2010**  
Objetivo: pelo deslocamento á Brasília/DF, no período de 19/08/2010 à 21/08/2010, para participar do 45º Encontro das Imprensas Oficiais.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL  
Destino(s):  
BRASILIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
808449901/LUIZ CARLOS SILVA MARTINS (DIRETOR INDUSTRIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2010 a 21/08/2010<br  
Ordenador: FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143590**  
**PORTARIA: Nº 230/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Servidor: FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES  
Cargo: Assistente III  
Matrícula Funcional: 571766592  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
24122012545340000 0261000000 339039 390.00  
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143582**  
**PORTARIA: Nº 234/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Servidor: ANDRÉ LUIZ PEREIRA COUTINHO  
Cargo: Repórter Cinematográfico  
Matrícula Funcional: 541972791  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
24722119727970000 0101000000 339033 500.00  
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143647**  
**PORTARIA: Nº 228/2010**  
Objetivo: Reconfigurações das RTV's para o sistema S2 da FUNTELPA  
Fundamento Legal: CI. Nº 381/2010 de 29/07/2010 da Diretoria Técnica Operacional e Processo nº 0669/2010 de 29/07/2010.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba,Baião, Bragança/PA - Brasil  
Cametá, Capanema, Igarape-Miri/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555856062/Luiz Augusto Moreira Monteiro (Assistente II) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 30/07/2010  
571937352/Ulisses Weyl da Cunha Costa (Diretor Técnico) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 30/07/2010<br  
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143621**  
**PORTARIA: Nº 227/2010**  
Objetivo: fazer transporte da equipe técnica que irão fazer manutenção nas RTV's da FUNTELPA  
Fundamento Legal: CI Nº 046/2010 de 22/07/2010 da Coordenadoria de Logística e Processo Nº 0662/2010 de 28/07/2010.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinópolis e Santa Maria/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0000000000/LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS (COLABORADOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2010 a 24/07/2010<br  
Ordenador: Regina Lúcia Alves de Lima

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143593**  
**PORTARIA Nº. 247/2010-DAF/SEAD DE 11 DE AGOSTO DE 2010**  
SERVIDOR: HUGO ROGERIO SARMANHO MORAES  
ID. FUNCIONAL: 57173471/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Nº DE DIAS: 12 (DOZE DIAS)

PERÍODO: 28/06/2010 a 09/07/2010  
LAUDO MÉDICO:98925A/1  
OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 28/06/2010

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143573  
PORTARIA Nº. 248/2010-DAF/SEAD DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

SERVIDOR: JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS  
ID. FUNCIONAL: 3228789/1  
CARGO: MOTORISTA  
Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)  
PERÍODO: 21/07/2010 a 18/09/2010  
LAUDO MÉDICO:99274A/1  
OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 21/07/2010

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143559  
PORTARIA Nº. 249/2010-DAF/SEAD DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

SERVIDOR: NERI FURTADO DOS REMEDIOS  
ID. FUNCIONAL: 5076080/1  
CARGO: DATILOGRAFO  
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
PERÍODO: 17/07/2010 a 15/08/2010  
OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 17/07/2010

**PORTARIA Nº. 0863-GS/SEAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143542**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 17.08.2009 e pelo exercício da competência administrativa, nos Termos da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 c/c a Lei 8.666/93;  
**CONSIDERANDO** os fatos narrados no Processo nº 2010/147729/SEAD/DGL, que trata de apuração de descumprimento de cláusulas editalícias por parte da Empresa NATIVUS – Comércio e Representações Ltda-ME, vencedora da Ata de Registro de Preços nº 02/2010, de 31.03.2010, publicada no DOE nº. 31.636, de 26.03.2010.

**RESOLVE:**  
**I** – Determinar a instauração de procedimento administrativo, para apurar supostos descumprimentos de cláusulas contratuais, estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 02/2010, de 31.03.2010, publicada no DOE nº. 31.636, de 26.03.2010, constantes dos autos do processo supra.  
**II** – Designar os servidores **WALBERT PANTOJA DE BRITO**, Matrícula nº 57174392/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **FLÁVIA CRISTINA SILVA DE LIMA**, Matrícula nº 612/1, ocupante do cargo de Administrador, **NÁDIA YAZBEK ATALLAH**, Matrícula nº 4510/1, ocupante do cargo de Administrador, todos lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, para proceder aos trabalhos de apuração das supostas irregularidades.

**III** – Conceder, com base no disposto do Parágrafo Único do art. 201, da Lei nº 5.810/1994, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Pará, para que concluem os trabalhos e apresentem relatório circunstanciado do que for apurado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2010.  
WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº. 0862 – GS/SEAD, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143547**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 17.08.2009 e pelo exercício da competência administrativa, nos Termos da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 c/c a Lei 8.666/93;  
**CONSIDERANDO** os fatos narrados no Processo nº 2010/6901/SEAD/DGL, que trata de apuração de descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Empresa F. A. SOARES DOS SANTOS - ME, vencedora da Ata de Registro de Preços nº 22/2008, publicada no DOE nº. 31.216, de 22.07.2008.

**RESOLVE:**  
**I** – Determinar a instauração de procedimento administrativo, para apurar supostos descumprimentos de cláusulas contratuais, estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 22/2008, publicada no DOE nº. 31.216, de 22.07.2008, constantes dos autos do processo supra.  
**II** – Designar os servidores **WALBERT PANTOJA DE BRITO**, Matrícula nº 57174392/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, **ROC Y ROMANHOLE DE CAMPOS**, Matrícula nº 2372/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **NADIA YAZBEK ATALLAH**, Matrícula nº 4510/1, ocupante do cargo de Administradora, lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, para proceder aos trabalhos de apuração das supostos

descumprimentos.  
**III** – Conceder, com base no disposto do Parágrafo Único do art. 201, da Lei nº 5.810/1994, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Pará, para que concluem os trabalhos e apresentem relatório circunstanciado do que for apurado.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2010.  
WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Administração

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143241**

Ato: 825 DE 11 DE AGOSTO DE 2010  
Término Vínculo: 05/07/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / PATRICIA SHEYLA BAGOT DE ALMEIDA (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2010/148953, Matr. nº. 54180227-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143228**

Ato: 829 DE 11 DE AGOSTO DE 2010  
Término Vínculo: 09/08/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Concurso / MAISA PAULA MUNIZ CABRAL FREIRE (Agente Administrativo) / Proc.nº 2010/132349, Mat. nº 54193785-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 142396**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 11.08.2010, na Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.  
- LEANDRO ROLINS DE SANTANA: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 22.07.2010.  
- IOBERTO NAZARENO BAHIA DE SOUSA: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 22.07.2010.  
- ALEXANDRE AS DOS SANTOS: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 22.07.2010.  
- MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MIRANDA: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 22.07.2010.  
- JOSE DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR: Concurso C-125 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Cargo: Professor AD4, Nomeação em 22.07.2010.  
- LAURY PATRICK SANTOS PEREIRA: Concurso C-155 do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, Cargo: Assistente Administrativo, Nomeação em 14.07.2010.  
Belém, 10 de agosto de 2010.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143236**

Ato: 823 DE 11 DE AGOSTO DE 2010  
Término Vínculo: 04/05/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / TATIANA DO SOCORRO PACHECO CHARONE (Professor, código GEP-M-AD4-401) / Proc.nº 2009/220867, Matr. nº. 57203137-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143237**

Ato: 824 DE 11 DE AGOSTO DE 2010  
Término Vínculo: 04/05/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / TATIANA DO SOCORRO PACHECO CHARONE (Técnico em Educação) / Matr. nº. 57203137-2 , Proc.nº 2009/220867<br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143230**

Ato: 827 DE 11 DE AGOSTO DE 2010  
Término Vínculo: 21/08/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS H.  
Servidor(es):

Concurso / TERESA CRISTINA MELO DOS SANTOS (Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Serviço ) / Proc.nº 2010/146169, Mat.nº 57191532-2 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143232**

Ato: 828 DE 11 DE AGOSTO DE 2010  
Término Vínculo: 01/08/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.  
Servidor(es):  
Concurso / RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS (Técnico em Gestão de Informática) / Proc.nº 2010/142459, Matr. nº.8081982-2 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143233**

Ato: 826 DE 11 DE AGOSTO DE 2010  
Término Vínculo: 24/06/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / GLEYCIANE CELIA DE OLIVEIRA FREITA (Assistente Administrativo) / Proc.nº 2010/148976, Matr. nº. 57216404-1 <br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143373  
PORTARIA: 250/2010**

Objetivo: a fim de verificar instalações do Pólo da Perícia Médica de Paragominas.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57220142/FELIPE ANDRE AZEVEDO ROSA (Diretor) / 1.0 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

**PORTARIA DE EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143516**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.966/2009-CCG de 31/08/2009 publicada no DOE nº. 31.495 de 01/09/2009, e ainda;  
CONSIDERANDO o Memorando nº. 317/2010-GESV de 10.08.2010;

**R E S O L V E:**  
**I-EXCLUIR**, a contar de **01.08.2010**, a **Gratificação de Tempo Integral – GTI**, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor **JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS**, Id. Funcional nº. 3228789/1, ocupante do cargo de Motorista, concedida através da Portaria nº. 099/2010-DAF/SEAD de 19.04.2010.

**II**-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **01/08/2010**.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2010.

**ANDRÉ FERNANDES DE PONTES  
Diretor de Administração e Finanças  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143525**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.966/2009-CCG de 31/08/2009 publicada no DOE nº. 31.495 de 01/09/2009, considerando o disposto no art. 137 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda;  
CONSIDERANDO o Memorando nº.317/2010-GESV/DAF de 10.08.2010;

**R E S O L V E:**  
**I-CONCEDER** ao servidor **AGUINALDO DA SILVA ROCHA**, Id. Funcional nº 26360/1, ocupante do cargo de Aux. Oper. e Segurança, lotado Gerência de Serviços – GESV/SEAD, **Gratificação de Tempo Integral** no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de **01/08/2010**.

**II**-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **01/08/2010**.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE AGOSTO DE 2010.  
ANDRÉ FERNANDES DE PONTES  
Diretor de Administração e Finanças  
**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143424  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 143220  
PORTARIA: 251/2010**

Objetivo: a fim de conduzir o diretor da Diretoria de Gestão e Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEAD ao

município de Paragominas/PA .  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54197180/LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO (MOTORISTA) /  
1.0 diárias (Deslocamento) / de 06/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143688**  
**ATO: PORTARIA Nº 369 DE 12/08/10**

Término Vínculo: 21/07/2010  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
Orgão: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA  
Servidor(es):  
Temporário / MARIA HELENA AOOD LIMA (TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL)<br  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143576**  
**PORTARIA: 367 DE 12/08**

Objetivo: Participar da Cerimônia de Inauguração da Regional do município de Castanhal  
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127, Inciso III  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572064661/MARIA AMÉLIA MENEZES DE ALMEIDA (PROCURADOR AUTÁRQUICO) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143592**  
**PORTARIA: 368 DE 12/08**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR  
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127, Inciso III  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
61200241/AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 13/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143891**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 137201**

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 16/07/2010  
Valor: 20.000,00  
Vigência: 16/07/2010 a 16/07/2011  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
Contrato: 39/2006  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08302120461630000 339036 0261000000 Estadual  
08302120461630000 339036 0261000000 Estadual  
Contratado: Maria Thereza Vallinoto da Silva  
Endereço: Rua dos Mundurucus, Bairro: Batista Campos, 3959  
CEP. 66063-230 - Belém/PA  
Fax: 9012345600  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143897**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 137599**

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 16/07/2010  
Valor: 50.000,00  
Vigência: 16/07/2010 a 16/07/2011  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
Contrato: 49/2006  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

## Executivo 1

Origem do Recurso  
08302120461630000 339039 0261000000 Estadual  
08302120461630000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: POLICRINICA INFANTIL LTDS  
Endereço: AV. NAZARÉ, 1297, Bairro: Nazaré, 1297  
CEP. 66035-170 - Belém/PA  
Fax: 9122233477  
Ordenador: Sandra Helena Morais Leite

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143720**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2010**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 128.907/2010**  
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicação para Prestar de Serviço de Manutenção de Rádio**  
DATA DA ABERTURA: **26.08.2010**  
HORÁRIO: **10 horas.**  
LOCAL: COMPRASNET  
DATA DA ASSINATURA: 11.08.2010  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Carlos Renato Lisboa Francês  
Obs: Os interessados deverão retirar o edital no sítio do [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
fone para contato: 3344-5396.  
Adenice M. Mattos -Pregoeira

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**APOSENTADORIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143299**  
**ATO: 749**

Data : 01/07/2010  
Fundamento Legal: art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94.  
art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03  
c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 39/02 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; Lei nº 7.394/2010; art.6º "caput" da Lei nº 7.394/2010; art. 3º, inciso III, art. 5º, incisos I e II e art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2.595/94, alterado pelos Decretos nº 2.950  
Nome do Servidor: BENJAMIM FERNANDES GÁRCIA  
Cargo: Fiscal de Receitas Estaduais GEP-TAF-505  
Matrícula Funcional: 4561601  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Valor: 12.935,60  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143359**  
**PORTARIA: 178/2010**

Objetivo: Verificar o procedimento de agilização de processos junto ao RioPrevidência.  
Fundamento Legal: art.145 da Lei 5.810 de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br  
Servidor(es):  
541939231/DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA (Procurador-chefe) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2010 a 18/08/2010  
571759701/WALTER SILVEIRA FRANCO (Presidente) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2010 a 18/08/2010<br  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143385**  
**PORTARIA Nº 175 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 6.564, DE 01 DE AGOSTO DE 2003, ALTERADA PELAS LEIS Nº 6.672, DE 02 DE AGOSTO DE 2004 E Nº 6.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2006, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2010/133742 – IGEPREV, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.  
RESOLVE:  
I –**DESIGNAR** a servidora **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 5450330-1, ocupante do cargo de Diretor e lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular Walter Silveira Franco,

matrícula nº 57175970-1, que estará em viagem a serviço, nos dias 16 a 18 de agosto de 2010.  
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**WALTER SILVEIRA FRANCO**  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 179 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 6.564, DE 01 DE AGOSTO DE 2003, ALTERADA PELAS LEIS Nº 6.672, DE 02 DE AGOSTO DE 2004 E Nº 6.815, DE 25 DE JANEIRO DE 2006, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2010/113205 – IGEPREV, DE 02 DE JUNHO DE 2010.  
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, art. 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregão.  
RESOLVE:  
I – **DESIGNAR** como Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo 2010/113205 que tem por objeto a aquisição de Ar Condicionado, o servidor André Arcanjo Seixas da Silva, matrícula nº.54193934-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente  
II – **DESIGNAR** como Pregoeiro substituto: Maria Goreth Silva Duarte, matrícula funcional nº. 54193915-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.  
III – **DESIGNAR** como Membros da Equipe de Apoio, os servidores: Miguel Cardoso de Lima, matrícula funcional nº. 57190865 -1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Cleyton José Farias Botelho, matrícula funcional nº. 57226255-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.  
IV - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar desta data.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**WALTER SILVEIRA FRANCO**  
Presidente do IGEPREV.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143405**  
**PORTARIA: 177/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: KÁTIA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo: Secretária  
Matrícula Funcional: 541826071  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
09272120428610000 0261000000 339033 250.00  
09272120428610000 0261000000 339036 100.00  
09272120428610000 0261000000 339039 3,000.00  
Observação: O prazo para aplicação do recurso a contar da data de emissão da ordem bancária.  
Ordenador: Walter Silveira Franco

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143394**  
**Portaria RE nº. 1255 de 02 de agosto de 2010**  
Proc. nº. 2009/462223  
Valor dos Proventos: R\$ 3.010,84  
Interessado (a): **EDUARDO DE ARAÚJO CORRÊA**  
Tornar sem efeito publicação do dia 02.08.2010  
**Portaria AP nº. 1491 de 02 de agosto de 2010**  
Proc. nº. 2010/29455  
Valor dos Proventos: R\$ 1.788,61  
Interessado (a): **IZAILDES RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Tornar sem efeito publicação do 02.08.2010  
**Portaria AP nº. 1276 de 02 de agosto de 2010**  
Proc. nº. 2010/99367  
Valor da Pensão: R\$ 3.534,16  
Beneficiário (a): **DARLENE DE FÁTIMA SILVA LOBÃO**  
Tornar sem efeito publicação do dia 02.08.2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143499**  
**PORTARIA: 996/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: ATAUALPA SIQUEIRA DA IGREJA  
Cargo: Técnico  
Matrícula Funcional: 000000000000  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
15451122515550000 2129000000 339033 300.00  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143646**  
**CONTRATO: 33/2010**  
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) caixas de formulário contínuo com 80 colunas, 2 vias, branco, microsserrilhado 240 mmx280 mm, com 1500 folhas, item 182 do Lote 11 da Ata de Registro de Preços nº 05/2010.  
Valor Total: 1.280,00  
Data Assinatura: 09/08/2010  
Vigência: 13/08/2010 a 15/08/2011  
Registro de Preços: 5/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
15122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
15122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: NIT - FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA  
Endereço: Al do Santíssimo, 19  
CEP. 24800-000 - Itaboraí/RJ  
Ordenador: José de Andrade Raiol

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143663**  
Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 09/08/2010  
Vigência: 10/08/2010 a 08/10/2010  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 121/2009-SEDURB.  
Contrato: 121/2009  
Contratado: C.G.C DE LIMA & W.F LIMA LTDA ME  
Endereço: Q Dez, Bairro: Nova Marabá, 16  
CEP. 68511-080 - Marabá/PA  
Ordenador: José de Andrade Raiol

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143686**  
**PORTARIA: 998/2010**  
Objetivo: Conduzir o veículo para a equipe do PRILA, no âmbito do Programa Pará Urbe.  
Fundamento Legal: Decreto 734/92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Acará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57196031/LEÔNIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 16/08/2010  
57196031/LEÔNIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2010 a 17/08/2010  
57196031/LEÔNIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 18/08/2010  
57196031/LEÔNIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2010 a 19/08/2010  
57196031/LEÔNIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143778**  
**CONTRATO: 43/2010**  
Objeto: Aquisição de material de expediente(Percevejos,Clips,Co lchetes,Envelopes,Divisórias e Capa e contra capa de processo), de acordo com Ata de Registro de Preços nº 05/2010, vinculada ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 05/2010, como indicado às fls. 90/94 dos autos do Processo nº 2010/120038.  
Valor Total: 11.405,46  
Data Assinatura: 09/08/2010  
Vigência: 13/08/2010 a 15/08/2011  
Registro de Preços: 5/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: CKL COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA EPP  
Endereço: R Azevedo Soares, 788  
CEP. 03322-000 - São Paulo/SP  
Ordenador: José de Andrade Raiol

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143838**  
**CONTRATO: 39/2010**  
Objeto: Aquisição de material (papel e cartolina), de acordo com Ata de Registro de Preços nº 05/2010, vinculada ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 05/2010, como indicado às fls. 84 dos autos do Processo nº2010/120038.  
Valor Total: 2.221,00  
Data Assinatura: 09/08/2010  
Vigência: 13/08/2010 a 15/08/2010

Registro de Preços: 5/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
15122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: P.L.F COMÉRCIO LTDA EPP  
Endereço: RUA 28 DE SETEMBRO, 1148  
CEP. 66053-351 - BELÉM/PA  
Ordenador: José de Andrade Raiol

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143819**  
**CONTRATO: 42/2010**  
Objeto: Aquisição de material de expediente (almofada para carimbo e tinta para carimbo), de acordo com Ata de Registro de Preços nº 05/2010, vinculada ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 05/2010, como indicado às fls. 81 dos autos do Processo nº 2010/120038  
Valor Total: 186,90  
Data Assinatura: 09/08/2010  
Vigência: 13/08/2010 a 15/08/2011  
Registro de Preços: 5/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
15122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: A P GONÇALVES COMERCIAL ME  
Endereço: C, 16  
CEP. 66620-740 - Belém/PA  
Ordenador: José de Andrade Raiol

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143696**  
**CONTRATO: 37/2010**  
Objeto: Aquisição de material ( copos descartáveis e garafas térmicas), de acordo com Ata de Registro de Preços nº 05/2010, vinculada ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 05/2010, como indicado às fls. 82 dos autos do Processo nº2010/120038.  
Valor Total: 4.152,56  
Data Assinatura: 09/08/2010  
Vigência: 13/08/2010 a 15/08/2011  
Registro de Preços: 5/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
15122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: LIMBEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA EPP  
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, 1792  
CEP. 66093-005 - Belém/PA  
Ordenador: José de Andrade Raiol

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143702**  
**PORTARIA: 999/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: ELINALDO SILVA FERREIRA  
Cargo: Assessor Especial  
Matrícula Funcional: 55589098  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
17512122718550000 0101000000 339033 200.00  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143726**  
**CONTRATO: 41/2010**  
Objeto: Aquisição de material de expediente (canetas,pincéis at ômicos,lapiseiras,corretivos,bobinas para fax,bobinas para calcu ladoras,apontador,apagador,colas,filmes e películas para fax), de acordo com Ata de Registro de Preços nº 05/2010, vinculada ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 05/2010.  
Valor Total: 2.906,42  
Data Assinatura: 09/08/2010  
Vigência: 13/08/2010 a 15/08/2011  
Registro de Preços: 5/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
15122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: R. KELLVIN SOUZA DE ASSIS - ME  
Endereço: Psg Dezenove de Março, 169  
CEP. 67010-730 - Ananindeua/PA  
Ordenador: José de Andrade Raiol

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143713**  
**PORTARIA: 1000/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: JOÃO DA SILVA MARTINS FILHO

Cargo: Gerente  
Matrícula Funcional: 5823129  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
17512122718710000 0101000000 339033 400.00  
Ordenador: Elias Henrique Granhen Tavares

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143748**  
**CONTRATO: 38/2010**  
Objeto: A aquisição de material (pilhas e carregadores de pilhas), de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 05/2010, vinculada ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 05/2010, como indicado às fls. 95 dos autos do Processo nº2010/120038  
Valor Total: 446,00  
Data Assinatura: 09/08/2010  
Vigência: 13/08/2010 a 15/08/2010  
Registro de Preços: 5/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
15122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA EPP  
Endereço: R Dr Antônio L Sobrinho, 12  
CEP. 03451-010 - São Paulo/SP  
Ordenador: José de Andrade Raiol

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 997/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143768**  
**EXTRATO DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 997/2010, DE 12 DE AGOSTO DE 2010**  
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 956/2010 de 30 DE JULHO DE 2010, publicada no DOE Nº 31.721 de 02/08/2010, referente à concessão de diárias, ao servidor ATAUALPA SIQUEIRA DA IGREJA, Técnico, Matrícula 0.  
ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - Em Exercício

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143925**  
**CONTRATO: 34/2010**  
Objeto: Aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente (Lote I, Lote II, Lote III, Lote IV e Lote V) para atender às ações previstas no Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS – referente às obras de abastecimento de água e esgoto, nos municípios de Breu Branco, São Sebastião da Boa Vista, Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari, Jacareacanga, Novo Progresso, Ponta de Pedras, Aurora do Pará, Goianésia, Cachoeira do Piriá, Limoeiro do Ajurú, Concórdia, Jacunda e Faro.  
Valor Total: 1.547.629,69  
Data Assinatura: 05/08/2010  
Vigência: 05/08/2010 a 05/08/2011  
Pregão Eletrônico: 7/2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
17512122719230000 449052 0101000000 Estadual  
17512122719230000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: MA BONFIM COM. DE GEN. ALIM. LTDA  
Endereço: Psg S Sebastião, 05  
CEP. 66110-260 - Belém/PAComplemento: Quadra 17, Lote 05  
Ordenador: José de Andrade Raiol

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143856**  
**TERMO ADITIVO: 3**  
Data de Assinatura: 04/08/2010  
Vigência: 04/08/2010 a 03/12/2011  
Justificativa: As partes resolvem nos termos do Art. 57, II, § 1º, da Lei 8.666/93, prorrogar o prazo de entrega dos serviços.  
Contrato: 2/2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
16482119919100000 449039 0121000000 Estadual  
16482119919100000 449039 0260000000 Federal  
Contratado: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA  
Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 200  
CEP. 66670-000 - Belém/PA  
Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA**

**RESCISÃO DE CONVÊNIO**  
**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 143924**  
**CONVÊNIO: 299/2008**

Data da Rescisão: 03/08/2010  
Justificativa: conveniência administrativa justificada nos autos  
do processo  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: associação moradores da reserva  
extrativista arioca pruanã  
Endereço: Av Quinze de Novembro, s/nº  
CEP. 68470000 - Oeiras do Pará/PA  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Ordenador: Cássio Alves Pereira

**CESSÃO DE USO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143918**  
**CESSÃO DE USO**

**Nº da Cessão de Uso: 065/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e Associação de Produtores do Projeto de Assentamento Novo Paraíso (APANP).

OBJETO: 01 (um) Trator agrícola de rodas Modelo TT4030, tração 4x4, transmissão 8x2, potencia 75CV, marca New Holland, série nº T75CR401168 Chassi nº 0ZACG, Nf 2810, RP nº 18540; 01 (uma) Plaina agrícola dianteira, modelo PDF-BT-CT, largura de operação 2,400MM, regulagem de inclinação vertical e horizontal, marca Baldan, série nº60196842001001, NF 2673, RP nº 18590; 01 (uma) grade aradora com controle remoto 14 x 26 x 6,00 MM, Mancal a óleo, modelo CRSG, marca Baldan, série nº 6019686601004 NF: nº 2414, RP nº 18547; 01 (uma) Distribuidora de calcário e fertilizante, modelo DCFG 6000 com correia, serie:60199342001030. NF:7408. RP Nº18290; 01 (UMA) Carreta agrícola em madeira, 4 toneladas, 02 eixos, com pneus, marca CEMAG, Serie:228090410. NF nº 7408. RP 18100.

Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Adrianino Assunção de Melo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CESSÃO DE USO**  
**Nº DA CESSÃO DE USO: 069/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e a Associação dos Povos Indígenas do Mapuera.

OBJETO: 01 (uma) Trator agrícola de rodas modelo TT4030. Tração 4x4. Transmissão 8x2, potência 75 cv, marca New Holland, série T75CR401164, Chassi: ZACG65471, MOTOR 04513N. NF: 511; 01 (uma) Plana agrícola dianteira, modelo pdf-bt-ct, largura de operação 2,400MM, regulagem de inclinação vertical e horizontal, marca BALDAN, série:00588379001003. NF: 512; 01 (uma) Grade aradora com controle remoto 14x26x6,00MM, mancal a óleo, modelo CRSG, marca Baldan, serie: 60199335001023. NF:6840; 01 (uma) Roçadeira hidráulica central e lateral, largura de 2.000MM largura de corte 1.700MM MOD.RP 1700, com rodapi, c/ suporte c/ cardan de marca BALDAN. Ano 2010 serie: 60196872001012. NF: 2559, feia 04/08/2010; 01 (uma) Distribuidora de Calário e fertilizante, modelo DCFE 6000, COM CORREIA, SERIE:60199342001028; NF:7112; RP nº18289; 01 (uma) Carreta agrícola em madeira, 4 toneladas, 2 eixos, com pneus, marca CEMAG, serie:228650210; NF:7112; RP nº 18169. Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Paulo Manoel dos Santos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CESSÃO DE USO**  
**Nº DA CESSÃO DE USO: 068/2010**

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Agricultura, e o Município de Rio Maria.

OBJETO: 04 (quatro) Tratores agrícolas de rodas Modelo TT4030, tração 4x4, transmissão 8x2, potencia 75CV, marca New Holland, séries nº T75CR401218, nº T75CR401261, nº T75CR401161 e nº T75CR401263, Chassis nº ZACG67754, nº ZACG69267, nº zacg66198 e nº ZACG69300, motores 04295N, 048350N, 045085N e 048022N. NF: 533, 716, 501, 725. RPs nº 18753, nº18845, nº18763 e nº18847; 04 (quatro) grades aradoras com controle remoto 14 x 26 x 6,00 MM, Mancel a óleo, modelo CRSG, marca Baldan, série nº 060199335001025, nº 060199335001044, nº060199335001019 e nº 060199335001024, NF: nº 6842, nº6887, nº 6836 e nº 6841, RP nº 18394, nº 18414, nº 18389 e nº 18393; 03 (três) Plainas agrícolas dianteira, modelo PDF-

BT-CT, largura de operação 2,400MM, regulagem de inclinação vertical e horizontal, marca Baldan, séries nº 00588378001009, nº 06197303001002 e nº 0588378001002, NFs: nº 534, nº 717 e 502; 04 (quatro) Carretas agrícolas em madeira, 4 toneladas, 02 eixos, com pneus, marca CEMAG, séries nº 0A22800210, nº 0A228810210, nº 0A22862010 e nº 0A228710210, NF nº 7493, nº 7497, nº 7109 e nº 7118, RP nº 18195, nº 18195, nº 18148 e nº 18106; 01 (uma) Roçadeira hidráulica central e lateral, largura de 2.000MM largura de corte 1.700MM mod. RP 1700, com roda guia, c/suporte, c/ cardan de marca Baldan, ano 2010, séries nº 06196872001013. NF: nº 2555, RP nº 18663 ; 03 (três) Distribuidoras de calcário e fertilizante, modelo DCFC 6000 com correia, série nº 060199342001004, nº 060199342001044 e nº 060199342001026, NF: nº 6781, nº 8100 e nº 7075, RP : nº 18303, nº 18307 e nº 18301Vigência: 31/12/2020.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2010.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira.

Responsável P/Entidade: Walter José da Silva.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143882**  
**PORTARIA: 759**

Objetivo: REUNIÃO COM A REGIONAL DE ALTAMIRA PARA  
ENCAMINHAMENTOS DAS DEMANDAS PAUTADAS PARA A SAGRI  
NA REGIÃO DO XINGÚ  
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571762351/CLAUDINOR PEDRO FALEIRO (CHEFE DE GABINETE)  
/ 0,5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 16/08/2010<br  
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143752**  
**PORTARIA Nº 089 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 055 de 18 de maio de 2009,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço a contar de 04/08/2010 o período de gozo de férias da servidora **Jurema Lima Vulcão** concedida através da Portaria nº 70 de 02/07/2010 publicada no DOE nº 31.706 de 12/07/2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, 06 de agosto de 2010

**IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO**  
**Diretora Administrativa e Financeira**  
**PORTARIA Nº 090 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 055 de 18 de maio de 2009.

RESOLVE:

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço a contar de 04/08/2010 o período de gozo de férias do servidor **Laércio Pereira Vulcão**, concedida através da Portaria nº 70 de 02/07/2010 publicada no DOE nº 31.706 de 12/07/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 06 de agosto de 2010

**IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 091 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 055 de 18 de maio de 2009,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço a contar de 29/07/2010 o período de gozo de férias do servidor **Luiz Gonzaga Rodrigues Ferreira**, concedida através da Portaria nº 70 de 02/07/2010 publicada no DOE nº 31.706 de 12/07/2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, 06 de agosto de 2010

**IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 092 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de dar atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 055 GS de 18 de maio de 2009.

**R E S O L V E:**

Excluir da Portaria nº 68 de 28/06/2010, publicada no D.O.E nº 31.701 de 05 de julho de 2010 as férias do servidor da Secretaria de Estado de Agricultura, referente o mês de **JUNHO/2010**, conforme mapa abaixo:

**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010**

| MATRÍCULA | NOME                         | P E R Í O D O<br>AQUISITIVO |   |
|-----------|------------------------------|-----------------------------|---|
| 22713-1   | FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO | 01/02/2009<br>31/01/2010    | A |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 06 de agosto de  
2010  
**IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 93 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**  
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela Portaria nº 055 de 18 de maio de  
2009,  
**R E S O L V E:**  
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de férias  
do servidor FRANCISCO JOSÉ REGO MAGALHÃES, matrícula  
nº 23604/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotada na  
Secretaria de Estado de Agricultura, de 05.07.2010 a 03.08.2010,  
concedido através da Portaria nº 070 de 02/07/2010, publicado  
no DOE nº 31.706 de 12/07/2010, para período de 01.12.2010 a  
30.12.2010, referente ao exercício 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 06.08.2010  
**IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 094 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**  
A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas  
atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 055 GS de 18  
de maio de 2009.  
**R E S O L V E:**  
Excluir da Portaria nº 88 de 29/07/2010, publicada no D.O.E  
nº 31.720 de 30 de julho de 2010 as férias dos servidores  
da Secretaria de Estado de Agricultura, referente o mês de  
**AGOSTO/2010**, conforme mapa abaixo:  
**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2010**

| MATRÍCULA  | NOME                     | P E R Í O D O<br>AQUISITIVO |   |
|------------|--------------------------|-----------------------------|---|
| 14923-1    | JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO | 06/04/09<br>05/04/10        | A |
| 55588039-1 | VALDIR PALHETA RODRIGUES | 20/03/09<br>19/03/10        | A |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 06 de agosto de  
2010  
**IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO**  
Diretora Administrativa e Financeira  
**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143650**

Portarias de Diárias nrs. 328/2010 e 563/2010, em nome dos servidores Cláudio Oliveira e Joelson Salame, respectivamente.  
Diária  
Número de Publicação: 143632  
Portaria: 758  
Objetivo: ACOMPANHAR O TRABALHO DE MECANIZAÇÃO EM ÁREAS DE COMUNIDADES  
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008  
Origem: CASTANHOL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5572212911/JESSE DO NASCIMENTO MONTEIRO (ASS. REG. TÉC. ADM.) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 19/08/2010<br  
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143638**  
**PORTARIA: 124**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: FÁBIO JOSÉ GONÇALVES  
Cargo: ENG AGR  
Matrícula Funcional: 232721  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
20122127760970000 0146000000 339036 600.00  
Observação: OCORRER COM DESPESAS NO PAGAMENTO DE  
SERVIÇOS DE TERCEIROS NA UAGRO TERRA ALTA  
Ordenador: Cássio Alves Pereira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143549**  
**PORTARIA: 754**

Objetivo: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO NO VI ENCONTRO DE MULHERES NEGRAS QUILOMBOLAS A SER REALIZADO NO REFERIDO MUNICÍPIO  
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ACARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
154401/SIDÔNIO BONIFÁCIO (AUX. ATIV. AGROP.) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 15/08/2010<br  
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143556  
PORTARIA: 755

Objetivo: ENTREGAR DIVERSOS DOCUMENTOS DOS SERVIDORES NA SAGRI/GARH E IGEPREV E LEVAR MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008  
Origem: TERRA ALTA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
234341/MARIA HELENA SOUSA (AG. ADM) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: Cássio Alves Pereira

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143563  
PORTARIA: 756

Objetivo: PARTICIPAR DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NA CASA FAMILIAR RURAL  
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008  
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
RURÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571934991/JOÃO PAULO MEISTER (GERENTE REGIONAL DE ITAITUBA) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 17/08/2010<br  
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143566  
PORTARIA: 757

Objetivo: REUNIR COM OS CMDRS A FIM DE TRATAR DA ENTREGA E USO DOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DO PRONAT  
Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008  
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BAIÃO/PA - Brasil  
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil  
MOCAJUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555875141/RAUL CHUCAIR DO COUTO (GERENTE REGIONAL DE ABAETETUBA) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 25/08/2010<br  
Ordenador: ANDERSON BORGES SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143391  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 12/2010  
Objeto: Pregão Eletrônico para Aquisição de Barracas Móveis, a fim de atender os interesses desta Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI.  
Entrega do Edital: A partir do dia 13 de Agosto de 2010.  
Responsável pelo certame: Tatiane Pilonetto  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 25/08/2010  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20601127762310000 449052 0106000000 Federal  
20601127762310000 449052 6146000000 Estadual  
Ordenador: Cássio Alves Pereira

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143665  
PORTARIA: 1940/2010

Objetivo: Para coordenar e executar as ações do Projeto de Varredura Fundiária.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
808450741/JOSE HILTON DA SILVA CUNHA (ASS.TÉC. EM DESENV. AGR. E FUNDIÁRIO) / 29.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 02/09/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143653  
PORTARIA: 2020/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 13  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS  
Cargo: PROCURADOR AUTÂRQUICO  
Matrícula Funcional: 555894321  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
21631124749100000 0261000000 339033 30.00  
Observação: PARA FAZER FACE AS DESPESAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143622  
PORTARIA: 2019/2010

Objetivo: Para diligenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Igarapé-Açu/PA.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555894321/RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS (PROCURADOR AUTÂRQUICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 17/08/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143599  
PORTARIA nº 2016/2010 de, 05 de Agosto de 2010  
A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23/10/2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/114349 de 30/06/2010;  
**R E S O L V E:**  
**TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1779/2010 de 01/07/2010, publicado no DOE nº 31.702 de 06/07/2010, que concedeu diárias a Colaboradora Eventual DEONATA BAIÁ MACHADO, para os municípios de Baião e Cametá/PA, no período de 30/06 a 03/07/2010.**  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Leila Márcia S de Lima Elias  
Dir.ªDAF/ITERPA

PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143584  
PORTARIA nº 1978/2010 de, 03 de Agosto de 2010  
A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23/10/2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/92310 de 10/06/2010; Considerando o memorando nº 108/2010 – CAF Considerando o memorando nº 86/2010 – GLT

**R E S O L V E:**  
**AUTORIZAR** a transferência do período da viagem, concedida através da Portaria nº 1310/2010 de 11/06/2010, publicado no DOE nº 31.688 de 16/06/2010, para o município de Dom Eliseu/PA, aos servidores:  
- José Hilton da Silva Cunha de 16/06 à 15/07, para 22/06 à 21/07/2010  
- Francimari Colares de Oliveira de 16/06 à 11/07, para 22/06 à 11/07/2010  
- Guilherme Alves Mendes de 16/06 à 15/07, para 22/06 à 21/07/2010  
- Francisco A. de Carvalho Filho de 16/06 à 15/07, para 22/06 à 21/07/2010  
- Cleonice Silva Rodrigues de 16/06 à 15/07, para 22/06 à 21/07/2010  
- Ubiratan da Luz de 16/06 à 15/07, para 22/06 à 21/07/2010  
- Raimundo Gomes Filho de 16/06 à 15/07, para 22/06 à 30/06/2010  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
Leila Márcia S. De Lima Elias  
Dirª.DAF/ITERPA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143555  
PORTARIA: 2025/2010

Objetivo: Participar de Seminário Nacional Terras e Territórios na Amazônia: Demandas, Desafios e Perspectivas.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRASÍLIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
555880511/GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI (ASSESSOR CHEFE) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143535  
PORTARIA: 2033/2010

Objetivo: Participar de reunião com o Conselho Nacional de Justiça e o INCRA, para tratar de assuntos sobre os convênios destes Órgãos com o ITERPA.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRASÍLIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
571760491/JOSÉ HEDER BENATTI (PRESIDENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143767  
PORTARIA: 1941/2010

Objetivo: Aplicarem os formulários de cadastro do programa Terra Legal e realizar vistorias dos Imóveis Rurais.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572112981/FRANCIMARI COLARES DE OLIVEIRA (TEC. EM GESTÃO DE DESENV. AGRÁRIO E FUND.) / 29.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 02/09/2010  
31654851/PAULO ROBERTO LIMA PONTES (DESENHISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 02/09/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143712  
CONTRATO: 32/2010

Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NOVOS: (ITEM 04: 06(seis) HD PARA NOTEBOOK 250 GB)  
Valor Total: 939,00  
Data Assinatura: 05/08/2010  
Vigência: 05/08/2010 a 18/09/2010  
Pregão Eletrônico: 2/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04122123348650000 449052 0131000000 Estadual  
Contratado: MARIA CAMPOS LUIZE  
Endereço: Rua Paraiba, 68  
CEP. 86300-000 - Cornélio Procopio/PR  
Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143787  
PORTARIA: 1942/2010

Objetivo: Realizarem levantamento georreferenciado dos Imóveis Rurais.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31671601/FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO (AGRIMENSOR) / 29.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 02/09/2010  
31655151/TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA (AGRIMENSOR) / 29.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 02/09/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143802  
PORTARIA: 1943/2010

Objetivo: Formalização de processos, coletas de assinaturas nas DRL, e preenchimento de formulários diversos.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31676401/OZETE COSTA DE MENDONÇA (AUX. ADMINISTRATIVO) / 29.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 02/09/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143822  
PORTARIA: 1944/2010

Objetivo: Conduzir o veículo do ITERPA, que irá transportar a equipe.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571981861/JONY LIMA DE SOUSA (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 02/09/2010  
31810781/JOSE DA CONCEIÇÃO TRINDADE (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 02/09/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143834**  
**PORTARIA: 1947/2010**  
Objetivo: Transportar o servidor José Luiz Nazaré de Carvalho.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571933881/ALEXANDRE MEDEIROS COSTA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143272**  
**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 2029/10-ITERPA DE 10.08.2010**  
Servidora: **MARCIA CHICRE QUEMEL PAULINO**  
Matrícula: 3168956/1  
Período: 01.08 a 20.08.2010  
Laudo Médico: 99122A/1 de 02.08.2010  
**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**  
**Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira**  
**PORTARIA Nº 2036 /2010** **11**  
**DE AGOSTO DE 2010**

A Diretora Adminjstrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975; Considerando o processo nº 2009/445450, datado de 02.12.09 **RESOLVE:**  
**CONCEDER** de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (Sessenta) dias de Licença Premio ao servidor **JOÃO CARLOS SANTIAGO DA GAMA**, matrícula nº 3166228/1, Agrimensor, no período de 01.09 a 30.10.2010, correspondente ao triênio 04.05.2006 a 03.05.2009.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.  
Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeiras

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143854**  
**PORTARIA: 1950/2010**  
Objetivo: Realizar vistoria a fim de identificar a área referente ao Título Definito nº 082, para expedição de Certidão, solicitada por Enildo Rodrigues e Rodrigues.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 31674021/ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 07/08/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143862**  
**PORTARIA: 1951/2010**  
Objetivo: Para conduzir o veículo do ITERPA. que irá transportar o servidor Eládio Gouvêa de Paula.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571947761/ELIAS FROTA SANTOS (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 07/08/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143902**  
**PORTARIA: 1979/2010**  
Objetivo: Aplicar os formulários de Cadastros do Programa Terra Legal e realizar vistorias dos Imóveis Rurais Georreferenciados.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 31681151/GUILHERME ALVES MENDES (TÉC AGRÍCOLA) / 11.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143909**  
**PORTARIA: 2006/2010**  
Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de levantamento georreferenciado dos Imóveis Rurais.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 31655151/TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA (AGRIMENSOR) / 6.0 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 21/07/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143887**  
**PORTARIA: 1980/2010**  
Objetivo: Conduzir o veículo do ITERPA, que irá transportar o servidor Guilherme Alves Mendes  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571933691/RICARDO HAMILTON MACEDO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR (MOTORISTA) / 11.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143932**  
**PORTARIA: 2008/2010**  
Objetivo: Para conduzir o veículo do ITERPA que irá transportar a servidora GLEICY MERCES DE ARAUJO ROCHA  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 51177391/RAIMUNDO GOMES FILHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 29/07/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143922**  
**PORTARIA: 2007/2010**  
Objetivo: Para supervisionar as atividades previstas n Termo de Referência de Levantamento Cartorial, a serem executadas pelas equipes terceirizadas dos trabalhos de Varredura Fundiária - Fase Precursora.  
Fundamento Legal: Artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572136191/GLEICY MERCES DE ARAUJO ROCHA (TÉC. EM GESTÃO DE DESENV. AGR. E FUND.) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 29/07/2010<br  
Ordenador: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143755**  
**PORTARIA Nº 309/2010 - 03.08.2010**  
NOME: **ADDA ELLEN DE LIMA SILVA**  
MATRICULA: 57196209/1  
CARGO/FUNÇÃO: Técnica em planejamento  
OBJETIVO: **SUSPENDER** temporariamente, por motivo de interesse público, o gozo das Férias concedidas para o mês de **SETEMBRO/2010** (01.09.10 a 06.10.10) através do Aviso de Férias referente ao período aquisitivo de 11.04.2009 a 10.04.2010  
Não obstante, através deste documento, estamos garantindo-lhe o direito ao gozo das férias, que será compensado até 06 (SEIS) meses após o período das férias suspensas  
**PORTARIA Nº 0310/2010 – 05.08.2010**  
NOME: **LEANDRO GOMES DOS SANTOS**  
MATRICULA: 57214940/1  
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II  
**I - OBJETIVO: DESIGNAR**, a contar 02.08.2010, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Cumarú/Regional de Conceição do Araguaia  
**PORTARIA Nº 313/2010 - 01.08.2010**  
NOME: **BRUNO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**  
MATRICULA: 54197574/1  
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração  
OBJETIVO: **SUSPENDER** temporariamente, por motivo de interesse público, o gozo das Férias concedidas para o mês de **AGOSTO/2010** (02.08.10 a 03.09.10) através do Aviso de Férias referente ao período aquisitivo de 11.05.2009 a 10.05.2010  
Não obstante, através deste documento, estamos garantindo-lhe o direito ao gozo das férias, que será compensado até 06 (SEIS) meses após o período das férias suspensas

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143705**  
**PORTARIA: 2896/2010**  
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A CNA, EM VISTA À CONSECUÇÃO DAS TRATATIVAS DE MARÇO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA UNIFICADA DO SISTEMA DE RASTREABILIDADE BOVINA DO MAPA, E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O IICA.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es): 541966831/MARCELO FABRÍCIO NUNES DA SILVA (ANALISTA DE SISTEMAS) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143676**  
**PORTARIA: 2895/2010**  
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A CNA, EM VISTA À CONSECUÇÃO DAS TRATATIVAS DE MARÇO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA UNIFICADA DO SISTEMA DE RASTREABILIDADE BOVINA DO MAPA, E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O IICA.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es): 5767601/JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO (DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143291**  
**PORTARIA: 2897/2010**  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS NA “CORRIDA DE CAVALO DE AÇO”.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL  
Destino(s): OURÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541872361/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (ADA) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 15/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143294**  
**PORTARIA: 2898/2010**  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO MUNICIPAL E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MUANÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 555881641/ALCINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GÓMEZ (TDIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143246**  
No Contrato Temporário nº 40/2010 de **AURELIO TELES DANTAS**, publicada no DOE nº 31.699 de 01/07/10.  
Onde se lê: Término de Vínculo: 31/07/2010.  
Leia-se: Término de Vínculo: 31/12/2010.

**CONTINUA NO CADERNO 2**

# Executivo 2

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143248**  
**PORTARIA Nº 2886/2010- ADEPARÁ, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.**  
**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO, a portaria N.º 2859/2010, publicado no DOE nº 31.727 de 10/08/2010, que nomeou para o Cargo em Comissão de Gerente o servidor **MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS**.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
**ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA**  
Diretor Geral

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143249**  
**PORTARIA Nº 2885/2010- ADEPARÁ, DE 10 DE AGOSTO 2010.**  
**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO, a portaria N.º 2858/2010, publicado no DOE nº 31.727 de 10/08/2010, que exonerou do Cargo em Comissão de Gerente a servidora **ENILDA MARIA SANTOS SERRÃO**.  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
**ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA**  
Diretor Geral

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143343**  
**PORTARIA: 2907/2010**  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE VISITA TÉCNICA EM PROPRIEDADES QUE ENCONTRA-SE COM SUA PRODUÇÃO DE CITRUS PREJUDICADA EM DECORRÊNCIA DE UMA PRAGA.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: SATAREM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALENQUER/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571898321/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143344**  
**PORTARIA: 2908/2010**  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO MUNIPAL DE REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.  
Fundamento Legal: 59516542204  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MUANA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 518556402/SUSICLAY DE BARROS NETO (TDIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143333**  
**PORTARIA: 2905/2010**  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE AGLOMERAÇÃO DE ANIMAIS NA “CORRIDA DE CAVALO DE AÇO”.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL  
Destino(s): OUREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541927071/ENGEL BLAGTZ CICHOVSKI (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 15/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143338**  
**PORTARIA: 2906/2010**  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DAS ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): CURUÇA/PA - Brasil  
MARAPANIM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541870291/CLÉCIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143328**  
**PORTARIA: 2904/2010**  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO A EQUIPE DO MAPA, QUE ESTARÁ REALIZANDO VISITA NAS ULSA’S DA ADEPARÁ.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL  
Destino(s): ÁGUA AZUL DO NORTE/PA - Brasil  
SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 58708871/ELIANDRO ALVEZ DE SÁ (TDIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143314**  
**PORTARIA: 2902/2010**  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE RECEBIMENTO DE ANIMAIS E ABERTURA DE QUARENTENÁRIO NA FAZENDA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541800462/RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (TDIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2010 a 17/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143320**  
**PORTARIA: 2903/2010**  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE RECEBIMENTO DE ANIMAIS E ABERTURA DE QUARENTENÁRIO NA FAZENDA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541800462/RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (TDIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2010 a 19/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143308**  
Portaria: 2901/2010  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE RECEBIMENTO DE ANIMAIS E ABERTURA DE QUARENTENÁRIO NA FAZENDA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541800462/RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (TDIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2010 a 15/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143301**  
**PORTARIA: 2899/2010**  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS NO EVENTO “PROVA DE LAÇO”, A SER REALIZADO NA CHÁCARA SÃO JOÃO.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: CUMARÚ DO NORTE/PA - BRASIL  
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (TDIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143306**  
**PORTARIA: 2900/2010**  
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE RECEBIMENTO DE ANIMAIS E ABERTURA DE QUARENTENÁRIO NA FAZENDA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541800462/RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO (PA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143518**  
**PORTARIA: 2863/2010**  
Objetivo: ACOMPANHAR A TÉCNICA DA SEAD,SRA CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA, QUE IRÁ REALIZAR PERÍCIA TÉCNICA “IN LOCO” PARA PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NAS ULSA’S E ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO DA ADEPARA, DOS REFERIDOS MUNICÍPIOS, PERTENCENTES A GERÊNCIA REGIONAL DE TUCURUI.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART 145/149  
Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA - BRASIL  
Destino(s): BAIÃO/PA - Brasil  
PACAJÁ/PA - Brasil  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541871871/MACIEL CARVALHO ARAÚJO (TDIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 25/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS NETO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143463**  
Ato: Nº 2747 DE 03 DE AGOSTO 2010  
Término Vínculo: 17/08/2010  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA  
Servidor(es): Concurso / WAGNER DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)<br  
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143808**  
Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 14/05/2010  
Valor: 8.000,00  
Vigência: 16/05/2010 a 15/06/2010  
Justificativa: Prorrogação de vigência comamparo legal no artigo 7º, inciso, IV da IN STN nº 01/07.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio 016/2010.  
Convenio: 16/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso 27812119427900000 335041 0145000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LASER - SEEL  
Nome do Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143881**  
**PORTARIA: 258/2010**  
Objetivo: REPRESENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER EM EVENTO ESPORTIVO.  
Fundamento Legal: 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57220952/IAN GIL PADRÃO MACEDO (DIRETOR EOP) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 16/08/2010<br  
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143873**  
**PORTARIA: 257/2010**  
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO VISANDO DISCUTIR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NO MUNICÍPIO.  
Fundamento Legal: 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BANNACH/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57198025/AUGUSTO CLEYBE SILVA DA COSTA (ASSESSOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143866**  
**PORTARIA: 256/2010**  
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO VISANDO DISCUTIR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NO MUNICÍPIO.  
Fundamento Legal: 5810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57198025/AUGUSTO CLEYBE SILVA DA COSTA (ASSESSOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: LEANDRO SCHILIPAKE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143520**  
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Financeira Nº027/2009  
PARTES DO TERMO ADITIVO: O Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia – SEDECT, a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, a Prefeitura Municipal de Santarém e a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente.  
OBJETO DO ACORDO ORIGINAL: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Santarém – SEMDES de um TELECENTRO DE INFORMAÇÃO E NEGÓCIOS visando promover ações de inclusão digital e de inserção de microempresas, empresas de pequeno porte, associações, cooperativas, bem como da comunidade local na economia de informação e do conhecimento, tornando-as inovadoras e competitivas, visando contribuir para a sustentabilidade econômica e o desenvolvimento local.  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O termo aditivo tem por objeto os seguintes itens:  
a) Inserção da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA como participe no Acordo;  
b) Inclusão do item 4.5 na CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS;  
c) Alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;  
d) Alteração do Plano de Trabalho no item 04 – PLANO DE APLICAÇÃO.  
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2010  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/08/2010 a 30/10/2011  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro – Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia  
FORO: Comarca de Belém/PA  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 12 de agosto de 2010.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143630**  
**PORTARIA: 588**  
Objetivo: Participar de reunião preparatória sobre Cooperação Técnica e Financeira Brasil-Alemanha  
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001 / AGE de 11.03.2008  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
54194642/Maria de Fátima Da Silva Gonçalves (Diretora) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143262**  
**PORTARIA: 127/10**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Welma Dias Silva  
Cargo: Coordenador Regional  
Matrícula Funcional: 57199119  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
23125123148510000 0261000000 339030 700.00  
23125123148510000 0261000000 339036 800.00  
23125123148510000 0261000000 339039 300.00  
Observação: Para atender as despesas de pronto pagamento.  
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143267**  
**PORTARIA: 128/10**  
Objetivo: Participar do projeto JUCESP ON LINE  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
São Paulo/SP - Brasil<br  
Servidor(es):  
80845448/Jose Artur Guedes Tourinho (Presidente) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2010 a 28/08/2010  
80845448/Jose Artur Guedes Tourinho (Presidente) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 21/08/2010<br  
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143724**  
**PORTARIA: 284/2010**  
Objetivo: Acompanhar a precursora em visita técnica aos empreendimentos e atrativos do município, referente ao Acompanhar a precursora em visita técnica aos empreendimentos e atrativos do município, referente ao Projeto Caravana Brasil Nacional  
Fundamento Legal: Decreto Estadual  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Mosqueiro/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57176610/Edmê Cunha da Silva (12402389249) / 1.0 diárias (Completa) / de 15/08/2010 a 15/08/2010<br  
Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143733**  
**PORTARIA: 283/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
Servidor: Edmê Cunha da Silva  
Cargo: Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo  
Matrícula Funcional: 57176610  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
23695123648990000 0101000000 339039 350.00  
Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143743**  
**PORTARIA: 281/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
Servidor: Patricia Marques Milhomem  
Cargo: Assistente de Gestão em Turismo  
Matrícula Funcional: 57198176  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
23695123648990000 0101000000 339039 850.00  
Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143684**  
**PORTARIA: 282/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
Servidor: Conceição Silva da Silva  
Cargo: Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo  
Matrícula Funcional: 5080525  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
23695123648760000 0101000000 339033 600.00  
23695123648760000 0101000000 339039 1,000.00  
Ordenador: Luiz Antonio da Silva Souto

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 001/2009 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – DCR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143604**  
É com satisfação que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), tornam público o resultado (parcial) do Edital nº 001/2009 (**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – DCR**).

| Título do Projeto                                                                                                                   | Proponente              | Período  | Valor Apoiado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|---------------|
| AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA GENÉTICA DO APAPÁ-AMARELO (Pellona castelnaeana, CUPLEIFORMES: PRISTIGASTERIDAE) NA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS | Emil José Hernandez Ruz | 24 meses | R\$ 64.603,07 |

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra  
Diretor Presidente - FAPESPA  
**CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N. 008/2009 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143625**  
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), a Empresa de Processamento de Dados do Pará (PRODEPA) e o Banco da Amazônia convoca o candidato abaixo relacionado.

| Nº | Nome                  | Município (Bairro) |
|----|-----------------------|--------------------|
| 01 | Nivaldo Luiz da Silva | Ananindeua-PA      |

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra  
Diretor Presidente - FAPESPA  
**CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N. 024/2009 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143640**  
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Fundação o de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), a Empresa de Processamento de Dados do Pará (PRODEPA) e o Banco da Amazônia convoca o candidato abaixo, contemplado por meio de julgamento do Edital FAPESPA 024/2009.

| Nome                               | Município (Bairro)        |
|------------------------------------|---------------------------|
| Warner Arantes Zebalho             | Altamira – PA             |
| Fabricio Rayran Rodrigues da Silva | Altamira – PA             |
| Aline Sousa Oliveira               | Belém -PA Bairro Coqueiro |

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra  
Diretor Presidente - FAPESPA  
**CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N. 008/2010 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143651**  
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), a Empresa de Processamento de Dados do Pará (PRODEPA) e o Banco da Amazônia convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme item 10 DA CONVOCAÇÃO, do edital 008/2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31637 de 01/04/2010.

| Nº | Nome                          | Município (Bairro) |
|----|-------------------------------|--------------------|
| 01 | Carlos Gilvani Rocha da Silva | Altamira-PA        |
| 02 | Cleverlei Botelho Pollmier    | Altamira-PA        |
| 03 | André da Silva Oliveira       | Parauapebas-PA     |

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra  
Diretor Presidente - FAPESPA  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143700**  
Dispensa: 61/2010  
Data: 10/08/2010  
Valor: 24.585,75  
Objeto: Aquisição dos serviços para o Evento Seminário Técnico para Divulgação da Chamada de Propostas para o Acordo de Cooperação Científica FAPESP, VALE, FAPEMIG E FAPESPA.  
Fundamento Legal: ARTº 24, Inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Ratificação: 12/08/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
19571126160300000 339030 0122000000 Federal  
Contratado(s):  
Nome: ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNICA  
Endereço: Avenida Júlio César, s/n, Bairro: Souza, S/N  
CEP. 66613-902 - Belém/PA  
Telefone: 9133440100  
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143827**  
**PORTARIA: 180/2010**  
Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A CAPACITAÇÃO E APOIO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS), NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/2010 COHAB/UFGA/FAPESPA/SEDECT.  
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SENADOR JOSE PORFIRIO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
92097464220/DANIELA NOGUEIRA DA MATA (MEMBRO DA EQUIPE) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 25/08/2010<br  
Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143823  
PORTARIA: 183/2010

Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A CAPACITAÇÃO E APOIO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS), NOS MUNICÍPIOS DE PAU D'ARCO E SAPUCAIA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/2010 COHAB/UFPA/FAPESPA/SEDECT.  
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PAU D'ARCO/PA - Brasil  
SAPUCAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57862257200/FRANCISCO JOSE MACEDO VIEIRA (MEMBRO DA EQUIPE) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 28/08/2010<br  
Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143816  
PORTARIA: 182/2010

Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A CAPACITAÇÃO E APOIO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS), NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO E SAPUCAIA, DE ACORDO COM O CONVENIO 01/2010 COHAB/UFPA/FAPESPA/SEDECT.  
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PAU D'ARCO/PA - Brasil  
SAPUCAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
75924870200/ANA MARIA BARROS MEDRADO (MEMBRO DA EQUIPE) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 28/08/2010<br  
Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143833  
PORTARIA: 181/2010

Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A CAPACITAÇÃO E APOIO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS), NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/2010 COHAB/UFPA/FAPESPA/SEDECT.  
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
51142767272/ANTONIA PEREIRA MARTINS (MEMBRO DA EQUIPE) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 25/08/2010<br  
Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143836  
PORTARIA: 184/2010

Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A CAPACITAÇÃO E APOIO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS), NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/2010 COHAB/UFPA/FAPESPA/SEDECT.  
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
70802246249/ROSIE KEILLA DORIA DA SILVA (MEMBRO DA EQUIPE) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 27/08/2010<br  
Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143843  
PORTARIA: 185/2010

Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A CAPACITAÇÃO E APOIO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS), NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/2010 COHAB/UFPA/FAPESPA/SEDECT.  
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
66232732200/FERNANDA MARISTANE LOPES ARAUJO (MEMBRO DA EQUIPE) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 27/08/2010<br  
Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143788  
PORTARIA Nº 076/2010–FAPESPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...  
**CONSIDERANDO** a necessidade de viagem a serviço do servidor **Ubiratan Holanda Bezerra**, Diretor-Presidente da FAPESPA, no

período de 12 a 16/08/2010,  
**RESOLVE:**  
Designar o servidor **Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira**, Diretor-Científico, a responder pela FAPESPA na ausência do titular.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de agosto de 2010.**  
**UBIRATAN HOLANDA BEZERRA**  
**DIRETOR-PRESIDENTE da FAPESPA**

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143810  
PORTARIA: 190/2010

Objetivo: REALIZAR OFICINA DE FORMAÇÃO CINECLUBISTA/ PROJETO INOVACINE, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA.  
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571906611/FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2010 a 23/08/2010<br  
Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143851  
PORTARIA: 179/2010

Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A CAPACITAÇÃO E APOIO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS), NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/2010 COHAB/UFPA/FAPESPA/SEDECT.  
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELTERRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
51908085215/ERLAN CAMPINAS NADLER (MEMBRO DA EQUIPE) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 27/08/2010<br  
Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143848  
PORTARIA: 178/2010

Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A CAPACITAÇÃO E APOIO À ELABORAÇÃO DOS PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS), NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 01/2010 COHAB/UFPA/FAPESPA/SEDECT.  
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELTERRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
48217670234/MISANIRA FREIRE DE ARRUDA (MEMBRO DA EQUIPE) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 27/08/2010<br  
Ordenador: Rosilene Paracampos da Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143906

Dispensa: 62/2010  
Data: 11/08/2010  
Valor: 1.250,00  
Objeto: Aquisição de Lanches e Refeições.  
Fundamento Legal: Artº. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Ratificação: 12/08/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
16121119915470000 339036 0260000000 Federal  
Contratado(s):  
Nome: J.M. DE ARAÚJO - ME  
Endereço: Tv dos Mártires, Bairro: Centro, 282  
CEP. 68005-540 - Santarém/PA  
Telefone: 9391639523  
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143530  
**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GAS DO PARÁ**  
**CNPJ: 08.454.441/0001-75**  
Extrato do Aditivo ao Termo de Compromisso  
Nºdo Termo Aditivo: 01  
**Objeto:** Desenvolver esforços mútuos visando análise de viabilidade técnica-econômica de implantação de duas termelétricas a gás natural, UTE Marabá, no município de Marabá e UTE vila do Conde no Município de Barcarena, bem como um terminal de Regaseificação e estocagem de gás natural liquefeito – GNL, também no município de Barcarena, todos no Estado do Pará.  
**Participante:** Centrais Elétricas do Norte do Brasil.  
Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará.  
NORTEGAS (Termogás S/A, Maga Brasil Energia S/A, Regas Brasil Sul S/A.)  
**Intervenientes:** Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS e Governo do Estado do Pará.  
**Data da Assinatura:** 04 de agosto de 2010.

**Prazo de vigência:** 16/09/2009 a 31/12/2010  
**Valor Global Estimado:** Indeterminado  
**Foro:** Belém/PA.  
**Assinaturas:**  
**ELETRONORTE:** Jorge Nassar Palmeira e Wady Charone Junior  
**Gás do Pará:** José Raimundo Barreto Trindade e Fabio Moreira Amorim.  
**Termogás:** Adalberto de Menezes Pedroso  
**Maga Brasil Energia S.A:** Fernando Robério de Borges  
**Regas Brasil Sul S.A:** Osvaldo Urdaniz Deiro  
**Governo do Estado do Pará:** Ana Julia Vasconcelos Carepa e Maurílio de Abreu Monteiro  
**Eletrobrás:** José Antonio Muniz Lopes E Valter Luiz Cardeal de Souza

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIAS DO IPVA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143805

**PORTARIA N.º2157-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300044141/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04  
Interessado: Maria Pastora Queiroz de Souza

Marca Tipo Chassi  
HONDA/FIT LXL Pas/Automovel 93HGD18608Z104844  
**PORTARIA N.º2158-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300041835/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04  
Interessado: Maria Lúcia Bahia Lopes

Marca Tipo Chassi  
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z120557

**PORTARIA N.º2159-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1320107300038182/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04  
Interessado: Jose Carlos de Azevedo

Marca Tipo Chassi  
GM/MERIVA PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM75N0AC124321

**PORTARIA N.º2160-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300041584/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04  
Interessado: Luciano Henrique do Rosario Torres

Marca Tipo Chassi  
TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX Pas/Automovel 9BRBB42E795041897

**PORTARIA N.º2161-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045954/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Leo Florencio da Silva

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B146895

**PORTARIA N.º2162-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045920/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luis Fernando Machado Bessa

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Pas/Automovel 9BD17270MB3578515

**PORTARIA N.º2163-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045849/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edmilson Cunha Macias

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93476067

**PORTARIA N.º2164-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045806/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Luiz Viana Brito

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Pas/Automovel 9BD17164LA5503861

**PORTARIA N.º2165-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045016/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Pedro Messias Gonçalves Ramalho

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93477868

**PORTARIA N.º2166-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045636/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Luiz Jose Rodrigues da Silva

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G95282217

**PORTARIA N.º2167-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045563/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jennison Braga Ferreira

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809C132968

**PORTARIA N.º2168-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045199/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jayme Luiz Segtowich Andrade  
Marca Tipo Chassi  
I/GM CLASSIC LIFE Pas/Automovel 8AGSA19908R132463  
**PORTARIA N.º2169-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045377/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Paulo Sergio Pantoja Maia  
Marca Tipo Chassi  
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M92019630  
**PORTARIA N.º2170-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045687/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Valdileno da Silva Queiroz  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73257196  
**PORTARIA N.º2171-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045814/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Valdecir Lima Carneiro  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561392109609  
**PORTARIA N.º2172-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045881/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Atevaldo de Miranda Soares  
Marca Tipo Chassi  
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M92022846  
**PORTARIA N.º2173-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045873/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carlos Alberto Lopes da Costa  
Marca Tipo Chassi  
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M92019715  
**PORTARIA N.º2174-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045830/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Eduardo Cezar Costa Lima  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G85066333  
**PORTARIA N.º2175-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045156/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jakson Paixao de Holanda  
Marca Tipo Chassi  
GM/MERIVA PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM75N0AC132867  
**PORTARIA N.º2176-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300044494/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Eduardo Masahiro Takashima  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74215799  
**PORTARIA N.º2177-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045962/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Monalisa Muniz Farias  
Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73370564  
**PORTARIA N.º2178-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300045440/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Julio Soares Damasceno  
Marca Tipo Chassi  
GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75P0AC132718  
**PORTARIA N.º2179-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 0320107300101507/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Odorico Pereira de Souza  
Marca Tipo Chassi  
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel 9BFZF26P998316085  
**PORTARIA N.º2180-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1220107300030480/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Flavio Rodrigues dos Santos  
Marca Tipo Chassi  
VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD Pas/Automovel 9BWDB05W08T059042  
**PORTARIA N.º2181-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300046004/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Carlos Santos Silva  
Marca Tipo Chassi  
GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75X0BC130468  
**PORTARIA N.º2182-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 12/08/2010 - PROC N.º 1920107300041215/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010  
Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei 6706/04  
Interessado: Alaide Dutra de Carvalho  
Marca Tipo Chassi  
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z116477

**DFI-ERRATA DE ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA Nº 15/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143775**  
ERRATA DE ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO PUBLICADO NO DOE Nº 31720 de 30/07/2010, Nº DE PUBLICAÇÃO 138268.  
**ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA Nº 15/2010 - PROCESSO Nº 17.2010.730.000.999-3**  
ONDE SE LÊ: AGUIA PESCA I  
LEIA-SE: AGUIA I  
ONDE SE LÊ: AGUIA PESCA II  
LEIA-SE: AGUIA II  
ONDE SE LÊ: AGUIA PESCA V  
LEIA-SE: AGUIA V  
Carlos Alberto Carvalho Cardoso  
Diretor de Fiscalização/SEFA  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143754**  
**PORTARIA: 0791**  
Objetivo: Participar da reunião do GT.06  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br  
Servidor(es): 0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO (Coordenador Fazendário) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143764**  
**PORTARIA: 0785**  
Objetivo: Participar da reunião do GT 26.  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br  
Servidor(es): 05080601/NILDA SANTOS BAPTISTA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2010 a 17/08/2010<br  
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143728**  
**PORTARIA: 0789**  
Objetivo: Conduzir viatura no transporte dos servidores.  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Soure/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0507678101/JOÃO CARLOS DA COSTA ALVES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143734**  
**PORTARIA: 0790**  
Objetivo: Vistoria no imóvel da OEAT-soure.  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Soure/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0325028801/FRANCEMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO (Gerente Fazendário) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143719**  
**PORTARIA: 0787**  
Objetivo: Cadastramento de equipamentos emissores de cupom fiscais.  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 324904201/LISLENE DO SOCORRO LISBOA RODRIGUES (Auxiliar Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143723**  
**PORTARIA: 0788**  
Objetivo: Vistoria no imóvel da OEAT-Soure.  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.2010  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Soure/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0512833102/KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES (Coordenador fazendário) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143711**  
**PORTARIA: 0786**  
Objetivo: Cadastramento deequipamentos emissores de cupons fiscais.  
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

0324717101/VALDELICE DO SOCORRO MONTEIRO GOMES (Auxiliar Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: José Carlos dos Santos Damasceno  
**PORTARIA DE RECONHECIMENTO A IMUNIDADE - IPVA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143606**  
**PORTARIA Nº 1189 DE 11 DE AGOSTO DE 2010**  
A COORDENADORA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA – ITCD, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0826, de 24 de setembro de 2001; e Considerando os termos do Processo nº 002010730013748-9. **“Art.1º** O caput do art.1º da Portaria nº 1.701, de 22 de abril de 2003, acrescido do item 15, passam a vigorar com a seguinte redação : **“ Art. 1º** Reconhecer a imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade dos órgãos da administração estadual abaixo relacionados, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 150, VI, “a” :  
...  
II - AUTARQUIAS  
...  
15- HOSPITAL OPHIR LOYOLA - CNPJ nº 01.251.077/0001-05  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete da Coordenadora da CEEAT-IPVA/ITCD, 11 de agosto de 2010.  
**DAYSE VIANA DE MURGUEITIO**  
COORDENADORA FAZENDÁRIA  
**CEEAT-IPVA/ITCD**  
**DFI-ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA Nº 16/2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143634**  
**ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA Nº 16/2010**  
PROCESSO Nº **172010730000999-3**  
A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CREDENCIA**, através deste Ato, a embarcação pesqueira abaixo discriminada, filiada ao **SINPESCA - Sindicato das Indústrias de Pesca do Estado do Pará e Amapá**, a adquirir a respectiva cota de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº. 366/2010, do Ministério de Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.  

| N | BENEFICIÁRIO                                              | IE           | EMBARCAÇÃO | N LACRE | COTA    | CAPITANIA     | SEAP         |
|---|-----------------------------------------------------------|--------------|------------|---------|---------|---------------|--------------|
| 1 | C A M E X I M<br>- CAPTURA E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA | 15.164.754-2 | CAMEX I    | 6.205   | 121.554 | 021.019.080-9 | P A - 001229 |

  
**NOTA:** A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.  
Belém, 03 de agosto de 2010.  
CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO  
**Diretor de Fiscalização**  
**DFI- PORTARIAS-ISENÇÃO ICMS TAXI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143410**  
**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS -TAXI**  
**Portaria nº 461 de 15/07/2010 – Proc. 002010730013443-9- SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO - ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **JOSE ALBERTO ALENCAR DE SOUZA - CPF:106084272-68**  
Marca: **FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 73/75 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria nº 462 de 19/07/2010 – Proc. 002010730013075-1- SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS-TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **FRANCIS CRISTOVÃO LEONY TEIXEIRA - CPF:040165132-00**  
Marca: **GM/MERIVA MAXX 1.4 99/105 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria nº 463 de 19/07/2010 – Proc. 002010730013668-7- SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO - ICMS – TAXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **EDINALDO DA PAIXÃO FURTADO - CPF: 632158962-49**  
Marca: **GM/ CORSA SEDAM PREMIUM 1.4 99/105 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria nº 464 de 19/07/2010 – Proc. 002010730010836 -5 - SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO - ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado : **GEDEAO ARAUJO LAUNE CPF: 245293542-53**  
Marca:**GM/CORSA SEDAM PREMIUM 1.4 99/105 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria nº 465 de 19/07/2010 – Proc. 002010730016761-1- SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **MÁRIO BARROS ESTRADA FILHO – CPF:029.787.922-72**  
Marca:**VW/FOX 1.6 TOTAL FLEX 101/104 CV**  
Tipo: Pas/Automóvel.  
**Portaria nº466 de 21/07/2010 – Proc. 002010730014553-8- SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **MARCOS PESSOA DO ROSARIO - CPF: 396982112-68**  
Marca: **FIAT/IDEA ELX FLEX 1.4 85/86 CV**  
Tipo: Pas/Automóvel.  
**Portaria nº 467 de 21/07/2010 – Proc. 002010730013427-7- SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **JOSE RAIMUNDO PORTAL LIMA- CPF: 429336172-34**  
Marca: **VW/VOYAGE 1.6 T.FLEX 101/104 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel.  
**Portaria nº 468 de 21/07/2010 – Proc. 002010730012678-9- SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **RONALDO JOSE DA COSTA SANTOS – CPF: 104888392-20**  
Marca: **FIAT/PALIO WK ADVENTURE LOCKER DUALOGIC 1.8 FLEX 112/114 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel.  
**Portaria nº 469 de 21/07/2010 – Proc. 002010730014500-7 - SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **ADEMIR DOS SANTOS BRANDÃO CPF: 118.553.202-15**  
Marca:**VW/FOX 1.6 TREND4 104 CV**  
Tipo: Pas/Automóvel.  
**Portaria nº470 de 21/07/2010 – Proc. 002010730013047-6- SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **NILO DA SILVA MENDES - CPF: 072645502-49**  
Marca: **FIAT/UNO WAY 1.0 1.3 84/85 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel.  
**Portaria nº 472 de 21/07/2010 – Proc. 002010730013150-2 - SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **JOÃO ALVES DOS SANTOS CPF: 038.830.602-59**  
Marca:**FIAT/IDEA ELX FLEX 1.4 85/86CV**  
Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria nº 473 de 21/07/2010 – Proc. 002010730010233-2 - SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **RAIMUNDO ODILON DE SOUZA CRUZ CPF: 297.046.9-692-91**  
Marca: **FIAT/PALIO WEEK TREKKING 1.4 FLEX 4P 85/86**  
Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria nº 474 de 23/07/2010 – Proc. 002010730012461-1- SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **MANOEL WILSON PANTOJA DE SOUZA - CPF: 410687772-49**  
Marca: **FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX 85/86 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel.  
**Portaria nº 475 de 23/07/2010 – Proc. 002010730013926-0- SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **WALTER BRAGA DE ARAUJO - CPF: 032125482-15**  
Marca: **FIAT/SIENA ELX 1.4 85/86 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel.

**Portaria nº 476 de 26/07/2010 – Proc. 002010730013783-7 - SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **JOSÉ MÁRIO BRITO SILVA CPF: 025.024.102-15**  
Marca:**HONDA CITY EX-MT 115 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel.  
**Portaria nº 477 de 26/07/2010 – Proc. 002010730013036-0 - SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **EDUARDO RIBAMAR DA ROCHA CPF: 033.056.512-53**  
Marca:**FIAT/SIENA ELX 1.4 85/86 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel.  
**Portaria nº 478 de 27/07/2010 – Proc. 002010730013863-9 - SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **ANTONIO COSTA OLIVEIRA CPF: 069.522.912-53**  
Marca: **FIAT/IDEIA ADVENTURE 1.8 112/114 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel.  
**Portaria nº 479 de 27/07/2010 – Proc. 002010730013499-4 SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **RAMIRES BORGES SILVA CPF: 238.726.161-53**  
Marca: **FIAT/PÁLIO WEEKEND 1.4 85/86 HP**  
Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria nº 480 de 27/07/2010 – Proc. 002010730013067-0 - SEFA**  
Motivo: Conceder ISENÇÃO-ICMS - TÁXI  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do  
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)  
Interessado : **JOÃO EVANDRO DA SILVA CPF: 057.893.892-87**  
Marca:**FIAT NOVO UNO 1.4 85/86 CV**  
Tipo: Pas/Automóvel  
JULGADORIA  
Número de Publicação: 143508  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
A senhora Luzia do Socorro Nogueira Barros, Diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados **IMPROCEDENTES**, em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.  
012005510002951-5, 012005510005911-2, 012008510006251-4, 012008510006417-7, 012008510006436-3, 012008510006459-2, 012008510007444-0, 012008510008702-9, 012008510008802-5, 012008510009617-6, 012008510010013-0, 012008510010245-1, 012008510010671-6, 352009510005939-4, 812009510000055-0.  
Belém (PA), 12 de agosto de 2010.  
**LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS**  
Diretora da Julgadoria  
**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143369**  
**PORTARIA Nº 0074 DE AGOSTO DE 2010**  
O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 032009730015709-9/SEFA,  
RESOLVE :  
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de SÍLVIA MARA FERREIRA TAVARES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 251.177.502-68, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca CHEVROLET, modelo VECTRA ELITE 2.0 FLEXPOWER 2010/2011, com 133 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 59.813,20 (cinquenta e nove mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos), veículo automotor com transmissão automática e sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 20 de janeiro de 2009.  
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 11 de agosto de 2010.  
JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE MEIO AMBIENTE**  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143895**  
**PORTARIA: 2453/2010**  
Objetivo: REALIZAR CICLO DE PALESTRAS E OFICINAS SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA E REUNIÃO COM OS GESTORES.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
URUARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0000000/MARCUS ARTHUR SOUSA PIMENTEL (COLABORADOR EVENTUAL) / 95.0 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 01/05/2010  
0000000/MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 01/05/2010  
0000000/MARINA TAYNAH SANTIAGO DO VALE (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 01/05/2010  
0000000/PATRICK FREITAS MILÉO (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 01/05/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA  
**LEILÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143886**  
**LEILÃO Nº 008/2010**  
LOCAL: MUNICÍPIO DE JURUTI, coordenadas 3º10'50"02 de latitude e 56º18'25"03, de longitude, margem direita do rio Mamuru, 40 Km da margem do Rio Juruti/Pará.  
DIA: 27/08/2010  
HORA: 11h  
EDITAL: disponível no site da SEMA: [www.sema.pa.gov.br](http://www.sema.pa.gov.br) e [www.compraspará.com.br](http://www.compraspará.com.br) e Trav. Lomas Valentinas, 2717 - SEMA - Gerência de Licitações.  
Leiloeiro Administrativo/SEMA  
ALMIR FILHO  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143913**  
**PORTARIA: 2459/2010**  
Objetivo: REALIZAR ANÁLISES E ESCOLHA DE LOCAIS ADEQUADOS PARA INSTALAÇÃO DE PCD'S - PLATAFORMA DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS E PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil  
MELGAÇO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572148211/RAFAEL FERREIRA DA COSTA (METERELOGO) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 19/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143910**  
**PORTARIA: 2458/2010**  
Objetivo: ORGANIZAÇÃO REFERENTE A SEMANA DE MEIO AMBIENTE.  
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALENQUER/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0000000/ARMINDA BASTOS PINHEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 12/06/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143908**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 142356**  
**PORTARIA: 2365/2010**  
Objetivo: APURAR DENÚNCIA DE POLUIÇÃO HÍDRICA  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571919972/DAVID OLIVEIRA LUZ (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/07/2010 a 30/07/2010  
58245912/FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES LUZ (BIOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/07/2010 a 30/07/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143844**  
**PORTARIA: 2450/2010**  
Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO QUILOMBOLA NA CIDADE DE ACARÁ.  
Fundamento Legal: ARTIGO  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ACARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
00000/THAYSSA OLIVEIRA PINHEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 16/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143870  
PORTARIA: 2452/2010

Objetivo: REALIZAR PALESTRAS SOBRE CAR E DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA E REUNIÕES COM GESTORES.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PLACAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0000000/LILIAN AMAZONAS DE JESUS (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 14/04/2010  
0000000/MARCILENE DA COSTA PEREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 14/04/2010  
0000000/RODOLFO DO ROSÁRIO FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 14/04/2010  
0000000/SANDINO MOTA DE SOUSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 14/04/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143871  
PORTARIA: 2457/2010

Objetivo: REALIZAR PALESTRAS E AÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ITAITUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0000000/MARCUS ARTHUR SOUSA PIMENTEL (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010  
0000000/NELCIVANE DOS ANJOS DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010  
0000000/PATRICK FREITAS MILÉO (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010  
0000000/RODOLFO DO ROSARIO FERREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010  
0000000/SANDINO MOTA DE SOUSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/05/2010 a 19/05/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143867  
PORTARIA: 2449/2010

Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA EMPRESA TECNOMAPAS PARA INSERÇÃO DE DADOS PROVENIENTES DOS ÓRGÃOS PARCEIROS NO BÂNCO DE DADOS DO CAR.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CUIABÁ/MT - Brasil<br  
Servidor(es):  
571930402/MAXIMIRA COSTA DA SILVA (GERENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143923  
PORTARIA: 2460/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE  
Cargo: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE  
Matrícula Funcional: 572161011  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
18542124761570000 0316002102 339030 2,000.00  
18542124761570000 0316002102 339033 400.00  
18542124761570000 0316002102 339036 1,000.00  
18542124761570000 0316002102 339039 600.00  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143935  
PORTARIA: 2461/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA LICENÇA AMBIENTAL DE COZINHA INDUSTRIAL.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0000000/CARLOS AUGUSTO CAMPOS MENEZES (COLABORADOR

EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 10/08/2010  
00000/RICELY LUCIANA LUZ MAIA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 10/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143631  
PORTARIA: 2455/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL DO IFT NA FLONA NACIONAL DO TAPAJÓS.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELTERRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
00000/JHIORGENYS COSTA BRAGA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 03/05/2010  
00000/LÍLIAN AMAZONAS DE JESUS (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 03/05/2010  
00000/MARCILENE DA COSTA PEREIRA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 03/05/2010  
00000/SANDINO MOTA DE SOUSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 03/05/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143667  
DISPENSA: 41/2010

Data: 12/08/2010  
Valor: 56.100,00  
Objeto: Serviço de vigilância armada 24 h ininterruptas para a DIAP (Parque Estadual do Utinga)  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Data de Ratificação: 12/08/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
18542124761570000 339039 0116000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: Security Amazon Serviço de Segurança Privada LTDA  
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Coqueiro, Km 08  
CEP. 66823-010 - Belém/PA  
Complemento: Alameda Moreira Júnior, nº 17  
Telefone: 9132228388  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143574  
PORTARIA: 2447/2010

Objetivo: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA (IN 026/2009).  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
00000/SILVANA DE BRITO BARBOSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 11/08/2010  
00000/TELMA SOCORRO DIAS FERNANDES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

PORTARIA 2407/2010-GAB/SEMA DE 11 DE GOSTO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143608  
ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA  
O Secretario de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,  
R E S O L V E:  
Substituir na Portaria nº. 2.389/2008-GAB/SEMA de 04/12/2008, publicada no D.O.E. nº. 31.315 de 11/12/2008, o Sr LUCIANO SILVA DA SILVA, pelo servidor FERNANDO ANTONIO SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo de Assessor, Matrícula nº. 5262402/3, como fiscal de contrato nº. 021/2008, firmado entre SEMA e a Fênix Automóveis Ltda.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 11 de Agosto de 2010  
ANÍBAL PESSOA PICANÇO  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143839

PORTARIA: 2456/2010

Objetivo: PRESTAR APOIO TÉCNICO ACERCA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E REALIZAR VISITA DE CAPACIDADE INSTALADA.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CURUÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541900552/SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU (PEDAGOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2010 a 21/08/2010  
571758901/SUANNE PIEDADE SANTAREM (AUXILIAR OPERACIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2010 a 21/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143832  
PORTARIA: 2451/2010

Objetivo: REALIZAR PALESTRAS SOBRE CAR E DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA E REUNIÃO COM GESTORES.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
RUROPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0000000/JHIORGENYS COSTA BRAGA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 15/04/2010  
0000000/MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 15/04/2010  
0000000/MARINA TAYNAH SANTIAGO DO VALE (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 15/04/2010  
0000000/NELCIVANE DOS ANJOS DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 06/04/2010 a 15/04/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143485

PORTARIA Nº2444/2010-GAB/SEMA DE 12/08/2010  
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA  
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº2309/2010-GAB/SEMA DE 09/08/2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.727 DO DIA 10/08/2010, QUE CONCEDEU DIÁRIAS A SERVIDORA EDNA MARIA DA COSTA E SILVA, A CIDADE DE BRASILIA/DF, NO DIA 30/07/2010.  
PORTARIA Nº2445/2010-GAB/SEMA DE 12/08/2010  
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA  
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº2226/2010-GAB/SEMA DE 04/08/2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.724 DO DIA 05/08/2010, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AO SERVIDOR JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES, AO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, NO DIA 30/06/2010.  
PORTARIA Nº2446/2010-GAB/SEMA DE 12/08/2010  
ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA  
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº2384/2010-GAB/SEMA DE 10/08/2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.728 DO DIA 11/08/2010, QUE CONCEDEU DIÁRIAS A COLABORADOR EVENTUAL MARGARETH BARRETO DO NASCIMENTO, AO MUNICÍPIO DE MARACANÁ/PA, NO PERÍODO DE 22 A 26/07/2010.

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143480  
PORTARIA: 2436/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A FIM DE SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571941752/CARLA MARIA CUNHA DA SILVA (GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 14/08/2010  
0000000/CLOVIS SIMOES VARGAS JUNIOR (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

RESOLUÇÃO Nº 085 DE 09 DE AGOSTO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143449

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO  
COEMA nº062, de 22 de fevereiro de 2008  
O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007 e o disposto no Decreto Estadual nº1.859, de 16 de setembro de 1993; e  
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº 6.724, de 02 de fevereiro de 2005, que alterou a Lei Estadual nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas das licenças ambientais e das Autorizações;  
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art.9º da Lei Estadual nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996;  
RESOLVE:  
Art.1º - "Alterar o Parágrafo único da Resolução COEMA nº062, de 22 de fevereiro de 2008, que em seu anexo estabeleceu a tabela de enquadramento das atividades sujeitas a cobrança de taxas pelo exercício regular do poder de polícia administrativa ambiental nas classes previstas na Lei Estadual nº 6.724, de 02 de fevereiro de 2005 que alterou a Lei Estadual nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996"  
Parágrafo Único – O enquadramento a que se refere o “caput” deste artigo é anexo desta RESOLUÇÃO do qual passa a fazer parte integrante.  
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a RESOLUÇÃO COEMA nº 062, de 22 de fevereiro de 2008.  
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, 27 de agosto de 2010.  
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
ANÍBAL PESSOA PICANÇO  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA

ANEXO I A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART 1º, DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 085/ 2010

|                                                                                   |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                    |                     |                     |                     |           | POTENCIAL<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------|--------------------------------------|--|--|
| TIPOLOGIA                                                                         | UNID. | A                       | B                  | C                   | D                   | E                   | F         |                                      |  |  |
| 01 – AGROSILVIPASTORIL                                                            |       |                         |                    |                     |                     |                     |           |                                      |  |  |
| 0101-Ovinocultura e Caprinocultura                                                | NCC   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 3.000    | > 3.000 ≤ 5.000     | > 5.000 ≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 15.000   | > 10.000  | II                                   |  |  |
| 0102-Suinocultura                                                                 | NCC   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 3.000    | > 3.000 ≤ 5.000     | > 5.000 ≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 15.000   | > 10.000  | III                                  |  |  |
| 0103-Avicultura p/ postura e abate (frango, codorna e outros)                     | NA    | ≤ 3.000                 | > 3.000 ≤ 6.000    | > 6.000 ≤ 9.000     | > 9.000 ≤ 12.000    | > 12.000 ≤ 15.000   | > 15.000  | II                                   |  |  |
| 0104- Criação de avestruz                                                         | NA    | ≤ 50                    | > 50 ≤ 150         | > 150 ≤ 250         | > 250 ≤ 1.000       | > 1.000 ≤ 2.000     | > 2.000   | II                                   |  |  |
| 0105-Bovinocultura e Bubalinocultura                                              | AUH   | ≤ 200                   | > 200 ≤ 500        | > 500 ≤ 2.000       | > 2.000 ≤ 5.000     | > 5.000 ≤ 10.000    | > 10.000  | II                                   |  |  |
| 0106-Apicultura sem beneficiamento                                                | NCO   | 100                     | > 100 ≤ 300        | > 300 ≤ 500         | > 500 ≤ 1.000       | > 1.000 ≤ 2.000     | > 2.000   | I                                    |  |  |
| 0107-Eqüinocultura                                                                | AUH   | ≤ 100                   | > 100 ≤ 500        | > 500 ≤ 1.000       | > 1.000 ≤ 3.000     | > 3.000 ≤ 5.000     | > 5.000   | II                                   |  |  |
| 0108-Cunicultura                                                                  | AUM   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 1.000      | > 1.000 ≤ 3.000     | > 3.000 ≤ 5.000     | > 5.000 ≤ 10.000    | > 10.000  | I                                    |  |  |
| 0109-Cultura de ciclo curto                                                       | AUH   | ≤ 50                    | > 50 ≤ 200         | > 200 ≤ 500         | > 500 ≤ 1.000       | > 1.000 ≤ 5.000     | > 5.000   | II                                   |  |  |
| 0110-Cultura de ciclo longo                                                       | AUH   | ≤ 100                   | > 100 ≤ 500        | > 500 ≤ 1.000       | > 1.000 ≤ 3.000     | > 3.000 ≤ 5.000     | > 5.000   | II                                   |  |  |
| 0111-Malacocultura terrestre                                                      | AUM   | 250                     | > 250 ≤ 500        | > 500 ≤ 1.000       | > 1.000 ≤ 2.000     | > 2.000 ≤ 3.000     | > 3.000   | I                                    |  |  |
| 0112-Cultivo de plantas medicinais e aromáticas                                   | AUH   | ≤ 30                    | > 30 ≤ 100         | > 100 ≤ 500         | >1.000 ≤ 2.000      | > 2.000 ≤ 5.000     | > 5.000   | I                                    |  |  |
| 0113-Projetos de assentamento rural                                               | ATH   | ≤ 5.000                 | > 5.000 ≤ 10.000   | > 10.000 ≤ 15.000   | > 15.000 ≤ 20.000   | > 20.000 ≤ 50.000   | > 50.000  | II                                   |  |  |
| 0114-Manejo florestal em regime de rendimento sustentável                         | ATH   | 1.000                   | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 25.000   | > 25.000 ≤ 50.000   | > 50.000  | I                                    |  |  |
| 0115-Sistema agroflorestal e agrosilvipastoril                                    | ATH   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 1.000      | > 1.000 ≤ 3.000     | > 3.000 ≤ 5.000     | > 5.000 ≤ 10.000    | > 10.000  | I                                    |  |  |
| 0116-Viveiro de mudas                                                             | AUH   | ≤ 2                     | > 2 ≤ 5            | > 5 ≤10             | > 10 ≤ 50           | > 50 ≤ 100          | > 100     | I                                    |  |  |
| 0117-Manejo de açaizais                                                           | AUH   | ≤ 100                   | > 100 ≤ 500        | > 500 ≤ 1000        | > 1000 ≤ 5.000      | > 5.000 ≤ 10.000    | > 10.000  | I                                    |  |  |
| 0118-Reflorestamento /Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada    | AUH   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 1.000      | > 1.000 ≤ 3.000     | > 3.000 ≤ 5.000     | > 5.000 ≤ 10.000    | > 10.000  | I                                    |  |  |
|                                                                                   |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                    |                     |                     |                     |           | POTENCIAL<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                         | UNID. | A                       | B                  | C                   | D                   | E                   | F         |                                      |  |  |
| 02 – AQUICULTURA                                                                  |       |                         |                    |                     |                     |                     |           |                                      |  |  |
| 0201-Carcinicultura nativa                                                        | AI    | ≤ 3                     | >3 ≤ 10            | >10 ≤ 30            | > 30 ≤ 50           | > 50 ≤ 70           | > 70      | II                                   |  |  |
| 0202-Carcinicultura exótica                                                       | AI    | 3                       | >3 ≤ 10            | >10 ≤ 30            | > 30 ≤ 50           | > 50 ≤ 70           | > 70      | III                                  |  |  |
| 0203-Malacocultura aquática (ostra, mexilhões e outros)                           | AUM   | ≤ 100                   | > 100 ≤ 300        | > 300 ≤ 800         | > 800 2.000         | > 2.000 ≤ 5.000     | > 5.000   | I                                    |  |  |
| 0204-Laboratório de reprodução                                                    | AUH   | ≤ 0,5                   | > 0,5 ≤ 1          | > 1 ≤ 3             | > 3 7               | > 7 ≤ 10            | > 10      | II                                   |  |  |
| 0205-Piscicultura Intensiva em tanques-rede, inclusive áreas em Parques Aquícolas | V     | = 200                   | > 200 = 500        | > 500 = 1000        | > 1000 =5000        | > 5000 = 10000      | > 10000   | I                                    |  |  |
| 0206 -Piscicultura semi-intensiva, com espécie nativa                             | AI    | ≤ 3                     | >3 ≤ 10            | > 10 ≤ 30           | > 30 ≤ 50           | > 50 ≤ 70           | > 70      | I                                    |  |  |
| 0207-Piscicultura semi-intensiva , com espécie exótica                            | AI    | ≤ 3                     | >3 ≤ 10            | > 10 ≤ 30           | > 30 ≤ 50           | > 50 ≤ 70           | > 70      | III                                  |  |  |
| 0208-Piscicultura Sistema Intensivo com espécie nativa                            | AI    | = 3                     | > 3 = 10           | > 10 = 30           | > 30 = 50           | > 50 = 70           | > 70      | I                                    |  |  |
| 0209 -Piscicultura Sistema Intensivo com espécie exótica                          | AI    | = 3                     | > 3 = 10           | > 10 = 30           | > 30 = 50           | > 50 = 70           | > 70      | III                                  |  |  |
| 0210-Piscicultura Sistema Extensivo com espécie Nativa                            | AI    | = 3                     | > 3 = 10           | > 10 = 30           | > 30 = 50           | > 50 = 70           | > 70      | I                                    |  |  |
| 0211-Ranicultura                                                                  | AUM   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 2.000      | > 2.000 ≤ 5.000     | > 5.000 ≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 20.000   | > 3.000   | II                                   |  |  |
| 0212-Consórcio entre piscicultura ou carcinicultura – espécie nativa              | AI    | 3                       | >3 ≤ 10            | > 10 ≤ 30           | > 30 ≤ 50           | > 50 ≤ 70           | > 70      | I                                    |  |  |
| 0213-Consorcio entre carcinicultura e piscicultura – espécie exótica              | AI    | ≤ 3                     | >3 ≤ 10            | > 10 ≤ 30           | > 30 ≤ 50           | > 50 ≤ 70           | > 70      | III                                  |  |  |
| 0214-Aquicultura ornamental                                                       | AUH   | = 0,5                   | > 0,5 = 1          | > 1 = 3             | > 3 = 7             | > 7 = 10            | > 10      | I                                    |  |  |
| 0215-Cultivo de algas                                                             | AUM   | ≤ 250                   | > 250 ≤ 500        | > 500 ≤ 1.000       | > 1.000 ≤ 2.000     | > 2.000 ≤ 3.000     | > 3.000   | I                                    |  |  |
| 0216-Rizopiscicultura (consórcio de cultivo de arroz e piscicultura)              | AI    | ≤ 3                     | > 3 ≤ 10           | > 10 ≤ 30           | > 30 ≤ 50           | > 50 ≤ 70           | > 70      | I                                    |  |  |
| 0217-Outras atividades aquícolas não classificadas                                | AI    | ≤ 3                     | >3 ≤ 10            | > 10 ≤ 30           | > 30 ≤ 50           | > 50 ≤ 70           | > 70      | III                                  |  |  |
| 0218-Comercialização de peixes ornamentais                                        | NCA   | = 50.000                | > 50.000 = 100.000 | > 100.000 = 200.000 | > 200.000 = 300.000 | > 300.000 = 400.000 | > 400.000 | II                                   |  |  |
|                                                                                   |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                    |                     |                     |                     |           | POTENCIAL<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                         | UNID. | A                       | B                  | C                   | D                   | E                   | F         |                                      |  |  |

|                                                                                                                                                          |       |          |                   |                    |                     |                     |           |            |                   |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------|------------|-------------------|--|--|
| 03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOS E POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO                                                         |       |          |                   |                    |                     |                     |           |            |                   |  |  |
| 0301-Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados de petróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não   | CAM   | ≤ 50     | > 50 ≤ 200        | > 200 ≤ 400        | > 400 ≤ 600         | > 600 ≤ 800         | > 800     | III        |                   |  |  |
| 0302-Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos                                                                                            | AUM   | ≤ 50     | > 50 ≤ 200        | > 200 ≤ 400        | > 400 ≤ 600         | > 600 ≤ 800         | > 800     | III        |                   |  |  |
| 0303-Comércio atacadista e armazenamento de bio-combustível                                                                                              | CAM   | ≤ 50     | > 50 ≤ 200        | > 200 ≤ 400        | > 400 600           | > 600 ≤ 800         | > 800     | III        |                   |  |  |
| 0304-Comércio atacadista e armazenamento de gás                                                                                                          | CAT   | ≤ 30     | > 30 ≤ 120        | > 120 ≤ 240        | > 240 480           | > 480 ≤ 960         | > 960     | III        |                   |  |  |
| 0305-Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação                                       | CAM   | ≤ 90     | > 90 ≤ 150        | > 150 ≤ 210        | > 210 ≤ 270         | >270 ≤ 330          | > 330     | III        |                   |  |  |
| 0306-Refinarias, Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal Revendedor Retalhista (TRR) e Bases de Distribuição de combustíveis e lubrificantes | CAM   | ≤ 100    | > 100 ≤ 600       | > 600 ≤ 5.000      | > 5.000 ≤ 20.000    | > 20.000 ≤ 40.000   | > 40.000  | III        |                   |  |  |
| 0307-Instalação/ substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma                                                                            | AUM   | ≤ 50     | > 50 ≤ 90         | > 90 ≤ 120         | > 120 ≤ 150         | > 150 ≤ 250         | > 250     | II         |                   |  |  |
| PORTE DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                                  |       |          |                   |                    |                     |                     |           |            | P O T E N C I A L |  |  |
|                                                                                                                                                          |       |          |                   |                    |                     |                     |           |            | POLUIDOR/         |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                                                                                                | UNID. | A        | B                 | C                  | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR |                   |  |  |
| 04 -OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS                                                                                                                    |       |          |                   |                    |                     |                     |           |            |                   |  |  |
| 0401-Edificação unifamiliar em áreas protegidas ou sensíveis                                                                                             | AUM   | ≤ 400    | > 400 ≤ 600       | > 600 ≤ 800        | > 800 ≤ 1.000       | > 1.000 ≤ 1.200     | > 1.200   | III        |                   |  |  |
| 0402-Edificação multifamiliar vertical                                                                                                                   | AUM   | ≤ 50.000 | > 50.000 ≤ 80.000 | > 80.000 ≤ 100.000 | > 100.000 ≤ 120.000 | > 120.000 ≤ 150.000 | > 150.000 | II         |                   |  |  |
| 0403-Edificação em área já loteada/desmembrada                                                                                                           | AUM   | ≤ 200    | > 200 ≤ 500       | > 500 ≤ 800        | > 800 ≤ 1.100       | > 1.100 ≤ 1.300     | >1.300    | II         |                   |  |  |
| 0404-Autódromo e cartódromo                                                                                                                              | ATH   | ≤ 5      | > 5 ≤ 10          | > 10 ≤ 15          | > 15 30             | > 30 ≤ 45           | > 45      | III        |                   |  |  |
| 0405-Hipódromo                                                                                                                                           | ATH   | ≤ 3      | > 3 ≤ 6           | > 6 ≤ 10           | >10 ≤ 15            | >15 ≤ 20            | > 20      | II         |                   |  |  |
| 0406-Cemitério                                                                                                                                           | AUM   | ≤ 40.000 | >40.000 ≤ 80.000  | > 80.000 ≤ 120.000 | >120.000 ≤ 190.000  | > 190.000 ≤ 220.000 | >220.000  | III        |                   |  |  |
| 0407-Cais/muro de arrimo ou contenção sem urbanização                                                                                                    | CPM   | ≤ 200    | > 200 ≤ 500       | > 500 ≤ 1.000      | > 1.000 ≤ 1500      | > 1.500 ≤ 2.000     | > 2.000   | II         |                   |  |  |
| 0408-Cais/muro de arrimo ou contenção com urbanização                                                                                                    | CPM   | ≤ 200    | > 200 ≤ 500       | > 500 ≤ 1.000      | > 1.000 ≤ 1500      | > 1.500 ≤ 2.000     | > 2.000   | III        |                   |  |  |
| 0409-Hospital, clínicas e congêneres.                                                                                                                    | NL    | ≤ 10     | > 10 ≤ 30         | > 30 ≤ 50          | > 50 ≤ 80           | > 80 ≤ 180          | > 180     | III        |                   |  |  |
| 0410 - Laboratórios de análises clínicas, biológicas, radiológicas e físico-químicas e outros                                                            | AUM   | ≤ 150    | > 150 ≤ 300       | > 300 ≤ 500        | > 500 ≤ 600         | > 600 ≤ 700         | > 700     | III        |                   |  |  |
| 0411-Penitenciária e Centros de Recuperação de Infratores                                                                                                | AUH   | ≤ 5      | > 5 ≤ 10          | > 10 ≤ 15          | > 15 ≤ 30           | > 30 ≤ 45           | > 45      | II         |                   |  |  |
| 0412 - Distrito e pólo industrial                                                                                                                        | ATH   | ≤ 5      | > 5 ≤ 10          | > 10 ≤ 50          | > 50 ≤ 100          | > 100 ≤ 150         | > 150     | III        |                   |  |  |
| 0413-Parcelamento do solo /loteamento /desmembramento                                                                                                    | ATH   | ≤ 2      | > 2 ≤ 10          | > 10 ≤ 30          | > 30 ≤ 60           | > 60 ≤ 120          | > 150     | III        |                   |  |  |
| 0414-Conjunto habitacional popular, conforme Resolução CONAMA nº 412/09                                                                                  | ATH   | ≤ 2      | > 2 ≤ 10          | > 10 30            | > 30 ≤ 50           | > 50 ≤ 100          | > 100     | III        |                   |  |  |
| 0415-Condomínio Habitacional horizontal                                                                                                                  | AUH   | ≤ 1      | > 1 ≤ 3           | > 3 ≤ 6            | > 6 9               | > 9 ≤ 12            | > 12      | III        |                   |  |  |
| 0416-Condomínio habitacional, em blocos                                                                                                                  | AUM   | ≤ 3000   | > 3000 ≤ 6000     | > 6000 ≤ 9000      | > 9000 ≤ 12000      | >12000 ≤ 15000      | > 15000   | III        |                   |  |  |
| 0417-Complexo turístico                                                                                                                                  | AUH   | ≤ 1      | > 1 ≤ 3           | > 3 ≤ 6            | > 6 ≤ 9             | > 9 ≤ 12            | > 12      | III        |                   |  |  |
| 0418– Centro Receptivo                                                                                                                                   | AUM   | ≤ 50     | > 50 ≤ 100        | > 100              | > 100 ≤ 150         | > 150 ≤ 200         | > 250     | I          |                   |  |  |
| 0419-Hotel e motel                                                                                                                                       | NAP   | ≤ 50     | > 50 ≤ 100        | > 100 ≤ 200        | > 200 ≤ 300         | > 300 ≤ 400         | > 400     | II         |                   |  |  |
| 0420-Pousada                                                                                                                                             | AUM   | ≤ 200    | > 200 ≤ 500       | > 500 ≤ 800        | > 800 ≤ 1.100       | > 1.100 ≤ 1.300     | > 1.300   | II         |                   |  |  |
| 0421-Parque temático/diversão                                                                                                                            | ATH   | ≤ 10     | > 10 ≤ 15         | > 15 20            | > 20 ≤ 25           | > 25 ≤ 30           | > 30      | II         |                   |  |  |
| 0422-Quiosque (barraca) de praia                                                                                                                         | AUM   | ≤ 20     | > 20 ≤ 40         | > 40 ≤ 60          | > 60 ≤ 80           | > 80 ≤ 100          | > 100     | I          |                   |  |  |
| 0423-Hotel de ecoturismo /hotel fazenda                                                                                                                  | AUH   | ≤ 10     | > 10 ≤ 30         | > 30 ≤ 60          | > 60 90             | > 90 ≤ 120          | > 120     | I          |                   |  |  |
| 0424-Aeródromo/ pista de pouso                                                                                                                           | AUH   | ≤ 50     | > 50 ≤ 100        | > 100 ≤ 250        | > 250 ≤ 500         | > 500 ≤ 1.000       | > 1.000   | II         |                   |  |  |
| 0425-Hidrovia                                                                                                                                            | CPK   | ≤ 50     | > 50 ≤ 100        | > 100 ≤ 250        | > 250 ≤ 500         | > 500 ≤ 1.000       | > 1.000   | III        |                   |  |  |
| 0426–Rodovia /ferrovia                                                                                                                                   | CPK   | 30       | > 30 ≤ 60         | > 60 ≤ 200         | > 200 ≤ 400         | > 400 ≤ 600         | > 600     | III        |                   |  |  |
| 0427-Duto, gasodutos, oleoduto, mineroduto e outros                                                                                                      | CPK   | ≤ 30     | > 30 ≤ 60         | > 60 ≤ 200         | > 200 ≤ 400         | > 400 ≤ 600         | > 600     | III        |                   |  |  |
| 0428-Porto Organizado                                                                                                                                    | ATM   | ≤ 10.000 | > 10.000 ≤ 30.000 | > 30.000 ≤ 50.000  | > 50.000 ≤ 100.000  | > 100.000 ≤ 300.000 | > 300.000 | III        |                   |  |  |
| 0429- Terminal Portuário de uso privativo dentro do porto organizado                                                                                     | AUM   | 3.000    | > 3.000 ≤ 10.000  | > 10.000 ≤ 50.000  | > 50.000 ≤ 100.000  | > 100.000 ≤ 200.000 | > 200.000 | III        |                   |  |  |
| 0430-Instalação portuária pública ou privada, fora da área do porto organizado p/ passageiros e cargas não perigosas                                     | AUM   | 3.000    | > 3.000 ≤ 10.000  | > 10.000 ≤ 50.000  | > 50.000 ≤ 100.000  | > 100.000 ≤ 200.000 | > 200.000 | II         |                   |  |  |
| 0431 - Instalação portuária pública ou privada, fora da área do porto organizado, p/ passageiros e cargas, incluindo perigosas                           | AUM   | 3.000    | > 3.000 ≤ 10.000  | > 10.000 ≤ 50.000  | > 50.000 ≤ 100.000  | > 100.000 ≤ 200.000 | > 200.000 | III        |                   |  |  |



| TIPOLOGIA                                                                                                                                                                         | UNID. | A                       | B                  | C                   | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR                                   |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------|----------------------------------------------|--|--|--|
| 06 - FUNILARIA E LATOARIA                                                                                                                                                         |       |                         |                    |                     |                     |                     |           |                                              |  |  |  |
| 0601-Fabricação de artefatos de funilaria e latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha de flandres                                                                    | AUM   | 1.000                   | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5000 ≤ 18.000     | > 18.000 ≤ 60.000   | > 60.000 ≤ 90.000   | > 90.000  | II                                           |  |  |  |
| 0602-Fabricação de ferramentas e utensílios para trabalhos manuais / industriais (ex. ferramentas de corte, enxadas, foices, machados, pás, martelos, tarraxas, semelhantes, etc) | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5000 ≤ 18.000     | > 18.000 ≤ 60.000   | > 60.000 ≤ 90.000   | > 90.000  | II                                           |  |  |  |
| 0603-Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados e não trefilados                                                                                      | AUM   | 1.000                   | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5000 ≤ 18.000     | > 18.000 ≤ 60.000   | > 60.000 ≤ 90.000   | > 90.000  | II                                           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                   |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                    |                     |                     |                     |           | P O T E N C I A L<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                                                                                                                         | UNID. | A                       | B                  | C                   | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR                                   |  |  |  |
| 07 – GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                                                                                      |       |                         |                    |                     |                     |                     |           |                                              |  |  |  |
| 0701-Usina Hidrelétrica – UHE                                                                                                                                                     | AI    | ≤ 50.000                | > 50.000 ≤ 100.000 | > 100.000 ≤ 150.000 | > 150.000 ≤ 200.000 | > 200.000 ≤ 250.000 | > 250.000 | III                                          |  |  |  |
| 0702- Usina termelétrica à biomassa                                                                                                                                               | P     | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 3.000    | > 3.000 ≤ 6.000     | > 6.000 ≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 50.000   | > 50.000  | II                                           |  |  |  |
| 0703- Parque eólico e solar                                                                                                                                                       | P     | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 3.000    | > 3.000 ≤ 6.000     | > 6.000 ≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 50.000   | > 50.000  | II                                           |  |  |  |
| 0704- Usina termelétrica à combustível fóssil                                                                                                                                     | p     | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 3.000    | > 3.000 ≤ 6.000     | > 6.000 ≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 50.000   | > 50.000  | III                                          |  |  |  |
| 0705-Sistema de transmissão (LT e SE)                                                                                                                                             | CPK   | ≤ 20                    | > 20 ≤ 40          | > 40 ≤ 80           | > 80 ≤ 120          | > 120 ≤ 150         | > 150     | III                                          |  |  |  |
| 0705-Rede de Distribuição Rural – RDR                                                                                                                                             | CPK   | ≤ 50                    | > 50 ≤ 100         | > 100 ≤ 200         | > 200 ≤ 300         | > 300 ≤ 500         | > 500     | II                                           |  |  |  |
| 0706-Micro e pequena central hidrelétrica                                                                                                                                         | P     | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 10.000   | > 10.000 ≤ 20.000   | > 20.000 ≤ 30.000   | -                   | -         | II                                           |  |  |  |
| 0707-Linha de Subtransmissão                                                                                                                                                      | CPK   | ≤ 20                    | > 20 ≤ 40          | > 40 ≤ 80           | > 80 100            | > 100 ≤ 200         | > 200     | II                                           |  |  |  |
| 0708-Linha de Transmissão                                                                                                                                                         | CPK   | ≤ 20                    | > 20 ≤ 40          | > 40 ≤ 80           | > 80 ≤ 100          | > 100 ≤ 200         | > 200     | III                                          |  |  |  |
| 0709-Subestação                                                                                                                                                                   | P     | ≤ 3                     | > 3 ≤ 6            | > 6 ≤ 8             | > 8 ≤ 10            | > 10 ≤ 20           | > 20      | II                                           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                   |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                    |                     |                     |                     |           | P O T E N C I A L<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                                                                                                                         | UNID. | A                       | B                  | C                   | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR                                   |  |  |  |
| 08 – INDÚSTRIA DE BORRACHA                                                                                                                                                        |       |                         |                    |                     |                     |                     |           |                                              |  |  |  |
| 0801-Fabricação de calçados e artefatos para calçados de borrachas                                                                                                                | AUM   | 1.000                   | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 18.000    | > 18.000 ≤ 40.000   | > 40.000 ≤ 80.000   | > 80.000  | II                                           |  |  |  |
| 0802-Fabricação de pneumáticos e câmara de ar                                                                                                                                     | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 18.000    | > 18.000 ≤ 40.000   | > 40.000 ≤ 80.000   | > 80.000  | III                                          |  |  |  |
| 0803-Recondicionamento /recuperação de pneumático                                                                                                                                 | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 18.000    | > 18.000 ≤ 40.000   | > 40.000 ≤ 80.000   | > 80.000  | II                                           |  |  |  |
| 0804-Beneficiamento de borracha natural                                                                                                                                           | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 18.000    | > 18.000 ≤ 40.000   | > 40.000 ≤ 80.000   | > 80.000  | II                                           |  |  |  |
| 0805-Fabricação de artefatos de borracha natural e sintética                                                                                                                      | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 18.000    | > 18.000 ≤ 40.000   | > 40.000 ≤ 80.000   | > 80.000  | II                                           |  |  |  |
| 0806-Fabricação de espuma de borracha                                                                                                                                             | AUM   | 1.000                   | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 20.000    | > 20.000 ≤ 60.000   | > 60.000 ≤ 80.000   | > 80.000  | III                                          |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                   |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                    |                     |                     |                     |           | P O T E N C I A L<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                                                                                                                         | UNID. | A                       | B                  | C                   | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR                                   |  |  |  |
| 09 - INDÚSTRIA DE COUROS, PELES E PRODUTOS SIMILARES                                                                                                                              |       |                         |                    |                     |                     |                     |           |                                              |  |  |  |
| 0901-Fabricação de artefatos de couro natural/ peles e produtos similares.                                                                                                        | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 20.000    | > 20.000 ≤ 40.000   | > 40.000 ≤ 60.000   | > 60.000  | II                                           |  |  |  |
| 0902-Preparação e curtimento de couros e peles                                                                                                                                    | VPP   | ≤ 200                   | > 200 ≤ 500        | > 500 ≤ 800         | > 800 ≤ 1.000       | > 1.000 ≤ 2.000     | > 2.000   | III                                          |  |  |  |
| 0903-Secagem e salga de peles                                                                                                                                                     | VPP   | ≤ 200                   | > 200 ≤ 500        | > 500 ≤ 800         | > 800 1.000         | > 1.000 ≤ 2.000     | > 2.000   | II                                           |  |  |  |
| 0904-Fabricação de cola animal                                                                                                                                                    | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 20.000    | > 20.000 ≤ 60.000   | > 60.000 ≤ 80.000   | > 80.000  | II                                           |  |  |  |
| 0905-Fabricação de couro sintético                                                                                                                                                | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 20.000    | > 20.000 ≤ 60.000   | > 60.000≤ 80.000    | > 80.000  | II                                           |  |  |  |
| 0906-Fabricação de artefatos de couro sintético                                                                                                                                   | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 20000     | > 20.000 ≤ 40.000   | > 40.000 ≤ 60.000   | > 60.000  | I                                            |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                   |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                    |                     |                     |                     |           | P O T E N C I A L<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                                                                                                                         | UNID. | A                       | B                  | C                   | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR                                   |  |  |  |
| 10- INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE                                                                                                                                                 |       |                         |                    |                     |                     |                     |           |                                              |  |  |  |
| 1001-Fabricação de Papel e Papelão                                                                                                                                                | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000    | > 5000 ≤ 18.000     | > 18.000 ≤ 40.000   | > 40.000 ≤ 80.000   | > 80.000  | II                                           |  |  |  |
| 1002-Produção de celulose                                                                                                                                                         | VPTA  | ≤ 20.000                | > 20.000 ≤ 40.000  | > 40.000 ≤ 60.000   | > 60.000 ≤ 200.000  | > 200.000 ≤ 500.000 | > 500.000 | III                                          |  |  |  |
| 1003-Reciclagem de papel                                                                                                                                                          | AUM   | ≤3.000                  | > 3.000 ≤ 7.000    | > 7.000 ≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 18.000   | >18.000 40.000      | >40.000   | II                                           |  |  |  |

|                                                                                                                   |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                   |                    |                    |                     |           | POTENCIAL<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------|--------------------------------------|--|--|--|
| TIPOLOGIA                                                                                                         | UNID. | A                       | B                 | C                  | D                  | E                   | F         |                                      |  |  |  |
| 11 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS                                                                 |       |                         |                   |                    |                    |                     |           |                                      |  |  |  |
| 1101-Matadouro/Frigorífico                                                                                        | NDC   | ≤ 50                    | >50 ≤ 100         | >100 ≤ 200         | >200 ≤ 400         | > 400 ≤ 600         | > 600     | II                                   |  |  |  |
| 1102 -Beneficiamento/ moagem de produtos alimentares                                                              | VPTM  | ≤ 100                   | > 100 ≤ 500       | >500 ≤1000         | >1.000 ≤ 1.500     | > 1.500 ≤2500       | > 2.500   | II                                   |  |  |  |
| 1103- Torrefação e fabricação de produtos alimentares                                                             | VPK   | ≤ 3000                  | > 3000 ≤ 5.000    | > 2.000 ≤ 5.000    | > 5.000≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 20.000   | > 20.000  | II                                   |  |  |  |
| 1104-Frigoríficos                                                                                                 | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000   | > 5000 ≤ 18.000    | > 18.000 ≤ 40.000  | > 40.000 ≤ 60.000   | > 60.000  | II                                   |  |  |  |
| 1105-Fabricação de caramelos, doces e similares.                                                                  | AUM   | ≤ 1.000                 | ≥ 1.000 ≤ 3.000   | ≥ 3.000 ≤ 5.000    | ≥ 5.000 ≤ 10.000   | > 10.000 ≤ 20.000   | > 20.000  | I                                    |  |  |  |
| 1106-Produção de charqueados, conservas de carnes, gorduras e outros de origem animal                             | VPTM  | ≤ 50                    | > 50 ≤ 100        | > 100 ≤ 200        | > 200 250          | > 250 ≤ 300         | > 300     | II                                   |  |  |  |
| 1107 -Fabricação de conservas (frutas, legumes e outros vegetais).                                                | VPK   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 2.000     | > 2.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 10.000   | > 10.000 ≤ 20.000   | > 20.000  | II                                   |  |  |  |
| 1108-Fabricação de fécula, amido e seus derivados                                                                 | VPK   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 2.000     | > 2.000 ≤ 5.000    | > 5.000≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 20.000   | > 20.000  | II                                   |  |  |  |
| 1109-Fabricação de fermento e leveduras                                                                           | VPK   | 500                     | > 500 ≤ 2.000     | > 2.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 10.000   | > 10.000 ≤ 20.000   | > 20.000  | II                                   |  |  |  |
| 1110- Beneficiamento e industrialização de leite e derivados (iogurte, leite in natura, etc.)                     | VPL   | ≤ 20.000                | >20.000 ≤60.000   | > 60.000 ≤ 100.000 | >100000 ≤ 150.000  | > 150.000 ≤ 200.000 | > 200.000 | II                                   |  |  |  |
| 1111 – Preparação de derivados do leite (ex: queijo, manteiga, requeijão, etc.)                                   | VPTM  | ≤ 50                    | >50 ≤150          | >150 ≤ 300         | >300 ≤ 450         | >450 ≤ 550          | >550      | II                                   |  |  |  |
| 1112-Fabricação de bebidas alcoólicas                                                                             | VPL   | ≤100.000                | >100.000≤300.000  | >300.000≤500.000   | >500.000≤ 600.000  | >600.000≤ 700.000   | >700.000  | II                                   |  |  |  |
| 1113-Fabricação de bebidas não alcoólicas                                                                         | VPL   | ≤100.000                | >100.000≤300.000  | >300.000≤500.000   | >500.000 600.000   | >600.000≤ 700.000   | >700.000  | II                                   |  |  |  |
| 1114-Fabricação de vinagre                                                                                        | VPL   | ≤ 1.000                 | >1.000 ≤ 3.000    | > 3.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 10.000   | > 10.000 ≤ 20.000   | > 20.000  | II                                   |  |  |  |
| 1115-Fabricação de gelo                                                                                           | VPTD  | ≤ 50                    | > 50 ≤ 100        | > 100 ≤ 200        | > 200 500          | > 500 ≤ 1.000       | > 1.000   | I                                    |  |  |  |
| 1116-Beneficiamento de pescado, marisco e outros                                                                  | VPTD  | ≤ 10                    | > 10 ≤ 30         | > 30 ≤ 60          | > 60 100           | > 100 ≤ 200         | > 200     | II                                   |  |  |  |
| 1117-Beneficiamento de frutas                                                                                     | VPTD  | ≤ 2                     | > 2 ≤ 5           | > 5 ≤ 10           | > 10 20            | > 20 ≤ 50           | > 50      | I                                    |  |  |  |
| 1118-Fabricação de açúcar                                                                                         | VPTD  | ≤ 5                     | > 5 ≤ 10          | > 10 ≤ 50          | > 50 100           | > 100 ≤ 200         | > 200     | III                                  |  |  |  |
| 1119-Refino / preparação de óleo e gordura vegetal                                                                | VPTD  | ≤ 50                    | > 50 ≤ 100        | > 100 ≤ 200        | > 200 500          | > 500 ≤ 800         | > 800     | III                                  |  |  |  |
| 1120-Beneficiamento de palmito                                                                                    | VPTM  | ≤ 2                     | > 2 ≤ 5           | > 5 ≤ 7            | > 7 12             | > 12 ≤ 20           | > 20      | II                                   |  |  |  |
| 1121-Abate de aves                                                                                                | NDC   | ≤10.000                 | > 10.000 ≤ 30.000 | > 30.000 ≤ 50.000  | > 50.000 ≤ 100.000 | > 100.000 ≤ 200.000 | > 200.000 | II                                   |  |  |  |
| 1122-Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais                                           | VPTM  | ≤ 300                   | > 300 ≤ 600       | > 600 ≤ 1000       | > 1000 2000        | > 2000 ≤ 3000       | > 3.000   | II                                   |  |  |  |
| 1123- Beneficiamento de mel                                                                                       | VPK   | ≤ 100                   | >100 ≤300         | > 300 ≤ 500        | > 500 ≤800         | >800 ≤ 1000         | > 1.000   | I                                    |  |  |  |
| 1124 – Cozinha Industrial                                                                                         | VRD   | ≤ 1000                  | >1000 ≤ 3000      | >3000 ≤ 5000       | >5000 ≤10000       | >10000≤ 15000       | >15000    | I                                    |  |  |  |
|                                                                                                                   |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                   |                    |                    |                     |           | POTENCIAL<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                                                         | UNID. | A                       | B                 | C                  | D                  | E                   | F         |                                      |  |  |  |
| 12 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METALICOS                                                                 |       |                         |                   |                    |                    |                     |           |                                      |  |  |  |
| 1201-Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 1.500   | > 1.500 ≤ 2.500    | > 2.500 ≤ 3.500    | > 3.500 ≤ 5.000     | > 5.000   | II                                   |  |  |  |
| 1202-Britagem de pedras                                                                                           | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 1.500   | > 1.500 ≤ 2.500    | > 2.500 ≤ 3.500    | > 3.500 ≤ 5.000     | > 5.000   | II                                   |  |  |  |
| 1203-Fabricação de artigos de grés e de material cerâmico refratário                                              | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 1.500   | > 1.500 ≤ 2.500    | > 2.500 ≤ 3.500    | > 3.500 ≤ 5.000     | > 5.000   | II                                   |  |  |  |
| 1204-Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta                                                               | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 1.500   | > 1.500 ≤ 2.500    | > 2.500 ≤ 3.500    | > 3.500 ≤ 5.000     | > 5.000   | III                                  |  |  |  |
| 1205-Fabricação de Cimento                                                                                        | VPTD  | > 200                   | > 200 ≤ 500       | > 500 ≤ 1000       | > 1000 ≤ 1500      | > 1500 ≤ 2000       | > 2000    | III                                  |  |  |  |
| 1206-Fabricação de material cerâmico                                                                              | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 1.500   | > 1.500 ≤ 2.500    | > 2.500 ≤ 3.500    | > 3.500 ≤ 5.000     | > 5.000   | II                                   |  |  |  |
| 1207-Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto                                        | AUM   | 1.000                   | > 1.000 ≤ 1.500   | > 1.500 ≤ 2.500    | > 2.500 ≤ 3.500    | > 3.500 ≤ 5.000     | > 5.000   | III                                  |  |  |  |
| 1208 – Envazamento de água mineral                                                                                | VPL   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 2.000     | > 2.000 ≤ 5.000    | > 5.000 ≤ 10.000   | > 10.000 ≤ 20.000   | > 20.000  | I                                    |  |  |  |
| 1209-Fabricação e elaboração de vidro e cristal                                                                   | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 1.500   | > 1.500 ≤ 2.500    | > 2.500 ≤ 3.500    | > 3.500 ≤ 5.000     | > 5.000   | II                                   |  |  |  |
|                                                                                                                   |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                   |                    |                    |                     |           | POTENCIAL<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                                                         | UNID. | A                       | B                 | C                  | D                  | E                   | F         |                                      |  |  |  |
| 13 – INDÚSTRIAS DIVERSAS                                                                                          |       |                         |                   |                    |                    |                     |           |                                      |  |  |  |

|                                                                                                                                                                                      |       |          |                  |                   |                   |                    |          |            |                     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|------------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------|------------|---------------------|--|
| 1301-Fabricação de artefatos de serralheria artística                                                                                                                                | AUM   | ≤ 1.000  | > 1.000 ≤ 1.500  | > 1.500 ≤ 2.500   | > 2.500 ≤ 3.500   | > 3.500 ≤ 5.000    | > 5.000  | I          |                     |  |
| 1302-Fabricação de recipientes de aço para embalagem de gases, combustíveis, lubrificantes, latões lactínio, tambores e outros                                                       | AUM   | ≤ 1.000  | > 1.000 ≤ 1.500  | > 1.500 ≤ 2.500   | > 2.500 ≤ 3.500   | > 3.500 ≤ 5.000    | > 5.000  | II         |                     |  |
| 1303-Co-processamento de resíduos                                                                                                                                                    | VPTD  | ≤ 2      | > 2 ≤ 10         | > 10 ≤ 40         | >40 ≤ 60          | > 60 ≤ 100         | > 100    | II         |                     |  |
| 1304-Produção de concreto e argamassa                                                                                                                                                | VPM   | 250      | >250 ≤ 500       | > 500 ≤ 1000      | >1000 ≤1 500      | >1 500 ≤ 3000      | > 3000   | II         |                     |  |
| 1305-Fabricação de artefatos em concreto                                                                                                                                             | AUM   | 1000     | > 1000 ≤ 2000    | > 2000 ≤ 4000     | >4000 ≤ 8000      | > 8000 ≤ 12000     | > 12000  | II         |                     |  |
| 1306-Usina de asfalto                                                                                                                                                                | VPTD  | ≤ 50     | > 50 ≤100        | >100 ≤ 200        | >200 ≤ 500        | > 500 ≤ 800        | > 800    | III        |                     |  |
| 1307-Prestação de serviços fitossanitário/ domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores                                                                            | CA    | ≤ 100    | > 100≤ 300       | > 300≤ 500        | > 500≤ 600        | > 600≤ 700         | > 700    | III        |                     |  |
| 1308-Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas, e outras atividades de elaboração do tabaco não especificados ou não classificados                          | AUM   | ≤ 500    | > 500 ≤ 1.500    | > 1.500 ≤ 2.500   | > 2.500 ≤ 3.500   | > 3.500 ≤ 4.500    | > 4.500  | II         |                     |  |
| 1309-Fabricação de tampas, latas, etc., utilizando folha de flandre                                                                                                                  | AUM   | ≤ 1.000  | > 1.000 ≤ 2.000  | > 2.000 ≤ 3.000   | > 3.000 ≤ 4.000   | > 4.000 ≤ 5.000    | > 5.000  | II         |                     |  |
| 1310- Produção editorial e gráfica                                                                                                                                                   | AUM   | ≤ 250    | > 250 ≤ 500      | > 500 1.000       | > 1.000 ≤ 2.000   | > 2.000 ≤ 5.000    | > 5.000  | II         |                     |  |
| 1311-Aproveitamento de resíduos de pescado                                                                                                                                           | AUM   | 250      | > 250 ≤ 500      | > 500 ≤ 1.000     | > 1000 ≤ 2.000    | > 2.000 ≤ 5.000    | > 5.000  | II         |                     |  |
| 1312-Fabricação de lâmpadas                                                                                                                                                          | AUM   | ≤ 250    | > 250 ≤ 500      | > 500 ≤ 1.000     | > 1000 ≤ 2.000    | > 2.000 ≤ 5.000    | > 5.000  | II         |                     |  |
| PORTE DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                                                              |       |          |                  |                   |                   |                    |          |            | POTENCIAL POLUIDOR/ |  |
| TIPOLOGIA                                                                                                                                                                            | UNID. | A        | B                | C                 | D                 | E                  | F        | DEGRADADOR |                     |  |
| 14 – INDÚSTRIA MADEIREIRA                                                                                                                                                            |       |          |                  |                   |                   |                    |          |            |                     |  |
| 1401-Desdobro de madeira em tora para madeira serrada /laminada/ faqueada                                                                                                            | VPA   | ≤ 1900   | > 1.900 ≤ 6.652  | > 6.652 ≤ 13.305  | > 13.305 ≤ 22.809 | > 22.809 ≤ 47.5520 | > 47.520 | II         |                     |  |
| 1402-Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem                                                                                       | VPA   | 2.851    | > 2.851 ≤ 7.603  | > 7.603 ≤ 17.107  | > 17.107 ≤ 28.512 | > 28.512 ≤ 57.024  | > 57.024 | II         |                     |  |
| 1403-Desdobro de madeira em tora para produção de Lâminas de madeira para fabricação de Compensados                                                                                  | VPA   | ≤ 2.851  | > 2.851 ≤ 7.603  | > 7.603 ≤ 17.107  | > 17.107 ≤ 28.512 | > 28.512 ≤ 57.024  | > 57.024 | II         |                     |  |
| 1404-Beneficiamento de madeira                                                                                                                                                       | VPA   | ≤ 2.880  | > 2.880 ≤ 10.080 | > 10.080≤ 25.920  | > 25.920≤ 43.200  | > 43.200≤ 86.400   | > 86.400 | II         |                     |  |
| 1405- Beneficiamento e secagem de madeira serrada                                                                                                                                    | VPA   | ≤ 2.880  | > 2.880 ≤ 10.080 | > 10.080≤ 25.920  | > 25.920≤ 43.200  | > 43.200≤ 86.400   | > 86.400 | II         |                     |  |
| 1406- Produção de compensados (cola orgânica)                                                                                                                                        | VPA   | ≤ 2.880  | > 2.880 ≤ 10.080 | > 10.080≤ 25.920  | > 25.920≤ 43.200  | > 43.200≤ 86.400   | > 86.400 | II         |                     |  |
| 1407-Produção de Compensados (cola sintética)                                                                                                                                        | VPA   | ≤ 2.880  | > 2.880 ≤ 10.080 | > 10.080≤ 25.920  | > 25.920≤ 43.200  | > 43.200 86.400    | > 86.400 | II         |                     |  |
| 1408-Briqueteira/pellets                                                                                                                                                             | VPTA  | ≤ 15.600 | > 15.600 ≤31.680 | >31.680 ≤57.600   | >57.600 ≤144.000  | >144.000 ≤288.000  | >288.000 | I          |                     |  |
| 1409-Produção de carvão vegetal                                                                                                                                                      | VPA   | 5.880    | > 5.880 ≤ 13.236 | > 13.236 ≤ 20.580 | > 20.580 35.280   | > 35.280≤ 58.800   | > 58.800 | III        |                     |  |
| 1410-Movelaria /Marcenaria/Carpintaria/secagem                                                                                                                                       | VCA   | ≤ 576    | > 576 ≤ 1.440    | > 1.440 ≤ 5.760   | > 5.760≤ 14.400   | > 14.400≤ 28.800   | > 28.800 | I          |                     |  |
| 1411-Secagem / bitolagem de madeira para o comércio e/ ou exportação                                                                                                                 | VPA   | ≤ 8.640  | > 8.640 ≤ 17.280 | > 17.280 ≤ 28.800 | > 28.280 ≤ 43.200 | > 43.200 ≤ 86.400  | > 86.400 | I          |                     |  |
| 1412-Aproveitamento de aparas de madeiras                                                                                                                                            | VPA   | ≤ 8.640  | > 8.640 ≤ 17.280 | > 17.280 ≤ 28.800 | > 28.280 ≤ 43.200 | > 43.200 ≤ 86.400  | > 86.400 | I          |                     |  |
| PORTE DO EMPREENDIMENTO                                                                                                                                                              |       |          |                  |                   |                   |                    |          |            | POTENCIAL POLUIDOR/ |  |
| TIPOLOGIA                                                                                                                                                                            | UNID. | A        | B                | C                 | D                 | E                  | F        | DEGRADADOR |                     |  |
| 15 - INDÚSTRIA MECÂNICA                                                                                                                                                              |       |          |                  |                   |                   |                    |          |            |                     |  |
| 1501-Fabricação de motores de combustão interna                                                                                                                                      | AUM   | 1.000    | > 1.000 ≤ 5.000  | > 5.000 ≤ 18.000  | > 18.000 ≤ 60.000 | > 60.000 ≤ 90.000  | > 90.000 | II         |                     |  |
| 1502-Fabricação de embarcações e de peças e acessórios (estaleiro)                                                                                                                   | AUM   | ≤ 1.000  | > 1.000 ≤ 5.000  | > 5.000 ≤ 18.000  | > 18.000 ≤ 40.000 | > 40.000 ≤ 80.000  | > 80.000 | III        |                     |  |
| 1503-Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e equipamentos não elétricos para transmissão e instalação hidráulicas, pneumáticas, térmicas, de ventilação, de refrigeração e outros | AUM   | ≤ 1.000  | > 1.000 ≤ 5.000  | > 5000 ≤ 18.000   | > 18.000 ≤ 40.000 | > 40.000 ≤ 80.000  | > 80.000 | II         |                     |  |
| 1504-Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com / sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ ou fundição                                                 | AUM   | ≤ 1.000  | > 1.000 ≤ 5.000  | > 5.000 ≤ 18.000  | > 18.000 ≤ 40.000 | > 40.000 ≤ 80.000  | > 80.000 | II         |                     |  |
| 1505-Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para utilização doméstica ou industrial                                                                                        | AUM   | ≤ 1.000  | > 1.000 ≤ 5.000  | > 5.000 ≤ 18.000  | > 18.000 ≤ 40.000 | > 40.000 ≤ 80.000  | > 80.000 | II         |                     |  |
| 1506-Fabricação de veículos de madeira para movimentação terrestre ou aquática, com tração animal ou mecânica                                                                        | AUM   | ≤ 1.000  | > 1.000 ≤ 5.000  | > 5.000 ≤ 18.000  | > 18.000 ≤ 40.000 | > 40.000 ≤ 80.000  | > 80.000 | II         |                     |  |

|                                                                                                                                                                  |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                         |                         |                       |                        |             | POTENCIAL<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|-------------|--------------------------------------|--|--|
| TIPOLOGIA                                                                                                                                                        | UNID. | A                       | B                       | C                       | D                     | E                      | F           |                                      |  |  |
| 16 - INDÚSTRIA METALÚRGICA E SIDERÚRGICA                                                                                                                         |       |                         |                         |                         |                       |                        |             |                                      |  |  |
| 1601-Fabricação de artefatos de metais ferrosos e não ferrosos                                                                                                   | AUM   | 1.000                   | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 18.000        | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 90.000      | > 90.000    | II                                   |  |  |
| 1602-Metalurgia de metais preciosos                                                                                                                              | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 18.000        | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 90.000      | > 90.000    | II                                   |  |  |
| 1603-Produção de soldas e anodos                                                                                                                                 | AUM   | 1.000                   | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 18.000        | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 90.000      | > 90.000    | II                                   |  |  |
| 1604-Tratamento de metais                                                                                                                                        | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 18.000        | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 90.000      | > 90.000    | II                                   |  |  |
| 1605-Metalurgia de outros metais não especificados                                                                                                               | VTA   | ≤ 50.000                | >50.000 ≤ 100.000       | >100.000 ≤ 200.000      | >200.000 ≤ 300.000    | >300.000 ≤ 450.000     | > 450.000   | III                                  |  |  |
| 1606-Fabricação de móveis tubulares                                                                                                                              | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 18.000        | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 90.000      | > 90.000    | II                                   |  |  |
| 1607-Fabricação de artigos de funilaria, latoaria em folhas de chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folhas de flandres                                           | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5000 ≤ 18.000         | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 90.000      | > 90.000    | III                                  |  |  |
| 1608 -Reciclagem de metal                                                                                                                                        | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5000 ≤ 18.000         | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 90.000      | > 90.000    | II                                   |  |  |
| 1609 -Produção de ferro gusa / aço                                                                                                                               | VTA   | ≤ 50.000                | > 50.000 ≤ 80.000       | > 80.000 ≤ 100.000      | > 100.000 ≤150.000    | > 150.000 ≤ 300.000    | > 300.000   | III                                  |  |  |
| 1610 – Refino de alumina                                                                                                                                         | VTA   | ≤ 2.000.000             | > 2.000.000 ≤ 3.000.000 | > 3.000.000 ≤ 4.000.000 | >4.000.000 ≤5.000.000 | >5.000.000 ≤ 6.000.000 | > 6.000.000 | III                                  |  |  |
| 1611 – Aglomeração de finos de metais ferrosos e não ferrosos                                                                                                    | VPTA  | ≤ 50.000                | >50.000 ≤ 100.000       | > 100.000 ≤ 300.000     | >300.000 ≤700.000     | >700.000 ≤1.000.000    | ≤1.000000   | III                                  |  |  |
|                                                                                                                                                                  |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                         |                         |                       |                        |             | POTENCIAL<br>POLUIDOR/<br>DEGRADADOR |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                                                                                                        | UNID. | A                       | B                       | C                       | D                     | E                      | F           |                                      |  |  |
| 17 - INDÚSTRIA QUÍMICA                                                                                                                                           |       |                         |                         |                         |                       |                        |             |                                      |  |  |
| 1701- Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo                                                                                                   | VPTM  | ≤ 8.000                 | > 8.000 ≤ 10.000        | > 10.000 ≤ 15.000       | >15.000 ≤20.000       | > 20.000 ≤ 25.000      | > 25.000    | III                                  |  |  |
| 1702 - Extração de óleos brutos, de óleos de essências vegetais e de matérias graxas animais                                                                     | VPTD  | 30                      | > 30 ≤ 50               | >5 0 ≤ 100              | >100 ≤300             | >300 ≤ 500             | >500        | II                                   |  |  |
| 1703-Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins                                                                                   | VPL   | ≤ 3000                  | > 3000 ≤ 8.000          | > 8.000 ≤ 15.000        | > 15.000 ≤ 25.000     | > 25.000 ≤ 35.000      | > 35.000    | III                                  |  |  |
| 1704-Fabricação de produtos derivados da destilação do petróleo, do carvão-de-pedra e da destilação de madeira, óleos de essências vegetais e produtos similares | VPL   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 2.000           | > 2.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000      | > 10.000 ≤ 20.000      | > 20.000    | III                                  |  |  |
| 1705-Fabricação de tintas, vernizes, impermeabilizantes, esmaltes, lacas, solventes, secantes e graxas                                                           | VPL   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 2.000           | > 2.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000      | > 10.000 ≤ 20.000      | > 20.000    | III                                  |  |  |
| 1706-Fabricação de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos e orgânicos                                                                           | VPL   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 2.000           | > 2.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000      | > 10.000 ≤ 20.000      | > 20.000    | III                                  |  |  |
| 1707-Fabricação produtos farmacêuticos e medicinais                                                                                                              | AUM   | 1.000                   | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 18.000        | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 80.000      | > 80.000    | III                                  |  |  |
| 1708-Fabricação de produtos veterinários                                                                                                                         | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 18.000        | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 80.000      | > 80.000    | III                                  |  |  |
| 1709-Fabricação de espuma de petróleo e derivados                                                                                                                | VPK   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000        | > 10.000 ≤ 30.000     | > 30.000 ≤ 60.000      | > 60.000    | III                                  |  |  |
| 1710-Produção de gases em geral                                                                                                                                  | AUM   | 1.000                   | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 18.000        | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 80.000      | > 80.000    | II                                   |  |  |
| 1711-Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos                                                                                                           | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 18.000        | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 80.000      | > 80.000    | II                                   |  |  |
| 1712-Fabricação de sabões                                                                                                                                        | VPK   | ≤ 20.000                | > 20.000 ≤ 50.000       | > 50.000 ≤ 100.000      | > 100.000 ≤ 200.000   | > 200.000 ≤ 500.000    | > 500.000   | II                                   |  |  |
| 1713-Fabricação de detergentes e glicerina                                                                                                                       | VPL   | ≤ 2000                  | > 2000 ≤ 5.000          | > 5000 ≤ 15000          | > 15000 ≤ 30000       | > 30000 ≤ 60000        | > 60000     | II                                   |  |  |
| 1714- Fabricação de sabões, detergentes, glicerina e vela                                                                                                        | VPK   | ≤ 20.000                | > 20.000 ≤ 50.000       | > 50.000 ≤ 100.000      | > 100.000 ≤ 200.000   | > 200.000 ≤ 500.000    | > 500.000   | II                                   |  |  |
| 1715-Fabricação de velas                                                                                                                                         | VPK   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 2.000           | > 2.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000      | > 10.000 ≤ 20.000      | > 20.000    | I                                    |  |  |
| 1716- Produção de artigos de material plástico, injetados, extrusados, laminados, prensados, em outras formas, inclusive reciclados                              | AUM   | 1.000                   | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 18.000        | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 80.000      | > 80.000    | II                                   |  |  |
| 1717-Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, artigos pirotécnicos, pólvora e fósforo de segurança                                    | VPK   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 2.000           | > 2.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000      | > 10.000 ≤ 20.000      | > 20.000    | III                                  |  |  |
| 1718-Produção de álcool                                                                                                                                          | VPL   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 2.000           | > 2.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000      | > 10.000 ≤ 20.000      | > 20.000    | III                                  |  |  |
| 1719-Fabricação de resinas plásticas e fibras artificiais                                                                                                        | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 18.000        | > 18.000 ≤ 60.000     | > 60.000 ≤ 90.000      | > 90.000    | II                                   |  |  |
| 1720-Fabricação de couro sintético                                                                                                                               | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 20.000        | > 20.000 ≤ 60.000     | > 60.000≤ 80.000       | > 80.000    | III                                  |  |  |
| 1721- Fabricação de combustível não derivado do petróleo                                                                                                         | VPL   | ≤ 500                   | >500 ≤ 3000             | > 3000 ≤ 6000           | > 6000 ≤ 9000         | > 9000 ≤ 12000         | > 12000     | III                                  |  |  |
|                                                                                                                                                                  |       |                         | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                         |                       |                        |             | POTENCIAL<br>POLUIDOR/               |  |  |

| TIPOLOGIA                                                                       | UNID. | A                       | B                       | C                 | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|-------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-----------|---------------------|
| 18 – INDÚSTRIA TEXTIL                                                           |       |                         |                         |                   |                     |                     |           |                     |
| 1801-Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens       | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000  | > 10.000 ≤ 20.000   | > 30.000 ≤ 40.000   | > 40.000  | II                  |
| 1802-Beneficiamento de fibras têxteis, vegetal, animal e sintéticas             | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000  | > 10.000 ≤ 20.000   | >20.000 ≤ 40.000    | > 40.000  | II                  |
| 1803-Fabricação de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagens        | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000  | > 10.000 ≤ 20.000   | >20.000 ≤ 40.000    | > 40.000  | II                  |
| 1804-Beneficiamento de fibra                                                    | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000  | > 10.000 ≤ 20.000   | >20.000 ≤40.000     | > 40.000  | II                  |
|                                                                                 |       |                         | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                   |                     |                     |           | POTENCIAL POLUIDOR/ |
| TIPOLOGIA                                                                       | UNID. | A                       | B                       | C                 | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR          |
| 19 – OUTRAS TIPOLOGIAS NÃO CLASSIFICADAS OU NÃO ESPECIFICADAS                   |       |                         |                         |                   |                     |                     |           |                     |
| 1901–Garagem de ônibus/transportadora e seus anexos                             | ATM   | 50                      | > 50 ≤ 500              | > 500 ≤ 5.000     | > 5.000 ≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 50.000   | > 50.000  | III                 |
| 1902-Interceptores e emissários de esgotos industriais                          | CPM   | ≤ 100                   | > 100 ≤ 300             | > 300 ≤ 600       | > 600 1.000         | > 1.000 ≤ 1.500     | > 1.500   | III                 |
| 1903-Sistema/Estações de tratamento de efluentes industriais                    | ATM   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 2.000           | > 2.000 ≤ 8.000   | > 8.000 ≤ 15.000    | > 15.000 ≤ 20.000   | > 20.000  | III                 |
| 1904-Sistema de tratamento de emissões atmosféricas                             | VSP   | ≤ 6                     | > 6 ≤ 8                 | > 8 ≤ 10          | > 10 ≤ 12           | > 12 ≤ 16           | > 16      | II                  |
| 1905-Armazém para grãos/cereais/                                                | AUM   | ≤ 200                   | > 200 ≤ 400             | > 400 ≤ 800       | > 800 ≤ 1.200       | > 1.200 ≤ 1.600     | > 1.600   | I                   |
| 1906-Armazém para grãos/cereais c/ beneficiamento                               | AUM   | ≤ 200                   | > 200 ≤ 400             | > 400 ≤ 800       | > 800 ≤ 1.200       | > 1.200 ≤ 1.600     | > 1.600   | II                  |
| 1907 – Silos para grãos /cereais                                                | CAT   | ≤ 5.000                 | > 5.000 ≤ 10.000        | > 10.000 ≤ 30.000 | > 30.000 ≤ 40.000   | > 40.000 ≤ 60.000   | > 60.000  | I                   |
| 1908-Silos para grãos/cereais c/ beneficiamento                                 | CAT   | ≤ 5.000                 | > 5.000 ≤ 10.000        | > 10.000 ≤ 30.000 | > 30.000 ≤ 40.000   | > 40.000 ≤ 60.000   | > 60.000  | II                  |
| 1909-Oficina mecânica, lanternagem e pintura                                    | AUM   | ≤ 100                   | > 100 ≤ 300             | > 300 ≤ 500       | > 500 ≤ 800         | > 800 ≤ 1.000       | > 1.000   | III                 |
| 1910-Lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo    | AUM   | ≤ 100                   | > 100 ≤ 300             | > 300 ≤ 500       | > 500 ≤ 800         | > 800 ≤ 1.000       | > 1.000   | III                 |
| 1911-Telefonia celular                                                          | NSA   | ≤ 3                     | > 3 ≤ 5                 | > 5 ≤ 10          | > 10 ≤ 15           | > 15 ≤ 20           | > 20      | II                  |
| 1912-Usina de co-geração de energia                                             | PK    | ≤ 2.500                 | > 2.500 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000  | > 10.000 ≤ 15.000   | > 15.000 ≤ 20.000   | > 20.000  | II                  |
| 1913- Eclusas                                                                   | ED    | ≤ 10                    | > 10 ≤ 20               | > 20 ≤ 30         | > 30 ≤ 40           | > 40 ≤ 50           | > 50      | II                  |
| 1914-Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento e estamparia e outros    | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5.000 ≤ 10.000  | > 10.000 ≤ 20.000   | >20.000 ≤ 40.000    | > 40.000  | III                 |
| 1915-Prensagem de material reciclável/ enfardamento trituração e outros         | AUM   | ≤ 1000                  | > 1000 ≤ 3000           | > 3000 ≤ 5000     | > 5000 ≤ 7000       | > 7000 ≤ 9000       | > 9000    | I                   |
| 1916-Crematório (cadáveres)                                                     | CQ    | ≤ 35                    | > 35 ≤ 70               | > 70 ≤ 105        | > 105 ≤ 140         | > 140 ≤ 175         | > 175     | II                  |
| 1917–Envase de bebidas, exceto água mineral                                     | VPL   | ≤100.000                | >100.000≤300.000        | >300.000≤500.000  | >500.000≤ 600.000   | >600.000≤ 700.000   | >700.000  | II                  |
| 1918- Lavanderia                                                                | VPK   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 1000            | > 1000 ≤ 3000     | > 3000 ≤ 6000       | > 6000 ≤ 10000      | > 10000   | II                  |
| 1919 – Sucataria em geral                                                       | AUM   | ≤ 1.000                 | > 1.000 ≤ 5.000         | > 5000 ≤ 18.000   | > 18.000 ≤ 60.000   | > 60.000 ≤ 90.000   | > 90.000  | II                  |
| PORTE DO EMPREENDIMENTO                                                         |       |                         |                         |                   |                     |                     |           | POTENCIAL POLUIDOR/ |
| TIPOLOGIA                                                                       | UNID. | A                       | B                       | C                 | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR          |
| 20 – PESCA                                                                      |       |                         |                         |                   |                     |                     |           |                     |
| 2001-Entrepósitos pesqueiros (Terminal coletivo de pescado, público ou privado) | VPTD  | 2                       | > 2 ≤ 5                 | > 5 ≤ 20          | > 20 ≤ 40           | > 40 ≤ 100          | > 100     | II                  |
| 2002-Empreendimento pesque e pague/ pesque e solte                              | AUH   | = 0,5                   | > 0,5 = 3               | > 3 = 6           | > 6 = 10            | > 10 = 20           | > 20      | I                   |
| 2003- Camping especializada em turismo e/ou pesca esportiva                     | AUM   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 5.000           | > 5.000 ≤ 20.000  | >20.000 ≤ 40.000    | 40.000 ≤60.000      | > 60.000  | I                   |
| 2004-Infra estrutura de comercialização de pescados pública/privada             | AUH   | = 1                     | > 1 = 5                 | > 5 = 10          | > 10 = 30           | > 30 = 60           | > 60      | I                   |
| 2005–Área especializada em pesca e solte (área particular)                      | AUM   | ≤ 10.000                | > 10.000 < 50.000       | > 50.000 < 00.000 | > 100.000 ≤ 300.000 | > 300.000 ≤ 600.000 | > 600.000 | I                   |
|                                                                                 |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                         |                   |                     |                     |           | POTENCIAL POLUIDOR/ |

| TIPOLOGIA                                                                                        | UNID. | A                       | B                       | C                   | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR        |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------|-------------------|--|--|
| 21 - RECURSOS DA FAUNA SILVESTRE                                                                 |       |                         |                         |                     |                     |                     |           |                   |  |  |
| 2101–Criadouros comercias de aves (com ou sem o abate)                                           | CIC   | 50                      | > 50 ≤ 80               | > 80 ≤ 150          | > 150 ≤ 300         | > 300 ≤ 500         | > 500     | II                |  |  |
| 2102–Criadouros comercias de quelônios e jacarés com ou sem abate                                | CIC   | ≤ 50                    | > 50 ≤ 200              | > 200 ≤ 500         | > 500 ≤ 1.000       | > 1.000 ≤ 2.000     | > 2.000   | II                |  |  |
| 2103–Criadouros comercias de ofidios para petshop e soro anti-ofídico                            | CIC   | ≤ 30                    | > 30 ≤ 80               | > 80 ≤ 200          | > 200 500           | > 500 ≤ 800         | > 800     | II                |  |  |
| 2104 -Criadouros comercias de pássaros canouros                                                  | CIC   | ≤ 10                    | > 10 ≤ 50               | > 50 80             | > 80 ≤ 200          | > 200 ≤ 500         | > 500     | I                 |  |  |
| 2105–Criadouros comercias de mamíferos com ou sem abate                                          | CIC   | 20                      | > 20 ≤ 300              | > 300 ≤ 500         | > 500 ≤1.0 00       | > 1.000 ≤ 2.000     | > 2.000   | I                 |  |  |
| 2106–Criadouros científicos (projetos científicos com estrutura no campo)                        | NCC   | 10                      | > 10 ≤ 20               | > 20 ≤ 100          | > 100 ≤ 300         | > 300 ≤ 500         | > 500     | II                |  |  |
| 2107–Criadouros conservacionistas                                                                | NCC   | ≤ 20                    | > 20 ≤ 80               | > 80 ≤ 200          | > 200 ≤ 500         | > 500 ≤ 800         | > 800     | I                 |  |  |
| 2108–Parques zoológicos                                                                          | AUH   | ≤ 20                    | > 20 ≤ 70               | > 70 ≤ 150          | > 150 ≤ 300         | > 300 ≤ 800         | > 800     | I                 |  |  |
| 2109–Jardins zoológicos                                                                          | AUH   | ≤ 50                    | > 50 ≤ 100              | > 100 ≤ 300         | > 300 ≤ 600         | > 600 ≤ 1.000       | > 1.000   | I                 |  |  |
| 2110–Centro de triagem e reintrodução de animais                                                 | AUH   | ≤ 60                    | > 60 ≤ 100              | > 100 ≤ 300         | > 300 ≤ 600         | > 600 ≤ 1.000       | > 1.000   | I                 |  |  |
| 2111–Ambulatório para reabilitação de animais                                                    | AUM   | 80                      | > 80 ≤ 150              | > 150 ≤ 300         | > 300 ≤ 600         | > 600 ≤ 1.000       | > 1.000   | II                |  |  |
|                                                                                                  |       | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                         |                     |                     |                     |           | P O T E N C I A L |  |  |
|                                                                                                  |       |                         |                         |                     |                     |                     |           | POLUIDOR/         |  |  |
|                                                                                                  |       |                         |                         |                     |                     |                     |           | DEGRADADOR        |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                                        | UNID. | A                       | B                       | C                   | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR        |  |  |
| 22 - SANEAMENTO                                                                                  |       |                         |                         |                     |                     |                     |           |                   |  |  |
| 2201-Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável                                        | PA    | ≤ 25.000                | > 25.000 ≤ 50.000       | >50.000 ≤ 150.000   | > 150.000 ≤ 250.000 | >250.000 ≤ 500.000  | > 500.000 | II                |  |  |
| 2202-Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários | PA    | ≤ 25.000                | > 25.000 ≤ 50.000       | >50.000 ≤ 150.000   | > 150.000 ≤ 250.000 | > 250.000 ≤ 500.000 | > 500.000 | III               |  |  |
| 2203-Complexo de destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos                                    | PA    | ≤ 5.000                 | > 5.000 ≤ 50.000        | >50.000 ≤ 100.000   | > 100.000 ≤ 200.000 | > 200.000 ≤ 400.000 | > 400.000 | III               |  |  |
| 2204-Aterro Sanitário                                                                            | PA    | ≤ 5.000                 | > 5.000 ≤ 50.000        | >50.000 ≤ 100.000   | > 100.000 ≤ 200.000 | > 200.000 ≤ 400.000 | > 400.000 | II                |  |  |
| 2205-Aterro Controlado                                                                           | PA    | ≤ 5.000                 | > 5.000 ≤ 50.000        | >50.000 ≤ 100.000   | > 100.000 ≤ 200.000 | > 200.000 ≤ 400.000 | > 400.000 | III               |  |  |
| 2206-Reciclagem / Compostagem                                                                    | VPTM  | ≤ 1000                  | > 1.000 ≤ 3.000         | > 3.000 ≤6.000      | > 6.000 ≤ 10.000    | > 10.000 ≤ 20.000   | > 20.000  | II                |  |  |
| 2207-Aterro / Reciclagem / Compostagem                                                           | PA    | ≤ 5.000                 | > 5.000 ≤ 50.000        | >500.000. ≤ 100.000 | > 100.000 ≤ 200.000 | > 200.000 ≤ 400.000 | > 400.000 | II                |  |  |
| 2208-Sistema de drenagem de águas pluviais                                                       | ATH   | ≤ 10                    | > 10 ≤ 20               | >20. ≤ 40           | > 40 ≤ 60           | > 60 ≤ 80           | > 80      | II                |  |  |
| 2209-Aterro Industrial                                                                           | AUM   | ≤ 5000                  | > 5000 ≤ 50.000         | > 50.000 ≤ 100.000  | > 100.000 ≤ 200.000 | > 200.000 ≤ 400.000 | > 400.000 | III               |  |  |
| 2210-Remediação de áreas contaminadas por lançamento de resíduos sólidos urbanos                 | ACH   | ≤ 1                     | > 1 ≤ 5                 | > 5 ≤ 10            | > 10 ≤ 15           | > 15 ≤ 20           | > 20      | II                |  |  |
| 2211-Interceptores e emissários de esgotos sanitário                                             | PA    | ≤ 20.000                | > 20.000 ≤ 50.000       | > 50.000 ≤ 150.000  | > 150.000 ≤ 300.000 | > 300.000 ≤ 500.000 | > 500.000 | III               |  |  |
| 2212 – Estação de Tratamento de Esgoto - ETE                                                     | VTD   | ≤ 50                    | > 50 ≤ 70               | > 70 ≤ 100          | > 100 ≤ 150         | > 150 ≤ 200         | > 200     | III               |  |  |
| 2213 – Leito de Secagem                                                                          | AUM   | ≤ 300                   | > 300≤ 500              | > 500≤ 1000         | > 1000≤ 1500        | > 1500≤ 2500        | > 2500    | III               |  |  |
| 2214-Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos                           | NV    | ≤ 5                     | > 5 ≤ 10                | > 10 ≤ 30           | > 30 60             | > 60 ≤ 100          | > 100     | II                |  |  |
| 2215- Central de tratamento de resíduos hospitalares                                             | VPK   | ≤ 1000                  | >1000 ≤ 3000            | > 3000 ≤ 6000       | > 6000 ≤ 12000      | > 12000 ≤ 20000     | > 20000   | III               |  |  |
| 2216- Higeinização e prestação de serviços c/ banheiro químico                                   | NB    | ≤ 5                     | > 5 ≤ 10                | > 10 ≤ 15           | > 15 ≤ 30           | > 30 ≤ 60           | > 60      | II                |  |  |
|                                                                                                  |       |                         | PORTE DO EMPREENDIMENTO |                     |                     |                     |           | P O T E N C I A L |  |  |
|                                                                                                  |       |                         |                         |                     |                     |                     |           | POLUIDOR/         |  |  |
|                                                                                                  |       |                         |                         |                     |                     |                     |           | DEGRADADOR        |  |  |
| TIPOLOGIA                                                                                        | UNID. | A                       | B                       | C                   | D                   | E                   | F         | DEGRADADOR        |  |  |
| 23 – COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES             |       |                         |                         |                     |                     |                     |           |                   |  |  |
| 2301-Comércio de substâncias e produtos perigosos                                                | AUM   | 500                     | ≥ 500 ≤ 3.000           | ≥ 3.000 ≤ 5.000     | ≥ 5.000 ≤ 10.000    | ≥ 10.000 ≤ 30.000   | > 30.000  | III               |  |  |
| 2302 – Prestação de serviços com substancias e produtos perigosos                                | CA    | ≤ 100                   | ≥ 100 ≤ 300             | ≥ 300 ≤ 500         | ≥ 500 ≤ 600         | ≥ 600 ≤ 700         | > 700     | III               |  |  |
| 2303 – Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos                                | NV    | ≤ 5                     | ≥ 5 ≤ 10                | ≥ 10 ≤ 30           | ≥ 30 ≤ 60           | ≥ 60 ≤ 100          | > 100     | III               |  |  |
| 2304–Depósito de recebimento de embalagem de agrotóxico                                          | AUM   | ≤ 500                   | > 500 ≤ 3000            | > 3.000 ≤ 5000      | > 5.000 ≤ 10000     | > 10.000 ≤ 30.000   | > 30.000  | III               |  |  |

|                                                                                                                                                                                                         |      |        |                 |                  |                   |                  |          |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------------|------------------|-------------------|------------------|----------|-----|
| 2304- Central de tratamento de produtos/resíduos perigosos                                                                                                                                              | VPK  | ≤ 1000 | >1000 ≤ 3000    | > 3000 ≤ 6000    | > 6000 ≤ 12000    | > 12000 ≤ 20000  | > 20000  | III |
| 2305-Depósito de produtos e substâncias perigosas                                                                                                                                                       | AUM  | ≤ 500  | > 500 ≤ 3000    | > 3.000 ≤ 5.000  | > 5.000 ≤ 10000   | >10.000 ≤ 30.000 | > 30.000 | III |
| 2305- Blendagem de produtos/resíduos perigosos                                                                                                                                                          | VPTM | ≤ 1000 | >1000 ≤ 3000    | > 3000 ≤ 6000    | > 6000 ≤ 12000    | > 12000 ≤ 20000  | > 20000  | III |
| 2305- Blendagem de produtos/resíduos orgânicos                                                                                                                                                          | VPTM | ≤ 1000 | >1000 ≤ 3000    | > 3000 ≤ 6000    | > 6000 ≤ 12000    | > 12000 ≤ 20000  | > 20000  | III |
| 2306–Depósito de explosivos                                                                                                                                                                             | AUM  | ≤ 500  | ≥ 500 ≤ 3.000   | ≥ 3.000 ≤ 5.000  | > 5.000 ≤ 10000   | >10.000 ≤ 30.000 | > 30.000 | III |
| 2307-Empresa Transportadora de carvão vegetal                                                                                                                                                           | V    | ≤ 600  | ≥ 600 ≤ 1.200   | ≥ 1.200 ≤ 3.000  | > 3.000 ≤ 6.000   | >6.000 ≤ 10.000  | > 10.000 | III |
| 2307- Prestação de serviços para atendimento emergencial e recuperação em acidentes ambientais (prontidão e resposta a vazamento de derivados de petróleo e produtos perigos em corpos hídricos e solo) | CA   | ≤ 2    | > 2 ≤5          | > 5 ≤ 20         | >20 ≤ 40          | >40 ≤100         | > 100    | III |
| 2308–Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos                                                                                                          | VMC  | 3.000  | ≥ 3.000 ≤ 9.000 | ≥ 9.000 ≤ 15.000 | > 15.000 ≤ 20.000 | >20.000 ≤ 30.000 | > 30.000 | II  |
| 2309-Empresa Transportadora de resíduos de serviços de saúde                                                                                                                                            | NV   | ≤ 5    | > 5 ≤ 10        | > 10 ≤ 30        | > 30 60           | > 60 ≤ 100       | > 100    | III |
| 2310 -Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos                                                                                                                                                | CQ   | ≤ 50   | > 50 ≤ 150      | > 150 ≤ 450      | > 450≤ 600        | > 600≤750        | >750     | III |
| 2311- Incineração de resíduos domiciliares e de saúde                                                                                                                                                   | CQ   | ≤ 50   | > 50 ≤ 150      | > 150 450        | > 450 ≤ 600       | > 600 ≤ 750      | > 750    | III |
| 2311- Incineração de resíduos e produtos perigosos (hospitalar e substâncias e/ou produtos perigosos)                                                                                                   | CQ   | ≤ 50   | > 50 ≤ 150      | > 150 ≤ 450      | > 450 ≤ 600       | > 600 ≤ 750      | > 750    | III |
| 2312-Transporte de Minérios/coque                                                                                                                                                                       | NV   | ≤ 5    | > 5 ≤ 10        | >10 ≤ 30         | > 30 ≤ 60         | > 60 ≤ 100       | > 100    | II  |

|           |       |   |                         |   |   |   |   |                     |
|-----------|-------|---|-------------------------|---|---|---|---|---------------------|
|           |       |   | PORTE DO EMPREENDIMENTO |   |   |   |   | POTENCIAL POLUIDOR/ |
| TIPOLOGIA | UNID. | A | B                       | C | D | E | F | DEGRADADOR          |

24 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS

|                                                  |    |         |                 |                 |                  |                   |          |     |
|--------------------------------------------------|----|---------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|----------|-----|
| 2401 - Captação de água em manancial superficial | VC | = 2.000 | > 2.000 = 4.800 | > 4.800 = 9.600 | > 9.600 = 14.400 | > 14.400 = 21.000 | = 21.000 | II  |
| 2402 - Captação de água subterrânea              | VC | = 100   | > 100 = 600     | > 600 = 2.000   | > 2.000 = 6.000  | > 6.000 = 10.000  | = 10.000 | II  |
| 2403 - Lançamento de efluentes                   | VD | >1.000  | > 600 = 1.000   | > 400 = 600     | > 200 = 400      | > 50 = 200        | = 50     | III |

25 – LICENÇAS ESPECIAIS

|                                                                  |                |  |                     |  |
|------------------------------------------------------------------|----------------|--|---------------------|--|
| ATIVIDADES                                                       | VALOR UNITÁRIO |  | UNIDADE DE COBRANÇA |  |
| 2401–Carteira de licença de pesca esportiva temporária (30 dias) | 12             |  | UPF – PA            |  |
| 2402–Carteira de licença de pesca esportiva anual                | 40             |  | UPF – PA            |  |

26 - AUTORIZAÇÃO

|                                                                                   |     |         |                 |                |                  |                   |          |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------------|----------------|------------------|-------------------|----------|-----|
| 2501 -Transporte de resíduos de serviços de saúde                                 | VMM | ≤ 1.500 | > 1.500 ≤ 3.000 | >3.000 ≤ 6.000 | > 6.000 ≤ 12.000 | >12.000 ≤ 24.000  | > 24.000 | III |
| 2502 – Transporte de solo remediado                                               | VM  | ≤ 200   | > 200 ≤ 500     | > 500 ≤ 800    | > 800 ≤ 1000     | > 1000 ≤ 1500     | > 1500   | II  |
| 2503 – Remoção e Transporte de substâncias e produtos perigosos                   | VMM | ≤ 1.500 | > 1.500 ≤ 3.000 | >3.000 ≤ 6.000 | > 6.000 12.000   | >12.000 ≤ 24.000  | > 24.000 | III |
| 2504 –Dragagem, terraplanagem, aterro hidráulico e desassoreamento                | VM  | ≤ 500   | >500 ≤ 1.000    | > 1.000 5.000  | > 5.000 ≤ 10.000 | > 10.000 ≤ 50.000 | > 50.000 | III |
| 2505 – Remoção de tanques e/ou equipamentos                                       | AUM | ≤ 30    | > 30 ≤ 60       | > 60 ≤ 90      | > 90 ≤ 120       | > 120 ≤ 150       | > 150    | II  |
| 2506 – Supressão de vegetação para o uso alternativo do solo em floresta primária | AUH | ≤ 5     | > 5 ≤ 10        | > 10 ≤ 50      | > 50 100         | > 100 ≤ 200       | > 200    | III |

# Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

LEGENDA:

| PORTE<br>EMPREENHIMENTO | DO           | POTENCIALPOLUIDOR<br>/ DEGRADADOR | UNIDADE DE MEDIDA                                                                    |
|-------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| A – MICRO               |              |                                   | ACH – ÁREA CONTAMINADA (Ha)                                                          |
| B – PEQUENO             | I – PEQUENO  |                                   | AI - ÁREA INUNDADA (Ha)                                                              |
| C – MÉDIO               | II – MÉDIO   |                                   | AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha)                                                     |
| D - GRANDE              | III – GRANDE |                                   | AUH - ÁREA ÚTIL (Ha)                                                                 |
| E - EXCEPCIONAL         |              |                                   | ATH - ÁREA TOTAL (Ha)                                                                |
| F – MACRO               |              |                                   | ATM - AREA TOTAL (m² )                                                               |
|                         |              |                                   | AUM - AREA UTIL (m² )                                                                |
|                         |              |                                   | CA - CLIENTELA ATENDIDA (Mensal)                                                     |
|                         |              |                                   | CAM – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m³)                                               |
|                         |              |                                   | CAT – CAPACIDA DE ARMAZENAMENTO (Ton.)                                               |
|                         |              |                                   | CIC - CAPACIDADE INDUSTRIALIZADA DE CRIA RECRIA (Unid./Ano)                          |
|                         |              |                                   | CPK - COMPRIMENTO (Km)                                                               |
|                         |              |                                   | CPM – COMPRIMENTO (Metro)                                                            |
|                         |              |                                   | CQ - CAPACIDADE DE QUEIMA (Kg / h)                                                   |
|                         |              |                                   | ED – ECLUSAGEM (Dia)                                                                 |
|                         |              |                                   | MCM – MOVIMENTO DE CARGA (Ton./Mês)                                                  |
|                         |              |                                   | MDC – METROS CÚBICO DE CARVÃO (m³)                                                   |
|                         |              |                                   | NA – NUMERO DE AVES (Abate / Postura)                                                |
|                         |              |                                   | NAP – NÚMERO DE APARTAMENTO                                                          |
|                         |              |                                   | NB – NÚMERO DE BANHEIROS                                                             |
|                         |              |                                   | NCA – NÚMERO DE CABEÇA (ANO)                                                         |
|                         |              |                                   | NCC - Nº DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade)                                              |
|                         |              |                                   | NDC - Nº DE CABEÇAS (Unidade)                                                        |
|                         |              |                                   | NCO – NUMERO DE COLMEIAS (Unidades)                                                  |
|                         |              |                                   | NI – NUMERO DE INDIVIDUOS                                                            |
|                         |              |                                   | NL – NÚMERO DE LEITOS (Unidade)                                                      |
|                         |              |                                   | NP – NÚMERO DE PESSOAS (Unidade)                                                     |
|                         |              |                                   | NSA – NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)                                                   |
|                         |              |                                   | NV – Nº VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/AERONAVES (Unidade)                                     |
|                         |              |                                   | P – POTÊNCIA (Kw)                                                                    |
|                         |              |                                   | PA - POPULAÇÃO ATENDIDA EM Nº DE HABITANTES (Unidade)                                |
|                         |              |                                   | PK - POTÊNCIA (KVA)                                                                  |
|                         |              |                                   | UPF / PA – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ                                   |
|                         |              |                                   | V – VOLUME (m³)                                                                      |
|                         |              |                                   | VC – VOLUME CONSUMIDO (m³/ tora/ dia)                                                |
|                         |              |                                   | VCA- VOLUME CONSUMIDO ANUAL SERRADA/RESÍDUOS/APARAS E SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano) |
|                         |              |                                   | VCL - VOLUME CAPTADO (l/dia)                                                         |
|                         |              |                                   | VCM – VOLUME CAPTADO (m³/dia)                                                        |
|                         |              |                                   | VCR – VOLUME DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO (m³)                                            |
|                         |              |                                   | VD – VOLUME DE DILUIÇÃO (m³ / h)                                                     |
|                         |              |                                   | VL – VOLUME DE LÂMINAS (m³ / dia)                                                    |
|                         |              |                                   | VM – VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³)                                             |
|                         |              |                                   | VMC – VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³)                                            |
|                         |              |                                   | VMM – VOLUME DE MATERIAL MENSAL (m³/mês)                                             |
|                         |              |                                   | VMS – VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ / dia)                                           |
|                         |              |                                   | VPA – VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO, LAMINADO/ FAQUEADO(m³/ano)                     |
|                         |              |                                   | VPC - VOLUME PRODUZIDO/CONSUMIDO (m³/dia)                                            |
|                         |              |                                   | VPK - VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg / mês)                                                  |
|                         |              |                                   | VPL - VOLUME DE PRODUÇÃO (l / dia)                                                   |
|                         |              |                                   | VPM – VOLUME DE PRODUCAO (m³/ mês)                                                   |
|                         |              |                                   | VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça / dia)                                                |
|                         |              |                                   | VPTA – VOLUME DE PRODUÇÃO (t/ano)                                                    |
|                         |              |                                   | VPTD - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / dia)                                                  |
|                         |              |                                   | VPTM – VOLUME DE PRODUCAO (t / mês)                                                  |
|                         |              |                                   | VRD – VOLUME DE REFEIÇÃO PRODUZIDA POR DIA                                           |
|                         |              |                                   | VRM – VOLUME DE RESÍDUO DE MADEIRA (m³ / dia)                                        |
|                         |              |                                   | VSP – VELOCIDADE DE SAÍDA DE POLUENTES ATMOSFÉRICO(m / s)                            |
|                         |              |                                   | VT- VOLUME TRANSPORTADO (m³)                                                         |
|                         |              |                                   | VTD – VOLUME TRATADO (m³/dia)                                                        |
|                         |              |                                   | < - MENOR                                                                            |
|                         |              |                                   | > - MAIOR                                                                            |
|                         |              |                                   | ≤ - MENOR OU IGUAL                                                                   |

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143421**  
**PORTARIA: 2442/2010**  
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 07/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143411**  
**PORTARIA: 2440/2010**  
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571951291/SINTIQUE SILVA DE SOUZA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143408**  
Modalidade: Pregão Presencial  
Número: 44/2010  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Aferição de Gases Poluentes e Ruídos de toda a Frota Veicular do Estado do Pará.  
Entrega do Edital: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, BAIRRO MARCO, CEP 66095 770 UASG 925799 TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, BAIRRO MARCO, CEP 66095 770, www.comprasnet.gov.br, www.sema.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: Magno Oliveira  
Local de Abertura: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, BAIRRO MARCO, CEP 66095 770  
Data da Abertura: 25/08/2010  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
18542124749110000 339039 0116000000  
Estadual  
Ordenador: ANÍBAL PESSOA PICAÑO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143403**  
**PORTARIA: 2443/2010**  
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CURUÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 50091971/ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2010 a 21/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143312**  
**PORTARIA Nº. 2.427/2010-GAB/SEMA DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FERIAS  
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;  
**R E S O L V E:**  
**Interromper** a contar de 19/07/2010 as férias da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA** matrícula nº. 5615003/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Áreas Protegidas, lançada na Portaria nº. 2.380/2010 - GAB/SEMA, de 10/08/2010, publicada no DOE nº. 31.728 de 11/08/2010.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**  
**Belém, 11 de Agosto de 2010**  
**GETULIO BICUDO LEME**

Diretor de Gestão Administratjva e Financeira  
**FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143329**  
**PORTARIA Nº. 2.424/2010-GAB/SEMA DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

ASSUNTO: FÉRIAS  
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;  
**R E S O L V E:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora abaixo relacionada:

| NOME                 | MATRICULA   | EXERCICIO | PERÍODO            |
|----------------------|-------------|-----------|--------------------|
| ANDREIA DANTAS COSTA | 57215340/ 1 | 2009/2010 | 08/07 A 06/08/2010 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE**  
Belém, 11 de Agosto de 2010  
**GETULIO BICUDO LEME**  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143340**  
**PORTARIA: 2434/2010**  
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 50091971/ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 07/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143348**  
**PORTARIA: 2435/2010**  
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICO.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**RESOLUÇÃO Nº 086 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143361**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 086 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-COEMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A, da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº7.026, de 30 de julho de 2007 e o disposto no Decreto Estadual nº1.859, de 16 de setembro de 1993; e  
**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico da Divisão de Projetos de Obras Cíveis e Infraestrutura - GEINFRA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, ao processo nº 31749/2009; e  
**CONSIDERANDO** o Parecer da Câmara Técnica Permanente de Projetos Industriais e Infraestrutura do COEMA, apresentado e aprovado no Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na 39º Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 09 de agosto de 2010.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Aprovar a concessão de Licença Prévia – LP, referente ao empreendimento do “Projeto de Implantação do Terminal Portuário Privado”, de responsabilidade da empresa Mineração Buritirama S.A, o qual se constitui em atividades de movimentação de cargas de minério de manganês em área localizada no Município de Barcarena, Estado do Pará, com prazo de validade fixado em 03 (três) anos.  
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, 09 de agosto de 2010.  
**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se**  
**ANÍBAL PESSOA PICAÑO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143371**  
**PORTARIA: 2438/2010**  
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 50091971/ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 16/08/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143281**  
**PORTARIA: 2433/2010**  
Objetivo: (COMPLEMENTAÇÃO REF. PORT.1773/2010)  
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572148191/FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO (ENG. AGRONOMO) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/07/2010 a 18/07/2010  
571930452/MONALDO BEGOT DA SILVA JUNIOR (ADMINISTRADOR) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/07/2010 a 18/07/2010<br  
Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143286**  
**PORTARIA Nº. 2.428/2010-GAB/SEMA DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FERIAS  
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;

**R E S O L V E:**  
**Interromper** a contar de 02/08/2010 as férias do servidor **MARCIO RODRIGUES PINHEIRO** matrícula nº. 5865182/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Áreas Protegidas, lançada na Portaria nº. 2.381/2010 - GAB/SEMA, de 10/08/2010, publicada no DOE nº. 31.728 de 11/08/2010.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**  
Belém, 11 de Agosto de 2010  
GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira  
**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143295**  
**PORTARIA Nº. 2.400/2010-GAB/SEMA DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FERIAS  
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.105/2009-GAB/SEMA de 18.06.2009;  
**R E S O L V E:**  
**Interromper** a contar de 10/08/2010 as férias do servidor **REINALDO DO NASCIMENTO PINTO** matrícula nº. 26794/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Fiscalização da Fauna e Recursos Pesqueiros, lançada na Portaria nº. 2.177/2010 -GAB/SEMA, de 29/07/2010, publicado no DOE nº. 31.723 de 04/08/2010.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**  
Belém, 11 de Agosto de 2010.  
**GETULIO BICUDO LEME**  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143818**  
**TORNAR SEM EFEITO AS SEGUINTEs PORTARIAS:**  
Nº 351/2010, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 31729 DE 12/08/2010  
Nº 352/2010, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 31729 DE 12/08/2010  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143783**  
**PORTARIA: 354/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Jusane Silva Santos  
Cargo: Secretária de Diretoria  
Matrícula Funcional: 57202627  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
18122012545340000 0261000000 339030 1,000.00  
Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143240**  
**PORTARIA Nº 055/2010-GAB/SEC.**  
**BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e...;  
**CONSIDERANDO**, **Contrato Nº 074/2009-SEGUP**, disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico nº 022/2009-SEGUP;  
**CONSIDERANDO**, O que dispõe, Art.67 da Lei nº 8.666/93,  
**R E S O L V E:** - Designar os servidores JOSÉ ROBERTO DO RÉGO FERREIRA e HENRIQUE JOSÉ FERREIRA GONZAGA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, receberem os equipamentos do contrato que tem como objeto a aquisição de 170 (cento e setenta) COLETES BALÍSTICOS NIVEL II, feminino, tamanho P, M e G, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital, para atender a Polícia Civil do Estado do Pará-PC através do Convenio nº 283/2008-SENASP-MJ.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143242**  
**PORTARIA Nº 056/2010-GAB/SEC.**  
**Belém, 10 de agosto de 2010**  
O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e...;

**CONSIDERANDO,** **Contrato Nº 021/2010-SEGUP,** disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico nº 022/2009-SEGUP;  
**CONSIDERANDO,** O que dispõe, Art.67 da Lei nº 8.666/93,  
**R E S O L V E:** – Designar as servidores **EPC JOSEANA FALCÃO COSTA, KELLY BARROS CASTELO BRANCO e ROBERTA ALBUQUERQUE F. CHAGAS,** para sob a presidência da primeira, receberem os equipamentos do contrato que tem como objeto o fornecimento de 33 (trinta e três) SINALIZADORES ACÚSTICOS, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital, para atender a Polícia Civil do Estado do Pará-PC através do Convenio nº 283/2008-SENASP-MJ.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143255**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 12/08/2010  
Vigência: 12/08/2010 a 11/08/2011  
Justificativa: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 021/2009-FISP.  
Contrato: 21/2009  
Contratado: ATHAYDE & CIA LTDA - ME  
Endereço: Av Três Corações, Bairro: Cidade Nova, 10  
CEP. 67130-850 - Ananindeua/PA  
Ordenador: Geraldo José de Araújo

**RESCISÃO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143524**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 084/2009-SEGUP**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, CEP 66.023-7000, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. JOSE FERREIRA SALES, brasileiro, residente e domiciliado neste Estado, portador da Cédula de Identidade nº 3745115 SSP/PA e CPF/MF 029.414.492-72 e a empresa MONTANHA RABELO SOCIEDADE TECNO INDUSTRIAL DE MANUTENÇÃO LTDA-ME, CNPJ 72.059.694/0001-43, por seu representante legal Sr. OLAVO RUFINO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº IRF/RJ nº 05258603-9, CPF/MF 015.167.602-04.  
Esta Secretaria resolve: rescindir unilateralmente o Contrato nº 084/2009-SEGUP baseando-se nos termos do art. 77, e inciso I do art.78 e 79, da Lei 8666/93, de acordo com disposto na cláusula XII, no item “d.1.” e “d.1.1.” do Contrato nº 084/2009-SEGUP, consoante o ofício nº 189/2010-DG.SEGUP/Pa, datado de 11 de agosto de 2010, e a conveniência da administração pública, conforme autoriza o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.  
Belém, 11 de agosto de 2010  
JOSE FERREIRA SALES,  
Diretor Geral da SEGUP

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143610**  
**PORTARIA Nº 053/2010-GAB/SEC.**  
**BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo,** no uso de suas atribuições legais, e...;  
**CONSIDERANDO,** **Contrato Nº 017/2010-SEGUP,** disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico nº 022/2009-SEGUP;  
**CONSIDERANDO,** O que dispõe, Art.67 da Lei nº 8.666/93,  
**R E S O L V E:** – Designar os servidores **QOMJ QOPM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO, CAP QOPM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA e 2º TEN QOPM REGINALDO DA SILVA ALVES,** para sob a presidência do primeiro, receberem os equipamentos do contrato que tem como objeto o fornecimento de 300 (trezentos) rádios transceptores portáteis e 30 (trinta) rádios transceptores móveis, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital, para atender o Comando Geral de Polícia Militar do Estado do Pará-PM através do Convenio nº 283/2008-SENASP-MJ.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143605**  
**PORTARIA Nº 052/2010-GAB/SEC.**  
**BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo,** no uso de suas atribuições legais, e...;  
**CONSIDERANDO,** **Contrato Nº 017/2010-SEGUP,** disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico nº 022/2009-SEGUP;  
**CONSIDERANDO,** O que dispõe, Art.67 da Lei nº8.666/93,  
**R E S O L V E:** – Designar o servidor **MJ PM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO,** para acompanhamento, controle,

fiscalização e avaliação do contrato que tem como objeto o fornecimento de 300 (trezentos) rádios transceptores portáteis e 30 (trinta) rádios transceptores móveis, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital, para atender o Comando Geral de Polícia Militar do Estado do Pará- PM através do Convenio nº 283/2008-SENASP-MJ.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143708**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 18/2010  
Objeto: Aquisição de Base Móvel de Apoio a Operação de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) de asas rotativas, conforme especificações e condições contidas no termo de referência, anexo I do Edital.  
Entrega do Edital: ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br  
Observação: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou acessar o endereço eletrônico da SEAD, www.sead.pa.gov.br (mural de licitações). Responsável pelo certame: Aquiles Nunes Matos Guerra  
Local de Abertura: ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 25/08/2010  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06183120643430000 449052 6321000000 Federal  
Ordenador: Geraldo José de Araújo

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143716**  
**PORTARIA Nº 058/2010-GAB/SEC.**  
**BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo,** no uso de suas atribuições legais, e...;  
**CONSIDERANDO,** **Contrato Nº 014/2010-SEGUP,** disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 003/2010-SEGUP;  
**CONSIDERANDO,** O que dispõe, Art.67 da Lei nº8.666/93,  
**R E S O L V E:** – Designar o servidor **CAP- PM CELTON OTAVIO DE JESUS,** para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do contrato que tem como objeto a aquisição de 01 (um) KIT DE VISORE DE FIBRA OPTICA PARA INSPEÇÃO FÍSICA E VARREDURA, para o Centro Estratégico Integrado - CEI, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos, para atender o CEI- CENTRO ESTRATEGICO INTEGRADO, através do Convenio nº 279/2008-SENASP-MJ.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143736**  
**PORTARIA Nº 051/2010-GAB/SEC.**  
**BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo,** no uso de suas atribuições legais, e...;  
**CONSIDERANDO,** **Contrato Nº 023/2010-SEGUP,** disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico nº 011/2010-SEGUP;  
**CONSIDERANDO,** O que dispõe, Art.67 da Lei nº8.666/93,  
**R E S O L V E:** – Designar o servidor **CAP- PM CARLOS EDUARDO BILOIA DA SILVA,** para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do contrato que tem como objeto A contratação do fornecimento de softwares e serviços de capacitação, para um Sistema de Informação Geográfica – SIG, sendo: software servidor de aplicações SIG Web, software SIG Desktop, software para visualização e análise Geoestatística, software para análise espacial, serviços de desenvolvimento web e desktop, Capacitação de operação e uso dos softwares e das soluções e finalmente base de dados de arruamento para os municípios do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, o qual são partes integrante e indissociável, para atender o CEI- CENTRO ESTRATEGICO INTEGRADO, através do Convenio nº 279/2008-SENASP-MJ.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143765**  
**PORTARIA Nº 062/2010-GAB/SEC.**  
**BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo,** no uso de suas atribuições legais, e...;  
**CONSIDERANDO,** **Contrato Nº 008/2010-SEGUP,** disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei

Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 004/2010-SEGUP;

**CONSIDERANDO,** O que dispõe, Art.67 da Lei nº8.666/93,  
**R E S O L V E:** – Designar o servidor **CAP- PM CELTON OTAVIO DE JESUS,** para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do contrato que tem como objeto,a contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) VEICULOS AUTOMOTORES Tipo Pick-Up, Ano 2010, ZERO KM, para o Centro Estratégico Integrado - CEI, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos, para atender o CEI- CENTRO ESTRATEGICO INTEGRADO, através do Convenio nº 279/2008-SENASP-MJ.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143760**  
**PORTARIA Nº 063/2010-GAB/SEC.**  
**BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo,** no uso de suas atribuições legais, e...;  
**CONSIDERANDO,** **Contrato Nº 003/2010-SEGUP,** disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06, Adesão a ATA de REGISTRO DE PREÇO Nº 32-B 2009, Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 98/2010- PGE;  
**CONSIDERANDO,** O que dispõe, Art.67 da Lei nº8.666/93,  
**R E S O L V E:** – Designar o servidor **CAP- PM CELTON OTAVIO DE JESUS,** para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do contrato que tem como objeto,a aquisição de 01 (um) Veículo para transporte de passageiros, modelo Peugeot, Boxer Furgão, 16 (dezesseis) lugares 330m, para o centro Estratégico Integrado - CEI, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos, para atender o CEI- CENTRO ESTRATEGICO INTEGRADO, através do Convenio nº 279/2008-SENASP-MJ.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143776**  
**PORTARIA Nº 054/2010-GAB/SEC.**  
**BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo,** no uso de suas atribuições legais, e...;  
**CONSIDERANDO,** **Contrato Nº 016/2010-SEGUP,** disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 003/2010-SEGUP;  
**CONSIDERANDO,** O que dispõe, Art.67 da Lei nº8.666/93,  
**R E S O L V E:** – Designar o servidor **CAP- PM CELTON OTAVIO DE JESUS,** para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do contrato que tem como objeto a aquisição de 01 (um) ANALISADOR ESPECTRAL DE VARREDURA AMBIENTAL, para o Centro Estratégico Integrado - CEI, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos, para atender o CEI- CENTRO ESTRATEGICO INTEGRADO, através do Convenio nº 279/2008-SENASP-MJ.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143772**  
**PORTARIA Nº 061/2010-GAB/SEC.**  
**BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo,** no uso de suas atribuições legais, e...;  
**CONSIDERANDO,** **Contrato Nº 011/2010-SEGUP,** disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 006/2010-SEGUP;  
**CONSIDERANDO,** O que dispõe, Art.67 da Lei nº8.666/93,  
**R E S O L V E:** – Designar o servidor **CAP- PM CELTON OTAVIO DE JESUS,** para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do contrato que tem como objeto, a aquisição de 32 (trinta e duas) VEICULOS TIPO MOTOCICLETA, Ano 2010, ZERO KM, para o Centro Estratégico Integrado - CEI, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos, para atender o CEI- CENTRO ESTRATEGICO INTEGRADO, através do Convenio nº 279/2008-SENASP-MJ.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143786  
PORTARIA Nº 057/2010-GAB/SEC.  
BELÉM, 11 DE AGOSTO DE 2010**

O Secretário de Estado de Segurança Pública, **Geraldo José de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, e...;

**CONSIDERANDO, Contrato Nº 015/2010-SEGUP, disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.450/05, Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentada pelo Decreto nº 199/03, Decreto Estadual nº 2.069/06, Lei Complementar nº 123/06 Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 003/2010-SEGUP;**

**CONSIDERANDO,** O que dispõe, **Art.67 da Lei nº8.666/93, R E S O L V E:** – Designar o servidor **CAP- PM CELTON**

**OTAVIO DE JESUS**, para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do contrato que tem como objeto, a contratação do fornecimento de 24 (vinte e quatro) TRANSMISSOR E RECEPTOR DE BOLSO COM GRAVADOR DIGITAL INTEGRADO, para o Centro Estratégico Integrado - CEI, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos, para atender o CEI- CENTRO ESTRATEGICO INTEGRADO, através do Convenio nº 279/2008-SENASP-MJ.

**DÊ-SE CIÊNCIA, Publique-se e cumpra-se. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143912  
CONTRATO: 34/2010**

Objeto: Aquisição de material permanente, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 083/2009-Uniiversidade Federal do Amazonas referente aos itens 44 e 47, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

Valor Total: 542.640,00

Data Assinatura: 12/08/2010

Vigência: 12/08/2010 a 11/08/2011

Registro de Preços: 83/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181120644070000 449052 0141000000 Estadual

Contratado: TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA

Endereço: R Sumidouro, 169

CEP. 05428-070 - São Paulo/SP

Ordenador: Geraldo José de Araújo

**POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA N.º013/2010-DGPC/PA/27 DE JULHO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143543**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO:**os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:**a conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 004/2010-DGPC/PA, de 01/02/2010, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trabalho em que foi vítima o servidor ANTÔNIO FERREIRA PANTOJA, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido dia 17/06/2007, na Delegacia de Polícia do município de Tomé Açu.

**CONSIDERANDO:**o Relatório firmado pela autoridade Apuradora Bel. Roberto Carlos da Silva Queiroz, Delegado de Polícia Civil, que diante das provas acostada aos autos, concluiu que não restou comprovada situação de invalidez permanente, total ou parcial do policial supracitado.

**CONSIDERANDO:**o teor do Parecer nº. 487/2010-CONJUR, concordando com a Autoridade Apuradora e opinando pelo indeferimento do pleito por falta de amparo legal amparo ao Decreto nº. 2.490, de 13/11/1997;

**R E S O L V E :I** –Acatar o Relatório da autoridade Processante, Bel. Roberto Carlos da Silva Queiroz, Delegado de Polícia civil; **II** - Determinar o ARQUIVAMENTO do processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 004/2010-DGPC/PA, DE 01/02/2010, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº. 2.490, de 13/11/1997; **III** – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, Publique-se e cumpra-se/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-** Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA N.º 014/2010-DGPC/PA/27 DE JULHO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143594**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO:**os termos da Lei Complementar n º 022, de

15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; **CONSIDERANDO:**a conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 011/2010-DGPC/PA, de 24/05/2010, com o escopo de apurar às circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito envolvendo o servidor JEFFERSON FERNANDO BARBOSA, Investigador de Polícia Civil, quando conduzia a viatura oficial de placa NKS-2558, e se deslocava para sua residência fato ocorrido no dia 21/05/2010, nesta Capital. **CONSIDERANDO:**o Relatório firmado pela autoridade Apuradora Bel. Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegada de Polícia Civil, que diante das provas acostada aos autos, concluiu que não restou comprovada situação de invalidez permanente, total ou parcial do policial supracitado.

**CONSIDERANDO :**o teor do Exame e Parecer nº. 695/2010-CONJUR, firmado pelo DPC-Edilberto do Nascimento Santos, concordando com a Autoridade Apuradora e opinando pelo indeferimento do pleito por falta de amparo legal ao disposto no Item II do art. 2º. Do Decreto nº. 2.490/97;

**R E S O L V E :I** –Acatar o Relatório da Autoridade Processante, Bel. Isomary Andrade Régis Monteiro, Delegado de Polícia civil; **II** - Determinar o ARQUIVAMENTO do processo Administrativo instaurado através da Portaria nº. 011/2010-DGPC/PA, DE 24/05/2010, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº. 2.490, de 13/11/1997; **III** – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, Publique-se e cumpra-se/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-** Delegado Geral da Polícia Civil.

**EXTRATO DO TAC. Nº 0071/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143382**

**LOCAL E DATA :** Belém, 04 de agosto de 2010.

**PARTES :** Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5399114/2 ;

**OBJETO :** Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

**DECISÃO :** Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

**LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA/Corregedora Geral de Polícia Civil.**

**EXTRATO DO TAC. Nº 0073/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143376**

**LOCAL E DATA :** Belém, 04 de agosto de 2010.

**PARTES :** Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 5824729/1 ;

**OBJETO :** Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

**DECISÃO :** Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.

**LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA/Corregedora Geral de Polícia Civil.**

**PORTARIA N.º015/2010-DGPC/PA/06 DE AGOSTO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143364**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

**CONSIDERANDO:**os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:**o teor do Ofício nº. 403/2010-DGPC/PA, datado de 02/08/2010, firmado pelo Presidente de Processo Administrativo nº. 012/2010-DGPC/PA, de 06/07/2010, em que requer prorrogação de prazo para conclusão do feito;

**R E S O L V E :I** –Conceder prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 012/2010-DGPC/PA, de 06/07/2010, conforme preceitua o Art. 208 da Lei nº 5.810/94; **II** – Determinar a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, Publique-se e cumpra-se/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-** Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA N.º033/2010-GAB/CGPC/09 DE AGOSTO DE 2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143322**

A Drª. **LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA**,Corregedoria Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

**CONSIDERANDO:**os termos do Ofício nº 0111/2010-CART/21ª SUPCNM, de 30/07/10, firmado pelo Dr. JOSÉ CASEMIRO BELTRÃO DA SILVA JUNIOR, Superintendente Regional do Sudeste do Pará, onde informa que o EPC KERLY FRANCISCO ARAÚJO SOEIRO, Chefe de Cartório, entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/08/2010, e indica a EPC BARTIRA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, para responder pela Chefia de Cartório daquela Superintendência, durante o impedimento do titular.

**R E S O L V E :I** –Designar a servidora EPC BARTIRA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, para responder pela chefia de cartório da Superintendência do Sudeste do Pará, no período de 01 a 30/08/10, em substituição ao EPC KERLY FRANCISCO ARAÚJO SOEIRO; **II** – A DA e DRH, para as providências de sua alçada.

**REGISTRE-SE, Publique-se e cumpra-se/ LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA-** Corregedora Geral da Polícia Civil.

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143259  
PORTARIA: 384/2010-DRF**

Objetivo: CUMPRIR MANDADO DE PRISÃO.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

5332699/AFONSO ALVES RODRIGUES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/09/2010 a 09/08/2010

54189063/CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2010 a 09/08/2010

5826004/DANIELE BENTES DA SILVA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2010 a 09/08/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

**PORTARIA Nº094/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/06 DE AGOSTO DE 2010.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143265**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...). **CONSIDERANDO:**os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

**CONSIDERANDO:**os termos do Ofício nº 003/2010-CPPAD, de 05-08-2010, da lavra da DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 025/2010-DGPC/PAD, de 27/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 31.684, de 10-06-2010;

**R E S O L V E :I** – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 025/2010-DGPC/PAD, de 27-05-2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 09-08-2010; **II** – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, Publique-se e cumpra-se/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-**Delegado Geral da Polícia Civil.

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143878**

**ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2010-PCE**

**PARTES:** Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de ULIANÓPOLIS/PA., CNPJ Nº. 83.334.672/0001-60.

**OBJETO:** Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Ulianópolis/PA.

**VIGENCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/08/2010 a 13/08/2012.

**VALOR:** xxxxx

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** xxxxx

**FONTE DE RECURSO:** xxxxx

**FORO:** Belém-Pará

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2010.

**RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR**

Delegado Geral da Polícia Civil

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e na Rodovia BR-010, Km 65, s/n, Centro, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA.

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143875**

**ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2010-PCE**

**PARTES:** Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de NOVO REPARTIMENTO/PA., CNPJ Nº. 34.626.416/0001-31.

**OBJETO:** Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Novo Repartimento/PA.

**VIGENCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/08/2010 a 13/08/2012.

**VALOR:** xxxxxx

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** xxxxx

**FONTE DE RECURSO:** xxxxx

**FORO:** Belém-Pará

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2010.

**RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR**

Delegado Geral da Polícia Civil

**ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:** Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Avenida dos Girassóis, nº. 15, Quadra 25, Bairro Morumbi, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento/PA.

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143883**  
ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2010-PCE  
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de DOM ELISEU/PA,, CNPJ Nº. 83.334.672/0001-60.  
OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Dom Eliseu/PA.  
VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/08/2010 a 13/08/2012.  
VALOR: xxxxx  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx  
FONTE DE RECURSO: xxxxx  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2010.  
RAIMUNDO BENASSURY MAUÉS JUNIOR  
Delegado Geral da Polícia Civil  
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Avenida Juscelino Kubitschek, nº 02, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu/PA

POLÍCIA MILITAR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143266**  
**PORTARIA: 1179-DF-COL.**  
Objetivo: A fim de realizarem inspeção subordnação com cães  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marudá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5694817/"ANTONIO EMILIANO DE ASSUNÇÃO FARIAS" ("CB") / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 26/06/2010  
5694914/"ANTONIO VANDER LIMA PEIXOTO" ("CB") / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 26/06/2010  
5122910/"CLAUDECYR ALVES FÉ DA CRUZ" ("CB") / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 26/06/2010  
57199541/"GEOVANE DO NASCIMENTO COSTA" ("SD") / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 26/06/2010  
3394875/"HUMBERTO MARIO GUIMARAES DOS SANTOS" ("CB") / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 26/06/2010  
5796229/"MARCELO JORGE DE ARAUJO" ("CB") / 1.0 diárias (Completa) / de 26/06/2010 a 26/06/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143264**  
**PORTARIA: 1026-DF-COL.**  
Objetivo: A fim de acompanhar os atos processuais de Conselho de Disciplina  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: SANTARÉM E NOVO PROGRESSO/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54195376/"DEUZIMAR TEODORO FLORENCIO" ("SD") / 5.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 17/04/2010  
3408167/"EDENILSON MANOEL RODRIGUES MONTEIRO" ("CB") / 5.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 17/04/2010  
5621445/"ELISMAR PEREIRA DOS SANTOS" ("CB") / 5.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 17/04/2010  
5205484/"FRANK LEUDISON SANTOS DE SOUZA" ("SGT") / 5.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 17/04/2010  
54195362/"JONIELSON GASPAS DOS SANTOS" ("SD") / 5.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 17/04/2010  
541927/"RONILSON SOUSA SILVA" ("SD") / 5.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 17/04/2010  
54195685/"RONNE GILVAN PEREIRA PAZ" ("SD") / 5.0 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 17/04/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143271**  
**PORTARIA: 1155-DF-COL.**  
Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos de justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: SANTA ISABEL(AMERICANA))PA - BRASIL  
Destino(s):  
Igarape Miri,Mãe do Rio,Abetetuba/PA - Brasil  
Porto de Moz,Moju,Salinas,C.Araguaia,PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5584272/AILTON DA SILVA IVO (CB) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/01/2010 a 26/01/2010  
5616352/ALCIDES MAURO RABELO PAIXAO (CB) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/01/2010 a 26/01/2010  
5200180/ANTONIEL NASCIMENTO MONTEIRO (CB) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/01/2010 a 26/01/2010  
5373964/ANTONIO CARLOS COIMBRA DE FREITAS (CB) / 5.0

diárias (Completa) / de 19/01/2010 a 24/01/2010  
5590086/DAGOBERTO CRUZ DA SILVA (CB) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/01/2010 a 23/01/2010  
5576830/ERIVALDO POMPEU RODRIGUES (CB) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/01/2010 a 21/01/2010  
5079497/FELIX DA SILVA LIMA (CB) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/01/2010 a 27/01/2010  
5702330/GELSON OLIVEIRA ARAUJO (CB) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/01/2010 a 23/01/2010  
3383440/JOSE EDILSON RODRIGUES DA ROCHA (CB") / 1.0 diárias (Completa) / de 27/01/2010 a 27/01/2010  
5616034/MARCIO EMILIANO COSTA SENA (CB) / 3.0 diárias (Completa) / de 23/01/2010 a 26/01/2010  
533124/RONALDO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA (CB) / 3.0 diárias (Completa) / de 23/01/2010 a 26/01/2010  
3382540/RUI MORAES DA COSTA (CB) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/01/2010 a 21/01/2010  
54192538/SERGIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA (CB) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/01/2010 a 26/01/2010  
5020387/VALDECY EVANGELISTA DE BARROS (CB) / 5.0 diárias (Completa) / de 19/01/2010 a 24/01/2010  
5020387/VALDECY EVANGELISTA DE BARROS (CB) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/01/2010 a 27/01/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143278**  
**PORTARIA: 1105-DF-COL.**  
Objetivo: A fim de realizarem inspeção subordinadas ao CPR IX  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Barcarena,Mojú,Cametá,Mocajuba,PA - Brasil  
Igarapé Miri e Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5280710/"JOSE ANGELO DOS S. FIGUEREDO" ("MAJ") / 4.0 diárias (Completa) / de 01/06/2010 a 05/08/2010  
5280710/"JOSE ANGELO DOS S. FIGUEREDO" ("MAJ") / 5.0 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 19/06/2010  
3405958/"JOSE OSMAR DE ALBUQUERQUE NETO" ("CEL") / 5.0 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 12/06/2010  
5807964/"JOSIMAR LEO QUEIROZ" ("CAP") / 5.0 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 12/06/2010  
3393593/"MARCIA REGINA NOVAES REGO" ("CB") / 4.0 diárias (Completa) / de 01/06/2010 a 05/08/2010  
5179777/"MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMEDIOS" ("T. CEL.") / 4.0 diárias (Completa) / de 01/06/2010 a 05/08/2010  
53330386/"PEDRO PAULO SANTOS MELO" ("CB") / 5.0 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 19/06/2010  
53330386/"PEDRO PAULO SANTOS MELO" ("CB") / 5.0 diárias (Completa) / de 07/06/2010 a 12/06/2010  
32286732/"SILVIA DINIZ E SOUZA" ("CB") / 5.0 diárias (Completa) / de 14/06/2010 a 19/06/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143293**  
**PORTARIA: 1411-DF**  
Objetivo: A fim de procederem diligências de IPM  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ipixuna/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55787871/Antonio Pinheiro Torres (SGT PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2010 a 20/07/2010  
52078001/Rosilene Pinheiro de Leão (TEN PM) / 10.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2010 a 20/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143254**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 142662**  
**PORTARIA: 1132-DF-COL.**  
Objetivo: Para fazerem parte da Operação Veraneio 2010  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Breves/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
"54195632-1"/"ANDERSON SOARES DA SILVEIRA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010  
"54194999-1"/"ANDRESSON SODRE BASTISTA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 23/07/2010 a 26/07/2010  
"67200061-1"/"CARLOS A.DOS SANTOS TRINDRADE" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 19/07/2010  
"5063540-1"/"CARLOS ALBERTO DA VERA CRUZ" ("CB PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 19/07/2010  
"57198701-1"/"CARLOS DE SOUZA BAIMA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 23/07/2010 a 26/07/2010  
"57199976-1"/"ELTON JHON LIMA DE JESUS" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 19/07/2010  
"5591139-1"/"ERALDO FELIX MARÇAL" ("CB PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010  
"57200033-1"/"FABRICIO CABRAL FERREIRA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010  
"57199589-1"/"ISRAEL BARBOSA BRAGA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 23/07/2010 a 26/07/2010  
"5734223-1"/"JAILSON R. NUNES DA SILVA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 23/07/2010 a 26/07/2010

"5589096-1"/"JAILSON ZEFERINO DAS CHAGAS" ("CB PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 23/07/2010 a 26/07/2010  
"57199553-1"/"JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010  
"54195442-1"/"KLAYTON MARCOS DOS SANTOS" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010  
"5402930-1"/"LUIA A. DE JESUS FONSECA " ("CB PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 23/07/2010 a 26/07/2010  
"6719968-1"/"MARCIO G. BASTOS DE OLIVEIRA " ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 19/07/2010  
"6787254-1"/"MARCOS ANDRE DE Q. LOUREIRO" ("CB PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 23/07/2010 a 26/07/2010  
"5498414-2"/"MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 19/07/2010  
"57199672-1"/"RAFAEL DA SILVA MONTEIRO" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 19/07/2010  
"54195362-1"/"RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 19/07/2010  
"5070267-2"/"REINADO MENEZES DE SOUZA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010  
"54194928-1"/"SERGIO RICARDO G. FRANÇA" ("CB PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010  
"57199029-1"/"THIAGO TAPA JOS BRAZ" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 23/07/2010 a 26/07/2010  
"5788811-1"/"WAGNER LUIS MAIA MESQUITA " ("CB PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 19/07/2010  
"54194617-1"/"WEDER NASCIMENTO DE AALMEIDA" ("SD PM") / 3.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143327**  
**PORTARIA: 1432-DF**  
Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Uruará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57672701/Flávio Marques Cardoso (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 29/07/2010  
571984511/Jackson Rodrigues de Araújo (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 29/07/2010  
56842691/Marcelo Cardoso de Jesus (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 29/07/2010  
571983771/rogério Pina Varejão (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 29/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143307**  
**PORTARIA: 1414-DF**  
Objetivo: A fim de atender a chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5887607/Chistine de O.Pinheiro (TEN PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 07/07/2010 a 07/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143310**  
**PORTARIA: 1428-DF**  
Objetivo: A fim de proceder Diligências  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santana do Araguaia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5887640/Edivaldo Rodrigues de Medeiros (TEN PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 27/07/2010 a 30/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143363**  
**PORTARIA: 1386-DF**  
Objetivo: A fim de realizar a condução de preso  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5685036/Raimundo Gerson da Silva (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 29/06/2010 a 01/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143341**  
**PORTARIA: 1405-DF**  
Objetivo: A fim de procederem Diligências em IPM  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Rurópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5673801/Expedido Marcos Mattos Andrade (CAP PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 14/07/2010 a 21/07/2010  
5731963/José Mendonça Barros Filho (SGT PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 14/07/2010 a 21/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143375**  
**PORTARIA: 1426-DF**

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Aurora do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5209099/Dilson Alves de Oliveira (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2010 a 06/08/2010  
5195584/sndrson José Valente Costa (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143389**  
**PORTARIA: 1425-DF**

Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5389585/Francisco Deniz Pantoja de Oliveira (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 23/07/2010 a 24/07/2010  
5389585/Francisco Deniz Pantoja de Oliveira (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/07/2010 a 27/07/2010  
33946111/Raimundo José Almendra Lameira (TEN CEL PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 23/07/2010 a 24/07/2010  
33946111/Raimundo José Almendra Lameira (TEN CEL PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/07/2010 a 27/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143399**  
**PORTARIA: 1431-DF**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de preso de Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Uruará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55773901/Felipe Gomes da Conceição (CB PM) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 04/08/2010 a 05/08/2010  
52644641/Manoel Cid Rego da Silva (SGT PM) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 04/08/2010 a 05/08/2010  
571995821/Rubens Chaves de Góes (SD PM) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 04/08/2010 a 05/08/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143412**  
**PORTARIA: 1373-DF**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de presos  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Vigia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
51679901/Carlos Romeu da C.Sena (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/07/2010 a 14/07/2010  
541930381/Julierme do Rosário Amaral (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/07/2010 a 14/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143425**  
**PORTARIA: 1388-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Itaituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54052461/Juscelino Queiroz Ribeiro (SGT PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2010 a 03/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143433**  
**PORTARIA: 1387-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Uruará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5622336/Roberto Lages dos Santos (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 04/07/2010 a 06/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143453**  
**PORTARIA: 1379-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
07010290/Elton Brasil da Costa (TEN PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 22/06/2010 a 22/06/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143442**  
**PORTARIA: 1392-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Juruti/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3367223/Ceciliano de Brito Santos (SGT PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 19/07/2010 a 21/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143467**  
**PORTARIA: 1415-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
53747231/Clodivaldo Carvalho de Souza (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 16/06/2010 a 17/06/2010  
57566931/Jacinto da Silva (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 16/06/2010 a 17/06/2010  
55785661/José Elias dos Santos Caldas (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 16/06/2010 a 17/06/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143478**  
**PORTARIA: 1308-DF**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de preso de Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Vigia de Nazaré/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5334799/Antonio Maximo da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 17/06/2010 a 17/06/2010  
54193038/Julierme do Rosário Amaral (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 17/06/2010 a 17/06/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143489**  
**PORTARIA: 1333-DF**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de preso de Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasil Novo/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57198479/Aramanay de Menezes Couto (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 15/07/2010  
5578396/Lucinaldo dos Santos Pereira (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 15/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143495**  
**PORTARIA: 1334-DF**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de preso de Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Medicilândia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57199564/Anderson Martins de Holanda (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 20/07/2010 a 22/07/2010  
5684048/Josimar de Lima (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 20/07/2010 a 22/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143511**  
**PORTARIA: 1341-DF**

Objetivo: A fim de realizar a Operação Abaetetuba Segura  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5385385/Ivaldo Cardoso da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/07/2010 a 03/07/2010  
5728347/Jedson Carvalho Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/07/2010 a 03/07/2010  
5676533/Sidney Ramos de Melo (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 02/07/2010 a 03/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143523**  
**PORTARIA: 1357-DF**

Objetivo: A fim de realizarem Instrução aos Policiais militares estratégico do CPR III  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54195536/Hélio Oliveira da Silva (CB PM) / 2.0 diárias (Completa)

/ de 03/08/2010 a 04/08/2010  
5264189/Luiz Carlos Rayol de Oliveira (MAJ PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 04/08/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143595**  
**PORTARIA: 1374-DF**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de preso de Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Garrafão do Norte/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5100976/José Carlos Gomes da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/07/2010 a 08/07/2010  
5696780/Marcelo do E.Santo L.Moreira (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 08/07/2010 a 08/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143598**  
**PORTARIA: 1385-DF**

Objetivo: A fim de realizarem condução de preso  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Óbidos/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57199588/André Luiz Silva Pereira (SD PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 19/07/2010 a 24/07/2010  
57320181/Denildo Leite Marques (SD PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 19/07/2010 a 24/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143589**  
**PORTARIA: 1372-DF**

Objetivo: A fim de realizarem Escolta de Preso de Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
56906171/Ageu das Neves Vieira (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 01/07/2010  
53739641/Antonio C.C. de Freitas (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 01/07/2010  
541953931/Antonio Renard O. de Moraes (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 01/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143602**  
**PORTARIA: 1390-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5574960/Paulo Cesar Figueira de Souza (CB PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 12/07/2010 a 17/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143607**  
**PORTARIA: 1393-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PRAINHA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
56886981/Edilson Antonio B.do Nascimento (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 21/07/2010 a 22/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143618**  
**PORTARIA: 1400-DF**

Objetivo: A fim de realizarem escolta de preso de Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Óbidos/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57199178/Adriangelo Melo de Castro (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 07/07/2010 a 08/07/2010  
5621500/Jamestean Almeida Moraes (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 07/07/2010 a 08/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143548**  
**PORTARIA: 1358-DF**

Objetivo: A fim de realizarem instrução aos policiais militares estratégicos dos CPR's I e IV  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54195536/Hélio Oliveira da Silva (CB PM) / 4.0 diárias (Completa)

/ de 05/08/2010 a 08/08/2010  
54195536/Hélio Oliveira da Silva (CB PM) / 4.0 diárias (Completa)  
/ de 09/08/2010 a 13/08/2010  
5264189/Luiz Carlos Rayol de Oliveira (MAJ PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 08/08/2010  
5264189/Luiz Carlos Rayol de Oliveira (MAJ PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143554**  
**PORTARIA: 1363-DF**

Objetivo: A fim de fiscalizarem os procedimentos de prestação de contas  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Paragominas, São Miguel e Capitão Poço/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57740041/Luiz André Menezes de Souza (CAP PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 22/08/2010  
5388899/Regina Célia da Silva Ferreira (MAJ PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 22/08/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143567**  
**PORTARIA: 1364-DF**

Objetivo: A fim de fiscalizarem os procedimentos de prestação de contas  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tucuruí/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5696402/Aldecir de Souza Aires (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 29/08/2010  
5179750/Mauro Alves Pinheiro (TEN CEL PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 29/08/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143575**  
**PORTARIA: 1365-DF**

Objetivo: A fim de realizarem escolha de presos  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Acará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55862161/Antonio C.S.B.Nascimento (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/05/2010 a 28/05/2010  
55847791/Nilton da Silva Pinto (CB PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/05/2010 a 28/05/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143580**  
**PORTARIA: 1370-DF**

Objetivo: A fim de realizarem escolha de preso de Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Concórdia do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5386829/Naldo Cardoso de Oliveira (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 21/06/2010 a 22/06/2010  
0405265/Raimundo Noronha da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 21/06/2010 a 22/06/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143637**  
**PORTARIA: 1407-DF**

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Jacareacanga/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5732042/Cícero Pereira Pontes (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 15/07/2010 a 18/07/2010  
5574331/Juvenal Santos Costa (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 15/07/2010 a 18/07/2010  
57199949/Marcio José Alves Mota (SD PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 15/07/2010 a 18/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143628**  
**PORTARIA: 1404-DF**

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça Militar do Estado  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
56854191/Edilson José Pereira das Chagas (CB PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2010 a 17/07/2010  
57316741/Nabir da Conceição (CB PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2010 a 17/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143784**  
**PORTARIA: 1412-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Aurora do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5758521/Francisco da Silva Santos (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/07/2010 a 30/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143780**  
**PORTARIA: 1410-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BREVES/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Portel/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541925961/Marcos de Jesus Rodrigues Farias (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/07/2010 a 10/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143797**  
**PORTARIA: 1416-DF**

Objetivo: A fim de realizar serviço de inteligência  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Xinguara/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
50621791/João Batista Novaes Ribeiro (CB PM) / 25.0 diárias (Completa) / de 01/08/2010 a 26/08/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143791**  
**PORTARIA: 1413-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3391167/João Luiz castro de Lima (CAP PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 21/07/2010 a 22/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143803**  
**PORTARIA: 1417-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Redenção/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
52024691/Ademilson de Sousa (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 14/07/2010 a 16/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143811**  
**PORTARIA: 1418-DF**

Objetivo: A fim de atender a chamado da Justiça Comum  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Felix do Xingu/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5203341/Evaldo da Silva Coelho (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 16/06/2010 a 18/06/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143814**  
**PORTARIA: 1421-DF**

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Aurora do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55800561/Afonso Raiol Gonzaga Neto (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/08/2010 a 05/08/2010  
52017051/Manoel Arcelino Moraes Borges (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/08/2010 a 05/08/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143756**  
**PORTARIA: 1394-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: MONTE ALEGRE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Prainha/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5419331/Marques Pereira Marques (SD PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 13/07/2010 a 14/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143750**  
**PORTARIA: 1408-DF**

Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Jacareacanga/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57199901/Fabrcício Costa Ferreira (SD PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 15/07/2010 a 18/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143769**  
**PORTARIA: 1409-DF**

Objetivo: A fim de atenderem chamado da Justiça Comum  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Portel/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5618142/Agenor Brabo de Souza (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 27/07/2010  
5618142/Agenor Brabo de Souza (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/07/2010 a 29/07/2010  
54192601/Joilson Magno de Souza (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 27/07/2010  
54192601/Joilson Magno de Souza (SD PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/07/2010 a 29/07/2010<br  
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA**  
**PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143624**  
**PORTARIA: 1272/2010**

Objetivo: realizar a reinstalação do cadastro do SISPENAL no Centro de Recuperação de Tomé-Açu  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57202211/ISOMAR DOS SANTOS VALENTE (AUX. DE INFOMÁTICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 10/08/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143689**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 19/2010  
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (infra-estrutura de rede, peças e ferramentas), tendo em vista a necessidade de uma melhor infra-estrutura para o desenvolvimento das ações da Divisão de Tecnologia da Informação – DTI.  
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09h00 às 14h00, em dias úteis.  
Responsável pelo certame: JOÃO CARLOS RODRIGUES  
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.B  
Data da Abertura: 25/08/2010  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
03122120643840000 339030 0101000000 Estadual  
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143541**  
**PORTARIA: 1271/2010**

Objetivo: realizar supervisão técnica referente às atividades do setor de Serviço Social, atendimento aos internos e orientação quanto à aplicação de questionários de pesquisa aos internos dos Centros de Recuperação de Mocajuba, Cametá, Salinópolis, Capanema e Bragança  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMETÁ/PA - Brasil  
MOCAJUBA/PA - Brasil  
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188517/NADIA ANAISSI SARMENTO (GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 27/08/2010  
54181533/REGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES (GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 13/08/2010  
54181533/REGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES (GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143509**  
**ERRATA DE PORTARIA:**

Portaria nº4071/2006-DAF.SUSIPE de 26 de setembro de 2006 publicada no DOE 30.780 de 05/10/2006.  
Onde se lê: no período de 02-10-2006 a 30-09-2006  
Leia-se: no período de 01-09-2006 a 30-10-2006  
RESUMO DE PORTARIA  
Número de Publicação: 143504  
Republicar a Portaria nº905/10-Gab.SUSIPE de 03/08/10, publicada no DOE 31729 de 12/08/2010, por conter incorreções.  
Portaria nº.905/10-Gab.SUSIPE, de 03/08/2010  
O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB.SUSIPE.  
Resolte DESIGNAR o servidor Ringo Alex Raiol Frias, Vice-Diretor, Matrícula Funcional nº 54194951, para responder pelo expediente de Direção da Central de Triagem Metropolitana I a contar de 01/07/2010.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143490**  
**PORTARIA: 1270/2010**

Objetivo: prestar atendimento jurídico, durante o Mutirão Judicial, aos internos do Centro de recuperação de Marabá  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5414369/SÂNDRO MANOEL CUNHA MACEDO (GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143484**  
**PORTARIA: 1269/2010**

Objetivo: prestar atendimento jurídico, durante o Mutirão Judicial, aos internos do Centro de Recuperação de Marabá  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 3264122/GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER (DIRETORA) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143477**  
**PORTARIA: 1268/2010**

Objetivo: complementar as portarias de nos. 1171/2010, 1170/2010 e 1172/2010-NAR/NGP.SUSIPE, de 27/07/2010 que concederam diárias aos servidores que participaram do Mutirão Judicial em Santarém e seguiram para realizar o mutirão em Altamira/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil  
SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 3264122/GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER (DIRETORA) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 06/08/2010  
5816564/JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE (ADVOGADO) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 06/08/2010  
5414369/SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO (GERENTE) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143465**  
**PORTARIA: 1267/2010**

Objetivo: fazer entrega de VTR na Casa Penal do Município de Marabá/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5575036/MILTON CALDAS NASCIMENTO (AUX. OPERACIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 05/08/2010  
57201802/ROGERIO BRASIL FARIAS (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 05/08/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143446**  
**PORTARIA: 1266/2010**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Viseu/PA  
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57223887/FABIO RODRIGUES DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 17/03/2010  
57206298/ODINALDO LOPES ALMEIDA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 17/03/2010  
57192854/SILVIO NEY DA CRUZ FERREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 17/03/2010<br  
Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143426**  
**PORTARIA: 1261/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: MARCIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo: DIRETOR  
Matrícula Funcional: 54191936  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03421121347520000 0101000000 339030 500.00  
Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143888**  
**LICENÇA MATERNIDADE**

Portaria nº.981/10-Gab.SUSIPE, de 09/08/2010  
Nome:Lyliane Cristina de Souza Guimarães  
Cargo: Agente Prisional/PEM II  
Período: 10/06/2010 a 06/12/2010  
Licença Saúde  
Portaria nº.990/10-Gab.SUSIPE, de 10/08/2010  
Nome: Maxwell Cavalcante dos Santos Geraldo  
Cargo: Tec. em Gest.Peniten.-Assist.Social/DAI  
Período:12/08/2010 a 10/10/2010.  
Portaria nº.991/10-Gab.SUSIPE, de 11/08/2010  
Nome: Fabrício Duarte Monteiro  
Cargo: Motorista/PEM II  
Período:27/07/2010 a 02/08/2010.  
Portaria nº.992/10-Gab.SUSIPE, de 11/08/2010  
Nome: Fabrício Duarte Monteiro  
Cargo: Motorista/PEM II  
Período:05/08/2010 a 10/08/2010

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143890**  
**PORTARIA: 4710/2010**

Objetivo: A fim de realizarem fiscalização de trânsito, naquele município.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Breu Branco/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571984941/ALEXANDRE CARNEIRO PINHEIRO (Militar) / 13.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 14/12/2009  
33877981/BENEDITO ASSUNÇÃO P. DOS PRAZERES (Militar) / 13.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 14/12/2009  
55905401/EDSON PORFÍRIO DE LIMA (Militar) / 13.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 14/12/2009  
57302871/HELLEN RUTH GOMES DA SILVA (militar) / 13.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 14/12/2009  
58107951/MANOEL JOSE MORAES PONTES (Militar) / 13.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 14/12/2009  
54201641/PAULO FERNANDO B. DE OLIVEIRA (Militar) / 13.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 14/12/2009  
53604551/RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JUNIOR (Militar) / 13.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 14/12/2009<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143916**  
**PORTARIA: 4718/2010**

Objetivo: A fim de realizarem fiscalização de trânsito, naquele município.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Tailândia/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57581061/ÁLMIR DE SENA BARRETO (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 30/11/2009  
53855121/ELIZABETE REGINA SILVA FERREIRA (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/11/2009 a 16/11/2009  
55912791/IRAN DE JESUS SENA LUCAS (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 30/11/2009  
63302381/PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 30/11/2000  
33875771/RAIMUNDO SERGIO COSTA DA SILVA (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 30/11/2009<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**PORTARIA N.º 3038 /2010/DGDUR/RENACH**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143434**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004,

nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;  
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA – CNPJ Nº 01.519.104/0001-70, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO, junto a este Órgão;  
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;  
R E S O L V E:  
Art. 1.º RENOVAR o registro do CFC VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 3010, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.  
Art. 2.º O registro a que se refere o Artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado.  
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 10 de agosto de 2010.  
ROSYMARY NEVES TEXEIRA  
Diretora Geral

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143422**  
**PORTARIA: 2883/2010**

Objetivo: Conduzir equipe da Comissão de Leilão.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 35731/Celso Nazareno da Silva (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 30/07/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**PORTARIA N.º 3039 /2010/DGDUR/RENACH**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143429**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;  
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA – CNPJ Nº 01.519.104/0002-50, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO, junto a este Órgão;  
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;  
R E S O L V E:  
Art. 1.º RENOVAR o registro do CFC VISÃO FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1232, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.  
Art. 2.º O registro a que se refere o Artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado.  
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 10 de agosto de 2010.  
ROSYMARY NEVES TEXEIRA  
Diretora Geral

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143448**  
**PORTARIA: 2885/2010**

Objetivo: A serviço da Comissão permanente de Leilão.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Bragança/PA - Brasil  
Capanema/PA - Brasil  
São Miguel/PA - Brasil  
Viseu/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571765431/Elenise Neves Teixeira (Assist. Adm.) / 9.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 05/08/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**PORTARIA N.º 3034 /2010/DG/DUR/RENACH**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143451**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;  
CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOVEM, CNPJ Nº 63.820.013/0001-27, junto a este órgão;  
CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;  
R E S O L V E:  
Art.1.º RENOVAR o registro do CFC JOVEM (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2842, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e

condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEXEIRA

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3037/2010/DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143457**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAM e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da AUTO ESCOLA LIVIO, CNPJ nº 07.246.146/0001-60, nome de fantasia CFC LIVIO, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC LIVIO - MATRIZ, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob o nº 623, junto a este Departamento de Trânsito, na 8ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de RONDON DO PARÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEXEIRA

Diretora Geral

**PORTARIA N. 3036 /2010/DGDUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143443**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAM e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CHAVES & ABUSSAFI LTDA, CNPJ Nº 03.714.059/0001-30, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRANDA, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC MIRANDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2961, junto a este Departamento de Trânsito, na 4ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de MARABÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEXEIRA

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3035 /2010-DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143445**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22,incisos II,V e X, da lei 9.503,23 de setembro de 1997,que instituiu o Código de Transito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602,22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº074/98, art.12 do Conselho Nacional de Transito-CONTRAN, os termos da Portaria nº 47/99 do Departamento Nacional de Transito-DENATRAM e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SETEPSI LTDA, CNPJ Nº 03.025.151/0001-92, nome de fantasia AUTO ESCOLA SETEPSI, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que foram atendidas as exigências legais;

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC SETEPSI, CLASSIFICAÇÃO A/B, sob o nº 2940, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender

as exigências da Legislação em vigor.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEXEIRA

Diretora Geral

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143437  
PORTARIA: 2884/2010**

Objetivo: Realizar treinamento ao Gerente da Agência nas áreas de veículo e habilitação.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: SANTA ISABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

Santana do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808453681/Leonardo Batista Pereira (Assist. Adm.) / 14.5

diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 13/08/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143413  
PORTARIA: 2881/2010**

Objetivo: Conduzir equipe da Educação.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32662301/José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04) / 1.0

diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 30/07/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143407  
PORTARIA: 2873/2010**

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito por ocasião da Operação Verão 2010.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil

Santa Luiza/PA - Brasil

Santarém Novo/PA - Brasil

São João de Pirabas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572018981/Alan Feitoza Figueiredo (Agente de Trânsito) / 10.5

diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 25/07/2010

572011851/Antonio Hélio Alves dos Santos (Agente de Trânsito) / 10.5

diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 25/07/2010

572014161/Diôgenes dos Santos Samaritano (Agente de Trânsito) / 10.5

diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 25/07/2010

572020601/Tarcísio Paula da Silva (Agente de Trânsito) / 10.5

diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 25/07/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143383  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 142994**

Portaria: 2828/2010

Objetivo: Prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais, em especial por ocasião da Operação Verão 2010.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572017411/Marizângela Bittencourt Guimarães (Agente de Trânsito) / 1.0

diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 26/07/2010

572016361/Michael de Jesus Sousa (Agente de Trânsito) / 1.0

diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 26/07/2010

572013681/Orival Ferreira Guimarães (Agente de Trânsito) / 1.0

diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 26/07/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143464  
PORTARIA: 2886/2010**

Objetivo: Participar de reunião com a Diretoria Geral e com a coordenadora da DUR.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572310401/Sérgio Ribeiro Correia Junior (Gerente Regional) / 4.5

diárias (Completa) / de 25/07/2010 a 29/07/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**PORTARIA Nº 3040 /2010/DG/DUR/RENACH  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143462**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAM e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da AUTO ESCOLA SUDESTE

LTDA, CNPJ Nº 02.732.166/0001-28, nome de fantasia AUTO

ESCOLA SUDESTE, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro de credenciamento do CFC SUDESTE, CLASSIFICAÇÃO A/B, registrado sob o nº 812, junto a este Departamento de Trânsito, com atuação no município de MARABÁ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de agosto de 2010.

ROSYMARY NEVES TEXEIRA

Diretora Geral

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143474  
PORTARIA: 2888/2010**

Objetivo: Visitar às agências dos municípios acima citados para verificar as necessidades das mesmas.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Itupiranga/PA - Brasil

Jacundá/PA - Brasil

São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572310401/Sérgio Ribeiro Correia Junior (Gerente Regional) / 4.5

diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 06/08/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143471  
PORTARIA: 2887/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Estela Mendes da Silva

Cargo: Gerente Regional

Matrícula Funcional: 572309591

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

06181118425900000 0261000000 339030 800.00

06181118425900000 0261000000 339033 1,200.00

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143491  
PORTARIA: 2890/2010**

Objetivo: Buscar conhecimentos de procedimentos administrativos e cadastrar a senha combustível no setor de transporte.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572308761/Ricardo Pul Pinto (Gerente Regional) / 4.5

diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 06/08/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143483  
PORTARIA: 2889/2010**

Objetivo: Buscar conhecimentos de procedimentos nas áreas de habilitação, veículos e administrativos.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572308761/Ricardo Pul Pinto (Gerente Regional) / 14.5

diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 26/08/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143498  
PORTARIA: 2891/2010**

Objetivo: Realizar levantamento das necessidades dos municípios da Jurisdição da Regional.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

Afuá/PA - Brasil

Chaves/PA - Brasil

Curralinho/PA - Brasil

Melgaço/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572309591/Estela Mendes da Silva (Gerente Regional) / 9.5

diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 11/08/2010<br

Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143517  
PORTARIA: 2892/2010**

Objetivo: Realizar levantamento das necessidades dos municípios da Jurisdição da Regional.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):  
Afuá/PA - Brasil  
Chaves/PA - Brasil  
Currealinho/PA - Brasil  
Melgaço/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572309591/Estela Mendes da Silva (Gerente Regional) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 27/08/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143537**

Portaria: 2894/2010  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: Josué Coentro Costa  
Cargo: Aux. Operac.  
Matrícula Funcional: 808454901  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso      Natureza da Despesa Valor  
06181118425900000    0261000000      339036      2,000.00  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**PORTARIA Nº. 3067/2010/DG**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143539**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e...  
Considerando o disposto na Resolução nº 198/2006 – CONTRAN, que atribui aos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal a competência para credenciar os Centros de Formação de Condutores – CFC´s;  
Considerando o disposto no Art. 57, VII do Decreto nº 1.635 de 08 de junho de 2005, que homologou o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará;  
RESOLVE:  
Art. 1º - REVOGAR o artigo 2º da Portaria nº 170/2008 – DG que conferia ao Diretor das Unidades Regionalizadas – DUR poderes para assinar os termos de credenciamento, renovação, suspensão e cancelamento de CFC´s.  
Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.  
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de publicação.  
Gabinete da Diretora Geral, em 10 de agosto de 2010.  
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
Diretora Geral

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143531**  
**PORTARIA: 2893/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: Ricardo Pul Pinto  
Cargo: Gerente Regional  
Matrícula Funcional: 572308761  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso      Natureza da Despesa Valor  
06181118425900000    0261000000      339030      1,600.00  
06181118425900000    0261000000      339036      200.00  
06181118425900000    0261000000      339039      200.00  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143346**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 110941**

Convênio: 2/2010  
Objeto: Sinalização do Estado Olímpico do Pará.  
Valor Total: 149.915,18  
Assinatura: 27/05/2010  
Vigência: 27/05/2010 a 26/11/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06125118426020000    339041      0261000000      Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer  
Concedente: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
Ordenador: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143358**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 142651**  
**PORTARIA: 2739/2010**

Objetivo: A fim de participarem da operação veraneio/2010, naqueles municípios.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bragança/PA - Brasil  
Salinópolis/PA - Brasil  
Salinópolis/PA - Brasil  
São João de Pirabas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572312741/Shirley da Silva Santos (Assist. Adm.) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2010 a 23/07/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143365**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 142102**  
**PORTARIA: 2715/2010**

Objetivo: A fim de participarem da Operação Veraneio 2010.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bragança/PA - Brasil  
Salinópolis/PA - Brasil  
São João de Pirabas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
32624801/Cleide Luzia Chaves de Almeida (ASA) / 10.5 diárias (Completa) / de 24/07/2010 a 03/08/2010  
70063651/Helena Maria Rodrigues Sarmiento (Escriturário) / 10.5 diárias (Completa) / de 24/07/2010 a 03/08/2010  
571987141/Maria Dalva Cordeiro Pantoja (Aux. Operac.) / 10.5 diárias (Completa) / de 24/07/2010 a 03/08/2010  
31540091/Maria de Nazaré Benício Gomes (Assist. Adm.) / 10.5 diárias (Completa) / de 24/07/2010 a 03/08/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143372**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 142160**  
**PORTARIA: 2778/2010**

Objetivo: A fim de auxiliar na coordenação e ministrar no Curso de AFOT (Agentes de Transito), naqueles municípios.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Itaituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
32632311/Célia Maria Santos Rocha (TEC/05) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 28/07/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143681**  
**PORTARIA: 2830/2010**

Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188441/AMARILSON NEGRÃO LOBO (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 12/07/2010  
56963211/ELIAS PINHEIRO BARBOSA (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 12/07/2010  
56762901/FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO COELHO (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 12/07/2010  
56959451/IVANILDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 12/07/2010  
56958561/JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA NEVES (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 12/07/2010  
33906911/PEDRO PAULO SOARES DA SILVA (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 12/07/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143664**  
**PORTARIA: 2908/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: Astrogildo do Rosário Célio Martins  
Cargo: Gerente Regional  
Matrícula Funcional: 80030921  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso      Natureza da Despesa Valor  
06181118425900000    0261000000      339030      1,000.00  
06181118425900000    0261000000      339036      1,000.00  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143661**  
**PORTARIA: 3045/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Servidor: Jailson de Souza Saraiva  
Cargo: Gerente de Agência  
Matrícula Funcional: 572320471  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso      Natureza da Despesa Valor  
06181118425900000    0261000000      339030      1,000.00  
06181118425900000    0261000000      339036      1,000.00  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143636**  
**PORTARIA: 3046/2010**

Objetivo: Atuar como examinador.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
32668341/Luiz Augusto dos Santos Gomes (ADM/03) / 5.0 diárias (Completa) / de 23/01/2010 a 27/01/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143623**  
**PORTARIA: 2912/2010**

Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Xinguara/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31573001/Heldecir Lima Conceição (Assist. Adm/B) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 15/05/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143643**  
**PORTARIA: 3061/2010**

Objetivo: A serviço da Comissão de Leilão.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil  
Barcarena/PA - Brasil  
Parauapebas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0808454241/Antonio José Silva de Moura (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143658**  
**PORTARIA: 2734/2010**

Objetivo: Participar da Operação Veraneio/2010.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bragança/PA - Brasil  
Salinópolis/PA - Brasil  
São João de Pirabas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572319861/Kelly Rebeca Santos Piedade (Assist. Adm.) / 10.5 diárias (Completa) / de 24/07/2010 a 03/08/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143579**  
**PORTARIA: 2906/2010**

Objetivo: Conduzir a equipe da DTI.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Barcarena/PA - Brasil  
Capitão Poço/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572274681/Bruno Costa dos Santos (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 02/08/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143551**  
**PORTARIA: 2896/2010**

Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Xinguara/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31573001/Heldecir Lima Conceição (Assist. Adm/B) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/06/2010 a 15/06/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143546**  
**PORTARIA: 2895/2010**

Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Xinguara/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31573001/Heldecir Lima Conceição (Assist. Adm/B) / 14.5 diárias (Completa) / de 16/05/2010 a 30/05/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143564**  
**PORTARIA: 2905/2010**

Objetivo: Auxiliar a equipe do GFV na locomoção dos Agentes de Trânsito durante a operação verão.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572289811/Arlei Costa Gonçalves (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 03/08/2010<br  
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143557**  
**PORTARIA: 2897/2010**

Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):

Xinguara/PA - Brasil<br Servidor(es): 31573001/Heldecir Lima Conceição (Assist. Adm/B) / 14.5 diárias (Completa) / de 16/06/2010 a 30/06/2010<br Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143558

Ao décimo nono dia do mês de abril de dois mil e dez , o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: , Erick Alexandre Martins Miranda, representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária; Maria Cristina Aiezza Jambo, representante da Companhia de Transporte do Município de Belém; Silvio Maria Teixeira Dias, representante do Município de Castanhal; Antônio Ferreira Araújo, representante do Município de Marabá; Cilene de Oliveira Cebolão, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para a Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste do Estado do Pará; Candido José Costa Ferreira Araújo Filho representante da Secretaria de Estado e Transporte; Sandro Tár cito da Costa Lopes representante do Município de Santarém; Délcio Arthur Farias de Souza representante da SETRANS- BEL; Mário Martins Junior E Rosane Miranda Brito representantes do SEST / SENAT, sob a presidência do Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA; ORDEM DO DIA: Aprovada a ata da 23.ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 23 de novembro de 2009; Aprovada a ata da 24.ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 09 de dezembro de 2009; O Presidente fez a apresentação da nova Secretaria Executiva do CETRAN/PA Bethania Gisele Martins Beleza Tourinho; O Presidente apresentou o ofício nº 45/2009/ FEDEMOPA, solicitando reunião com o membros do CETRAN, com finalidade de buscar juntos soluções para fiscalização do serviço de moto-taxi, decidindo o conselho que o assunto não é de competência do CETRAN e devido este serviço ainda não ser regulamentado pelo Município de Belém; O Conselheiro Délcio Arthur Farias de Sousa propôs a análise e mudança do Regimento Interno do CETRAN/PA, no item que se refere ao quorum para a reunião do conselho e o quadro interno de funcionários ficando agendado para a próxima reunião do conselho, a resolução do fato, O Presidente cobrou da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Santarém e da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL a celeridade na entrega do ofício com os nomes dos conselheiros que representarão estes órgãos no colegiado do CETRAN/PA; o Conselheiro Mario Martins Junior solicitou ao Conselho a parceria com o SEST SENAT para a implantação junto as empresas e aos órgãos municipais de transportes a realização dos cursos de educação no transito, os cursos obrigatórios e os cursos de primeiros socorros. RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2009.000048/CETRAN/ PA; Recorrente: Vinicius Moraes da Costa; Relator: Candido José Costa Ferreira Araújo Filho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2009.000049/CETRAN/ PA; Recorrente: Ana Carolina Pedreira Amorim; Relator: Candido José Costa Ferreira Araújo Filho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2009.000050/CETRAN/PA; Recorrente: Gilvan de Campos Lima ; Relator: Candido José Costa Ferreira Araújo Filho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2009.000051/CETRAN/PA; Recorrente: Orlando da Silva Vilhena Junior; Relator: Candido José Costa Ferreira Araújo Filho; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2009.000086/CETRAN/PA; Recorrente: Simone Cristina Penha Tavares; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 6) Processo: n.º 2009.000087/ CETRAN/PA; Recorrente: Emanuel Machado de Oliveira; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 7) Processo: n.º 2009.000090/CETRAN/PA; Recorrente: Rosa Maria Chaves da Cunha; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 2009.000092/ CETRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 2009.000126/CETRAN/ PA; Recorrente: Banco Finasa S.A.; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 2009.000127/CETRAN/PA; Recorrente: Banco Finasa S.A.; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 2009.000128/CETRAN/PA; Recorrente: Banco Finasa S.A.; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 2007.000165/CETRAN/

PA; Recorrente: DETRAN –PA; Interessado: Maria Invaneide Gonçalves Valente Relator: Silvio Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a decisão da JARI/DETRAN-PA. 13) Processo: n.º 2010.000067/CETRAN/PA; Recorrente: Simone Cristina Penha Tavares; Relator: Rosane Brito; Decisão: Consulta. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO Presidente do CETRAN/PA ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA Representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO Representante da Companhia de Transporte do Município de Belém SILVIO MARIA TEIXEIRA DIAS Representante do Município de Castanhal ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Representante do Município de Marabá CILENE DE OLIVEIRA CEBOLÃO Representante do SINDICARPA CANDIDO JOSÉ COSTA FERREIRA ARAÚJO FILHO Representante da Secretaria de Estado e Transporte SANDRO TÁRCITO DA COSTA LOPES Representante do Município de Santarém DÉLCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA Representante DA SETRANS-BEL MÁRIO MARTINS JUNIOR Representante do SEST / SENAT ROSANE MIRANDA BRITO Representante do SEST / SENAT

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143616

PORTARIA: 2910/2010

Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação. Fundamento Legal: Lei 5810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Xinguara/PA - Brasil<br Servidor(es): 31573001/Heldecir Lima Conceição (Assist. Adm/B) / 14.5 diárias (Completa) / de 16/07/2010 a 30/07/2010<br Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143611

PORTARIA: 2909/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5 Servidor: Kelves Rodrigues Gonçalves Cargo: Gerente de Agência Matrícula Funcional: 572311011 Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 06181118425900000 0261000000 339030 400.00 06181118425900000 0261000000 339039 400.00 Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143601

PORTARIA: 2907/2010

Objetivo: Auxiliar a equipe da GFV na locomoção dos Agentes de Trânsito durante a Operação Verão. Fundamento Legal: Lei 5810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Marudá/PA - Brasil<br Servidor(es): 57175313/Cláudio Anderson de Souza Wassally (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 03/08/2010<br Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/SESPA/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143904

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2010, Processo nº 448521/2009, homologado pela Secretária de Estado de Saúde Pública, em 03/08/2010, publicada a homologação no Diário Oficial do Estado nº 31725 de 06/06/2010. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica, elétrica, funilaria, inclusive lanternagem e pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, lubrificação, com fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, para os veículos oficiais que compõem e aqueles que venham compor a frota oficial da SESP A e dos órgãos participantes do Registro de Preços. VIGÊNCIA: 08/08/2010 a 07/08/2011 Empresa: PONTES E CIA LTDA, CNPJ nº 04.688.587/0001-24,

com sede à Av. Roberto Camelier – 412, – Belém/PA, Telefone: (91) 3366 0552 Fax: (91) 3366 0562, e-mail: pontespecas@uol.com.br, cralicitacao@uol.com.br , representada pela Sra.Marlene Cruz de Pontes .

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO                  | Unid | Quant. Estimada Anual | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------------------------------|------|-----------------------|----------------|-------------|
| 01   | Linha leve de automóveis       | Hora | 4.000                 | 10,502         | 42.008,00   |
| 02   | Linha utilitária de automóveis | Hora | 4.000                 | 21,00          | 84.000,00   |
| 03   | Linha pesada de automóveis     | Hora | 4.000                 | 12,28          | 49.120,00   |
| 04   | Serviço de alinhamento         | Hora | 1.500                 | 15,00          | 22.500,00   |
|      | TOTAL                          |      |                       |                | 197.628,00  |

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO                 | Valor estimado | Percentual de desconto | Valor com Desconto |
|------|-------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| 05   | Peças, acessórios e materiais | 978.389,28     | 36%                    | 626.169,13         |

| TOTAL GERAL                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| R\$ 823.797,13 (oitocentos e vinte e três mil setecentos e noventa e sete reais e treze centavos) |

Maria Silvia Martins Comarú Leal Ordenadora Responsável

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143864

PORTARIA Nº 907 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 2010/122664. R E S O L V E : AUTORIZAR, a servidora CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA, cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, matrícula nº 5650046/2, lotada na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, para participar do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA PARA MONITORAMENTO E RESPOSTA AS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA, com garantia de ônus parcial, nos períodos conforme anexo:

ANEXO DA PORTARIA DA PORTARIA Nº 907 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

| MODULO                                | PERIODO                 |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Módulo 1                              | 15.03.2010 a 20.03.2010 |
| Módulo 2 - Unidade de Aprendizagem I  | 12.04.2010 a 17.04.2010 |
| Módulo 3 - Unidade de Aprendizagem I  | 10.05.2010 a 15.05.2010 |
| Módulo 4 - Unidade de Aprendizagem I  | 14.06.2010 a 19.06.2010 |
| Módulo 1 - Unidade de Aprendizagem II | 12.07.2010 a 17.07.2010 |
| Módulo 2 - Unidade de Aprendizagem II | 02.08.2010 a 07.08.2010 |
| Módulo 3 - Unidade de Aprendizagem II | 13.09.2010 a 18.09.2010 |
| Unidade de Aprendizagem III           | 18.10.2010 a 23.10.2010 |
| Módulo 1 - Unidade de Aprendizagem IV | 08.11.2010 a 10.11.2010 |
| Módulo 2                              | 11.11.2010 a 13.11.2010 |
| Unidade de Aprendizagem V             | 13.12.2010 a 18.12.2010 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.08.2010 MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA OBS: Republicado por ter saído com incorreções no DOE 31.729/12.08.2010.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143857

Portaria: 290 Prazo para Aplicação (em dias): 60 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 75 Servidor: ODALÉA PANTOJA DE MORAIS Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Matrícula Funcional: 571746701 Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 10302118526100000 0149001878 339030 1,000.00 10302118526100000 0149001878 339036 1,000.00 10302118526100000 0149001878 339039 500.00 Observação: PARA MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA E SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

**PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143859**

**PORTARIA Nº 325 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/112580, RESOLVE,

REMOVER, a contar de 15.07.2010 a pedido, a servidora SIMONE GLEICE LUSTOSA ALVES, cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, matrícula nº 54191486/1, do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, para a DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE.

**PORTARIA Nº 326 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/126920, RESOLVE,

REMOVER, a contar de 22/12/2009, a pedido, a servidora ELKE MARIA NOGUEIRA DE ABREU, cargo MEDICO VETERINARIO, matrícula nº 5883130/3, da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, para o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

**PORTARIA Nº 327 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/104583, RESOLVE,

REMOVER, a contar de 05/05/2010, a servidora CRISTINA BRAGA PALHETA, cargo MEDICO, matrícula nº 54196691/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

**PORTARIA Nº 328 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/129464, RESOLVE,

REMOVER, a contar de 20/07/2010, a pedido, a servidora ELZIMAR RODRIGUES DE LUCENA, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 114944/ 1, do CENTRO DE SAÚDE JÚLIA SEFFER, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA. ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL.

**PORTARIA Nº 329 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/118553, RESOLVE,

REMOVER, a pedido, a servidora KATIA MICHELLE PEREIRA SILVA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 55586696/1, da DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, para a DIVISÃO DE ALMOXARIFADO.

**PORTARIA Nº 330 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/128470, RESOLVE,

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA, cargo TECNICA DE LABORATORIO, matrícula nº 106429/1, da UNIDADE MISTA MARAMBAIA, para o LABORATÓRIO CENTRAL.

**PORTARIA Nº 331 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/127643, RESOLVE,

REMOVER, a pedido, a servidora VALERIA PAIVA FERREIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5525284/ 2, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para o DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

**PORTARIA Nº 332 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/93242, RESOLVE,

REMOVER, a contar de 01/04/2009, a pedido, o servidor JEAN CARLO RODRIGUES PEREIRA, cargo MEDICO CIRURGIA GERAL, matrícula nº 55588037/1, do HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE ALTAMIRA.

**PORTARIA Nº 333 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/107612, RESOLVE,

REMOVER, a contar de 20/07/2010, a pedido o servidor JOAO DA MATA FERREIRA DA SILVA, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 5141966/1, do CENTRO DE SAÚDE JÚLIA SEFFER, para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.

**PORTARIA Nº 334 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e

considerando teor do Processo de nº. 2010/120405, RESOLVE,

REMOVER, a pedido, o servidor CARLOS AUGUSTO ABREU ALBERIO, cargo MEDICO PNEUMOLOGIA, matrícula nº 57205045/1, da DIRETORIA TÉCNICA, para o CENTRO DE SAÚDE MARCO.

**PORTARIA Nº 335 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/128710, RESOLVE,

REMOVER, a contar de 05/08/2010, a pedido, a servidora VERA LUCIA BENTES DE FIGUEIREDO, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 115932/1, do CENTRO DE SAÚDE GUAMÁ, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS.

**PORTARIA Nº 336 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/120405, RESOLVE,

REMOVER, a pedido, a servidora CECILIA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 57193978/1, do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, para o CENTRO DE SAÚDE MARCO.

**PORTARIA Nº 337 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/128853, RESOLVE,

REMOVER, a contar de 01.08.2010, a pedido, a servidora MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 87149/1, da UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS, para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

**PORTARIA Nº 338 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/120405, RESOLVE,

REMOVER, a pedido, a servidora FLAVIA BATISTA MONTEIRO, cargo FONOAUDIOLOGO, matrícula nº 57192586/1, do DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, para o CENTRO DE SAÚDE MARCO.

**PORTARIA Nº 339 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/120405, RESOLVE,

REMOVER, a pedido, a servidora GEANE ANDREA LOBATO DA LUZ, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5854431/2, da DIRETORIA TÉCNICA para o CENTRO DE SAÚDE MARCO.

**PORTARIA Nº 340 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/120405, RESOLVE,

REMOVER, a pedido, a servidora MARCIA GORETTI GUIMARAES DE MORAES, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 5860857/2, da DIRETORIA TÉCNICA para o CENTRO DE SAÚDE MARCO.

**PORTARIA Nº 341 DE 09 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do Processo de nº. 2010/125222, RESOLVE,

REMOVER, a contar de 06/08/2010, a pedido, a servidora MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 2058650/2, do CENTRO DE SAÚDE MAGUARI para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE.

**PORTARIA Nº 342 DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando teor do memorando Nº 564/2010 – HR – Abelardo Santos.

RESOLVE,

REMOVER, a contar de 02/08/2010, a pedido, o servidor RAIR DE ALMEIDA DA SILVA, cargo MOTORISTA, matrícula nº 5137012/1, do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS para a DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS.

**PORTARIA Nº 344 DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo de nº. 2010/132506, RESOLVE,

REMOVER, a contar de 02/08/2010, a pedido, a servidora CARMEM LÚCIA CUNHA DE SANTANA, cargo TECNICO DE LABORATORIO, matrícula nº 81558/ 1, do LABORATÓRIO CENTRAL para o CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA.

**PORTARIA Nº 345 DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Processo de nº. 2010/126746, RESOLVE,

REMOVER, a contar de 01/06/2010, a pedido, a servidora ILCE CARLA MOREIRA BECKMANN MENEZES, cargo MEDICO, matrícula nº 54189337/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE BELÉM para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 12.08.2010

GELDES DE CAMPOS CASTRO  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos / SESPA, em exercício.

**PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143927  
PORTARIA Nº 343 DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando o teor da Correspondência Interna de nº 256/2010, RESOLVE:

LOTAR, a contar de 12.07.2010 para fins de regularização funcional o servidor AGILDO AFONSO JASTES, matrícula de nº 57231602/1, na DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 12.08.2010.

GELDES DE CAMPOS CASTRO  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos / SESPA, em exercício.

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO - LACEN  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143934  
PORTARIA Nº 291 DE 12/08/2010**

CONCEDER:  
NOME : LAUDCIRA NASCIMENTO ICHIHARA  
MATRICULA : 2057689-2  
CARGO : FARMACÊUTICO  
LOTAÇÃO : LACEN  
TRIÊNIO : 2002 à 2005  
PERÍODO : 09/08/2010 à 07/10/2010, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Kleyffson Alves de Miranda  
LACEN/PA EM 12/08/2010

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/ LACEN/2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143744**

OBJETO Aquisição de Material Permanente - UTENSÍLIOS PARA OFICINA para atender as necessidades deste LACEN-PA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):  
01- FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA-ME - (CNPJ: 07.418.701/0001-94 - VALOR: R\$ 882,86);  
02- CASPERFER MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - (CNPJ: 10.805.642/0001-11 - VALOR: R\$ 406,73);  
03- MOTOFR MOTOES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 83.337.576/0001-76 - VALOR: R\$ 1.030,00)  
TOTAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/LACEN/2009 - R\$ 2.319,59 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).  
Belém (PA), 12/08/2010.  
KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA - Diretor do LACEN/PA

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/ LACEN/2010.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143722**

OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios e Refeitório, para atender as necessidades deste LACEN-PA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):  
01- JDM COMERCIO DE ALIMENTOS NHANDU LTDA - (CNPJ: 11.564.885/0001-78);  
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/LACEN/2010 - R\$ 14.020,00 (QUATORZE MIL E VINTE REAIS).  
Belém (PA), 12/08/2010.  
KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA - Diretor do LACEN/PA

**CANCELAMENTO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SESPA/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143652**

CANCELAMENTO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SESPA/2010

PROCESSO Nº 299608/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS.

A Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a empresa VHP dos Santos & Cia Ltda, solicitou o cancelamento do empenho referente à licitação em epígrafe, pois já havia expirado sua proposta.

RESOLVE:

I – CANCELAR a HOMOLOGAÇÃO dos itens 01, 02, 08, 15, 18, 22, 23, 25 e 26 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SESPA/2010.

Belém, 11 de Agosto de 2010

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143645**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 17/2010**  
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – KITS REAGENTES QUÍMICA SECA PARA EQUIPAMENTOS VITROS “VT 350”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA DESTE LACEN-PA, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.  
Entrega do Edital: 13/08/2010  
Observação: OS INTERESSADOS PODERÃO DO SITIO :WWW.COMPRASNET.GOV.BR  
Responsável pelo certame: MARCIO ZACARIAS QUEIROZ FREIRE  
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR  
Data da Abertura: 26/08/2010  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 10302118526100000    | 339030              | 0132000000       | Estadual          |
| 10302118526100000    | 339030              | 0103000000       | Estadual          |
| 10302118526100000    | 339030              | 0149001878       | Federal           |

  
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143680**  
**PORTARIA: 289**  
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO NACIONAL DE BACTERIOLOGIA DA TUBERCULOSE  
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - DOE Nº 27.723  
Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL  
Destino(s):  
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br  
Servidor(es):  
51562201/MARIA LUIZA CUNHA PATELLO (BIOMÉDICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ SESP/2010 PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143514**  
□OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, COM CONCESSÃO DE GLICOSÍMETROS.  
FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
REDENTOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, foi a vencedora do item 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 900.000,00;  
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/SESPA/2010 PARA REGISTRO DE PREÇOS: R\$-900.000,00 (NOVECIENTOS MIL RAIS).  
Belém (Pa), 11/08/2010.  
Maria Sílvia Martins Comarú Leal  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**LICENÇAS/APOSTILA/FÉRIAS/ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143458**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PUBLICA**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**  
**LICENÇA MATERNIDADE:**  
NOME : KEILA MICHELE PIMENTEL DE MORAES  
MATRICULA : 57207316-1  
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ  
PERÍODO : 25.07.2010 a 20.01.2011(180) dias  
OBS: REPUBLICADO DEVIDO INCORREÇÃO NO DOE: 31729/12.08.2010  
NOME : ROSENILDE SAMPAIO DA SILVA  
MATRICULA : 57221431-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : 12ºCRS  
PERÍODO : 09.07.2010 a 04.01.2011 (180) dias  
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÃO NO DOE: 31.725/06.08.2010  
NOME : ELAINE MOURA SANTO PAMPOLHA  
MATRICULA : 57194788-1  
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVA  
LOTAÇÃO : ASSESSORIA JURIDICA  
PERÍODO : 19.07.2010 a 14.01.2011(180) dias  
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÃO NO DOE: 31.725/06.08.2010  
LICENÇA PATERNIDADE :  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 140178N 01 55 2010 1 00017 0003373 42  
NOME : MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA  
MATRICULA : 54182338-2  
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL  
LOTAÇÃO : URE MARCELLO CANDIA  
PERÍODO : 07.07.2010 a 16.07.2010(10) dias.  
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 31.721/02.08.2010  
APOSTILA:  
Fica retificada na presente PORTARIA Nº003/12.03.10 da servidora MARIA TAVARES CRUZ, matrícula 5088402-1, o triênio nela concedido.  
Onde se lê: Triênio de 03.07.2001 a 03.07.2004  
Leia-se: Triênio de 03.07.2004 a 02.07.2007.

**CONCEDER FÉRIAS:**  
Port. 412/12.08.2010 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora MARIA TEREZA DA LUZ PINNHEIRO, matrícula: 722162-1, no período de 07.06.2010 A 06.07.2010, referente ao EX: 09/10.  
ERRATA:  
Errata da Portaria de Nº 494/02.09.2009 que concedeu férias no mês de Outubro/2009 ao servidor LAURIMAR RODRIGUES MINDELO, matrícula nº 57207685-1, publicada no D.O.E Nº 31.509/22.09.2009 o Período de Gozo nela concedido.  
Onde se lê: Período de Gozo de 15.10.2009 a 30.10.2009 .  
Leia-se : Períodos de Gozo de 15.10.2009 a 13.11.2009.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 12.08.2010.  
GEDES DE CAMPOS CASTRO  
Diretor do DRH/SESPA, em exercício  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/ LACEN/2010.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143370**  
OBJETO Aquisição de Material Permanente – NOBREAKS, para utilização neste LACEN/PA, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.  
FIRMA (S) VENCEDORA (S):  
01- ALS COMERCIO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA L – (CNPJ: 10.759.092/0001-41 – VALOR: R\$ 21.295,50);  
02- RML SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – (CNPJ: 11.175.028/0001-86 – VALOR: R\$ 8.300,00)  
TOTAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/LACEN/2009 – R\$ 29.595,50 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
Belém (PA), 12/08/2010.  
KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA - Diretor do LACEN/PA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

**PORTARIA Nº 568 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143288**  
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 595, de 08 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31437, de 10 de junho de 2009.  
CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.  
RESOLVE:  
Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela portaria nº 471 de 06 de julho de 2010, publicada no DOE nº 128920 de 08 de julho de 2010, com fundamentação legal no artigo 201 da Lei nº 5810/94  
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
1º Centro Regional de Saúde, em 06/08/2010  
MÁRCIO LENO MAUÉS  
Diretor do 1º CRS/SESPA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143318**  
**PORTARIA: 561**  
Objetivo: Supervisionar período em que antecede dia “D” da 2ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação no período de 11 a 14 de Agosto de 2010, nos referidos municípios destinados. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ANANINDEUA/PA - Brasil  
BENEVIDES/PA - Brasil  
MARITUBA/PA - Brasil  
SANTA BARBARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5873828/MARIA GORETE CORDEIRO FAUSTINO (ENFERMEIRA) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2010 a 14/08/2010  
541921797/SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (ENFERMEIRA) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2010 a 14/08/2010  
0562368/SOCORR DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA (ENFERMEIRA) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2010 a 14/08/2010  
54190661/TAGORE BITTENCOURT LOUREIRO (ENFERMEIRO) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143586**  
**PORTARIA: 562**  
Objetivo: Dar apoio a equipe técnica do 1ºCRS, que estarão fazendo supervisão nos dias que antecedem o dia “D” da 2ª etapa da Campanha Nacional de Multivacinação nos municípios destinados no período de 11 a 14/08/2010.  
Fundamento Legal: DECRETOR Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
ANANINDEUA/PA - Brasil  
BENEVIDES/PA - Brasil  
MARITUBA/PA - Brasil  
SANTA BARBARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5112656/CÉLIO LOPES DA SILVA (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2010 a 14/08/2010  
57173274/CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Desloçamento) / de 11/08/2010 a 14/08/2010  
5207983/JOSÉ ALBERTO GARCIA PEREIRA (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2010 a 14/08/2010  
0501310/LUIZ GOMES LISBOA (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2010 a 14/08/2010  
54590555/LUIZ OTÁVIO ALVES RIBEIRO (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2010 a 14/08/2010  
84883/MANOEL MARÇAL PEREIRA (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: MARCIO LENO MAUÉS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143678**  
**PORTARIA: 423**  
Objetivo: ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE CURUÇÁ.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CURUÇÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57205661/HERLLY NILTON FERREIRA ELERES (TEC. DE ENFERMAGEM) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143692**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 8/2010**  
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as unidades de Saúde dos municípios gerenciados pelo 3º CRS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.  
Entrega do Edital: Dia 13/08/2010.  
Observação: O edital estará disponível nos sitios: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: Nazarena Naiff Barreto  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 26/08/2010  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 10301118626110000    | 339030              | 0103000000       | Estadual          |

  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143746**  
**PORTARIA: 427**  
Objetivo: ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
50944551/MARILDA COSTA FIGUEIREDO (AGENTE DE SAÚDE) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143770**  
**PORTARIA: 429**  
Objetivo: ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE INHANGAPÍ.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
INHANGAPÍ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
20587582/MARIA DE NAZARÉ VIEIRA DE SOUZA E SILVA (AGENTE DE SAÚDE) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143758**  
**PORTARIA: 428**  
Objetivo: ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572064021/ALLINE DE MATOS FREITAS (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143698**  
**PORTARIA: 424**  
Objetivo: ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE TERRA ALTA.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): TERRA ALTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57198168/ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143709**  
**PORTARIA: 425**  
Objetivo: ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE MARAPANIM.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 05231060/MARIA NILCIRENE PEREIRA (AGENTE DE PORTARIA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143732**  
**PORTARIA: 426**  
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE MARAPANIM.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0478954/CÍCERO ALVES FERREIRA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143829**  
**PORTARIA: 432**  
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE MARACANÃ.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0503399/EDIMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143817**  
**PORTARIA: 431**  
Objetivo: ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE MARACANÃ.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 52340182/ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143798**  
**PORTARIA: 430**  
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO

CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE INHANGAPÍ.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): INHANGAPÍ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571732861/JOÃO BATISTA CARVALHO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143896**  
**PORTARIA: 437**  
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0500996/FRANCISCO DANTAS PANTOJA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143855**  
**PORTARIA: 434**  
Objetivo: CONDUZIR A SERVIDORA QUE IRÁ ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572056481/JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143846**  
**PORTARIA: 433**  
Objetivo: ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5720664/MARIA ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143863**  
**PORTARIA: 435**  
Objetivo: ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 9112201/MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT (AGENTE DE ADMINISTRATIVO) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143879**  
**PORTARIA: 436**  
Objetivo: ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA 2ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541829632/CRYSTIANE LOPES CASTRO (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Rejani do Socorro Moreira da Silva

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143436**  
**PORTARIA: 197/2010**  
Objetivo: realizar supervisão na campanha nacional de vacina do idoso no dia "D",que iniciará as 8:00 horas e será encerrada as 17:00 horas.com acompanhamento das Ações de informação on-line dos  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s): Viseu/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 561906001/Redson rogério Moura Gonçalves (Enfermeiro) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 25/04/2010<br  
Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143404**  
**PORTARIA: 194/2010**  
Objetivo: transportar veículo com técnicos que irá realizar supervisão na campanha nacional de vacina do idoso no dia "D",que iniciará as 8:00 horas e será encerrada as 17:00 horas. com acompanhamento das Ações de informação on-line dos dados da campanha,e esclarecimento de duvidas sobre a mesma.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s): Salinópolis,Santarém Novo e Pirabas./PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5159164015/Orivaldo Ramos Silva. (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 25/04/2010<brOrdenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143501**  
**PORTARIA: 193/2010.**  
Objetivo: transportar veículo com técnicos que irá realizar supervisão na campanha nacional de vacina do idoso no dia "D",que iniciará as 8:00 horas e será encerrada as 17:00 horas. com acompanhamento das Ações de informação on-line dos  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94.  
Origem: CAPANEMA./PA - BRASIL  
Destino(s): Bonito,Ourém,Santa Luzia e Piriá./PA - Brasil<br  
Servidor(es): 555867881/Wladimir Macedo Rodrigues. (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/04/2010 a 25/04/2010<br  
Ordenador: Emílio Bernardo Sales Ramos

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143245**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 143025**  
**PORTARIA: 570**  
Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DOS CASOS DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil  
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 528874761/ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO (COMISSIONADO(DIRETORA REGIONAL)) / 14.2 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 30/08/2010  
528874761/ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO (COMISSIONADO(CHEFE DE DIVISÃO)) / 14.2 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 30/08/2010<br  
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143639**  
**PORTARIA: 578**  
Objetivo: A QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS, PARA REALIZAR EDUCAÇÃO EM SAÚDE DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0502499/MGUEL SANTOS LOBATO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 25.2 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 10/09/2010<br  
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143626**  
**PORTARIA: 577**  
Objetivo: O QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS, PARA REALIZAR INQUÉRITO HUMANO NOS CONTATOS DOS CASOS CONFIRMADOS E EM CASOS SUSPEITOS DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 1088279/OSVALDO DE SOUSA RAMOS (GUARDA DE ENDEMIAS) / 25.2 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 10/09/2010<br  
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143654**  
**PORTARIA: 580**  
Objetivo: O QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS, PARA CONDUZIR O BARCO MOTOR COM EQUIPE TÉCNICA DESTA REGIONAL.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0502733/GUILHERME GOUVEA RIBEIRO (GUARDA DE ENDEMIAS) / 25.2 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 10/09/2010<br  
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143585**  
**PORTARIA: 574**  
Objetivo: O QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SUPERVISÃO GERAL DAS OPERAÇÕES DA AÇÃO.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0500514/JOSÉ CARVALHO DA SILVA (AGENTE DE SAÚDE) / 25.2 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 10/09/2010<br  
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143596**  
**PORTARIA: 575**  
Objetivo: O QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS, PARA REALIZAR INQUÉRITO ENTOMOLÓGICO NA LOCALIDADE, DE CASOS DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br  
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143612**  
**PORTARIA: 576**  
Objetivo: O QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS, PARA REALIZAR FISCALIZAÇÃO E PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541860012/RICARDO LUIZ DE ANDRADE E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 25.2 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 10/09/2010<br  
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143562**  
**PORTARIA: 571**  
Objetivo: A QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS, PARA REALIZAR INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DOS CASOS DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 949861/ZILDA MARIA BAPTISTA CAMPOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 25.2 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 10/09/2010<br  
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143577**  
**PORTARIA: 573**  
Objetivo: A QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS, PARA REALIZAR INQUÉRITO ENTOMOLÓGICO NA LOCALIDADE, DE CASOS DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0502512/JOVILSON DE JESUS CASTRO NASCIMENTO (AGENTE DE SAÚDE) / 25.2 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 10/09/2010<br  
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143571**  
**PORTARIA: 572**  
Objetivo: A QUAL SE DESLOCARÁ NO B/M PROF. RAIMUNDO DIAS, PARA REALIZAR INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DOS CASOS DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57205671/FLÁVIA SOARES MOURA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 25.2 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 10/09/2010<br  
Ordenador: Isabel Cristina Reis Sacramento

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143806**  
**PORTARIA: 276**  
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA.  
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810 ART 145.  
Origem: ALTAMÍRA/PA - BRASIL  
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541900971/WESLEY MAURICIUS DA SILVA NUNES (FARMACEUTICO BIOQUÍMICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 22/08/2010 a 28/08/2010<br  
Ordenador: LINDOIMAR CARNEIRO DA SILVA

**EXCLUSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143850**  
EXCLUIR DAS PORTARIAS DE Nº 208 E 210/2010, O SERVIDOR RONALDO PEREIRA DA SILVA.

**EXCLUSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143858**  
EXCLUIR DA PORTARIA Nº 232/2010 PUBLICADA NO DOE SOB Nº 133307 NO DIA 20/07/2010 O SERVIDOR CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BARCELOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143289**  
**PORTARIA: 421/12.08.10**  
Objetivo: participar de reunião para saber as necessidades in loco do controle do mosquito transmissor da Dengue e ações a serem tomadas nos referidos municípios  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Redenção e Pau D’arco/PA - Brasil  
Sapucaia e Bannach/PA - Brasil  
Xinguara/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5187826/Anneth da Silva Matos (Auxiliar deInformática) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/03/2010 a 27/03/2010<br  
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143297**  
**PORTARIA: 420/12.08.10**  
Objetivo: acompanhar planejamento das ações de controle de malária  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado

e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5832632/Jean de Carvalho Mendonça (Agente de Artes Práticas) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 06/03/2010<br  
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143305**  
**PORTARIA: 419/12.08.10**  
Objetivo: acompanhar planejamento das ações de controle de malária  
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.  
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5857228/Fábio Rogério Carneiro da Cunha (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/03/2010 a 06/03/2010<br  
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143309**  
**PORTARIA: 368/2010**  
Objetivo: Participar da Oficina de Qualificação do NASF (Nucleo de Apoio à Saúde da Família).  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572310841/Leidiane Prestes Wanzeler (Enfermeira) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143325**  
**PORTARIA: 367/2010**  
Objetivo: Participar da Oficina de Qualificação do NASF (Nucleo de Apoio à Saúde da Família).  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572234881/Isaias Mendes Farias (Chefe da Divisão Técnica) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143366**  
**PORTARIA: 371/2010**  
Objetivo: Participar de Reunião na SEAD afim de resolver assuntos sobre patrimônio e resolver assuntos administrativos junto ao nível central.  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541923421/Adenilton Batista Veiga (Atendente Cons. Dentário) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143355**  
**PORTARIA: 370/2010**  
Objetivo: Participar de Reunião na SEAD afim de resolver assuntos sobre patrimônio e resolver assuntos administrativos junto ao nível central e secretaria adjunta de saúde.  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57762013/Jorge Alberto B. Mocbel (Diretor Regional) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143298**  
**PORTARIA: 369/2010**  
Objetivo: Participar do III Congresso de Assistência Farmacêutica da Amazônia Brasileira.  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 58509402/Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143285**  
**PORTARIA: 364/2010**  
Objetivo: Receber orientações relacionadas ao setor administrativo junto ao 13 crs.  
Fundamento Legal: rju 5810  
Origem: OEIRAS DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cametá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572104671/Andrea Helena de Castro (Chefa de Unidade Mista) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 04/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143461**  
**PORTARIA: 365/2010**  
Objetivo: Reunir com a Secretária de Saúde para tratar assuntos relacionados à Malária e Visitar as localidades com maior indice de positividade para o plasmódio vivax (malária).  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Limoeiro do Ajurú/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0503438/Antonino Coelho Ribeiro (Microscopista) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143409**  
**PORTARIA: 373/2010**  
Objetivo: Participar da Capacitação para Institucionalização da Vigilância do óbito Materno infantil, fetal e mal definida.  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54826402/Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143393**  
**PORTARIA: 375/2010**  
Objetivo: Participar da Capacitação para Institucionalização da Vigilância do óbito Materno infantil, fetal e mal definida.  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5720560801/Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143400**  
**PORTARIA: 374/2010**  
Objetivo: Participar da Capacitação para Institucionalização da Vigilância do óbito Materno infantil, fetal e mal definida.  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5108420014/Francisca Solange A. dos Santos (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143381**  
**PORTARIA: 372/2010**  
Objetivo: Transportar o Diretor e Técnicos da Regional que irão participar de Reunião na SEAD, Nivel Central e Secretaria Adjunta.  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5108411015/José Maria Piteira de Carvalho (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143419**  
**PORTARIA: 366/2010**  
Objetivo: Realizar supervisão nas redes de frios, verificar validade, lote e quantidade dos soros que são utilizados em acidentes por animais peçonhentos, e motivos que dificultam atualização do SINAN.  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Limoerio do Ajurú/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
52659162/Edicleuza Andrade dos Santos (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143450**  
**PORTARIA: 362/2010**  
Objetivo: Reunir com a Secretária de Saúde para tratar assuntos relacionados à Malária e Visitar as localidades com maior indice de positividade para o plasmódio vivax (malária).  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):

Limoeiro do Ajurú/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572066231/Jonas do Carmo Pereira Junior (Agente de Controle de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143438**  
**PORTARIA: 362/2010**  
Objetivo: Reunir com a Secretária de Saúde para tratar assuntos relacionados à Malária e Visitar as localidades com maior indice de positividade para o plasmódio vivax (malária).  
Fundamento Legal: Rju 5810  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Limoeiro do Ajurú/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572212241/Max Emiliano Carvalho da Silva (Chefe da Divisão de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143905**  
NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 31.700 DE 02/07/2010, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 501/2010-GAB/DG/HOL DE 30/06/2010.  
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 501/2010 – GAB/DG/HOL.  
LEIA-SE: PORTARIA Nº 556/2010 – GAB/DG/HOL.  
**PORTARIA Nº 553/2010-GAB/DG/HOL.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143907**

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 02 à 06/08/2010, da servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, Farmacêutico, matrícula nº 57191090/1, Chefe da Divisão de Farmácia, deste Hospital.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Memo. 314/2010.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, a servidora JOANA DARC DA COSTA CARDOSO, Farmacêutico, Matrícula nº 5860741/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Divisão de Farmácia deste Hospital, em razão das férias do seu Titular, sem ônus para a Instituição.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143260**  
Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 11/08/2010  
Valor: 5.021.211,42  
Vigência: a  
Justificativa: Acréscimo de serviços ao objeto de contratação de construção da nova unidade materno-infantil da FSCMPA, em conformidade com o fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/1993.  
Contrato: 24/2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118519620000 449051 0130002419 Federal  
Contratado: SCHAHIN ENGENHARIA S/A  
Endereço: Rua Vergueiro 2009, Bairro: Paraíso, 2009  
CEP. 04101-905 - São Paulo/SP  
Ordenador: Maurício Cezar Soares Bezerra

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141420**  
**PORTARIA: 4/2010**  
Objetivo: Visita tecnica no Hemocentro de Castanhal  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE 001 de 11/01/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541959563/Joseane dos Santos Ferreira (Economista) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/01/2010 a 26/01/2010<br  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141421**  
**PORTARIA: 5/2010**  
Objetivo: Participar da Campanha de Doadores de Sangue  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ananindeua/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541965941/Vania do Socorro da Silva Maia (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/01/2010 a 08/01/2010<br  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141422**  
**PORTARIA: 18/2010**  
Objetivo: Realização de treinamento de Imunohematologia no Rio de Janeiro  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br  
Servidor(es):  
541945731/Marcia Maria Ribeiro Basilio (Farmacêutica Bioquímica) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/01/2010 a 29/01/2010<br  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141423**  
**PORTARIA: 22/2010**  
Objetivo: Acompanhar a entrega de exames de doadores inaptos na Albras - Barcarena  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE N. 001 de 11/01/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Barcarena/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571743761/Marcelo Ribeiro Bazilio (Anal. Sup. Sistemas) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/12/2009 a 23/12/2009<br  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141424**  
**PORTARIA: 23/2010**  
Objetivo: Visita Técnica no Hemonúcleo de Altamira  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541939352/Luanna Ematné de Mattos (Auditora) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/02/2010 a 04/02/2010<br  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141425**  
**PORTARIA: 104/2010**  
Objetivo: Participar da Campanha de captação de doadores  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ananindeua/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555883921/Aderaldo Moura de Morais (Agente de Portaria) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010  
541882421/Gilson Rodrigues Carvalho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010  
55946261/Joaquim Araujo Henriques (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010  
70001701/Jose Ribamar Santos Rodrigues (Servente) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010  
54263241/Marcelo Santos de Lima (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010  
541876081/Mivaldo Monteiro de Melo (Eletricista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010  
56309161/Selma do Socorro Cavalcante (Tec. hemot.) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010<br  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141426**  
**PORTARIA: 105/2010**  
Objetivo: Participar da campanha de captação de doadores de sangue  
Fundamento Legal: Orientação normativa AGE n. 001 de 11/01/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ananindeua/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541927362/Antonio Alves Cordeiro Neto (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010  
56135311/Maria Jose Amancio da Silva (Aux. Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010  
541880891/Raimundo Edson dos Santos Mendes (Aux. Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 27/03/2010<br  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril  
Termo Aditivo a Contrato

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143619**  
Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 03/08/2010  
Valor: 15.120,00  
Vigência: 03/08/2010 a 03/08/2011  
Justificativa: PRORROGAÇÃO POR 12 MESES  
Contrato: 58/2007  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545750000 339039 0269001022 Estadual  
Contratado: COMPUTER STORE COMERCIO LTDA  
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1176  
CEP. 66060-020 - Belém/PA  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

CONTINUA NO CADERNO 4

# Executivo 4

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2010

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143763 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2010

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº. 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº 20100386, Pregão Eletrônico nº. 029/2010, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo de Informática.

LOTE 01 e ITEM 14 – MHE Comércio de Informática e Papeleria Ltda. CNPJ: 72.387.277/0001-20. Valor Total: R\$ 51.218,70 (Cinquenta e um mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos). Os autos do Processo Administrativo Nº. 20100386 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 12 de agosto de 2010. Antônia Dias. Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143751 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2010

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº. 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº. 20100346, Pregão Eletrônico nº. 014/2010, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza. LOTES 01 e 02 – COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.241.626/0001-39. Valor Total: R\$ 18.569,00 (Dezoito mil quinhentos e sessenta nove reais).

LOTE 03 – LIMBEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 09.179.283/0001-55. Valor Total: R\$ 38.310,50 (Trinta e oito mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos). Os autos do Processo Administrativo Nº. 20100346 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 12 de agosto de 2010. Antônia Dias. Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143747 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2010

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº. 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº. 20091236, Pregão Eletrônico nº. 037/2010, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (duas) Câmaras Frigoríficas.

ITEM ÚNICO – R R Oficina Costa Ltda. CNPJ: 05.110.705.0001/85. Valor Total: R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais). Os autos do Processo Administrativo Nº. 20091236 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 12 de agosto de 2010. Antônia Dias. Pregoeira.

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143731 PORTARIA: 399/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Claudio Tiego Miranda Lopes  
Cargo: Médico  
Matrícula Funcional: 572021923  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 1,200.00  
10122012545750000 0269001022 339033 200.00  
10122012545750000 0269001022 339036 250.00  
Observação: processo 20101748. periodo de aplicação 12/08/10 a 11/09/10.  
Ordenador: Maria de Fátima Pombo Montoril

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.046/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143800 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2010

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº. 345/2010/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 01.07.2010, torna público a HOMOLOGAÇÃO da adjudicação referente ao Processo nº. 20100487, Pregão Eletrônico nº. 046/2010, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente: Impressora e Leitor de Código de Barras.

LOTE ÚNICO – MEGAMAX COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME. CNPJ: 72.320.278/0001-57. Valor Total: R\$ 42.550,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). Os autos do Processo Administrativo Nº. 20100487 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 12 de agosto de 2010. Antônia Dias. Pregoeira.

### PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143894 PORTARIA Nº 191/2010- GEAPE/HEMOPA, 09 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder Licença Assistência, a servidora Edigleuma Dulce Costa da Mota, Técnica de Patologia Clínica, matricula nº 5150078/2, , lotada na Gerencia de Imunologia Eritrocitaria, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 de junho de 2010 a 25 de junho de 2010, Laudo nº 98697 A/1. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 09 de agosto de 2010. Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril  
Presidente da Fundação HEMOPA

### PORTARIA Nº 192/2010- GEAPE/HEMOPA, 09 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder Licença Assistência, a servidora Bernadete Reis Rodrigues, Técnica de Patologia Clínica, matricula nº 54191521/2, , lotada na Gerencia de Imunogenetica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 de julho de 2010 a 11 de julho de 2010, Laudo nº 16533. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 09 de agosto de 2010. Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril  
Presidente da Fundação HEMOPA

### PORTARIA Nº 194/2010-GEAPE/HEMOPA, 09 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder Licença Saúde, o(a) servidor(a) Mônica da Silva Cagni, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 57226331/1, lotada na Gerencia de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 de julho de 2010 a 28 de julho de 2010 laudo nº 98979 A/1. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 09 de agosto de 2010. Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril  
Presidente da Fundação HEMOPA.

### PORTARIA Nº 198/2010-GEAPE/HEMOPA, 09 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder Licença Saúde, o(a) servidor(a) Maria Luiza de Miranda Moutinho da Conceição , Medica, matrícula nº 2018942/1, lotada na Coordenação de Atendimento Ambulatorial, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 09 de julho de 2010 a 06 de setembro de 2010 laudo nº 99113 A/1. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 09 de agosto de 2010. Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril  
Presidente da Fundação HEMOPA.

### PORTARIA Nº 200/2010-GEAPE/HEMOPA, 09 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder Licença Saúde, o(a) servidor(a) Kellen Cristina Pinheiro Monteiro , Técnica de Enfermagem, matrícula nº 54184422/3,

lotada na Gerencia de Hematologia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 23 de julho de 2010 a 22 de agosto de 2010 laudo nº 16426.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 09 de agosto de 2010.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA.

### PORTARIA Nº 201/2010-GEAPE/HEMOPA, 09 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder Licença Maternidade, o(a) servidor(a) Rosiene Araújo das Neves , Técnica de Enfermagem, matrícula nº 55586246/1, lotada na Gerencia de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 30 de julho de 2010 a 26 de janeiro de 2011.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 09 de agosto de 2010.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA.

### PORTARIA Nº 202/2010-GEAPE/HEMOPA, 09 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Tornar Sem Efeito, a Portaria de nº. 107/2010 de 04 de maio de 2010, publicada no DOE nº. 31660 de 06/05/10, que revogou a cessão do servidor Ladislau Saraiva Filho, motorista, matrícula nº. 274348/1, lotado no Hemocentro Regional de Marabá da Fundação HEMOPA, a contar de 04 de maio de 2010.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 09 de julho de 2010.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA.

### PORTARIA Nº 203/2010-GEAPE/HEMOPA, 09 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder Licença Saúde, o(a) servidor(a) Esnita de Oliveira Simplicio , Servente, matrícula nº 7000103/1, lotada na Gerencia de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de julho de 2010 a 24 de agosto de 2010 laudo nº 99436 A/1. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 09 de agosto de 2010.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA.

### PORTARIA Nº 204/2010-GEAPE/HEMOPA, 09 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder Licença Saúde, o(a) servidor(a) Dilza Helena Pinheiro Portilho , Técnica de Hemoterapia, matrícula nº 54188086/1, lotada na Gerencia de Imunogenetica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de junho de 2010 a 13 de agosto de 2010 laudo nº 98814 A/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará- HEMOPA, em 09 de agosto de 2010.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA.

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143874 PORTARIA Nº. 293, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2009, publicado no DOE nº 31.487 de 20/08/2009.

RESOLVE:  
AUTORIZAR que a servidora ALESSANDRA GENU PACHECO, matrícula 54191766/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, ausente-se de suas funções laborais com a finalidade de frequentar o curso de Doutorado em Serviço Social promovido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC no período de 02/04/2010 à 31/08/2010 , com ônus para o Estado do Pará. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BENEDITO PAULO BEZERRA  
Presidente/ FPEHCGV

**ERRATA DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143865  
ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificado na portaria nº 283, de 23/07/2010, o seguinte:  
ONDE LÊ-SE:  
...no período de 06/07/2010 a 03/10/2010.  
LEIA-SE:  
...no período de 03/07/2010 a 03/10/2010.  
Obs.: Retificado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.719 de 29/07/2010.  
BENEDITO PAULO BEZERRA  
Presidente / FPEHCGV

**PORTARIAS DE REMOÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143860  
RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO  
PORTARIA Nº 301, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**  
Servidor: DIVANI DO SOCORRO BORGES FRANCO  
Matrícula; 57188314/1  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV  
De: Serviço de Clínica Cirúrgica (003130303000000)  
Para: Diretoria Técnica (003130400000000)  
Data Início: 12/07/2010  
**RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO  
PORTARIA Nº 302, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**  
Servidor: MARCIA FERREIRA DA FONSECA  
Matrícula; 57188741/1  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV  
De: Diretoria Assistencial (0031303000000000)  
Para: Serviço de Clínica Cirúrgica (0031303030000000)  
Data Início: 12/07/2010

**RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO  
PORTARIA Nº 292, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**  
Servidor: JULIENE JENIFFER DA CUNHA MAIA  
Matrícula; 57192292/1  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV  
De: Serviço de Clínica Cirúrgica (0031303030000000)  
Para: Serviço de Unidade de Terapia Intensiva – UTI (0031303060000000)  
Data Início: 05/08/2010  
**RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO  
PORTARIA Nº 298, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**  
Servidor: RITA DE CASSIA GARCIA SANTOS  
Matrícula; 5813662/2  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV  
De: Serviço de Clínica Pediátrica (0031303020000000)  
Para: Central de Material de Esterilização – CME (0031304040000000)  
Data Início: 05/08/2010

**RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO  
PORTARIA Nº 297, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**  
Servidor: ALANA CRISTINA NOVOA DE MENDONCA  
Matrícula: 57208141/1  
Cargo: GERENTE DE GRUPO TÉCNICO/FPEHCGV  
De: Presidência (0031300000000000)  
Para: Serviço Ambulatorial (0031303070000000)  
Data Início: 06/08/2010  
**RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO  
PORTARIA Nº 296, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**  
Servidor: LORENA MARIA DA CUNHA BEZERRA  
Matrícula: 57209013/2  
Cargo: GERENTE DE GRUPO TÉCNICO/FPEHCGV  
De: Presidência (0031300000000000)  
Para: Serviço de Clínica Psiquiátrica (0031303040000000)  
Data Início: 28/06/2010

**RESUMO DE PORTARIA DE REMOÇÃO  
PORTARIA Nº 294, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**  
Servidor: WILCILENE CRISOSTOMO DA COSTA  
Matrícula; 57188609/1  
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV  
De: Central de Material de Esterilização – CME (0031304040000000)  
Para: Serviço de Unidade de Terapia Intensiva – UTI (0031303060000000)  
Data Início: 02/08/2010  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. BENEDITO PAULO BEZERRA  
Presidente / FPEHCGV

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143914**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 01/07/2010  
Valor: 11.430,04  
Vigência: 01/07/2010 a 27/09/2010  
Justificativa: Realizar acréscimo dos quantitativos licitados, em 19%, relativos ao objeto do Contrato nº. 138/2009.  
Contrato: 138/2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado: Diamed Latino América S/A  
Endereço: Pç Dr Lund, Bairro: Centro, 100  
CEP. 33400-000 - Lagoa Santa/MG  
Email: leila@expansao-mg.com.br  
Fax: 3136896611  
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143915  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 57/2010**

Objeto: A aquisição de material-médico hospitalar, produtos mobiliários, produtos eletroeletrônicos, coletores, carros e produtos diversos para montagem da Unidade coronariana da FHCGV, relacionados nos anexos deste Edital.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: Celimar do Socorro Ferreira da Silva  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 25/08/2010  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118513670000 449052 0269000000 Estadual  
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143229**

Contrato: 171/2010  
Objeto: A aquisição de suplementos nutricionais a fim de abastecer o Serviço de nutrição e Dietética (SND) da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos do Edital  
Valor Total: 171.185,52  
Data Assinatura: 05/08/2010  
Vigência: 05/08/2010 a 04/08/2011  
Pregão Eletrônico: 25/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado: J.C.Moreira Júnior  
Endereço: VI Dr Dadir, 1412  
CEP. 66055-690 - Belém/PA  
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143234**

Contrato: 173/2010  
Objeto: A aquisição de suplementos nutricionais a fim de abastecer o Serviço de nutrição e Dietética (SND) da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos do Edital  
Valor Total: 6.295,68  
Data Assinatura: 05/08/2010  
Vigência: 05/08/2010 a 04/08/2011  
Pregão Eletrônico: 25/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado: Norbeva Produtos Nutricionais Ltda  
Endereço: Av Cardoso Saraiva, 62  
CEP. 36120-000 - Matias Barbosa/MG  
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143231**

Contrato: 172/2010  
Objeto: A aquisição de suplementos nutricionais a fim de abastecer o Serviço de nutrição e Dietética (SND) da FHCGV por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas nos anexos do Edital  
Valor Total: 131.769,24  
Data Assinatura: 05/08/2010  
Vigência: 05/08/2010 a 04/08/2011  
Pregão Eletrônico: 25/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302118526100000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado: Equinócio Hospitalar Ltda  
Endereço: R S José, 1710  
CEP. 68900-110 - Macapá/AP  
Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA**

**RESULTADO LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143568**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Cultura, designada pela PORTARIA Nº 150/2010, torna publico que no Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, teve como vencedora do certame licitatório a empresa TECSERVICE – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA no valor global de R\$ 34.773,60 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos). Belém, 12 de Agosto de 2010.  
O Pregoeiro.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143570  
INEXIGIBILIDADE: 24/2010**

Data: 12/08/2010  
Valor: 2.000,00  
Objeto: Cachê Artístico  
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
13392118162000000 339036 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA BEZERRA  
Endereço: R dos Madeireiros, Bairro: Centro, 100  
CEP. 68658-000 - Aurora do Pará/PA  
Telefone: 9132134372  
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143793  
PORTARIA: 217/2010**

Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca.  
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572058101/Guilherme Relvas D'Oliveira (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143781  
PORTARIA: 216/2010**

Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca.  
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
329481/Vera Lúcia Souza da Silva (Auxiliar Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143773  
PORTARIA: 215/2010**

Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca.  
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571935191/Marinilde Chaves Barbosa (Técnico em Gestão Cultural) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 20/08/2010<br  
Ordenador: IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143920  
INEXIGIBILIDADE: 25/2010**

Data: 12/08/2010  
Valor: 50.000,00  
Objeto: cache artistico.  
Fundamento Legal: art. 25, III 8.666/93.  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
13392118162000000 339039 0101002158 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: OLHO DE BOTO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP  
Endereço: VI Lizarda Emília, Bairro: Cremação, 1900  
CEP. 66040-230 - Belém/PA  
Telefone: 9132664020  
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143930  
INEXIGIBILIDADE: 26/2010**

Data: 12/08/2010  
Valor: 4.500,00  
Objeto: cache artistico.  
Fundamento Legal: art. 25, III Lei 8.666/93.  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
13392118162000000 339036 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: Rinaldo da Silva  
Endereço: Av Beira Mar, Bairro: Centro, 149  
CEP. 68670-000 - Bujaru/PA  
Telefone: 9137491177  
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143899  
PORTARIA N.º 213 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

Presidente da Comissão:  
Marcelo Fernandes Brazão, matrícula nº 57195546/2  
Equipe de Apoio:  
Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi, matrícula nº 57207483/1

Marcelo Roberto Silva Moraes, matrícula nº 57193530/1 Wanderléia da Silva Rodrigues, matrícula n.º 715980/1  
Motivo: Licitação modalidade Carta Convite n.º 003/2010 – Contratação de Empresa especializada na execução de serviços e adaptações no espaço da administração (mezanino) e hall de entrada, incluindo instalações elétricas, e de ar condicionado com fornecimento de material e equipamentos do prédio do Teatro Experimental Waldemar Henrique.  
Ordenadora: Iara Jândara Soares de Araújo.  
Diretora administrativa e Financeira – DAF.

**PORTARIA N.º 214 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
Presidente da Comissão:  
Marcelo Fernandes Brazão, matrícula nº 57195546/2  
Equipe de Apoio:  
Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi, matrícula nº 57207483/1  
Marcelo Roberto Silva Moraes, matrícula nº 57193530/1 Wanderléia da Silva Rodrigues, matrícula n.º 715980/1  
Motivo: Licitação modalidade Carta Convite n.º 004/2010 – Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia Civil, para reforma dos banheiros e copa do Teatro Margarida Schivasappa.  
Ordenadora: Iara Jândara Soares de Araújo.  
Diretora administrativa e Financeira – DAF.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO N.º185/2010/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143669 PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 185/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar na PORTARIA Nº 024/2010, publicada no Diário Oficial nº 31629 de 22/03/2010 o nome do servidor responsável pela escola Maria Sylvia dos Santos do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

| Nº | SERVIDOR        | MUNICÍPIO              | CPF            | MAT.       | ESCOLA                     | AG.             | CONTA   |
|----|-----------------|------------------------|----------------|------------|----------------------------|-----------------|---------|
| 1  | Ediliane Coelho | Bom Jesus do Tocantins | 570.488.270-20 | 57210345-1 | EE Maria Sylvia dos Santos | 3705-2 B Brasil | 18375-0 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 12 de agosto de 2010  
Luiz Gonzaga Leite Lopes  
Secretário Adjunto de Logística

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO N.º184/2010/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143682 PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 184/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar na PORTARIA Nº 021/2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 o número da conta corrente e agência das escolas Isolada Camiranga, Adriano Gonçalves, Barraca da Farinha, Vila Alegre, Isolada de Areia e Reunida Cel Newton Barreira do município de Cachoeira do Piriá-PA.

| Nº | SERVIDOR                  | MUNICÍPIO          | CPF            | MAT.      | ESCOLA                         | AG.             | CONTA     |
|----|---------------------------|--------------------|----------------|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------|
| 1  | Paulo Lúcio Gama da Silva | Cachoeira do Piriá | 168.278.562-91 | 6317375-2 | EEEE Isolada Camiranga         | 0763-3 Correios | 0700008-1 |
| 2  | Paulo Lúcio Gama da Silva | Cachoeira do Piriá | 168.278.562-91 | 6317375-2 | EEEFM Adriano Gonçalves        | 0763-3 Correios | 0700008-1 |
| 3  | Paulo Lúcio Gama da Silva | Cachoeira do Piriá | 168.278.562-91 | 6317375-2 | EEEFM Barraca da Farinha       | 0763-3 Correios | 0700008-1 |
| 4  | Paulo Lúcio Gama da Silva | Cachoeira do Piriá | 168.278.562-91 | 6317375-2 | EEEE Vila Alegre               | 0763-3 Correios | 0700008-1 |
| 5  | Paulo Lúcio Gama da Silva | Cachoeira do Piriá | 168.278.562-91 | 6317375-2 | EE Isolada de Areia            | 0763-3 Correios | 0700008-1 |
| 6  | Paulo Lúcio Gama da Silva | Cachoeira do Piriá | 168.278.562-91 | 6317375-2 | EE Reunida Cel Newton Barreira | 0763-3 Correios | 0700008-1 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 12 de agosto de 2010  
Luiz Gonzaga Leite Lopes  
Secretário Adjunto de Logística

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO N.º182/2010/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143675 PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 182/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:  
Art. 1º - Retificar na PORTARIA Nº 017/2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 o nome do servidor responsável pela escola Eduardo Angelim do município de Barcarena-PA.

| Nº | SERVIDOR                              | MUNICÍPIO | CPF            | MAT.      | ESCOLA             | AG.          | CONTA    |
|----|---------------------------------------|-----------|----------------|-----------|--------------------|--------------|----------|
| 1  | Conceição do Socorro Negrao Gonçalves | Barcarena | 329.713.542-53 | 5450314-2 | EE Eduardo Angelim | 022- Banpara | 202743-7 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 12 de agosto de 2010  
Luiz Gonzaga Leite Lopes  
Secretário Adjunto de Logística

**PORTARIA FUNDO ROTATIVO N.º181/2010/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143693 PORTARIA Nº 181/2010**

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar os Diretores responsáveis pelas Unidades Escolares abaixo relacionados a receberem os Recursos do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2010, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contrordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar transferências.  
Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria Executiva de Educação.

| Nº | SERVIDOR                 | MUNICÍPIO  | CPF            | MAT.     | ESCOLA                               | AG. | CONTA |
|----|--------------------------|------------|----------------|----------|--------------------------------------|-----|-------|
| 1  | Antonio Fonseca da Silva | Ananindeua | 227.945.732-68 | 662690-2 | Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE |     |       |

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 12 de agosto de 2010  
Luiz Gonzaga Leite Lopes  
Secretário Adjunto de Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

**CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143648**

Contrato: 30/2010  
Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da EEEM São Francisco de Assis no município de Tailândia.  
Valor Total: 4.000,00  
Data Assinatura: 05/08/2010  
Vigência: 05/08/2010 a 04/08/2011  
Dispensa: 39/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12362125549640000 339039 0104000000 Estadual  
Contratado: Centro Educacional Casa do Sol Tailândia Ltda  
Endereço: Av. Santa maria, 24  
CEP. 68395-000 - Tailândia/PA  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143561**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 01/07/2010  
Vigência: 02/07/2010 a 01/01/2011  
Justificativa: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.  
Contrato: 55/2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12122125562190000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: TNL PCS S/N  
Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48  
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ  
Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143587**

Contrato: 33/2010  
Objeto: reforma na EE Frei Ambrósio, localizado no município de Santarém  
Valor Total: 142.952,40  
Data Assinatura: 10/08/2010  
Vigência: 10/08/2010 a 08/10/2010  
Convite: 62/2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12122128219560000 339039 0106002569 Federal  
Contratado: Contap Construtora Ltda  
Endereço: Tv Turiano Meira, 253A  
CEP. 68005-430 - Santarém/PA  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143615**

Contrato: 35/2010  
Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da EEEF. João Botelho de Souza, no município de Santa Maria do Pará  
Valor Total: 1.500,00  
Data Assinatura: 05/08/2010  
Vigência: 05/08/2010 a 04/08/2011  
Dispensa: 44/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12361125549630000 339036 0104000000 Estadual  
Contratado: Maria das Neves da Silva  
Endereço: Rua Sete de Setembro 143, s/n  
CEP. 68738-970 - Santa Maria do Pará/PA  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143853 DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA N.º: 12818/10 DE 05/08/2010**  
Nome: MARIA DE NAZARE DAS CHAGAS MONTEIRO  
Matricula:517399/1Tipo de Gratif.: GED-2 (Vice-Diretor)  
Cargo/Lot.:Prof.AD-4/EEEE. Rui Barata/Ananindeua  
Período: a partir de 16/08/2010, a pedido.  
**DISPENSAR**

**PORTARIA N.º: 12925/10-CRH DE 10/08**  
Nome: SONIA MARIA MONTEIRO PINTO DE ALMEIDA  
Matricula: 6003559/1  
Lotação: EE Cônego Batista Campos SEDE/Barcarena  
Dispensar do emprego de Professor Nível Médio, a partir de 01/12/2005, a pedido, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA CARGO ELETIVO PORTARIA N.º: 12926/10 DE 10/08/2010**  
Nome: MARIA ANGELICA CORREA DOS SANTOS  
Matricula: 508020/2  
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/ERC Centro Educ. Coração de Jesus/ Bragança  
Motivo: Para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora  
Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA N.º: 12927/10 DE 10/082010**  
Nome: MARIA DO AMPARO COSTA SILVA  
Matricula: 278335/1  
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EEEM Governador Almir Gabriel/ Curionoplis  
Motivo: Para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora  
Período: por (03) meses, a contar de 05/07/2008, para fins de regularização funcional.

**LICENÇA ASSISTENCIA PORTARIA N.º: 12653/10 DE 02/08/2010**  
Nome: MARIA DE NAZARE DOS ANJOS SILVA  
Matricula:642436/1 Período:30/11 a 29/12/09 e 30/12/09 a 21/02/10  
Cargo/Lot.: Prof./EE Visconde de S Franco/Belém

**PORTARIA N.º: 12473/10 DE 02/08/2010**  
Nome: JANE SILVIA NASCIMENTO RIBEIRO  
Matricula: 255220/1 Período:24/11/08 a 03/12/08  
Cargo/Lot.: Prof./ERC Lourenço Filho/Belém

**PORTARIA N.º: 12642/10 DE 02/08/2010**  
Nome: MILENE DE NAZARE SILVA COSTA  
Matricula: 57204293/1 Período:22/03/10 a 20/04/10  
Cargo/Lot.: Prof./EE Luci Correa de Araújo/Ananindeua

**PORTARIA N.º: 12470/10 DE 02/08/2010**  
Nome: HELIETE MONTEIRO SILVA  
Matricula: 6013333/1 Período: 03/05/10 a 02/06/10  
Cargo/Lot.: Servente/ERC Centro Social Auxilium/Belém

**PORTARIA N.º: 12613/10 DE 02/08/2010**  
Nome: ANA ROSA SANTOS SOARES  
Matricula: 5713218/1 Período:04/03/10 a 02/04/10  
Cargo/Lot.: Prof./EE Eunice Weaver/Icoaraci

**PORTARIA N.º: 12620/10 DE 02/08/2010**  
Nome: REINALDO JOSE DO ESPIRITO SANTO SAGICA  
Matricula: 57213190/1 Período: 01/06/10 A 30/06/10  
Cargo/Lot.: Prof./EE Prof. Jose Valente Ribeiro/Ananindeua

**PORTARIA N.º: 12622/10 DE 02/08/2010**  
Nome: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DA COSTA  
Matricula: 6314821/2 Período: 01/06/10 a 30/06/10  
Cargo/Lot.: Prof./EE Drª. Ester Mouta SEDE/Ponta de Pedras

**PORTARIA N.º: 12632/10 DE 02/08/2010**  
Nome: ELESSANDRA VALINO COSTA  
Matricula: 57194603/1 Período: 20/04/09 a 05/05/09  
Cargo/Lot.: Prof./ERC Cristo Redentor/Ananindeua  
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTENCIA

**PORTARIA N.º: 12649/10 DE 02/08/2010**  
Nome: MARIA DE NAZARE DOS ANJOS SILVA  
Matricula:642436/1 Período: 01/02/09 a 31/03/09  
Cargo/Lot.:Prof./EE Visconde de Souza Franco/Belém

**PORTARIA N.º: 12651/10/10 DE 02/08/2010**  
Nome: MARIA DE NAZARE DOS ANJOS SILVA  
Matricula: 642436/1Período:01/04 a 29/04/09 e 30/04/09 a 30/07/09  
Cargo/Lot.:Prof./EE Visconde de Souza Franco/Belém

**PORTARIA Nº.: 12654/10/10 DE 02/08/2010**  
Nome: MARIA DE NAZARE DOS ANJOS SILVA  
Matrícula: 642436/1Período: 22/02/10 a 23/03/10  
Cargo/Lot.:Prof./EE Visconde de Souza Franco/Belém

**PORTARIA Nº.: 12656/10/10 DE 02/08/2010**  
Nome: MARIA DE NAZARE DOS ANJOS SILVA  
Matrícula: 642436/1Período: 24/03/10 a 30/04/10  
Cargo/Lot.: Prof./EE Visconde de Souza Franco/Belém

**PORTARIA Nº.: 12500/10 DE 03/08/2010**  
Nome: VANESSA TEIXEIRA DA SILVA  
Matrícula: 57188426/1 Período: 14/10/09 a 31/12/09  
Cargo/Lot.: Prof./EE Vilhena Alves/Belém

**LICENÇA MATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº.: 12665/10 DE 02/08/2010**  
Nome: VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA FRIACA  
Matrícula: 57220598/1 Período: 24/08/09 a 14/01/2010  
Cargo/Lot.: Prof./EE 14 de Abril/Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 12667/10 DE 02/08/2010**  
Nome: ODENIZE AMARAL RODRIGUES SILVA  
Matrícula: 5628288/1 Período:13/10/09 a 11/11/09  
Cargo/Lot.:Prof.AD-1/EE XV de Novembro/Icoaraci

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº.: 12862/10 DE 09/08/2010**  
Nome: ALEXANDRE SAMARONE SILVA DE SOUZA  
Matrícula:54197869/2 Período:05/09 a 19/10/10 Exercício:2009  
Unidade: EE Cmtro de Ens Supletivo Luis O Pereira/Belém

**PORTARIA Nº.: 12861/10 DE 09/08/2010**  
Nome: TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO  
Matrícula:3187195/2 Período:15/08 a 28/09/10 Exercício:2010  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 12898/10 DE 09/08/2010**  
Nome: TEREZA CRISTINA MARINS BARBOSA LOUREIRO  
Matrícula:3187195/2 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2009  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 12287/10 DE 22/07/2010**  
Nome: LAURA M DO SOCORRO NUNES LOPES  
Matrícula:339563/1 Período:31/07 a 13/09/10 Exercício:2008  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 12286/10 DE 22/07/2010**  
Nome: LAURA M DO SOCORRO NUNES LOPES  
Matrícula:339563/1 Período:14/09 a 28/10/10 Exercício:2009  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 12803/10 DE 05/08/2010**  
Nome: LAURA M DO SOCORRO NUNES LOPES  
Matrícula:339563/1 Período:29/10 a 12/12/10 Exercício:2010  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA Nº.: 12807/10 DE 05/08/2010**  
Nome: ODICLEIA DE BRITO LIMA  
Matrícula:303224/1 Período:13/09 a 12/10/10 Exercício:2010  
Unidade: Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA Nº.: 12808/10 DE 05/08/2010**  
Nome: LICURGO PEIXOTO DE BRITO  
Matrícula:57221188/1 Período:01/10 a 30/10/10 Exercício:2010  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 12856/10 DE 09/08/2010**  
Nome: TELMA MARIA FERREIRA BARROS  
Matrícula:362891/2 Período:25/10 a 23/11/10 Exercício:2010  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 12857/10 DE 09/08/2010**  
Nome: ANDREIA DO SOCORRO CAMPOS DOS SANTOS  
Matrícula:57196387/2 Período:01/11 a 30/11/10 Exercício:2010  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA Nº.: 12859/10 DE 09/08/2010**  
Nome: RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS  
Matrícula:404071/2 Período:01/01 a 14/02/11 Exercício:2010  
Unidade: Corregedoria/Belém

**PORTARIA Nº.: 12860/10 DE 09/08/2010**  
Nome: MAISA PEREIRA LEAL  
Matrícula:632430/1Período:01/12 a 14/01/11 Exercício:2010  
Unidade: Depto. de Administração de Pessoal/Belém

**PORTARIA Nº.: 12806/10 DE 05/08/2010**  
Nome: MARCELO AUGUSTO VILÇA DE LIMA  
Matrícula:5770696/2 Período:25/11 A 08/01/11 Exercício:2010  
Unidade: EE Rui Paranaatinga Barata/Belém

**PORTARIA Nº.: 12858/10 DE 09/08/2010**  
Nome: CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA  
Matrícula:761176/1Período:01/12 a 30/12/10 Exercício:2010  
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belém

**PORTARIA Nº.: 12804/10 DE 05/08/2010**  
Nome: FLAVIA HELOIDY PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Matrícula:55588670/2 Período:28/11 a 11/01/11 Exercício:2010  
Unidade: EE Rui Paranaatinga Barata/Belém

**PORTARIA Nº.: 12871/10 DE 09/08/2010**  
Nome: MARIA AUXILIADORA CESAR DA SILVA  
Matrícula:448125/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Maria de Nazaré Marques Rios/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 690/10 DE 22/04/2010**  
Nome: ANTONIO BELO DE MIRANDA  
Matrícula:542954/13 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Lídia Lima/Acará

**PORTARIA Nº.: 692/10 DE 22/04/2010**  
Nome: NAZARE GONÇALVES FERNANDES  
Matrícula:6009840/20 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Lídia Lima/Acará

**PORTARIA Nº.: 691/10 DE 22/04/2010**  
Nome: JOAO DE NAZARE MIRANDA  
Matrícula:555487/14 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Lídia Lima/Acará

**PORTARIA Nº.: 695/10 DE 22/04/2010**  
Nome: SANDRA SUELI DOS SANTOS E SANTOS  
Matrícula:543640/16 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Lídia Lima/Acará

**PORTARIA Nº.: 694/10 DE 22/04/2010**  
Nome: MARIA ANGELITA CAMPOS MONTEIRO  
Matrícula:555460/10 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Lídia Lima/Acará

**PORTARIA Nº.: 693/10 DE 22/04/2010**  
Nome: MARIA DE LURDES DE SOUSA NEVES  
Matrícula:543667/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Lídia Lima/Acará

**PORTARIA Nº.: 924/10 DE 05/05/2010**  
Nome: ZELIA DA PAIXAO SILVA  
Matrícula:6018190/1Período:02/07 a 31/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 921/10 DE 05/05/2010**  
Nome: RAIMUNDA PIMENTEL DE MORAES  
Matrícula:423980/1Período:01/11 a 30/11/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 920/10 DE 05/05/2010**  
Nome: MARIA DAS DORES VIEIRA QUEIROZ PEREIRA  
Matrícula:230855/1Período:01/09 a 30/09/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 919/10 DE 05/05/2010**  
Nome: MARIA RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA  
Matrícula:57218294/1Período:01/11 a 30/11/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 918/10 DE 05/05/2010**  
Nome: MANOEL MESSIAS SIQUEIRA SOARES  
Matrícula:423920/1 Período:01/10 a 30/10/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Bracarena

**PORTARIA Nº.: 917/10 DE 05/05/2010**  
Nome: LUIS POÇA DA SILVA  
Matrícula:423947/1 Período:01/10 a 30/10/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Bracarena

**PORTARIA Nº.: 913/10 DE 05/05/2010**  
Nome: ARISSILVA LEMOS DE MACEDO  
Matrícula:563960/1Período:01/09 a 30/09/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 912/10 DE 05/05/2010**  
Nome: ANA MARIA RODRIGUES DA POSSA  
Matrícula:423998/1Período:02/08 a 31/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 911/10 DE 05/05/2010**  
Nome: ANA DO SOCORRO TAVARES DAMASCENO  
Matrícula:627470/1 Período:02/08 a 31/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 923/10 DE 05/05/2010**  
Nome: SALES DE ALMEIDA LOPES  
Matrícula:57214711/1 Período:04/07 a 02/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 916/10 DE 05/05/2010**  
Nome: EMMELY NAZARE RAMOS DOS REIS  
Matrícula:57214700/1Período:04/07 a 02/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 914/10 DE 05/05/2010**  
Nome: ARLETE CARVALHO DA CONCEIÇÃO  
Matrícula:423858/1 Período:02/09 a 01/10/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 915/10 DE 05/05/2010**  
Nome: AUREA CELESTE DE ALMEIDA SANTOS  
Matrícula:57214708/1Período:04/07 a 02/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 871/10 DE 30/04/2010**  
Nome: JACIARA SOUSA SOARES  
Matrícula:57214705/1Período:04/07 a 04/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Acy de Jesus Barros Pereira/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 870/10 DE 30/04/2010**  
Nome: FRANCISCO DO SOCORRO MAGNO NUNES  
Matrícula:54194440/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Acy de Jesus B Pereira/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 866/10 DE 30/04/2010**  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS FURTADO  
Matrícula:424250/1 Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Acy de Jesus B Pereira/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 867/10 DE 30/04/2010**  
Nome: MARIA DE LURDES DA SILVA LIMA  
Matrícula:513610/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Acy de Jesus B Pereira/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 869/10 DE 30/04/2010**  
Nome: CLAUDETE RODRIGUES LOBATO  
Matrícula:57218324/1Período:17/07 a 14/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Acy de Jesus B Pereira/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 868/10 DE 30/04/2010**  
Nome: MARTA CARVALHO CHAVANTE REGO DE FREITAS  
Matrícula:54188257/1 Período:17/07 a 30/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Acy de Jesus B Pereira/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 863/10 DE 30/04/2010**  
Nome: GRACIETE PINHEIRO FERNANDES  
Matrícula:5353262/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Acy de Jesus B Pereira/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 751/10 DE 22/04/2010**  
Nome: DORA MARIA DO CARMO PIREZ  
Matrícula:501140/1 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Amélia da Silva Costa/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 922/10 DE 05/05/2010**  
Nome: RAIMUNDO QUEIROZ COUTINHO  
Matrícula:57211363/1Período:02/08 a 31/08/10 Exercício:2009  
Unidade: EE Jose Maria Machado/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 767/10 DE 22/04/2010**  
Nome: MARIA RHODEN  
Matrícula:543039/1 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE São Francisco de Assis/Tailandia

**PORTARIA Nº.:764/10 DE 22/04/2010**  
Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS  
Matrícula:555509/1 Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE São Francisco de Assis/Tailandia

**PORTARIA Nº.: 760/10 DE 22/04/2010**  
Nome: AMELIA HEINEN  
Matrícula:543047/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE São Francisco de Assis/Tailandia

**PORTARIA Nº.: 769/10 DE 22/04/2010**  
Nome: SENIRA PINTO DE SOUZA  
Matrícula:57217250/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE São Francisco de Assis/Tailandia

**PORTARIA Nº.: 768/10 DE 22/04/2010**  
Nome: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Matrícula:241032/1Período:01/07 a 30/07/10 Exercício:2010  
Unidade: EE São Francisco de Assis/Tailandia

**PORTARIA Nº.: 766/10 DE 22/04/2010**  
Nome: MARIA ULISSES MELO DOS SANTOS  
Matrícula:555088/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE São Francisco de Assis/Tailandia

**PORTARIA Nº.: 762/10 DE 22/04/2010**  
Nome: FLAVIA MARIA COSTA NASCIMENTO  
Matrícula:57218098/1 Período:03/07 a 16/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE São Francisco de Assis/Tailandia

**PORTARIA Nº.: 900/10 DE 05/05/2010**  
Nome: GRACIETE VILHENA SENA  
Matrícula:55585774/7 Período:07/03 a 20/04/10 Exercício:2009  
Unidade: EE Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 792/10 DE 26/04/2010**  
Nome: HILDES LEAL MARTINS  
Matrícula:57221080/1 Período:22/07 a 20/08/10 Exercício:2010  
Unidade: EE Leônidas Monte/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 797/10 DE 26/04/2010**  
Nome: VALDILENE GOMES LOBATO  
Matrícula:57212392/1Período:04/07 a 02/08/10 Exercício:2010  
Unidade: ERC Casa-Bem-Te-Vi/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 423/10 DE 27/04/2010**  
Nome: JANIELDA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula:444561/1Período:01/07 a 14/08/10 Exercício:2009  
Unidade: EE Plínio Pinheiro/Marabá

**PORTARIA Nº.: 12981/10 DE 12/08/2010**  
Nome: LEVI ANTONIO CAVALCANTE DE CARVALHO  
Matrícula:57196350/2 Período:10/08 a 08/09/10 Exercício:2010  
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143917**  
**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS**  
Número: 24/2010  
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO através de SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS aquisição de material de consumo para suprir as necessidades do Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) e para as piscinas do programa de reeducação PSICOMOTORA (P.R.P.) Processo nº 263.334/2009  
Entrega do Edital: 13/08/2010  
Observação: Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: domenica.nascimento@seduc.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: Domenica Lúcia Pinto Nascimento  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 25/08/2010  
Hora da Abertura: 09:30  
Orçamento:  

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 12362125549640000    | 339030              | 0101000000       | Estadual          |

  
Ordenador: LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143699**  
Dispensa: 45/2010  
Data: 12/08/2010  
Valor: 8.400,00  
Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Homero Gomes de Castro, nº 507, Bairro Bela Vista, no Município de Itaituba/ Pa., pertencente a senhora Cláudia Rodrigues Damasceno para funcionamento da E.E.E.F.M. Maria das Graças Escócio. Valor Mensal: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). Processo nº 189.460/2008  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.  
Data de Ratificação: 12/08/2010  
Orçamento:  

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 12361125549630000    | 339036              | 0104000000       | Estadual          |

Contratado(s):  
Nome: Cláudia Rodrigues Damasceno  
Endereço: R Homero G de Castro, Bairro: Bela Vista, 597  
CEP. 68180-250 - Itaituba/PA  
Email: fenix@ibnet.com.br  
Telefone: 9335180461 Fax: 9335187333  
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143795**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº. 319.664/2010-SEDUC  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2010-NLIC/SEDUC  
FIRMA VENCEDORA:  
ITEM ÚNICO

|                                                                                                                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão da reforma geral da escola EEEFM LUIZ NUNES DIREITO, localizada no município de Ananindeua/Pa. |                  |
| EMPRESA                                                                                                                                                                     | OFERTA DE PREÇOS |
| A3 ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                                          | 996.322,85       |

PRESIDENTE: Nilce Brelaz Guedes.  
Belém, 11 de agosto de 2010.  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº. 301.989/2010-SEDUC  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2010-NLIC/SEDUC  
FIRMA VENCEDORA:  
ITEM ÚNICO

|                                                                                                                                                                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Contratação de empresa especializada na execução de obras civis para prestação de serviços de Reforma Geral da EEEFM JOSÉ WILSON PEREIRA LEITE, Rua Vinte e Quatro, localizada no município de Conceição do Araguaia/Pa. |                  |
| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                  | OFERTA DE PREÇOS |
| MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.                                                                                                                                                                                  | 482.111,06       |

PRESIDENTE: Nilce Brelaz Guedes.  
Belém, 11 de agosto de 2010.  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº. 346.388/2010-SEDUC  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/2010-NLIC/SEDUC  
FIRMA VENCEDORA:  
ITEM ÚNICO

|                                                                                                                                                                                              |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras Civis de Construção de Escola Nova com 12 salas de aula na localidade Vila do Murutinga, localizada no Município de Abaetetuba/PA. |                  |
| EMPRESA                                                                                                                                                                                      | OFERTA DE PREÇOS |
| FIXA CONSTRUTORA LTDA.                                                                                                                                                                       | 1.901.140,34     |

PRESIDENTE: Edson Resende de Almeida.  
Belém, 11 de agosto de 2010.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143841**  
**PORTARIA: 2931/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: MARIA DA GUIA GAMA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR AD-1 / DOCENTE  
Matrícula Funcional: 6317227  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
16122012545340000 0101000000 339030 2,000.00  
Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO SUPRIR DESPESAS DE CARÁTER EMERGENCIAL PARA REINICIO DAS AULAS DA EEEFM PADRE GONZAGA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143759**  
**PORTARIA: 3020/2010**  
Objetivo: Participar do assessoramento técnico e pedagógico do transporte e alimentação escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: PLACAS /PA - BRASIL  
Destino(s): ITAITUBA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 460141/RITA DE CASSIA OLIVEIRA MARTINS (PROF. ASSISTENTE PA-A / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 17/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143749**  
**PORTARIA: 3019/2010**  
Objetivo: Participar do assessoramento técnico e pedagógico do transporte e alimentação escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: NOVO PROGRESSO /PA - BRASIL  
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57190025/HUGO ROQUE BAZANELLA SPOHR (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 17/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143741**  
**PORTARIA: 3018/2010**  
Objetivo: Participar do assessoramento técnico e pedagógico do transporte e alimentação escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57212620/JOANA FRANCISCA VILHENA GONCALVES (NUTRICIONISTA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143609**  
**PORTARIA: 3012/2010**  
Objetivo: Participar do assessoramento técnico e pedagógico do transporte e alimentação escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BRASIL NOVO/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5716438/AGDA MAGALI DE QUEIROZ (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LC / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143620**  
**PORTARIA: 3013/2010**  
Objetivo: Participar do assessoramento técnico e pedagógico do transporte e alimentação escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: PORTO DE MOZ/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57190947/ANDRE LUIZ DA SILVA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143600**  
**PORTARIA: 3011/2010**  
Objetivo: Participar do assessoramento técnico e pedagógico do transporte e alimentação escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: MEDICILANDIA/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54183960/ROSILENE SOARES DE MORAIS (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143597**  
**PORTARIA: 3010/2010**  
Objetivo: Participar do assessoramento técnico e pedagógico do transporte e alimentação escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: ANAPU/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57189733/ALEXANDRO OLIVEIRA SILVA (PROFESSOR AD-4 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143644**  
**PORTARIA: 3017/2010**  
Objetivo: Participar do assessoramento técnico e pedagógico do transporte e alimentação escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57189464/JOSE CARLOS DOS SANTOS (COORDENADOR DO INTERIOR REGIAO SUL SUDES / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143629**  
**PORTARIA: 3015/2010**  
Objetivo: Participar do assessoramento técnico e pedagógico do transporte e alimentação escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: URUARA /PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5305004/EDILSON CAETANO DE ANDRADE (PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143635**  
**PORTARIA: 3016/2010**  
Objetivo: Participar do assessoramento técnico e pedagógico do transporte e alimentação escolar.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: VITORIA DO XINGU /PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 666815/MARIA EDINAR DO CARMO (PROFESSOR AD-1 / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143472**  
**PORTARIA: 3046/2010**  
Objetivo: Acompanhar técnico na avaliação de imóveis nas escolas estaduais.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CAPANEMA,ITUPIRANGA,SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil  
E MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 180955/MARIA EUGENIA DA SILVA MIRANDA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/02/2010 a 24/02/2010  
180955/MARIA EUGENIA DA SILVA MIRANDA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/03/2010 a 03/03/2010  
180955/MARIA EUGENIA DA SILVA MIRANDA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/04/2010 a 21/04/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143488**  
**PORTARIA: 3047/2010**  
Objetivo: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, LEVANTAMENTO DE DEMANDAS PARA REFORMAS DO PROFEM E VISITA TÉCNICA AS ESCOLAS.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CONCEICAO DO ARAGUAIA E /PA - Brasil  
MARABA, REDENCAO,SAPUCAIA /PA - Brasil  
SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 80845415/PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 9.5 diárias (Completa) / de 28/07/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143494**  
**PORTARIA: 3051/2010**  
Objetivo: CONDUZIR TÉCNICO DA ASPOL.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MOJU E SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57216821/ VENINO DE OLIVEIRA LIMA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2010 a 28/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143513**  
**PORTARIA: 3050/2010**  
Objetivo: ASSESSORAMENTO DO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
Fundamento Legal: Decreto de nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadgra.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5241707/MARIO NATALINO COSTA FERREIRA (PROFESSOR BACHARELADO / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 18/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143505**  
**PORTARIA: 3048/2010**  
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO COM A EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadpra.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 446459/ADEMAR PESSOA VALENTE (PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 04/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143534**  
**PORTARIA: 3049/2010**  
Objetivo: ATO DE BOAS VINDAS AOS ALUNOS NO RETORNO AS AULAS, COM ENTREGA DE MATERIAIS ESCOLARES, BEM COMO BALANÇO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DE 2007 E 2008 E LEVANTAMENTO DE PERSPECTIVAS PARA O PERÍODO DE 2011 A 2014.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BREVES, MELGACO, PORTEL, BAGRE /PA - Brasil CURRALINHO E GURUPA/PA - Brasil PONTA DE PEDRAS , SANTA CRUZ DO ARARI /PA - Brasil SALVATERRA, SOURE, CHAVES, AFUA/PA - Brasil SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA , MUANA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57197079/CARLOS ALBERTO DA SILVA LEAO (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 04/08/2010 57197079/CARLOS ALBERTO DA SILVA LEAO (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143401**  
**PORTARIA: 3024/2010**  
Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ENTREGA DE ATESTADO AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, REFERENTES A TP-58/2010 ( REFORMA GERAL DA EEEM GERSON PERES.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5361702/JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/08/2010 a 19/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143406**  
**PORTARIA: 3025/2010**  
Objetivo: Conduzir técnicos da ditec.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SAO JOAO DA PONTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 731579/PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 06/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143415**  
**PORTARIA: 3042/2010**  
Objetivo: REALIZOU SERVIÇOS ELÉTRICOS NA EE SANTA BÁRBARA.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTA BARBARA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 423440/RONALDO DAMIAO SILVA DOS SANTOS (VIGIA REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/01/2010 a 06/01/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143386**  
**PORTARIA: 3031/2010**  
Objetivo: Participar da plenária regional do planejamento territorial participativo.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5791219/ADRIANA DIAS DE MOURA (GERENTE DE PROJETO III / DIRECAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2010 a 23/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143392**  
**PORTARIA: 3032/2010**  
Objetivo: Participar da plenária regional do planejamento territorial participativo.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadpra.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 6308155/FLORIPES DO AMARAL SILVA (COORDENADOR DO INTERIOR REGIAO SUL SUDES / DIRECAO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2010 a 23/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143428**  
**PORTARIA: 3043/2010**  
Objetivo: Cerimonial de posse de diretores de escolas.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 184284/WILSON JOSE GOMES DA COSTA (SECRETARIO / ASSESSORAMENTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143317**  
**PORTARIA: 3045/2010**  
Objetivo: Formação e certificação do mova para.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadpra.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 759953/VERA LUCIA SIDONIO SILVA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 26/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143339**  
**PORTARIA: 3009/2010**  
Objetivo: Organizar as ações preparatórias no 1º salão do livro da região do carajás.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadpra.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57213579/ARILENE DE JESUS LIMA PIEDADE (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143334**  
**PORTARIA: 3008/2010**  
Objetivo: Organizar as ações preparatória no 1º salão livro da região de carajás.  
Fundamento Legal: Decreto de N].734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 6318223/DARCY BARROSO DA COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143326**  
**PORTARIA: 3007/2010**  
Objetivo: Organizar as ações preparatórias no 1º salão do livro da região do carajás.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadpra.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 646989/ELEONICE SOUZA RIBEIRO (PROF. COLABORADOR NIVEL MEDIO / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143347**  
**PORTARIA: 3021/2010**  
Objetivo: Entregar mobiliário infantil nas EE Belina campos Coutinho, Profa. Terezinha Bezerra , Francisco Msagno Tembê.  
Fundamento Legal: Decreto e Nº .734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CAPITAO POÇO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 386073/RAIMUNDO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/08/2010 a 19/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143377**  
**PORTARIA: 3023/2010**  
Objetivo: Entrega de merenda nas escolas estaduais.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadpra.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 6400400/ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA (AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2010 a 20/08/2010 6400400/ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA (AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 18/08/2010 6400400/ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA (AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2010 a 19/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143356**  
**PORTARIA: 3022/2010**  
Objetivo: Realizar entrega de equipamentos a 05 (cinco) infocentros que constam da agenda de inaugurações do mês de agosto. sendo tal solicitação feita pela sedect ofício nº 002/2010.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº. 734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadora.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5483891/JOSE IVAN DA SILVA (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 21/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143276**  
**PORTARIA Nº 700.178/2010-SAGE**  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil WALTER DE MENEZES CUNHA, Matrícula nº 51855668-2, para fiscalizar as obras civis de REFORMA DO GALPÃO E VIA DE ACESSO, NA ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/Nº, situada nesta capital – Processo nº 281897/2009.  
P O R T A R I A Nº 700.179/2010-SAGE  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora Engenheira Civil SILVIA PATRÍCIA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 54190596-3, para fiscalizar as obras civis de SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PROTÓTIPO 01 na EE TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA, em Capitão Poço – Processo nº 357247/2010.

**PORTARIA Nº 700.180/2010-SAGE**  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, para fiscalizar as obras civis de SERVIÇOS DE REFORMA GERAL NA EEEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nesta capital – Processo nº 323206/2010.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143269**  
**PORTARIA: 3044/2010**  
Objetivo: Tratar das dominalidades das escolas Dom Thiago Ryan, rio tapajós.  
Fundamento Legal: Decreto de Nº.734 de 07/04/1992 - Gabinete da Governadpra.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM E MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57216189/EDUARDO JORGE CHAVES (ASSESSOR TÉCNICO PEDAGOGICO II / ASSESSORAMENTO) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 16/08/2010<br  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143849**  
**PORTARIA: 2932/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: MARIA DA GUIA GAMA DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR AD-1 / DOCENTE  
Matrícula Funcional: 6317227  
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 12362125549640000 0101000000 339036 600.00  
Observação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA VISANDO SUPRIR DESPESAS DE CARÁTER EMERGENCIAL PARA REINICIO DAS AULAS DA EEEFM PADRE GONZAGA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143861**  
**PORTARIA: 3037/2010**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: LUIS MARCUS COSTA E SILVA  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
Matrícula Funcional: 57209358  
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 12362125562170000 0101000000 339030 2,000.00  
Observação: Para com despesas na aquisição de Material de

Consumo a fim de garantir alimentação aos participantes que farão parte do evento de realização dos Exames Especiais junto ao Povo Indígena da Aldeia Baú Kubenkokre e Pukany, no município de Novo Progresso.

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143872**  
**PORTARIA: 3038/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: HILTON AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA  
Cargo: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
Matricula Funcional: 3267059  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
16122012545340000 0101000000 339030 2,000.00  
Observação: Para com despesas na aquisição de Material de Consumo a fim de garantir alimentação aos participantes que farão parte do evento de realização dos Exames Especiais junto ao Povo Indígena da Aldeia Baú Kubenkokre e Pukany, no município de Novo Progresso.  
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143613**

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 08/08/2010  
Valor: 7.800,00  
Vigência: 08/08/2010 a 07/08/2011  
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS BOMBAS D'ÁGUA DO PLANETÁRIO DO PARÁ/UEPA.  
Contrato: 61/2006  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12364125849970000 339036 0101000000 Estadual  
12364125849970000 339047 0101000000 Estadual  
Contratado: PEDRO PAULO DE ARAÚJO VIANA  
Endereço: Av Tavares Bastos, Bairro: Souza, 85  
CEP. 66613-140 - Belém/PA  
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143691**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 44/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Buffet (almoço/jantar) para eventos realizados por esta Universidade do Estado do Pará-UEPA.  
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 13-08-2010.  
Observação: Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o Edital estará disponível na Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito no endereço Rua do Una, 156, fone/fax (91) 3254-9488/3299-2222/3244-1188, no horário de 08:00 às 16:00, nos dias úteis.  
Responsável pelo certame: Maria Sônia Soares de Ataíde  
Local de Abertura: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 25/08/2010  
Hora da Abertura: 09:30  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12122012545340000 339039 0101000000 Estadual  
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**LICENÇA MATERNIDADE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143506**  
**PORTARIA Nº 2309/10 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**  
NOME DO SERVIDOR: KEILA FERNANDA BORGES PAES  
ID. FUNCIONAL: 57209315-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PERÍODO: 19.07.2010 a 14.01.2011  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2310/10 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**  
NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA DE SOUZA CABRAL  
ID. FUNCIONAL: 54187975-2  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
PERÍODO: 15.07.2010 a 10.01.2011  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA OBITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143510**  
**PORTARIA Nº 2306/10 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**  
CONCEDER a servidora MOEMA MARIA AMARANTE FERREIRA, Id. Funcional nº 57200684-1, cargo de Agente Administrativo A, lotada na Diretoria de Administração de Recursos Financeiros, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 02 a 09.07.2010.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## Executivo 4

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143500**  
**PORTARIA Nº 2308/10 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**  
NOME DO SERVIDOR: JEFFERSON MARTINS GOMES  
ID. FUNCIONAL : 57209877-1  
CARGO: TECNICO EM INFORMÁTICA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
PERÍODO: 24.07.2010 a 02.08.2010 (10 dias)  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143496**  
**PORTARIA Nº 2311/10 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**  
NOME DO SERVIDOR: NELSON LEITE CARDOSO  
ID. FUNCIONAL : 5359368-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS  
TRIÊNIO: 02.07.2004 a 02.07.2007  
PERÍODO: 02.08.2010 a 30.09.2010  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2312/10 DE 06 DE AGOSTO DE 2010**  
NOME DO SERVIDOR: NELSON LEITE CARDOSO  
ID. FUNCIONAL : 5359368-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS  
TRIÊNIO: 02.07.2007 a 02.07.2010  
PERÍODO: 01.10.2010 a 29.11.2010  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143492**  
**PORTARIA Nº 2303/10, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.**  
NOME DO SERVIDOR: MYRTHES FATIMA BANDEIRA FERREIRA  
ID. FUNCIONAL: 3156966-1  
CARGO: TECNICO C  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I  
TRIÊNIO: 03.01.2005 a 03.01.2008  
PERÍODO: 04.08.2010 a 02.09.2010  
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 3483/08 de 22.12.2008.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2304/10, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.**  
NOME DO SERVIDOR: ODOMARINA RODRIGUES FERREIRA  
ID. FUNCIONAL: 3154599-1  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO D  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
TRIÊNIO: 08.06.2004 a 08.06.2007  
PERÍODO: 01 a 30.09.2010  
DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 1295/08 de 14.07.2008.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143486**  
**PORTARIA Nº 2328/10, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.**  
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora SONIA DO SOCORRO AMORIM COSTA, Id. Funcional nº 5056489-1, cargo de Auxiliar Administrativo C, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, no período de 04.01.2010 a 02.02.2010, referente ao exercício 2009..  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143481**  
**PORTARIA Nº 2333/10, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**  
DESIGNAR o servidor MARIO JORGE BRASIL XAVIER, Id. Funcional nº 5861357-2, Diretor de Planejamento Estratégico, para assumir a função de Coordenador do Núcleo Estadual do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 01.06.2010 a 01.06.2012 como representante da Universidade do Estado do Pará.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2334/10, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**  
DESIGNAR a servidora ROSANA SIQUEIRA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5860849-1, cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Língua e Literatura, para assumir a função de Coordenador do Núcleo de Estágio, do Curso de Letras do Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE, no período de 09.03.2010 a 09.03.2012.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2335/10, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**  
DESIGNAR a servidora VALDECIRIA DA CONCEIÇÃO LAMEGO PAULINO, Id. Funcional nº 5441668-2, cargo de Professor Auxiliar IV – 40H, lotada no Departamento de Artes, para assumir a função de Coordenador do Núcleo de Estágio, do Curso de Licenciatura em Música do Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE, no período de 09.02.2009 a 09.02.2011.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143476**  
**PORTARIA: 2235/10**

Objetivo: ministrar disciplina no município de Xinguara.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
XINGUARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3057072/REGINA LÚCIA DE CARVALHO NERY (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/07/2010 a 01/08/2010<br  
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143469**  
**PORTARIA: 2234/10**

Objetivo: ministrar disciplina no município de Santa Bárbara do Pará.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54462283/JOELCILEA DE LIMA AYRES SANTIAGO (Coordenador de Curso de Graduação – Expansão (Filosofia)) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/07/2010 a 01/08/2010<br  
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143431**

Nº/EXERCÍCIO: 0033/2010-UEPA  
OBJETO: Estabelecer as bases para a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório, entre a Universidade do Estado do Pará – UEPA e a Fundação Esperança, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Cursos de Nível Superior ministrados pela instituição de ensino UEPA.  
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: XXXXXXXXXXXX  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX  
FONT E ORIGEM DO RECURSO: XXXXXXXXXXXX  
DATA DE ASSINATURA: 12.08.2010  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12.08.2010  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11.08.2012  
FORO: Belém-Pará  
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / FUNDAÇÃO ESPERANÇA  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marília Brasil Xavier

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143452**  
**PORTARIA: 2233/10**

Objetivo: ministrar disciplina no município de Acará.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ACARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54697322/MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA (PROFESSOR COLABORADOR) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/07/2010 a 01/08/2010<br  
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143416**

Nº/EXERCÍCIO: 0036/2010-UEPA  
OBJETO: Estabelecer as bases para a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório, entre a Universidade do Estado do Pará – UEPA e a Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital e Maternidade Sagrada Família), para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos Cursos de Nível Superior ministrados pela instituição de ensino UEPA.  
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: XXXXXXXXXXXX  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX  
FONT E ORIGEM DO RECURSO: XXXXXXXXXXXX  
DATA DE ASSINATURA: 12.08.2010  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12.08.2010  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11.08.2012  
FORO: Belém-Pará  
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA)  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marília Brasil Xavier

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143423**  
**PORTARIA: 1905/10**

Objetivo: ministrar disciplina no município de Mãe do Rio.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MÃE DO RIO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
50559622/RONALDO PIMENTEL RIBEIRO (PROFESSOR AUXILIAR I – 40H) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/07/2010 a 15/07/2010<br  
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143727

PORTARIA N.º 938/2010 – SEDES, 29 de julho de 2010.  
Nome: DEBORA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5119006/ 3  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Lotação: Lar da Providência /SEDES  
Período: 10/08/2010 a 08/09/2010  
Triênio: 2007/ 2010.  
(30 trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO  
**PORTARIA N.º 945/2010 – SEDES, 05 de agosto de 2010.**  
Nome: REGINA LUCIA DE BARROS BRAGA  
Matrícula: 3255727/1  
Cargo: AUXILIAR TECNICO  
Lotação: DRCCP/SEDES  
Período: 08/07/2010 a 03/01/2011  
Triênio: 98/01,01/04 e 04/07  
(180 cento e oitenta dias) de LICENÇA PRÊMIO  
CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS  
Secretária Adjunta de Estado de Assistência e desenvolvimento Social

ERRATA DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143730

PORTARIA Nº 970/2010 – SEDES de 05 de agosto de 2010  
Publicada no DOE nº 31729 de 12/08/2010  
Em nome da servidora. CELDA MARIA CHAVES DE SOUZA –  
Interrupção de Férias  
Onde se lê: CARGO DE ASSESSORA  
Leia-se: CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL  
CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS  
Secretária Adjunta de Estado de Assistência e desenvolvimento Social

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143742  
PORTARIA: 528/2010

Objetivo: de acompanhar e mobilizar os jovens no período de matrículas nos municípios a seguir.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
XINGUARA, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5505194/MILTON ROBERTO COSTA E SOUZA (ASSESSOR ESPECIAL) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 17/03/2010 a 20/03/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

LICENÇA SAÚDE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143725

PORTARIA Nº 964/2010 – SEDES, 04 DE AGOSTO DE 2010.  
Nome: MARIA MIRIAM SANTOS SILVA  
Matrícula: 3221261/1  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Período: 10/07/2010 a 04/08/2010  
Lotação: UAT/UOE/CASTANHAL  
(26 vinte e seis dias) de prorrogação de Licença Saúde.  
**PORTARIA Nº 939/2010 – SEDES, 29 DE JULHO DE 2010.**  
Nome: MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES  
Matrícula: 5842190/3  
Cargo: PEDAGOGO  
Período: 04/05/2010 a 02/07/2010  
Lotação: Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional (60 sessenta dias) de Licença Saúde  
**PORTARIA Nº 937/2010 – SEDES, 29 DE JULHO DE 2010.**  
Nome: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA  
Matrícula: 54191320/2  
Cargo: SOCIOLOGO  
Período: 23/07/2010 a 11/08/2010  
Lotação: DAS/SEDES  
(20 vinte dias) de Licença Saúde.  
**PORTARIA Nº 936/2010 – SEDES, 29 DE JULHO DE 2010.**  
Nome: PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES  
Matrícula: 3214249/1  
Cargo: ECONOMISTA  
Período: 13/07/2010 a 10/09/2010  
Lotação: CONSELHO ESTADUAL DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA  
(60 sessenta dias) de prorrogação Licença Saúde.  
**PORTARIA Nº 893/2010 – SEDES, 20 DE JULHO DE 2010.**  
Nome: MARIA MIRIAM SANTOS SILVA  
Matrícula: 3221261/1  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Período: 24/06/2010 a 09/07/2010  
Lotação: UAT/UOE/CASTANHAL  
(16 dezesseis dias) de Licença Saúde.  
**PORTARIA Nº 886/2010 – SEDES, 19 DE JULHO DE 2010.**  
Nome: FRANCISCA DE ARCENO SILVA  
Matrícula: 3216705-1  
Cargo: SERVENTE  
Período: 11/04/2010 a 11/08/2010  
Lotação: CREAS/ BAM/ STM  
(çento e vinte e três dias) de Licença Saúde.  
CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS  
Secretária Adjunta de Estado de Assistência e desenvolvimento Social

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143757  
PORTARIA: 531/2010

Objetivo: de acompanhar e mobilizar os jovens no período de matrículas nos municípios a seguir.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BUJARU, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ AÇÚ/PA - Brasil  
MÃE DO RIO, AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5505194/MILTON ROBERTO COSTA E SOUZA (ASSESSOR ESPECIAL) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 23/03/2010 a 26/03/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143771  
PORTARIA: 534/2010

Objetivo: de acompanhar a execução do término do Pró-jovem Urbano e intensificar a mobilização entre os jovens no município para atingir a meta 2010, bem como, orientar a alimentação no SMA.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
XINGUARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5505194/MILTON ROBERTO COSTA E SOUZA (ASSESSOR ESPECIAL) / 4,5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2010 a 13/04/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143777  
PORTARIA: 540/2010

Objetivo: de acompanhar e mobilizar os jovens no período de matrículas nos municípios a seguir.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57216571/JACQUELINE CUNHA DA SILVA (ASSESSORA ESPECIAL) / 2,5 diárias (Deslocamento) / de 17/03/2010 a 19/03/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143809  
PORTARIA: 545/2010

Objetivo: de acompanhar a execução do término do Pró-jovem Urbano e intensificar a mobilização entre os jovens no município para atingir a meta 2010, bem como, orientar a alimentação no SMA.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57216571/JACQUELINE CUNHA DA SILVA (ASSESSORA ESPECIAL) / 4,5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2010 a 13/04/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143801  
PORTARIA: 543/2010

Objetivo: de acompanhar e mobilizar os jovens no período de matrículas nos municípios a seguir.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
GOIANÉSIA, JACUNDÁ, ITUPIRANGA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57216571/JACQUELINE CUNHA DA SILVA (ASSESSORA ESPECIAL) / 2,5 diárias (Deslocamento) / de 06/04/2010 a 08/04/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143792  
PORTARIA: 541/2010

Objetivo: de acompanhar e mobilizar os jovens no período de matrículas nos municípios a seguir.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
VISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57216571/JACQUELINE CUNHA DA SILVA (ASSESSORA ESPECIAL) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 23/03/2010 a 26/03/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143821  
PORTARIA: 553/2010

Objetivo: de desenvolver atividades correlatas ao Programa, organização e mobilização da Juventude para o programa Pró-Jovem, Modalidade Urbano.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
8009899/MARIA SALETE GOMES DE SOUZA (ASSESSORA ESPECIAL) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 05/04/2010 a 08/04/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143815  
PORTARIA: 546/2010

Objetivo: de acompanhar e mobilizar os jovens no período de matrícula.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Domingos do Araguaia/PA - Brasil  
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57221450/DANIELA LEAL DA SILVA DOS SANTOS (ASSESSORA ESPECIAL) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 17/03/2010 a 20/03/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143828  
PORTARIA: 554/2010

Objetivo: Acompanhar a execução do término das matrículas do Projovem Urbano e intensificar a mobilização entre os jovens no município para atingir a meta 2010, bem como, orientar a alimentação no SMA.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ITUPIRANGA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
8009899/MARIA SALETE GOMES DE SOUZA (ASSESSORA ESPECIAL) / 4,5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2010 a 13/04/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143835  
PORTARIA: 890/2010

Objetivo: de participar de Oficina de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRASÍLIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
57220100/MARIA MADALENA COSTA FREIRE (DIRETORA) / 1,5 diárias (Deslocamento) / de 19/07/2010 a 20/07/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143454

Errata da Publicação Nº 125512  
Convênio: 4/2010  
Objeto: Repasse de recurso financeiro para construção de anexo no Lar da Vovó Silvana Maroja para funcionamento de uma cozinha, refeitório, lavanderia, sala de aula, vídeo, depósito e muro do espaço de acolhimento.  
Valor Total: 197.454,54  
Assinatura: 30/06/2010  
Vigência: 30/06/2010 a 29/11/2010  
Orçamento:

| Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso |        | Origem do Recurso |          |
|-----------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------|
| 08244121761470000                                         | 445042 | 0101000000        | Estadual |
| 08244121761470000                                         | 335041 | 0107000000        | Estadual |

Partes:  
Beneficiário ente Privado: Fraternidade Missionária Católica Ágape da Cruz  
Endereço: Av Floriano Peixoto, s/n  
CEP. 68480000 - Portel/PA  
Concedente: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social  
Ordenador: Eutália Barbosa Rodrigues

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143845  
PORTARIA: 977/2010

Objetivo: de realizar atendimento especializado, visita técnica institucional e reunião com técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57227406/DELIANA DO SOCORRO BAHIA MIRANDA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3,5 diárias (Deslocamento) / de 11/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143435

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº. 333/2010 o objeto ao licitante vencedor, relativo Pregão Eletrônico nº. 016/2010 - Processo nº. 110861/2010. Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA FUNCAP DE SANTARÉM E MARABÁ" Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE Empresa Vencedora: AGAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERV.E OBRAS LOTE 1 e 2 Valor: 239.707,60 Belém, 12 de agosto de 2010 Euníciana Peloso da Silva Presidente da FUNCAP

PORTARIA DE DEFENSOR DATIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143532 PORTARIA Nº. 0842/2010-GP PROCESSO Nº. 012/2010-FUNCAP

A Presidente da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas Decreto s/n de 12 de agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31232 de 13.08.2008 e, com fundamento e na forma do disposto no § 2º do Art. 220 da Lei nº. 5.810/94-RJU. R E S O L V E: ART. 1º - Designar a senhora ALESSANDRA REZENDE DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 54187808/1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, do senhor HERBET ALVES MARTINS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Monitor, já qualificado e devidamente indiciado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2010-FUNCAP a que responde, devendo apresentar à Comissão Processante, por escrito, a respectiva peça de defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, tudo na conformidade com o que dispõe o Art. 217 § 1º, da Lei nº. 5.810/94-RJU; ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CÚMPRA-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ 12 de agosto de 2010. EUNICIANA PELOSO DA SILVA Presidente da FUNCAP

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143256 PORTARIA: 0807/2010

Objetivo: Participar da Jornada de Segurança realizada em Belém/Pa no período de 05/08/2010 a 06/08/2010. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL Destino(s): Belém/PA - Brasil<br Servidor(es): 2822942/Ana Correa de Oliveira (Monitor) / 3.0 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 07/08/2010 32130051/Edio Celio Pantoja Hamburgo (Monitor) / 3.0 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 07/08/2010 32230271/Rosângela Maria Couto Sales (Pedagoga) / 3.0 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 07/08/2010 32087532/Vera Lucia Tavares Silva (Assistente Social) / 3.0 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 07/08/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143296 ATO: DISTRATO DE CONTRATO

Término Vínculo: 05/08/2010 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor Motivo: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO Orgão: FUNDACAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA Servidor(es): Temporário / ANNA CLAUDIA LINS OLIVEIRA (Advogado)<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

ERRATA EXTRATO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143287

PUBLICAÇÃO DOE: nº 31729 de 12/08/2010 Nº PUBLICAÇÃO: 142686 01- EXTRATÓ DE PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 830/2010 ONDE LE-SE: DAVID VIENA DA ROSA LEIA-SE: DAVID VIEIRA DA ROSA ORDENADOR RESPONSÁVEL: EUNICIANA PELOSO DA SILVA – PRESIDENTE CPF: 063.407.842-91

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143280 PORTARIA: 0808/2010

Objetivo: Acompanhar servidora para realizar avaliação técnica aos adolescentes que se encontram em tratamento de desdrogadição na Fazenda Embrião. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br Servidor(es): 58495781/Carlos Costa Silva (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/07/2010 a 29/07/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143345 PORTARIA: 0810/2010

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no Ciam/Belém, para ser ouvido em audiência cumprindo determinação judicial. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Bujarú/PA - Brasil<br Servidor(es): 57586371/Hugo Daher Santana (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/07/2010 a 30/07/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143332 PORTARIA: 0809/2010

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no Ciam/Belém, para ser ouvido em audiência a determinação judicial. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Benevides/PA - Brasil<br Servidor(es): 572237551/Clayton da Silva e Silva (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2010 a 02/08/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143677 PORTARIA: 0817/2010

Objetivo: Realizar acompanhamento técnico aos adolescentes que se encontram em tratamento de desdrogadição na Fazenda Embrião. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br Servidor(es): 32158061/Laurijane Monteiro Carmona (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 11/08/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 143662

Forma da Extinção: Rescisão Contrato: 7/2009 Data de Extinção: 29/07/2010 Justificativa: Devido a entrega das chaves do imóvel com todas as obrigações cumpridas pela Locatária. Contratado: RAMIRO KURY Bairro: Cremação, Endereço: R dos Pariquis, 3113 CEP. 66045-645 - Belém/PA Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143656 PORTARIA: 0815/2010

Objetivo: Complementação de Diária, referente a viagem realizada para Cametá/Pa, conforme PORTARIA Nº 0681/2010-DAF. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Cametá/PA - Brasil<br Servidor(es): 541965591/Jerusa Matos da Silva (Assistente Social) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 572227491/Julio Cezar Castro Froes (Monitor) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010 50967663/Raimundo Pena Souza (Monitor) / 2.0 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143668 PORTARIA: 0816/2010

Objetivo: Realizar acompanhamento de obras a residência onde mora os familiares do adolescente beneficiado com o Cheque Moradia Especial. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br Servidor(es): 32243762/Maria Aurea Felix Souza (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/08/2010 a 10/08/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143641 PORTARIA: 0814/2010

Objetivo: Complementação de Diária, referente a viagem realizada para Belém/Pa, conforme PORTARIA Nº 0801/2010-DAF. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL Destino(s): Belém/PA - Brasil<br Servidor(es): 572289311/Roselene Maria Duarte Andrade (Pedagogo) / 3.0 diárias (Completa) / de 03/08/2010 a 06/08/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143572 PORTARIA: 0812/2010

Objetivo: Conduzir adolescente ao Município de Castanhal, em virtude de ter recebido encerramento de medida de internação, cumprindo determinação judicial. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br Servidor(es): 808451381/Ednilde Cardoso da Silva (Pedagoga) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 27/07/2010 572246081/Vania Maria da Silva (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 27/07/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143581 PORTARIA: 0813/2010

Objetivo: Conduzir servidora para realizar acompanhamento técnico aos adolescente que se encontram em tratamento de desdrogadição na Fazenda Embrião. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br Servidor(es): 31976971/Antonio carlos Pinto de Moura (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/07/2010 a 14/07/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143552 PORTARIA: 0811/2010

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no Ciam/Belém, para ser ouvido em audiência cumprindo determinação judicial. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br Servidor(es): 572237341/Antonio José Costa da Silva (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 27/07/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143701 PORTARIA: 0818/2010

Objetivo: Realizar visita a residência dos familiares do adolescente custodiado na Unidade de Internação do Telégrafo, com o objetivo de colher informações para conclusão de Relatório Avaliativo. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Dom Eliseu/PA - Brasil<br Servidor(es): 31959881/Ana Maria Gomes Chamma (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 17/08/2010 57586371/Hugo Daher Santana (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 17/08/2010<br Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143303

Contrato: 17/2010 Objeto: Atender com energia elétrica estabilizada e confiável a carga demandada à partir do atendimento a recomendações da Concessionária de energia, com a eliminação das situações inseguras existentes. Valor Total: 46.400,00 Data Assinatura: 06/04/2010 Vigência: 06/04/2010 a 05/10/2010 Dispensa: 2/2010 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 14422120747350000 449052 0302000000 Estadual Contratado: Endereço: / CEP. - - / Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143493 PORTARIA: 554

Objetivo: Para participar do VI encontro de Mulheres Negras Quilombolas na Comunidade Quilombola da Itacua - Miri. Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br Servidor(es): 57216173/JONAS SALVIANO DA SILVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 12/08/2010<br Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143512  
PORTARIA Nº 09, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, e o Centro Paranaense da Cidadania - CEPAC: PROCESSO Nº: 146199/2009 CONVÊNIO Nº: 03/2009 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos PROPONENTE: Centro Paranaense da Cidadania OBJETO: Realização do III Congresso da Associação Brasileiras de Gays, Lésbicas e Transgêneros DATA DE ASSINATURA: 17/04/2009 VIGÊNCIA: 17/04/2009 a 16/06/2009 FISCAL: Ivon Souza Cardoso MATRÍCULA Nº: 57188278/1 RAMAL: 2747 Art. 2º O fiscal do Convênio anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês. Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Convênio deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado. Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**PORTARIA DE LICENCA SAUDE N. 585/2010 -DIGEP/ SEJUDH.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143706  
PORTARIA Nº 585/2010-SEJUDH/DIGEP  
BELÉM (PA), 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: O laudo da Perícia Médica nº 99555A/2, RESOLVE: CONCEDER 107 (cento e sete) dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora MARIA ANGELA DA SILVA BRITO, matrícula nº. 3221768/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, no período de 01/07/2010 a 15/10/2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE CESSÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143869  
PORTARIA Nº 584/2010-SEJUDH/DIGEP  
BELÉM (PA), 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: O Ofício nº. 733/2010 – GAB.SEC./SEJUDH, de 28/07/2010. RESOLVE: CEDER a servidora REJAINE DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA, matrícula funcional nº 5050561/4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada nesta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, no município de Capanema/PA, com ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação, a contar de 15.09.2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 195, DE 03/07/2010.  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143378  
PORTARIA Nº 195, DE 03/07/2010.**  
Dispõe sobre Prorrogação de Contratos Temporários. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve: Art. 1º - Conforme superiores interesses do Estado do Pará, prorrogar até 31 de dezembro de 2010, os contratos administrativos dos servidores temporários, abaixo relacionados consoante a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991:

| SERVIDORES                         | ADMISSÃO | CARGO/FUNÇÃO         |
|------------------------------------|----------|----------------------|
| Ailton da Silva Tavares            | 11.03.93 | Aux. Metrologista    |
| Albino Celso Barcelar Conceição    | 01.07.93 | Ag. Administrativo   |
| Aldo Genésio Soares de França      | 25.03.94 | Metrologista         |
| Alexandre Marçal Rocha             | 03.11.03 | Ag. Administrativo   |
| Alexandre Sousa da Costa           | 24.07.92 | Metrologista         |
| Alicio Brito Dias Filho            | 24.07.92 | Metrologista         |
| Ana Cristina dos Santos Pinheiro   | 24.07.92 | Contadora            |
| Antonio Jarbas Sá Figueiredo       | 24.07.92 | Metrologista         |
| Augusto Cezar da Silva             | 24.07.92 | Aux. Metrologista    |
| Benedito Vicente Lopes Almeida     | 21.10.93 | Aux. Metrologista    |
| Carlos Eduardo Lima de Moraes      | 01.04.05 | Ag. Administrativo   |
| Carlos Miguel Vieira               | 24.07.92 | Ag. Mecânica         |
| Cícero Alves de Souza              | 24.07.92 | Aux. Metrologista    |
| Carlos Ubirajara Aires das Mercês  | 25.03.94 | Metrologista         |
| Christian Rogério Marques Teixeira | 01.09.03 | Aux. Metrologista    |
| Cláudio Maurício Matos Soares      | 02.01.03 | Aux. Metrologista    |
| Clodoaldo Vales da Silva           | 24.07.92 | Metrologista         |
| Dagoberto Tavares Pereira          | 01.02.05 | Ag. Administrativo   |
| Emerson Fábio Leite da Silva       | 11.03.93 | Metrologista         |
| Ezequiel do Carmo Perdigão         | 02.11.03 | Ag. Administrativo   |
| Fabrcio Augusto Paixão do Rosário  | 01.07.03 | Aux. Metrologista    |
| Heliney Augusto Paixão do Rosário  | 01.07.03 | Ag. Administrativo   |
| Herminio Calvino Neto              | 04.04.01 | Ag. Administrativo   |
| Ivanete Maria Silva Miranda        | 25.03.94 | Metrologista         |
| Jaime Menescal de Souza            | 24.07.92 | Aux. Metrologista    |
| Jorge Acácio Monteiro              | 01.07.03 | Aux. Metrologista    |
| Jorge Alan Ferreira da Silva       | 24.07.92 | Metrologista         |
| Jorge Luiz Alves de Albuquerque    | 24.07.92 | Metrologista         |
| José Luiz Lima de Assis            | 25.03.94 | Metrologista         |
| José Luiz Reis Rocha               | 25.03.94 | Téc. Contabilidade I |
| José Maria Monteiro Muribeca       | 24.07.92 | Metrologista         |
| José Maria Moraes Ribeiro          | 03.11.03 | Aux. Metrologista    |
| José Mariano Silva Lisboa          | 24.07.92 | Aux. Metrologista    |
| José Ribamar Pinheiro da Costa     | 24.07.92 | Ag. de Portaria      |
| José Wallace Galvão Viana          | 25.03.94 | Aux. Metrologista    |
| Lincoln José da Gama Costa         | 24.07.92 | Engenheiro           |
| Luiz Felipe Xavier de Souza        | 01.02.05 | Ag. Administrativo   |
| Mâncio Sebastião Resque Gonçalves  | 25.03.94 | Metrologista         |
| Marcelo Briglia de Castro          | 03.11.03 | Aux. Metrologista    |
| Marinaldo Benevides Lopes          | 01.10.03 | Aux. Metrologista    |
| Nelson Horácio Salgado Rego        | 01.09.03 | Metrologista         |
| Paulo Raimundo da Rocha Miranda    | 27.07.92 | Aux. Metrologista    |
| Pedro Alexandre Batista de Lima    | 24.07.92 | Metrologista         |
| Raimundo Azevedo Corrêa            | 24.07.92 | Metrologista         |
| Raimundo Barbosa Estevão           | 24.07.92 | Metrologista         |
| Raimundo Nonato Chaves de Sena     | 03.11.03 | Aux. Metrologista    |
| Roosevelt Apinagés Brandão         | 24.07.92 | Metrologista         |
| Suzie Mary Pimentel Oliveira       | 24.07.92 | Ag. Administrativo   |
| Wellington José da Silva Alves     | 01.03.04 | Ag. Administrativo   |
| Wladimilson Magalhães Silva        | 01.03.05 | Ag. Administrativo   |

Art. 2º - Ficando ciente desde já o contratado, que por força de Termo de Ajuste de Conduta-TAC, e expectativa de realização de Concurso Público para provimento de Cargos para este Instituto, poderá haver rescisão contratual antes do prazo previsto no art. 1º. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/ 07/2010, sem prejuízo de sua publicação. Francisco Sávio Fernández Mileo Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143440**  
Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 10/08/2010  
Vigência: 11/08/2010 a 11/08/2011  
Justificativa: Prorrogação da vigência do Contrato.  
Contrato: 6/2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
041211821960000 339037 0101000000 Estadual  
Contratado: E. SANTOS LIMA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
Endereço: Travessa Santa Cruz, Bairro: Castanheira, 50  
CEP. 66333-000 - Belém/PA  
Ordenador: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143402  
DISPENSA: 131136/2010**  
Data: 10/08/2010  
Valor: 1.681,00  
Objeto: Aquisição de Adesivos para Motocicletas  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/1993  
Data de Ratificação: 10/08/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122123348680000 339030 0121000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: EV MKT Eventos e Marketing Ltda - ME  
Endereço: R Dois, Bairro: Águas Lindas, 18  
CEP. 67020-390 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9188571184  
Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143384  
DISPENSA: 131136/2010**  
Data: 10/08/2010  
Valor: 1.320,00  
Objeto: Aquisição de Adesivos para Automóveis e Pick-up's  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/1992  
Data de Ratificação: 10/02/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122123348680000 339030 0121000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: ARS Comércio de Cartuchos para Impressoras  
Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 816  
CEP. 66060-020 - Belém/PA  
Telefone: 9132661643  
Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143368**  
Contrato: 21/2010  
Objeto: Serviço de Logística para Eventos do Zoneamento Costeiro  
Valor Total: 170.000,00  
Data Assinatura: 10/08/2010  
Vigência: 10/08/2010 a 09/02/2011  
Bird Shopping: 89195/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04541123315810000 339039 0131000000 Estadual  
Contratado: Oliveira Brito e Silva Ltda - ME  
Endereço: Tv S Pedro, 809  
CEP. 66023-570 - Belém/PA  
Ordenador: IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143521**  
**PORTARIA: 435/2010**  
Objetivo: Participar da reunião das Plenárias Regionais do Planejamento Territorial Participativo - PTP/2010  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Soure/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 555885692/Marcio Mamede Barros Rodrigues (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/08/2010 a 15/08/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143526**  
**PORTARIA: 436/2010**  
Objetivo: Participar de reunião extraordinária do Fórum de Desenvolvimento da Mesorregião Bico do Papagaio  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): Tocantinópolis/TO - Brasil<br  
Servidor(es): 571913001/José Pereira de Almeida (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 12/08/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143468**  
**PORTARIA: 434/2010**  
Objetivo: Realizar levantamento de informações das ações e obras do Governo do Estado para atualizar o Sistema de Informações Municipais  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): Mocajuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 58682463/Raimundo Dionízio Pinto Brito (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2010 a 17/08/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143311**  
**PORTARIA: 431/2010**  
Objetivo: Conduzir o servidor Gerson da Silva, para participar da reunião com gestores regionais para apresentação do sistema de monitoramento das políticas públicas  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil  
Cametá/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571948922/Pedro dos Santos Melo (Motorista) / 3.0 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 07/08/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143321**  
**PORTARIA: 432/2010**  
Objetivo: Realizar levantamento de informações das ações e obras do Governo do Estado para atualizar o Sistema de Informações Municipais  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Ponta de Pedras/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 555885692/Marcio Mamede Barros Rodrigues (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 17/08/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143330**  
**PORTARIA: 433/2010**  
Objetivo: Realizar levantamento de informações das ações e obras do Governo do Estado para atualizar o Sistema de Informações Municipais  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Cachoeira do Arari/PA - Brasil  
Salvaterra/PA - Brasil  
Soure /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 555885692/Marcio Mamede Barros Rodrigues (Assessor) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/08/2010 a 27/08/2010<br  
Ordenador: RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143674**  
Contrato: 31/2010  
Objeto: Corda em multifilamento trançada , para o projeto de produção sustentável de peixes em tanque rede no parque aquícola de Breu Branco III.  
Valor Total: 31.500,00  
Data Assinatura: 05/08/2010  
Vigência: 05/08/2010 a 31/12/2010  
Pregão Eletrônico: 10/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20602122948160000 339030 0106002484 Federal  
Convênio: 1/2009  
Contratado: AGROSHOPPIING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP  
Endereço: R Domingos Marreiros, 1573  
CEP. 66060-160 - Belém/PA  
Ordenador: ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA  
**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143717**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**  
**PORTARIA Nº. 292 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, o servidor Bráulio Evangelista dos Santos Silva, matrícula nº. 57204152/1, Auxiliar Operacional, para responder pelo cargo de Gerente III, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, em decorrência das férias do titular Marcelo Isackson Barata, matrícula nº 57213574/1.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143831**  
**PORTARIA: 294**

Objetivo: Participar da elaboração do plano de desenvolvimento da piscicultura do município.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57213297/Antenor Fernandes Pereira (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 13/08/2010  
57216875/Sebastião Oliveira Lima (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2010 a 13/08/2010<br  
Ordenador: CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143807**  
**PORTARIA Nº. 293 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
CONCEDER, ao Servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SANTOS matrícula nº. 57195011/3, ocupante do cargo de Coordenador, 10 dias de licença Paternidade, no período de 02/08/10 a 11/08/2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AOÜICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143300**  
**PORTARIA: 752/10**  
Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo  
Cargo: Secret. da Diretoria  
Matrícula Funcional: 744921  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
18543122647970000 0661000000 339030 1,200.00  
18543122647970000 0661000000 339033 300.00  
18543122647970000 0661000000 339036 600.00  
18543122647970000 0661000000 339039 100.00  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim  
**REVOGAR CESSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143397**  
**PORTARIA Nº 0889/10 – SETER, 12 DE AGOSTO DE 2010.**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento da servidora, protocolado sob o nº 2010/148877;  
RESOLVE: REVOGAR, a contar de 09 de agosto de 2010, a PORTARIA Nº 0708/2009 – SETER, de 27/05/2009, publicada no

DOE nº 31.431 de 02/06/2009, que colocou a servidora NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO, Agente de Portaria, matrícula nº 5094550/1, a disposição da Secretaria de Estado de Administração – SEAD.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de agosto de 2010.  
IVANISE COELHO GASPARIM  
Secretária de Estado da SETER

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143796**  
**PORTARIA: 869/10**  
Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Max Russuel Leite de Souza  
Cargo: Motorista  
Matrícula Funcional: 54195916  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
11333123060940000 0101000000 339030 100.00  
11333123060940000 0101000000 339036 50.00  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143790**  
**PORTARIA: 868/10**  
Objetivo: Conduzir o veículo com os técnicos da SETER  
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Acará e Colares/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54195916/Max Russuel Leite de Souza (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 11/08/2010<br  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143774**  
**PORTARIA: 795/10**  
Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Maria Dalva da Cruz Luz  
Cargo: Assessor  
Matrícula Funcional: 5226546  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
18543122647970000 0661000000 339030 1,200.00  
18543122647970000 0661000000 339033 300.00  
18543122647970000 0661000000 339036 600.00  
18543122647970000 0661000000 339039 100.00  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143779**  
**PORTARIA: 844/10**  
Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Heloisa Helena Ferreira de Oliveira Santa Brígida  
Cargo: Assessor  
Matrícula Funcional: 57176411  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
11333123060940000 0101000000 339036 3,000.00  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143824**  
**PORTARIA: 874/10**  
Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Ana Kamila Lima Souza  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula Funcional: 54194475  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
23122012545340000 0101000000 339030 500.00  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143710**  
**PORTARIA: 872/10**  
Objetivo: Organização no evento de entrega de cartões do Programa Bolsa Semente e apoio a Oficina de Sensibilização  
Fundamento Legal: Lei 8.310, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 744921/Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro de Macedo (Secret. da Diretoria) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 14/08/2010<br  
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143762**  
**PORTARIA: 873/10**  
Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Regina do Socorro Prazeres Cavaleiro  
Cargo: Secretaria da Diretoria  
Matrícula Funcional: 744921  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
18543122647970000 0661000000 339030 900.00  
18543122647970000 0661000000 339033 280.00  
18543122647970000 0661000000 339036 200.00  
18543122647970000 0661000000 339039 700.00  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143617**  
**PORTARIA: 876/10**

Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Dione Maria Matos Colares  
Cargo: Economista  
Matrícula Funcional: 5055180  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
18543122647970000 0661000000 339030 900.00  
18543122647970000 0661000000 339033 750.00  
18543122647970000 0661000000 339039 1,700.00  
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143583**  
**PORTARIA: 875/10**

Objetivo: Ministrar oficina Pedagógica de sensibilização e introdução a Economia Solidária - ECOSOL  
Fundamento Legal: Lei 8.310, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5055180/Dione Maria Matos Colares (Economista) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 18/08/2010<br  
Ordenador: Catarina Maria Ignez Regina Tancredi

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143919**

Contrato: 79/2010  
Objeto: Prestação de serviços relacionados à execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida no Programa Bolsa Trabalho, referentes ao exercício financeiro de 2010 e relacionadas no Quadro de Metas Físico - Financeiro.  
Valor Total: 205.981,00  
Data Assinatura: 27/07/2010  
Vigência: 27/07/2010 a 20/12/2010  
Dispensa: 79/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
11334123061330000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS EGRESSOS, PROFESSORES, EX-PROFESSORES  
Endereço: WE-33, 282  
CEP. 67133-160 - Ananindeua/PA Fax: 9132635743  
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 015/2010-MP/PJNT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143466**  
**PORTARIA Nº 015/2010-MP/PJNT**

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotora de Justiça de Nova Timboteua, Dra. Érika Menezes de Oliveira, infra-firmado, com atribuições específicas, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais e infra-constitucionais, dispor o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o cumprimento dos direitos e deveres estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º do ECA, à criança e ao adolescente são assegurados todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de sua proteção integral com todas as facilidades, visando-lhes facultar seu desenvolvimento sem risco físico, mental e moral;

CONSIDERANDO que é dever da família, da comunidade e da sociedade em geral assegurar à criança e ao adolescente direitos relativos à saúde, ao lazer, à cultura, em respeito à situação de pessoa em desenvolvimento;

CONSIDERANDO, por fim, que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça que a Prefeitura de Nova Timboteua vai promover grande evento festivo – Feira do Mingau – com a participação de diversas bandas regionais, faz necessária a atuação preventiva visando disciplinar o acesso e permanência de crianças e adolescentes, bem como a venda de bebida alcoólica nos diversos bares que funcionarão naquele evento;

CONSIDERANDO o teor do art. 227, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do art. 4º e parágrafo único da Lei nº 8069/90 (ECA) estabelecer a prioridade absoluta à criança e adolescente; assim, para fiscalizar o cumprimento dos preceitos se faz necessário a formação de um instrumento apuratório próprio, que na eventualidade de seus descumprimentos, poderão redundar em outras medidas pertinentes, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ entende por bem instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, determinando as seguintes providências iniciais:

1) Autuação do referido expediente, capeando-se com esta Portaria;

2) Oficie-se à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual, dando ciência, e ao CAO respectivo ao assunto vinculado para fins estatísticos;

3) Junte-se cópia da ata da Reunião realizada nesta data com o Secretário de Administração do município acerca da autorização para venda de bebidas alcoólicas por barraqueiros no decorrer da festa do mingau/2010;

4) Notifique-se os barraqueiros autorizados para comparecerem a esta PJ no dia 23 de junho de 2010, às 10 h, a fim de disciplinarem acerca do objeto deste procedimento;

5) Nomeação do auxiliar de administração Cosme Lobato Cordeiro, para atuar como secretário no presente feito, dispensado de prestar compromisso, em razão de seu vínculo, em caráter efetivo, com a Instituição Ministerial;

6) Após o cumprimento das diligências acima reportadas, voltem os autos conclusos para providências ulteriores.

REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, APÓS, CUMPRÁ-SE.

Nova Timboteua/PA, 16 de junho de 2010.

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça Titular de Nova Timboteua

**PORTARIA Nº 016/2010-MP/PJNT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143473**  
**PORTARIA Nº 016/2010-MP/PJNT**

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotora de Justiça de Nova Timboteua, Dra. Érika Menezes de Oliveira, infra-firmado, com atribuições específicas, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais e infra-constitucionais, dispor o que segue:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Constituição Federal, art. 129, caput), cabendo-lhe “promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos” (inciso III);

CONSIDERANDO que é fato público e notório nesta cidade a rotineira falta de energia elétrica e constante oscilação da mesma, que ocorre, por várias vezes ao dia prejudicando toda a população do município; e, ainda, o fato de que nas últimas semanas a situação tem se tornado insuportável;

CONSIDERANDO que o direito em discussão possui nítida feição coletiva e ainda mais por se tratar de serviço público de caráter essencial, nos termos do CDC: “Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos” (art. 22);

R E S O L V E instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, determinando, imediatamente, as providências abaixo listadas, e durante o curso do procedimento promover a coleta de informações, depoimentos, perícias e quaisquer outras diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, para posterior ajuizamento da(s) ação(ões) pertinente(s), conversão em inquérito civil ou arquivamento dos autos, conforme o caso, tudo nos termos da lei:

1º) Autue-se esta Portaria, devendo ser encaminhada, via ofício, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual e ao Centro de Apoio Operacional de Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, nos termos do art. 19, “a”, da Instrução nº 04/91-PGJ, Prov. 08/97-CGMP e art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ;

2º) Expeça-se: (1) ofício à REDE CELPA para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente razões escritas, caso queira, sobre a constante falta de energia elétrica neste Município de Nova Timboteua/PA; (2) ofício à ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, com endereço: SGAN 603 módulo J, CNPJ – 02.270.669-0001/29, Telefone Geral: 61.2192.8600 – Brasília/DF CEP 70830-030, a fim de que encaminhe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, relatório circunstanciado sobre eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica pela REDE CELPA neste Município nos anos de 2009 e 2010;

3º) Registre-se que funcionará no presente feito, como secretário, o Sr. Cosme Lobato Cordeiro, servidor do Ministério Público Estadual e lotado nesta Promotoria de Justiça, dispensado do compromisso, por ser servidor efetivo;

4º) Registre-se esta Portaria em livro próprio desta Promotoria de Justiça, nos termos do art. 17 da Instrução nº 04/91-PGJ;

5º) Afixe-se cópia da Portaria de Instauração deste Procedimento no átrio do Fórum da Comarca de Nova Timboteua, a fim de dar publicidade necessária ao mesmo;

6º) Encaminhe-se cópia desta Portaria à Câmara Municipal de Nova Timboteua/PA, à Prefeitura Municipal de Nova Timboteua/PA, às Polícias Civil e Militar de Nova Timboteua/PA, à rádio que funciona nesta cidade, a fim de que tomem conhecimento das providências que estão sendo adotadas e divulguem a existência deste procedimento à população de Nova Timboteua/PA para que procurem esta Promotoria de Justiça para efetuar qualquer tipo de denúncia relacionada aos serviços prestados pela REDE CELPA;

7º) Retornem os autos, posteriormente, a esta Presidência para ulteriores deliberações.

REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, APÓS, CUMPRÁ-SE.

Nova Timboteua/PA, 07 de julho de 2010.

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça Titular de Nova Timboteua

**RESUMO DE PORTARIA Nº 004/2010-MP/2ªPJSIP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143502**

**RESUMO DE PORTARIA Nº 004/2010-MP/2ªPJSIP**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARA/PA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha, n.º 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2010-MP/2ªPJSIP

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Objeto: Análise de delação de violência sexual contra interna nas dependências do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP.

Santa Izabel do Pará/PA, 30 de julho de 2010.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça.

**PORTARIA Nº 002/2010-MP/PJRM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143528**  
**PORTARIA Nº 002/2010-MP/PJRM**

O Representante do Ministério Público Estadual, em exercício na Promotoria de Justiça derio Maria/PA, torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra a disposição na sede da Promotoria de Justiça de Rio Maria situada nesta cidade na Avenida 22, s/nº, Jardim Maringá. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2010-MP/PJRM

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Assunto: Fiscalização das condições sanitário-ambientais dos matadouros que atuam no município de Rio Maria/PA.

Rio Maria/PA, 20 de julho de 2010.

NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

Promotor de Justiça de Rio Maria – em exercício

**PORTARIA Nº 027/2010-MP/3ª PJ/DC/PP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143388**  
**PORTARIA Nº 027/2010-MP/3ª PJ/DC/PP**

O 3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital, em exercício, no desempenho de suas atribuições legais,

1. Considerando o contido nos autos de Inquérito Policial Militar nº 200.20092000355-2, encaminhado pelo Exmº. Sr. 1º Promotor de Justiça Militar, Alcyr Montero Cecim, através do Ofício nº 028/2010-MP/1ª PJM;

2. Considerando que nos referidos autos consta que a servidora pública militar SILVÂNIA LÚCIA FERREIRA SOUSA desertou da Polícia Militar do Estado do Pará desde 12 de abril de 2001, mas permaneceu recebendo vencimentos até agosto de 2008;

3. Considerando ainda que tal conduta pode configurar improbidade administrativa, conforme a Lei nº 8.429/92;

4. Considerando finalmente as disposições do artigo 129, III, da Constituição Federal, dos artigos 1º a 17, da Lei Federal nº 8429/92, dos artigos 25, IV, alínea “b” da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como a Resolução nº 003/2000, do Colégio de Procuradores de Justiça;

R E S O L V E :

I – Instaurar INQUÉRITO CIVIL, para apuração de possível prática de improbidade administrativa com enriquecimento ilícito da servidora SILVÂNIA LÚCIA FERREIRA SOUSA, promovendo a coleta de informações para posterior proposição de Ação Civil Pública, Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;

II – Remeter cópia desta Portaria ao Procurador Geral de Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional;

III – Nomear a Sra. Andréa Ferreira de Rezende, auxiliar de administração, para servir como secretária do presente feito;

IV – Oficiar ao Comando Geral da Polícia Militar requisitando, no prazo de 10 dias, informar os valores pagos à 3º SGT SILVÂNIA LÚCIA FERREIRA SOUSA no período de 12/04/2001 a 27/08/2008, se possível com a correspondente atualização monetária;

V – Notificar a interessada SILVÂNIA LÚCIA FERREIRA SOUSA para comparecer nesta Promotoria de Justiça no próximo dia 22 de julho de 2010, às 09:00 horas, para prestar esclarecimentos. Cópia da presente Portaria deve acompanhar a notificação.

Procedimento sem sigilo, publique-se.

Belém/PA, 14 de julho de 2010.

ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO

3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício

**PORTARIA Nº 013/2010-MP/3ª PJ/DC/PP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143380**  
**PORTARIA Nº 013/2010-MP/3ª PJ/DC/PP**

Tendo chegado ao meu conhecimento, por meio de documentação remetida a esta Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital, pela Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE noticiando possíveis irregularidades constatadas na Escola de Governo do Estado do Pará, constantes no Relatório de Fiscalização nº 051/2008-AGE e,

CONSIDERANDO que, são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, o meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso III, da Constituição Federal, c.c. arts. 25, incisos IV, alíneas a e b, e 26, incisos I, ambos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); CONSIDERANDO que, o inquérito civil é procedimento investigatório, instaurado e presidido pelo Ministério Público, destinado a apurar a ocorrência de fatos que digam respeito ou acarretem danos efetivos ou potenciais interesses que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais (art. 1º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, o Ministério Público pode – e deve – ajuizar ação civil pública para o ressarcimento de dano ao patrimônio público e/ou destinada a levar a efeito as sanções cíveis decorrentes da prática de ato de improbidade administrativa (arts. 1º, inciso IV, e 5º, §1º, da Lei nº 7347/85 e arts. 5º e 17 da Lei nº 8429/92);

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO, enfim, que os fatos narrados no Relatório de Fiscalização nº 051/2008-AGE podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa que causem lesão ao erário e enriquecimento ilícito;

Hei por bem instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, para cabal apuração dos fatos, determinando inicialmente:

- a) Autue-se como Inquérito Civil a documentação existente, capeando-a com a presente Portaria, que deverá ser registrada no livro próprio, numerando-se os autos;
- b) Registre-se e zele-se pelas respectivas normas procedimentais (Instrução nº 002/1998-MP/PGJ e Ordem de Serviços nº 001/2008 da Coordenação das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital);
- c) Controle-se o respectivo prazo, anotando-se na contra capa dos autos a data de instauração e das prorrogações que venham a ser feitas (art. 9º da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público);
- d) Comunique-se a instauração deste Inquérito Civil aos Exmos. Srs. Procurador Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, bem como ao CAO Constitucional para efeitos estatísticos e outros fins adequados, remetendo-lhes cópia da Portaria inicial e do Relatório Parcial que decidiu pela Instauração do presente Inquérito Civil;

- e) Registre-se que funcionará nos autos a servidora pública Andréa Ferreira de Rezende, auxiliar de administração, efetiva deste Órgão Ministerial, para servir como secretária do presente feito, dispensando-a do compromisso legal, em razão do vínculo administrativo já existente;

- f) Oficie-se à Escola de Governo do Estado do Pará para que informe, no prazo de 15 dias, quais as providências adotadas em face das recomendações contidas no Relatório de Fiscalização nº 051/2008-AGE, bem como para que encaminhe os seguintes documentos:

- 1) Cópia dos Processos nº 613/2006, 064/2007, 100/2007, 101/2007, 102/2007, 103/2007, 104/2007, 105/2007, 107/2007, 407169/2007 e 427799/2007, referentes a dispensa de licitação;

- g) Com as respostas, tornem para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Belém/Pará, 30 de junho de 2010.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

3º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício

**PORTARIA Nº XLIII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143414**

**PORTARIA Nº XLIII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o contido nos autos de expediente nº 233/2010-MP/DC/PP, que apura possíveis irregularidades na compra de sementes e mudas de açaí realizada pela Secretaria de Estado de Agricultura sem a ocorrência de licitação;

CONSIDERANDO ainda denúncia via internet feita pela Dra. Andressa Leão Frigo enviada ao GEPROC;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com a conversão do EXPEDIENTE Nº 233/2010-MP/PJ/DC/PP, com o objetivo de apurar possíveis violações a artigos da lei nº 8429/92, promovendo a coleta de outras informações para a posterior instauração de Ação Civil Pública, Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;

Comunique-se aos Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, e ao Centro de Apoio Operacional acerca da instauração deste Inquérito Civil Público, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;

- 1) Considerando a existência da servidora pública Andréa Ferreira de Rezende, auxiliar de administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretária deste feito;

- 2) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça; Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Belém/PA, 22 de julho de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143417**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 029/2010-MP/PA, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INTUITO DE PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GINÁSTICA LABORAL, QUICK MASSAGE E AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO ERGONOMICA A SEREM DESENVOLVIDOS JUNTO AOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BELÉM I, não teve a presença de interessados, motivo pelo qual a pregoeira declarou DESERTO o referido certame.

Belém, 13 de Agosto de 2010.

Andréa Mara Ciccio

Pregoira

## Executivo 4

**PORTARIA Nº 011/2010-MP/PJNT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143420**

**PORTARIA Nº 011/2010-MP/PJNT**

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotora de Justiça de Nova Timboteua, Dra. Érika Menezes de Oliveira, infra-firmado, com atribuições específicas, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais e infra-constitucionais, dispor o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o cumprimento dos direitos e deveres estabelecidos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/2003);

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 4º do Estatuto do Idoso preconiza que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º que o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente, bem como o determinado no seu art. 9º, diz que é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade;

CONSIDERANDO, por fim, que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através de atendimento ao público, que os idosos, Antonio Lima de Andrade e Antonia Alice de Andrade, estão sendo molestados verbalmente e fisicamente por seu descendente, Sr. Luis Paulo de Andrade, estando em situação de risco;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Art. 10, em que é obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana; assim, para fiscalizar o cumprimento dos preceitos se faz necessário a formação de um instrumento apuratório próprio, que na eventualidade de seus descumprimentos, poderão redundar em outras medidas pertinentes, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ entende por bem instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, determinando as seguintes providências iniciais:

- 1) Autuação do referido expediente, capeando-se com esta Portaria;

- 2) Oficie-se à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual, dando ciência, e ao CAO respectivo ao assunto vinculado para fins estatísticos;

- 3) Junte-se ao Procedimento cópia do Termo de Declaração tomado por esta Promotoria de Justiça na data de 16/06/2010;

- 4) Dê-se conhecimento à Polícia Civil do Município requisitando a instauração de inquérito policial, com advertência de que as vítimas são pessoas idosas, cuja prioridade no atendimento é legal;

- 5) Requisite-se ainda Estudo Social do caso à Secretaria de Promoção Social do município;

- 6) Notifique-se o Sr. Luis Paulo de Andrade, dando-lhe conhecimento da abertura do procedimento, bem como a comparecer nesta PJ no dia 01/07/2010, às 10 h;

- 7) Nomeação do auxiliar de administração Cosme Lobato Cordeiro, para atuar como secretário no presente feito, dispensado de prestar compromisso, em razão de seu vínculo, em caráter efetivo, com a Instituição Ministerial;

- 8) Após o cumprimento das diligências acima reportadas, voltem os autos conclusos para providências ulteriores;

- 9) Afixe-se cópia da Portaria de Instauração deste Procedimento, a fim de dar publicidade necessária ao mesmo.

REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, APÓS, CUMPRA-SE.

Nova Timboteua/PA, 16 de junho de 2010.

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça Titular de Nova Timboteua

**PORTARIA Nº 012/2010-MP/PJNT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143430**

**PORTARIA Nº 012/2010-MP/PJNT**

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotora de Justiça de Nova Timboteua, Dra. Érika Menezes de Oliveira, infra-firmado, com atribuições específicas, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais e infra-constitucionais, dispor o que segue:

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, a moralidade e eficiência administrativas, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos nos termos dos arts. 127, caput e 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO que dentre um dos princípios norteadores conferido ao Ministério Público, está a defesa do patrimônio público, em especial, relacionado ao eficaz emprego dos recursos públicos, o que poderá gerar para o Administrador ação de improbidade administrativa, em virtude da malversação do erário público por quem deveria zelar pelo emprego dos recursos de maneira escorreita;

CONSIDERANDO que a doutrina já pacificou que os atos de improbidade Administrativa que causam prejuízo ao erário são considerados por ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades no exercício do cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades públicas ou privadas criadas ou controladas pelo Poder Público, que dele participe ou tenha participado, ou mesmo que dele recebam benefício;

CONSIDERANDO, por fim, que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através do Ofício nº 366/2010/PRES/TCM,

indícios de irregularidades no procedimento de licitação (tomada de preço nº 001/2005, cujo objeto é a aquisição de combustível pelo município de Nova Timboteua). Assim, para fiscalizar o cumprimento dos preceito se faz necessário a formação de um instrumento apuratório próprio, que na eventualidade de seus descumprimentos, poderão redundar em outras medidas pertinentes, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ entende por bem instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, determinando as seguintes providências iniciais:

- 1) Autuação do referido expediente, capeando-se com esta Portaria;

- 2) Oficie-se à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual, dando ciência, e ao CAO respectivo ao assunto vinculado para fins estatísticos;

- 3) Dê-se ciência deste procedimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Nova Timboteua, Sr. ANTONIO NAZARÉ ELIAS CORREA, requisitando ao mesmo, pessoalmente ou através de seu Secretário de Administração cópia integral do procedimento de licitação acima referido, bem como contrato administrativo e eventuais aditivos constante com a Empresa ganhadora do certame;

- 4) Da mesma forma, requisite-se ainda, de tais autoridades, que nos seja informado os membros da Comissão Permanente de Licitação à época (ano de 2005);

- 5) Nomeação do auxiliar de administração Cosme Lobato Cordeiro, para atuar como secretário no presente feito, dispensado de prestar compromisso, em razão de seu vínculo, em caráter efetivo, com a Instituição Ministerial;

- 6) Afixe-se cópia da Portaria de Instauração deste Procedimento, a fim de dar publicidade necessária ao mesmo;

- 7) Após o cumprimento das diligências acima reportadas, voltem os autos conclusos para providências ulteriores.

REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, APÓS, CUMPRA-SE.

Nova Timboteua/PA, 16 de junho de 2010.

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça Titular de Nova Timboteua

**PORTARIA Nº 013/2010-MP/PJNT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143439**

**PORTARIA Nº 013/2010-MP/PJNT**

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotora de Justiça de Nova Timboteua, Dra. Érika Menezes de Oliveira, infra-firmado, com atribuições específicas, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais e infra-constitucionais, dispor o que segue:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativa, nos termos do art. 127, caput e 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, consoante previsto no art. 52, inciso V e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, expedir recomendações ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO que o “poder de requisição” de documentos, informações e diligências, conferido ao Ministério Público, tem como origem a Constituição Federal, conforme artigo 129, inciso VI, que prevê como função institucional a expedição de notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, regulados por legislação específica (Lei Complementar Federal nº 075/93 e a Lei Ordinária nº 8625/93 e outras com redação semelhante);

CONSIDERANDO que ao contrário do requerimento e da solicitação que incutem a ideia de pedido e, portanto, passível de negativa, a requisição traz em si ideia de ordem, um comando coercitivo, do qual o requisitado não possui o poder discricionário a respeito do seu cumprimento, devendo fazê-lo sob pena de incorrer em sanções que podem ser de ordem administrativa civil e penal;

CONSIDERANDO que constantemente as requisições do Ministério Público, com prazo para cumprimento predeterminado por este Órgão, vem sendo, injustificadamente, não respondidas, pelo Poder Executivo de Nova Timboteua, conforme se observa em alguns procedimentos administrativos em trâmite nesta Promotoria de Justiça, o que tem ensejado o encaminhamento reiterado de ofícios; assim, para fiscalizar o cumprimento dos preceito se faz necessário a formação de um instrumento apuratório próprio, que na eventualidade de seus descumprimentos, poderão redundar em outras medidas pertinentes, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ entende por bem instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, determinando as seguintes providências iniciais:

- 1) Autuação do referido expediente, capeando-se com esta Portaria;

- 2) Oficie-se à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual, dando ciência, e ao CAO respectivo ao assunto vinculado para fins estatísticos;

- 3) Dê-se ciência da abertura deste procedimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Nova Timboteua, Sr. ANTONIO NAZARÉ ELIAS CORREA e ao Secretário de Administração, Sr. ROSIVALDO DOS SANTOS MONTEIRO;

- 4) Junte-se cópia das recomendações já expedidas acerca do assunto dirigidas aos agentes políticos acima referidos;

- 5) Verifique-se nos procedimentos em curso, quais ofícios requisitórios ainda não foram respondidos no prazo que fora inicialmente estipulado por este Órgão, juntando-se cópia deste procedimento;

6) Nomeação do auxiliar de administração Cosme Lobato Cordeiro, para atuar como secretário no presente feito, dispensado de prestar compromisso, em razão de seu vínculo, em caráter efetivo, com a Instituição Ministerial;  
7) Afixe-se cópia da Portaria de Instauração deste Procedimento, a fim de dar publicidade necessária ao mesmo;  
8) Após o cumprimento das diligências acima reportadas, voltem os autos conclusos para providências ulteriores.  
REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, APÓS, CUMPRE-SE.  
Nova Timboteua/PA, 16 de junho de 2010.  
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça Titular de Nova Timboteua

**PORTARIA Nº 014/2010-MP/PJNT**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143455**

**PORTARIA Nº 014/2010-MP/PJNT**

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotora de Justiça de Nova Timboteua, Dra. Érika Menezes de Oliveira, infra-firmado, com atribuições específicas, vem, no pleno uso de suas funções constitucionais e infra-constitucionais, dispor o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o cumprimento dos direitos e deveres estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 3º do ECA, à criança e ao adolescente são assegurados todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de sua proteção integral com todas as facilidades, visando-lhes facultar seu desenvolvimento sem risco físico, mental e moral;

CONSIDERANDO que é dever da família, da comunidade e da sociedade em geral assegurar à criança e ao adolescente direitos relativos à saúde, ao lazer, à cultura, em respeito à situação de pessoa em desenvolvimento;

CONSIDERANDO, por fim, que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça através do Termo de declarações prestado pela menor F. M. B. na Delegacia de Polícia de Nova Timboteua, filha de Matusalém da Silva Balbino, que a adolescente estaria em situação de risco social;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do art. 4º e parágrafo único da Lei nº 8069/90 (ECA) estabelecer a prioridade absoluta à criança e adolescente; assim, para fiscalizar o cumprimento dos preceitos se faz necessário a formação de um instrumento apuratório próprio, que na eventualidade de seus descumprimentos, poderão redundar em outras medidas pertinentes, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ entende por bem instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, determinando as seguintes providências iniciais:

1) Autuação do referido expediente, capeando-se com esta Portaria;

2) Oficie-se à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual, dando ciência, e ao CAO respectivo ao assunto vinculado para fins estatísticos;

3) Notifique-se o Sr. Matusalém da Silva Balbino a comparecer nesta Promotoria de Justiça na data de 01/07/2010, juntamente com seus filhos F. M. B. e F. C. S. B.;

4) Nomeação do auxiliar de administração Cosme Lobato Cordeiro, para atuar como secretário no presente feito, dispensado de prestar compromisso, em razão de seu vínculo, em caráter efetivo, com a Instituição Ministerial;

5) Afixe-se cópia da Portaria de Instauração deste Procedimento, a fim de dar publicidade necessária ao mesmo;

6) Após o cumprimento das diligências acima reportadas, voltem os autos conclusos para providências ulteriores.

REGISTRE-SE EM LIVRO PRÓPRIO, APÓS, CUMPRE-SE.

Nova Timboteua/PA, 16 de junho de 2010.

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça Titular de Nova Timboteua

**PORTARIA Nº 023/2010-MP/3ª PJ/DC/PP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143335**

**PORTARIA Nº 023/2010-MP/3ª PJ/DC/PP**

Tendo chegado ao meu conhecimento, por meio de documentação remetida a esta Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital, pela Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE noticiando possíveis irregularidades constatadas na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, constantes no Relatório de Auditoria nº 071/2008-AGE e,

CONSIDERANDO que, são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, o meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso III, da Constituição Federal, c.c. arts. 25, incisos IV, alíneas a e b, e 26, incisos I, ambos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO que, o inquérito civil é procedimento investigatório, instaurado e presidido pelo Ministério Público, destinado a apurar a ocorrência de fatos que digam respeito ou acarretem danos efetivos ou potenciais interesses que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais (art. 1º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO que, o Ministério Público pode – e deve – ajuizar ação civil pública para o ressarcimento de dano ao patrimônio público e/ou destinada a levar a efeito as sanções cíveis decorrentes da prática de ato de improbidade administrativa (arts. 1º, inciso IV, e 5º, §1º, da Lei nº 7347/85 e arts. 5º e 17 da Lei nº 8429/92);

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO, enfim, que os fatos narrados no Relatório de Auditoria nº 071/2008-AGE podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa que causem lesão ao erário e enriquecimento ilícito;

Hei por bem instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, para cabal apuração dos fatos, determinando inicialmente:

a) Autue-se como Inquérito Civil a documentação existente, capeando-a com a presente Portaria, que deverá ser registrada no livro próprio, numerando-se os autos;

b) Registre-se e zele-se pelas respectivas normas procedimentais (Instrução nº 002/1998-MP/PJG e Ordem de Serviços nº 001/2008 da Coordenação das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital);

c) Controle-se o respectivo prazo, anotando-se na contra capa dos autos a data de instauração e das prorrogações que venham a ser feitas (art. 9º da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público);

d) Comunique-se a instauração deste Inquérito Civil aos Exmos. Srs. Procurador Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, bem como ao CAO Constitucional para efeitos estatísticos e outros fins adequados, remetendo-lhes cópia da Portaria inicial e do Relatório Parcial que decidiu pela Instauração do presente Inquérito Civil;

e) Registre-se que funcionará nos autos a servidora pública Andréa Ferreira de Rezende, auxiliar de administração, efetiva deste Órgão Ministerial, para servir como secretária do presente feito, dispensando-a do compromisso legal, em razão do vínculo administrativo já existente;

f) Oficie-se à Secretaria de Estado de Administração – SEAD para que informe, no prazo de 15 dias, quais as providências adotadas em face das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 071/2008-AGE, bem como para que encaminhe os seguintes documentos:

1) Cópia do Processo nº 2004/290401 (Contrato nº 03/2005), referente à serviço de Limpeza e Conservação de Imóveis;

2) Cópia do Processo nº 2006/322197 (Contrato nº 019/2006), referente à locação de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da SEAD;

3) Cópia do Processo nº 2007/244921 (Contrato nº 023/2005), referente à manutenção de aparelhos de ar-condicionado;

4) Cópia do Processo nº 2007/151115 referente à prestação de serviço de retirada de goteiras e reparos na estrutura dos prédios para atender as necessidades da SEAD;

g) Com as respostas, tornem para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Belém/Pará, 30 de junho de 2010.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

3º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício

**PORTARIA Nº 022/2010-MP/3ª PJ/DC/PP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143342**

**PORTARIA Nº 022/2010-MP/3ª PJ/DC/PP**

Tendo chegado ao meu conhecimento, por meio de documentação remetida a esta Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital, pela Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE noticiando possíveis irregularidades constatadas na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, constantes no Relatório de Auditoria nº 065/2008-AGE e seu Relatório Complementar datado de junho de 2008 e,

CONSIDERANDO que, são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, o meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso III, da Constituição Federal, c.c. arts. 25, incisos IV, alíneas a e b, e 26, incisos I, ambos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO que, o inquérito civil é procedimento investigatório, instaurado e presidido pelo Ministério Público, destinado a apurar a ocorrência de fatos que digam respeito ou acarretem danos efetivos ou potenciais interesses que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais (art. 1º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO que, o Ministério Público pode – e deve – ajuizar ação civil pública para o ressarcimento de dano ao patrimônio público e/ou destinada a levar a efeito as sanções cíveis decorrentes da prática de ato de improbidade administrativa (arts. 1º, inciso IV, e 5º, §1º, da Lei nº 7347/85 e arts. 5º e 17 da Lei nº 8429/92);

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO, enfim, que os fatos narrados no Relatório de Auditoria nº 065/2008-AGE podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa que causem lesão ao erário e enriquecimento ilícito;

Hei por bem instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, para cabal apuração dos fatos, determinando inicialmente:

a) Autue-se como Inquérito Civil a documentação existente, capeando-a com a presente Portaria, que deverá ser registrada no livro próprio, numerando-se os autos;

b) Registre-se e zele-se pelas respectivas normas procedimentais (Instrução nº 002/1998-MP/PJG e Ordem de Serviços nº 001/2008 da Coordenação das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital);

c) Controle-se o respectivo prazo, anotando-se na contra capa dos autos a data de instauração e das prorrogações que venham a ser feitas (art. 9º da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público);

d) Comunique-se a instauração deste Inquérito Civil aos Exmos. Srs. Procurador Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, bem como ao CAO Constitucional para efeitos estatísticos e outros fins adequados, remetendo-lhes cópia da Portaria inicial e do Relatório Parcial que decidiu pela Instauração do presente Inquérito Civil;

e) Registre-se que funcionará nos autos a servidora pública Andréa Ferreira de Rezende, auxiliar de administração, efetiva deste Órgão Ministerial, para servir como secretária do presente feito, dispensando-a do compromisso legal, em razão do vínculo administrativo já existente;

f) Oficie-se à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, para que informe, no prazo de 15 dias, quais as providências adotadas em face das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 065/2008-AGE e seu Relatório Complementar datado de junho de 2008, bem como para que encaminhe os seguintes documentos:

1) Cópia do Processo nº 2007/96918 (Pregão Presencial nº 008/2007), relativo ao contrato nº 135/2007 e Termos Aditivos referente à aquisição de passagens aéreas;

2) Cópia do Processo nº 75717/2007 (Convite nº 001/2007), que resultou no contrato nº 017/2007 referente à prestação de serviço de reforma e adaptação predial;

3) Cópia do Processo nº 108309/2007 (Convite nº 002/2007), que resultou na contratação de empresa especializada em serviços de confecções de impressos de divulgação de campanha;

4) Cópia do Processo nº 368958/2007 (Convite nº 008/2007), que resultou na contratação de empresa especializada em serviços de confecções de material gráfico;

5) Cópia do Processo nº 450938/2007 (Convite nº 011/2007), que resultou na contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico;

g) Com as respostas, tornem para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Belém/Pará, 30 de junho de 2010.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

3º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício

**PORTARIA Nº 006/2010-MP/3ª PJ/DC/PP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143323**

**PORTARIA Nº 006/2010-MP/3ª PJ/DC/PP**

Tendo chegado ao meu conhecimento, por meio de documentação remetida a esta Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital, pela Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE noticiando possíveis irregularidades constatadas na Vice Governadoria do Estado do Pará, constantes no Relatório de Fiscalização nº 021/2007-AGE e,

CONSIDERANDO que, são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, o meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso III, da Constituição Federal, c.c. arts. 25, incisos IV, alíneas a e b, e 26, incisos I, ambos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO que, o inquérito civil é procedimento investigatório, instaurado e presidido pelo Ministério Público, destinado a apurar a ocorrência de fatos que digam respeito ou acarretem danos efetivos ou potenciais interesses que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais (art. 1º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO que, o Ministério Público pode – e deve – ajuizar ação civil pública para o ressarcimento de dano ao patrimônio público e/ou destinada a levar a efeito as sanções cíveis decorrentes da prática de ato de improbidade administrativa (arts. 1º, inciso IV, e 5º, §1º, da Lei nº 7347/85 e arts. 5º e 17 da Lei nº 8429/92);

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO, enfim, que os fatos narrados no Relatório de Fiscalização nº 021/2007 – AGE podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa que causem lesão ao erário e enriquecimento ilícito;

Hei por bem instaurar o presente Inquérito Civil, para cabal apuração dos fatos, determinando inicialmente:

a) Autue-se como Inquérito Civil a documentação existente, capeando-a com a presente Portaria, que deverá ser registrada no livro próprio, numerando-se os autos;

b) Registre-se e zele-se pelas respectivas normas procedimentais (Instrução nº 002/1998-MP/PJG e Ordem de Serviços nº 001/2008 da Coordenação das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital);

c) Controle-se o respectivo prazo, anotando-se na contra capa dos autos a data de instauração e das prorrogações que venham a ser feitas (art. 9º da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público);

d) Comunique-se a instauração deste Inquérito Civil aos Exmos. Srs. Procurador Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, bem como ao CAO Constitucional para efeitos estatísticos e outros fins adequados, remetendo-lhes cópia da Portaria inicial e do Relatório Parcial que decidiu pela Instauração do presente Inquérito Civil;

e) Registre-se que funcionará nos autos a servidora pública Andréa Ferreira de Rezende, auxiliar de administração, efetiva deste Órgão Ministerial, para servir como secretária do presente feito, dispensando-a do compromisso legal, em razão do vínculo administrativo já existente;

f) Oficie-se à Vice Governadoria do Estado do Pará para que informe no prazo de 15 dias, quais as providências adotadas em face das recomendações contidas no Relatório de Fiscalização nº 021/2007-AGE, bem como para que encaminhe os seguintes documentos:

1) Cópia dos Processos nº 058/2006, 130/2006, 042/2006 e 275/2006 referente a pagamentos efetuados a fornecedores de combustíveis por dispensa de licitação;

2) Cópia do Processo nº 005/2006 referente a pagamentos de serviços de telefonia móvel por dispensa de licitação;

3) Cópia dos Processos nº 108/2006, 262/2006, 315/2006, 070/2007, 199/2007, 237/2007 e 157/2007 referentes à concessão de diárias;

4) Cópia de Processos nº 162/2006, 185/2006, 107/2007, 198/2007, 222/2007 e 229/2007 referentes à concessão de Suprimento de Fundos;

5) Cópia dos Processos nº 102/2006, 186/2006, 358/2006 e 411/2006 referentes a pagamentos de serviços terceirizados;

6) Cópia das pastas funcionais de servidores;

7) Cópia do Processo nº 005/2007 referente à licitação na modalidade tomada de preço para contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas;

8) Cópia do Processo nº 012/2007 referente à licitação na modalidade tomada de preço para contratação de locação de veículos;

9) Cópia dos Processos nº 052/2007 e 145/2007 referente à dispensa de licitação para pagamento de hospedagem;

10) Cópia dos Processos nº 022/2007 e 156/2007 referentes à dispensa de licitação para pagamento de despesas com passagens aéreas;

11) Cópia dos Processos nº 032/2006, 062/2006, 084/2006, 207/2006, 258/2006 e 429/2006 referentes à compra de materiais para distribuição gratuita (doação).

g) Com as respostas, tornem para ulteriores deliberações. REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE. Belém/Pará, 29 de junho de 2010.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

3º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício

**RECOMENDAÇÃO Nº 002/2010-MP/PJSMG****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143316****RECOMENDAÇÃO Nº 002/2010-MP/PJSMG**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu representante legal, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro nas disposições contidas no art. 127, caput, da CF e art. 27, incisos I e II, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 c/c o disposto no art. 1º, da Lei Federal nº 12.291, de 20 de julho de 2010; CONSIDERANDO que o Ministério Público deve atuar não apenas de forma repressiva, reprimindo as ilegalidades já praticadas, mas, também, proceder de maneira preventiva, orientando a sociedade em geral sobre seus direitos e deveres, juridicamente devidos; CONSIDERANDO que no Brasil e, em especial, nos municípios de nosso Estado, nos quais grande parte da população não tem conhecimento sobre os direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor, não obstante os quase 20 anos de sua existência; CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fomentar a aplicação, divulgação e o efetivo respeito as normas previstas Código de Defesa do Consumidor; CONSIDERANDO que a recente Lei nº 12.291/2010 pode não ter alcançado a divulgação ideal, para que todos os comerciantes e prestadores de serviço desse município tenham conhecimento de seus termos; CONSIDERANDO que a Lei nº 12.291/2010 torna obrigatória a manutenção de, no mínimo, um exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, o qual deverá ser mantido em local visível e de fácil acesso ao público; CONSIDERANDO ainda, que a referida Lei determina a aplicação de multa de até R\$ 1.064,10 (hum mil, sessenta e quatro reais e dez centavos), para aquele descumprir seus termos; CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrição do art. 127, da CR/88; RESOLVE RECOMENDAR:

1) QUE todos os comerciantes e prestadores de serviço, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, dêem efetivo cumprimento a Lei Federal 12.291/2010, de modo a manterem pelo menos (01) um exemplar do Código de Defesa do Consumidor em local visível e de fácil acesso ao público, no interior de seus

E determinar o seguinte:

I – Oficie-se aos representantes do CDL – Clube de Diretores Lojistas deste município, enviando-lhes cópia desta Recomendação e da Lei Federal nº 12.291/2010, para que tomem conhecimento das novas normas agora em vigor, de modo que auxiliem na divulgação de conteúdo de tais documentos para toso os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço deste município, devendo ser, inclusive, afixados no átrio da respectiva sede;

II – Oficie-se ao Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, enviando-lhe cópias desta Recomendação e da Lei Federal nº 12.291/2010, para que tome conhecimento das novas normas agora em vigor e, se possível, auxilie na divulgação do conteúdo de tais documentos para todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço deste município, devendo ser, inclusive, afixados no átrio da respectiva repartição;

III – Oficie-se aos meios de comunicação falada (rádios), encaminhando cópia desta Recomendação para o devido conhecimento e divulgação;

IV – Oficie-se a Subprocurador Técnico-Administrativo do Ministério Público, enviando-lhe cópia desta Recomendação, bem como em meio magnético, para o devido conhecimento e publicação no Diário Oficial do Estado do Pará;

V – Oficie-se ao Chefe do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, enviando-lhe cópia desta Recomendação para o devido conhecimento.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Cumpra-se.

São Miguel do Guamá/PA, 28 de julho de 2010.

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

1º Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 019/2010-MP/3ª PJ/DC/PP****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143304****PORTARIA Nº 019/2010-MP/3ª PJ/DC/PP**

Tendo chegado ao meu conhecimento, por meio de documentação remetida a esta Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital, pela Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE noticiando possíveis irregularidades constatadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, constantes no Relatório de Fiscalização nº 047/2008-AGE e, CONSIDERANDO que, são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil público e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, o meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, inciso III, da Constituição Federal, c.c. arts. 25, incisos IV, alíneas a e b, e 26, incisos I, ambos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); CONSIDERANDO que, o inquérito civil é procedimento investigatório, instaurado e presidido pelo Ministério Público, destinado a apurar a ocorrência de fatos que digam respeito ou acarretem danos efetivos ou potenciais interesses que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais (art. 1º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público; CONSIDERANDO que, o Ministério Público pode – e deve – ajuizar ação civil pública para o ressarcimento de dano ao patrimônio publico e/ou destinada a levar a efeito as sanções cíveis decorrentes da prática de ato de improbidade administrativa (arts. 1º, inciso IV, e 5º, §1º, da Lei nº 7347/85 e arts. 5º e 17 da Lei nº 8429/92);

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO, enfim, que os fatos narrados no Relatório de Fiscalização nº 047/2008-AGE podem configurar, em tese, atos de improbidade administrativa que causem lesão ao erário e enriquecimento ilícito;

Hei por bem instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, para cabal apuração dos fatos, determinando inicialmente:

a) Autue-se como Inquérito Civil a documentação existente, capeando-a com a presente Portaria, que deverá ser registrada no livro próprio, numerando-se os autos;

b) Registre-se e zele-se pelas respectivas normas procedimentais (Instrução nº 002/1998-MP/PGJ e Ordem de Serviços nº 001/2008 da Coordenação das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital);

c) Controle-se o respectivo prazo, anotando-se na contra capa dos autos a data de instauração e das prorrogações que venham a ser feitas (art. 9º da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público);

d) Comunique-se a instauração deste Inquérito Civil aos Exmos. Srs. Procurador Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, bem como ao CAO Constitucional para efeitos estatísticos e outros fins adequados, remetendo-lhes cópia da Portaria inicial e do Relatório Parcial que decidiu pela Instauração do presente Inquérito Civil;

e) Registre-se que funcionará nos autos a servidora pública Andréa Ferreira de Rezende, auxiliar de administração, efetiva deste Órgão Ministerial, para servir como secretária do presente feito, dispensando-a do compromisso legal, em razão do vínculo administrativo já existente;

f) Oficie-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, para que informe, no prazo de 15 dias, quais as providências adotadas em face das recomendações contidas no Relatório de Fiscalização nº 047/2008-AGE, bem como para que encaminhe os seguintes documentos:

1) Cópia do Processo nº 2007/386374, referente à execução de obras de engenharia para adaptações às necessidades da Administração no novo prédio-sede da SEDURB;

2) Cópia do Processo nº 2007/364349, referente à locação do imóvel para funcionamento da nova sede da SEDURB;

g) Com as respostas, tornem para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Belém/Pará, 30 de junho de 2010.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

3º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143239****PORTARIA: 2117/2010**

Objetivo: PARTICIPAR DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO – CTCEMP. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

999293/LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (ASSESSOR ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2010 a 13/08/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143247****PORTARIA: 3275/2010-PG**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

999027/ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA (SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA, ÁREA JI) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2010 a 18/08/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIA Nº 043/2010-MP/6ª PJ/DC/PP****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143277****PORTARIA Nº 043/2010-MP/6ª PJ/DC/PP**

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Auditoria nº 065a/2009, elaborado pela Auditoria Geral do Estado, que aponta irregularidades em contrato celebrado no ano de 2008, entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda;

CONSIDERANDO que algumas dessas irregularidades configuram, em tese, atos de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar quais os agentes públicos responsáveis pela prática dos citados atos de improbidade administrativa;

o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça que ao final assina, amparado nas disposições contidas nos artigos 129, III da Constituição Federal; 8º, §1º, da Lei 7.347, de 24.07.85, e 26, I, da Lei 8.625, de 12.02.93;

Resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, motivo pelo qual se determina de imediato:

1. A atuação da presente portaria, com seu registro e livro próprio da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém, a ele devendo ser juntado o Relatório de Auditoria nº 065a/2009-AGE;

2. A expedição de ofício ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação requisitando o encaminhamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia do processo nº 188.032/2008, referente à contratação da empresa Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda (contrato nº 215/2008), mediante adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 06/2008, do Governo do Estado do Piauí;

3. A remessa de cópia desta portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional;

4. Afixe-se esta portaria no local de costume (art. 4º, VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);

5. Após, voltem conclusos para novas deliberações, ficando nomeada como secretária do inquérito civil ora instaurado a servidora Fernanda Cunha Cardoso, matrícula 999.1374, lotada nesta Promotoria de Justiça.

Belém/PA, 11 de junho de 2010.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém

**PORTARIA Nº 008/2010-MP/PJIM****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143560****PORTARIA Nº 008/2010-MP/PJIM**

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 0001/HMS/210, da lavra dos servidores do Hospital e Maternidade Santana, neste Município, que versa sobre a prática da violência sofrida pelos funcionários da referida casa de saúde, nos finais de semana durante o atendimento de pessoas envolvidas em delitos, noticiando ainda ausência de policiamento e de fiscalizações nas casas noturnas, como a sede denominada PARAÍSO TROPICAL, local onde ocorre um grande índice de violência;

CONSIDERANDO que o vandalismo praticado por pessoas que procuram aquele Hospital para atendimento, ou para praticar represália a seus desafetos feridos, coloca em risco a saúde e a integridade dos pacientes e dos funcionários que trabalham naquele local, onde não existe apoio policial para garantia da segurança dessas pessoas;

CONSIDERANDO ainda a ausência de políticas públicas voltadas a prevenção de práticas delituosas, mais precisamente a melhoria do ensino público, com a implantação de escolas em tempo integral, além de projetos de profissionalização de jovens com incentivo à criação por empresários locais, do primeiro emprego;

CONSIDERANDO a patente violação ao direito fundamental à segurança pública;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zela pelo efetivo respeito aos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, ex vi Art. 129, II da Carta Magna, podendo agir ex-offício, por força do princípio da oficiosidade;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III, da Constituição da República, no que couber; nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347, de 24.07.85; no art. 25, IV, “a”, “b”, e 26, I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93; no art. 54, I, “a”, “b”, “c” e “” da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, nos princípios e diretrizes ditados pela Lei nº 9.784/99; e, por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ, de 17.10.1991, e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

Resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determinamos:

1) Autue-se a documentação existente, capeando-a junto a esta Portaria, que deverá ser registrada em nossos arquivos de informática e no respectivo livro;

2) Comunique-se aos Exmos. Srs. Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento Administrativo Preliminar, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;

3) Em considerando a existência da servidora pública Maria Benedita dos Santos Feio, Auxiliar de Administração, em exercício junto a esta Promotoria, nomeio-a por medida de estilo, para servir como secretária neste feito;

4) Expeça-se ofícios aos Órgãos de Segurança Pública e ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os fatos, caso queiram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento deste.  
REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.  
Igarapé-Miri (PA), 21 de janeiro de 2010.  
ERICA ALMEIDA DE SOUSA  
Promotora de Justiça de Igarapé-Miri, em exercício

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143718**

O Ministério Público do Estado do Pará, através de seu Procurador Geral de Justiça em exercício, comunica que julgou PROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa THYSSENKRUP ELEVADORES S/A inabilitando a empresa vencedora ELEVADORES OTIS no certame Pregão nº. 014/2010/MP/PA (desmontagem de dois elevadores hidráulicos e fornecimento, montagem e instalação de 02 (dois) elevadores elétricos no Prédio Anexo I ao Ministério Público do Estado do Pará), ficando marcado para o dia 16 de agosto de 2010 às 10:00 horas, à Sala de Licitações, sito à Rua Ângelo Custódio, nº 210, a sessão de continuidade, para habilitação da 2ª empresa colocada.  
O inteiro teor da decisão e demais documento pertinentes, estão acostados nos autos do referido processo.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
Antonio Eduardo Barleta de Almeida  
Procurador Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA PGJ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143753  
PORTARIA Nº 863/2010-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),  
R E S O L V E:  
CONVOCAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para, até 7/3/2010, exercer o cargo da comarca de Muaná, em substituição à titular, sem prejuízo de suas atribuições no município de Salvaterra, a contar de 13/2/2010.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de março de 2010.  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

**AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143868  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
NÚMERO: 35/2010**

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS COPIADORAS COM MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Entrega do Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, situada na Rua Ângelo Custódio nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa  
Responsável pelo certame: ANDRÉA MARA CICCIO  
Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa  
Data da Abertura: 26/08/2010  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 03122012545340000    | 339039              | 0101000000       | Estadual          |

  
Ordenador: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143813  
PORTARIA: 238/2010**

Objetivo: Remoção Cadaverica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Concórdia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54187991/Allan Knyo Luz Navarro de Sousa (Aux.Téc.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/03/2010 a 21/03/2010  
57217722/Eliane Pacheco Rodrigues (Aux.Téc.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/03/2010 a 21/03/2010  
57217833/Gilberto do Nascimento Gomes (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/03/2010 a 21/03/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143715  
PORTARIA: 236/2010**

Objetivo: Remoção Cadavérica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57205043/Dany Lages Denis (Aux. Tec. Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 29/03/2010  
57217722/Eliane Pacheco Rodrigues (Aux.Téc.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 29/03/2010  
54194454/Manoel da Costa Santa Brígida Filho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2010 a 29/03/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143697  
PORTARIA: 255/2010**

Objetivo: Conduzir veículo  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Acará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57196669/João Batista Santana Magno (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/03/2010 a 26/03/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143603  
PORTARIA: 052/2010**

Objetivo: Pericia técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5156807/Wagner Vianna Barreto (Perito Criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/02/2010 a 26/02/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143614  
PORTARIA: 214/2010**

Objetivo: Pericia Ambiental  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Irituía/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3154297/Manoel dos Santos Corrêa (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 17/03/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143591  
PORTARIA: 439/2010**

Objetivo: Pericia Técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Soure/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5157463/Cristina Neves Fonseca (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/05/2010 a 21/05/2010  
54188037/Enaldo Luiz de Melo Ferreira (Perito Criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/05/2010 a 21/05/2010  
55589319/Gilmar Lima Monteiro (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/05/2010 a 21/05/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143655  
PORTARIA: 425/2010**

Objetivo: Pericia Técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Capitão Poço/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5689376/Carlos Fernando de Melo lopes (Perito Criminal) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010  
54187631/Nilson César Corrêa Padilha (Perito Criminal) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/02/2010 a 28/02/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143660  
PORTARIA: 241/2010**

Objetivo: Pericia Veicular  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Sta.Luzia do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5843430/Alexandre Ferreira (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/03/2010 a 18/03/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143627  
PORTARIA: 143/2010**

Objetivo: Conduzir Veículo  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57195110/Josué Matos Guerreiro (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/03/2010 a 08/03/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143685  
PORTARIA: 192/2010**

Objetivo: Remoção Cadaverica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54187991/Allan Knyo Luz Navarro de Sousa (Aux.Tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 12/03/2010  
5372283/Augusto César da Silva Goes (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 12/03/2010  
57218193/José Wilson de Matos Sousa (Aux.tec.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/03/2010 a 12/03/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143666  
PORTARIA: 242/2010**

Objetivo: Pericia Veicular  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5843430/Alexandre Ferreira (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 17/03/2010<br  
Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

ESCOLA DE GOVERNO  
DO ESTADO DO PARÁ

**INTERRUPCAO DE FERIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143695  
PORTARIA Nº 154 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6569 de 06 de agosto de 2003 e alterações posteriores e, CONSIDERANDO o memorando nº 047/2010 – REGIONALIZAÇÃO/EGPA, de 12/07/2010 solicitando interrupção de férias de servidor:  
RESOLVE:  
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 15/07/2010, através da PORTARIA Nº 108 de 17/06/2010 e publicado no DOE Nº 31.690 de 18/06/2010, a servidora LUCIANA VANESSA SERRA MONTEIRO, matrícula 57174425  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
WALTER VIEIRA DA SILVA  
Diretor Geral / EGPA

**PORTARIA DE LICENÇA PATERNIDADE  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143690  
PORTARIA Nº. 155 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações;  
RESOLVE:  
Conceder de acordo com o Art. 91, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ao servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, matrícula nº. 54196485, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, a contar de 26/07/2010.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
WALTER VIEIRA DA SILVA  
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

**INTERRUPCAO DE FERIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143565  
PORTARIA N 153 DE 11 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6569 de 06 de agosto de 2003 e alterações posteriores e, CONSIDERANDO o memorando n 31/2010 GAB EGPA solicitando interrupcao de ferias de servidor:  
RESOLVE:  
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 11/08/2010 atraves da PORTARIA N 136 DE 22/ 07/2010 e PUBLICADO no DOE n 31715 de 23/07/2010, o servidor EDUARDO HENRIQUE ANSELMO CARVALHO matrícula 57218100  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
WALTER VIEIRA DA SILVA  
Diretor Geral EGPA

**INTERRUPCAO DE FERIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143745  
PORTARIA Nº 156 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6569 de 06 de agosto de 2003 e alterações posteriores e, CONSIDERANDO o requerimento da servidora nos autos do Processo 2010/149430.:  
RESOLVE:  
CONCEDER: 60 (sessenta) dias de Licença Especial, a servidora ANA CLAUDIA TORRES DA SILVA, matrícula 54189179, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças – Administração, nesta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, no período de 03/09 a 01/11/2010, referente ao triênio 2005 a 2008.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
WALTER VIEIRA DA SILVA  
Diretor Geral

# Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2010

## ÓRGÃOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143284 PORTARIA Nº 874, DE 11 DE AGOSTO DE 2010

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a CI nº 032/ DIPE de 10/08/2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para 13/12/2010 a 11/01/2011, o período de gozo de férias da servidora LÚCIA HELENA COSTA VIANA, matrícula nº 26492/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedidas através da PORTARIA Nº 686/2010, de 01/07/2010, referente ao exercício 2009/2010. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 11 de agosto de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143263 PORTARIA: 876/2010

Objetivo: a fim de dar suporte técnico e operacional na plenária da Região do Xingu.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571918482/Eliane Fares dos Santos (Assessor) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 15/08/2010

571881981/Rafael do Espírito Santo Nazaré (Assessor) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/08/2010 a 15/08/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143273 PORTARIA: 877/2010

Objetivo: a fim de participarem das Plenárias Municipal e Estadual.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Almerim/PA - Brasil

Belterra/PA - Brasil

Faro/PA - Brasil

Monte Alegre/PA - Brasil

Óbidos/PA - Brasil

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

4686572/Domingas de Paula Martins Caldas (Assessor) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/08/2010 a 22/08/2010

572213851/Luciana Nazaré Dias Santos (Assessor) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/08/2010 a 22/08/2010

571910542/Willian Renato Silva de Sousa (Assessor) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/08/2010 a 22/08/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

### INTERRUPÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143279 PORTARIA Nº 875 , DE 11 DE AGOSTO DE 2010

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando a CI nº 303/2010 de 10/08/2010-GS.

R E S O L V E:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar 10/08/2010 o período de gozo de férias da servidora LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, matrícula nº 180831/2, ocupante do cargo Professor D4, concedida através da PORTARIA Nº 566/2010, de 31/05/2010, publicada no DOE nº 31.683 de 09/06/2010, referente ao exercício de 2009/2010, ficando os dias de férias restantes para serem gozadas a partir de 16/11/2010. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 11 de agosto de 2010

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretor Administrativo-Financeiro

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143252 PORTARIA: 878/2010

Objetivo: a fim de participar de uma equipe técnica na Plenária da Região do Baixo Amazonas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571918482/Eliane Fares dos Santos (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2010 a 22/08/2010

571886713/Rosa Maria Ferreira da Rocha (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2010 a 22/08/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

### ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143351 PORTARIA Nº 549 DE 24/5/2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.673 DE 25/5/2010

Onde se lê: Motorista

Leia-se: Assessor

### LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143331 PORTARIA Nº. 883, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº. 222, de 25 de fevereiro de 2008, considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSEANE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 54185724/3, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública - Contador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/09/2010 a 12/10/2010, correspondente ao triênio 2006/2009. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 12 de julho de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

### LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143315 PORTARIA Nº. 862, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº. 222, de 25 de fevereiro de 2008, considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH, matrícula nº. 54181049/3, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública - Economista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/08/2010 a 07/09/2010, correspondente ao triênio 2006/2009.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 09 de julho de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143522 PORTARIA: 884/2010

Objetivo: a fim de participar das Plenárias Regionais do Planejamento Teritorial Participativo.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56386071/Milene Cardoso Massoud (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2010 a 22/08/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143649 PORTARIA: 19/2010

Objetivo: Participar de entrega de créditos do Programa CREDPARÁ, nos municípios de: Santarém, Itaituba e Monte Alegre

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém, Itaituba e Monte Alegre/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571918741/Osmar Cebuliski (Assessor Especial II) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/08/2010 a 21/08/2010<br

Ordenador: Dourival de Souza Pereira

### PORTARIA Nº 150, DE 06/08/2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143903

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 426.546,12 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 071011751212271923 - SEDURB | 0101  | 449052              | 426.546,12 |
|                             |       | TOTAL               | 426.546,12 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 071011751212271923 - SEDURB | 0101  | 444051              | 426.546,12 |
|                             |       | TOTAL               | 426.546,12 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### PORTARIA Nº 0147, DE 02/08/2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143898

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 735.000,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                       | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 141012012212776097 - SAGRI   | 0130  | 445041              | 732.000,00 |
| 792011854112806185 - IDEFLOR | 0661  | 339014              | 3.000,00   |
|                              |       | TOTAL               | 735.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

| CODIGO                       | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 141012012212776097 - SAGRI   | 0130  | 449052              | 732.000,00 |
| 792011854112806185 - IDEFLOR | 0661  | 335041              | 3.000,00   |
|                              |       | TOTAL               | 735.000,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### P O R T A R I A Nº 149, DE 3 DE AGOSTO DE 2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143901

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE :

I - Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão, Trezentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso II do art. 10, da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 672011648211991541 - COHAB | 0101  | 449051              | 1.300.000,00 |
|                            |       | TOTAL               | 1.300.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 672011648211991541 - COHAB | 4121  | 449051              | 1.300.000,00 |
|                            |       | TOTAL               | 1.300.000,00 |

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSE JULIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 145, DE 28/07/2010 - DIPLAN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143892**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.  
RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.650.293,86 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):  
R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 151011339212606199 - SECULT | 0101  | 339039              | 444.402,00   |
| 161011236112554963 - SEDUC  | 0101  | 319016              | 1.068.670,44 |
| 16101123612554964 - SEDUC   | 0101  | 319034              | 554.001,37   |
| 161011236612556215 - SEDUC  | 0143  | 319113              | 1.583.220,05 |
|                             |       | TOTAL               | 3.650.293,86 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):  
R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|-----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 151011339212606199 - SECULT | 0101  | 335041              | 444.402,00   |
| 161011236112554963 - SEDUC  | 0101  | 319192              | 1.068.670,44 |
| 161011236212554964 - SEDUC  | 0101  | 319192              | 554.001,37   |
| 161011236612556215 - SEDUC  | 0143  | 319016              | 1.583.220,05 |
|                             |       | TOTAL               | 3.650.293,86 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JOSE JULIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Estado de Planejamento. Orcamento e Financas

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143921**  
**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORTARIA Nº 233 DE 12 DE AGOSTO DE 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,  
CONSIDERANDO o Processo nº. 2010/150880 de 06/08/2010;  
RESOLVE:

I - CONCEDER Suprimento de FundoS, no valor de R\$ 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS), em nome do servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matricula nº 33413/1, ocupante do cargo de Arquiteto, para atendimento de despesas emergenciais de custeio, no período de 60 ( sessenta) dias, a contar da data do recebimento, sendo:R\$- 3.000,00 ( TRÊS MIL REAIS ) – 339033- Despesa de Locomoção.

II – O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

Secretário de Estado de Obras Públicas

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143290**  
**EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que recebeu junto a SEMA, a Licença Instalação nº 1219/2010, com validade até 25/07/2013, para melhoria e pavimentação da rodovia PA-256, com extensão de 76,56 km, no trecho compreendido entre a rodovia PA-150 e a PA-151, no município de Moju.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143319**  
**PORTARIA Nº24.439 DE 05-08-2010**

Considerando que dispõe o artigo 201, Parágrafo único da Lei nº5.810/94. Prorrogar por trinta (30) dias o prazo para conclusão da Sindicância de que trata os Processos nº2010/51302-0, 2010/51465-6, cuja comissão foi designada pela PORTARIA Nº24.339 de 01-07-2010 e PORTARIA Nº24.383, de 13-07-2010. Sessão de 29.07.2010

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143324**  
Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de julho de 2010 as seguintes decisões:  
**ACORDÃO Nº. 47.637**

**Processo nº 2006/53217-7**  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar o contrato de admissão de servidor temporário celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SILVANE DO SOCORRO SOARES SOUZA, com isenção de multa regimental ao responsável.

**ACORDÃO Nº. 47.638**  
Processos nº. 2007/53333-5 e 2007/54051-2

Assunto: Admissão de Pessoal  
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de CLAUDIA MÁRCIA DOS SANTOS PERES, ABEL QUINTAIROS DA ROCHA JUNIOR, ADENILSON GOMES AMARAL, AIMEE CONCEIÇÃO DA SILVA, ALESSANDER BARROS DE LIMA, ALEXANDRE FERREIRA SALOMÃO, AMARILDO MARUQUES RODRIGUES, ANDREZA KELLY CORDEIRO MARINHO, ANÉSIA AURIANY DE ALMEIDA NUNES, AURILENE AMARAL SOUSA, BRUNO RICARDO PINTO DOS SANTOS, CELINA MARGARETH DO NASCIMENTO PEREIRA, CRISTHIAN CORRÊA DA PAIXÃO, DANIELY MEIRELES DO ROSÁRIO, DELCILEA GOMES GUIMARÃES, DELCINDO MARIA BARBOSA ESPÍRITO SANTO, DENILSON DE ARAUJO GAMA, DERCIO PENA DUARTE, DORIEDSON BARBOSA LOPES, DOUGLAS DE OLIVEIRA MAIA, ÉDER LUIS CUNHA DE MELO, EDSON PEREIRA DE SOUZA, EDUARDO ALESSANDRO DE CASTRO, EDUARDO BECHARA FILHO, ELIZENI DOS SANTOS COSTA, ELYSSON RAUL FERREIRA BATISTA, ERIK ARTUR CORTINHAS ALVES, FABIOLA NATALIE COELHO BRANDÃO, FELIPE CAVALCANTE LIRA, FRANCINEY CARVALHO PALHETA, GIANFRANCO GATINHO SANTOS, GISELE LORENA DE OLIVEIRA SOUZA, GLAUCIA MIRANDIL MARTINS, HEDMO MACEDO DOS SANTOS, HEVALDO LUIZ DE PAULA PROGENIO, HILÁRIO DOS SANTOS LOBATO NETO, HILDELUCIA ALEIXO AZEVEDO, ISABEL CRISTIANE DE MENDONÇA SILVA, IVO PEREIRA DA SILVA, JAILMA DO SOCORRO UCHÔA BULHÕES, JALMA GEISE MARIA BRABO DO PRADO, JEFFERSON REIS SILVA, JOELMA BARROSO RAMOS, JONAS COUTINHO FAVACHO, JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS, JOSÉ RICARDO DA SILVA ALENCAR, JULIANA CARDOSO SALDANHA, LARISSA DANTAS RODRIGUES, LEDA APARECIDA DOS ANJOS SILVA, LUCIANA DE NAZARÉ RIBEIRO RODRIGUES, LUCIVALDO DA SILVA ARAUJO, LUCIVALDO SILVA, LUIZ OSVALDO MENDES DA SILVA, MADSON PEREIRA LOBATO, MARCELLO PAUL CASANOVA, MÁRCIO NUNES FILGUEIRA, MARIA ADELINA RODRIGUES DE FARIAS, MARIA ROSILENE FERNANDES CARVALHO, MARILENE NUNES OLIVEIRA, MOACIR ALVES CARDOSO, NICINHA DO SOCORRO CÂMARA DE SOUZA, NILZILENE FERREIRA GOMES, ORLANDO ABRAHÃO JUNIOR, PERLA DO CARMO SANTOS BARROS, RAIMUNDO NONATO DE ASSUNÇÃO CALDAS, RAQUEL MACIEL DA CUNHA, RITA DE CASSIA MARQUES ALVES, RODNEY LIMA DOS SANTOS, RONYSSON DUARTE VIEIRA, RUI JORGE MORAES MARTINS JUNIOR, SANDRA HELENA LIMA DE OLIVEIRA, SANDRA SUELI LOBATO MENDES, SANDRO CARVALHO FRANCO, SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA, SIDONEY OLIVEIRA PESSOA, VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ, WILTON RABELO PESSOA, ZENILDE DOS ANJOS PACHECO MARTINS, ROGÉRIO MACIEL COVRE, ADEÍLSON ANTÔNIO COSTA PINHEIRO, ADONAI LÚCIO LOBATO GOMES, ADRIANA BARACIOL BLAUTH, ADRIANA DA SILVA BENTES, ADRIANE DA COSTA GONÇALVES, AERTON FRANCISCO DE LIMA, ALCIONE PINHEIRO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE FÁBIO BARROS NUNES, ALLYSON MENARREN SANTIAGO LOBATO, AMBROSINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, ANDERSON WILKER SILVA NEGRÃO, ANDRÉ CARVALHO GUERREIRO, ANDREY MULLER MATOS DA CRUZ, ANIEL DE SARON NEGRÃO LIMA, ANTÔNIO TIAGO CORRÊA MALCHER, ARTHUR CONCEIÇÃO SANTOS BENTES DA GAMA, AURISMAR LOPES QUEIROZ, BIANCA DE CARVALHO EWERTON, BRUNO ANDRADE DE SOUZA, CARLOS ANDRÉ BÉZERRA LEITE, CLÁUDIA ALICE SILVA ARAUJO, CLAUDIVAN VIEIRA DE SOUSA, CLÉO QUARESMA DIAS JUNIOR, CLEOÇON SILVA DA LUZ, CRISTINA MACHADO ALVES, DANIELLE SIQUEIRA PEREIRA, DARCI SILVIO

ALVES CARDOSO, DÉBORA QUARESMA ALMEIDA, DEVISON SENA LEÃO, DIEGO MOURA DE MORAIS, DIRCELENE DE OLIVEIRA PIMENTEL, DIRLENE FERREIRA DA SILVA, EDIMILSON PAZ FERREIRA, EDINEIA SENA DOS SANTOS, EDNEY SILVA PAIVA, EDUARDO JOSÉ BANDÃO GONÇALVES, ELIS HEIMAR VALÉRIO LEMOS, EMERSON CUIMAR PAZ, ÉRIKA DANIELLY ARAÚJO GONZAGA, ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA, EVANDRO DOS SANTOS VIANA, EVERALDO DE CRISTO MIRANDA, FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES GOMES, FERNANDA FARIAS CARDOSO, FRANCINILSON GOMES CASTANHEDE, FRANCISCA RAMOS PRADO, FRANCISCO DE ASSIS SANTO MOREIRA, FRANCISCO SÉRGIO TAVARES DE MIRANDA, GENIVALDO DE SOUZA, GILBERTO LUIZ DOS SANTOS, GINA GABRIELA CARNEIRO CARDOSO, HIBERNON AMOURY ATAIDE, IRENE GOMES PINTO, IVAN DOS SANTOS TEIXEIRA, IVONETE MARQUES CARVALHO, JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA, JAQUIELE LEITE RÉGO, JESIEL DE PAULA GASPAR, JOCILENE COSTA PIMENTEL, JOELMA DE CASSIA BISCAIA FONSECA PEREIRA, JORGE VÁGNER PEREIRA SOARES, JOSÉ WILTON SERRÃO NASCIMENTO, JOSELENA MAMEDE DA COSTA SANTOS, JUZENILDE CARVALHO CHAVITO CARDOSO, KARLA DO SOCORRO RAMOS, GATINHO, KÁTIA REGIA GUALTER DA SILVA RIBEIRO, KEDSON NASCIMENTO MACIEL, LAURIENE DO SOCORRO CARVALHO LOBATO, LENI BARBOSA FEITOSA BESSA, LENITA MENDES DA SILVA SANTANA, LEONILIA CANDÉIRA BOUILLET, LINDON JHONSON ALVES CATARINO, LIZÂNGELA MARIA ALMEIDA DA SILVA, LUANA AGUIAR GASPAR, LÚCIA DE FATIMA CAVALCANTI DIAS DE SOUSA, LUCILENE MAMEDES DA SILVA, MAILTON MALCHER PANTOJA, MARCELO ALVES DE SOUSA, MARCELO ASSUNÇÃO FERREIRA, MARCELO SANDRO LOUZEIRO DA SILVA, MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA LISBOA, MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES SARMENTO, MARCOS KENNEDY DE SOUSA, MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DE LEMOS, MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA PORTELA, MARIA ESTELA SEBEN MARTINS, MARIA IVONETE AQUINO SOARES, MARIA JOSÉ BARBOSA MAIA, MARIA LIONEZ RAMOS PRADO, MARIA LUCINETE DE ABREU COSTA, MARINALDO DOS SANTOS, MARKUS BENEDITO SANTOS DIAS, MARLI MADALENA HOFFMANN, MAURO ROBERTO FRANÇA BORGES, MAYSA DA SILVA LEITE ALMEIDA, MIRACI PINHEIRO DA SILVA, NAIR DE NAZARÉ FERNANDES CUNHA, NILSON CORRÊA DAMASCENO, RAFAEL RODRIGUES LIMA, RAIMUNDA NEUZANDE DA SILVA COSTA, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOBATO, REGIANE DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA, REJANE SANTOS NONATO, ROBERTO CARLOS DA SILVA MELO, RONDINELI CARNEIRO LOUREIRO, ROOSEVEL GEAM CAMPOS CORECHA, SÂMIA COSTA DE SOUZA, SILVANO AMORIM ALVES LIMA, SILVIA BETÂNIA GORDO E GORDO, SILVIA LEILA REBELO REGO, SUELEN DO SOCORRO PINHEIRO COSTA, SUZANA LOBATO SOARES e VANIA SEBASTIANA NONATO MACHADO, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 47.639**  
Processo nº. 2008/51835-9  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHÍR LOYOLA – ETELY DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA, KA TIA REGINA CARDOSO QUADROS, LEANDRO BATALHA DAS NEVES DIAS, MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS, MARIA IZABEL BLANCO NEGRAO, VALDILENE TRINDADE CABRAL, ANA CLAUDIA FERREIRA GOMES, DIEGO SILVA PACHA, EDSON DA SILVA PEREIRA, IVANI MENDES DE SOUZA, LENA MARCIA VIANA, LIA DE JESUS COTTA SOUZA DOS PRAZERES, LINA ELISIA DA CRUZ FERREIRA, MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA, MARTA CARDOSO VIANA, MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, NELSAN VALE RODRIGUES, OCIREMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, ODINEIA VITORIO DA SILVA, ORLANDO JOSE SIQUEIRA FRANCO JUNIOR, PATRICIA FIGUEIREDO CAMPELLO, RAFAELA DA COSTA LOIOLACUPERTINO, ROSANGELA MARIA BORGES, ROSILENE OLIVEIRA COSTA, SABRINA FERREIRA GONÇALVES, SHEILA ROSILENE DA SILVA, TERMYS DO SOCORRO DOS REIS NEVES, VANUZA CAVALCANTE, ADEANA RIBEIRO PINHEIRO, ADRIANA TRINDADE DOS SANTOS, ALAIDE COSTA PEREIRA, CARLOS DE CARVALHO BARROS NETO, DANILO JOSE BARROS DE MORAES, GLAUCIA COELHO DA COSTA SILVA, INGRID CRISTINA POS SANTOS ARAUJO e CARMEN GILCE DA SILVA PINHEIRO.

II - Negar o registro ao contrato de admissão do servidor temporário ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA, em razão do disposto no art. 37, inc. XVI alíneas “a, b e c” da Constituição Federal.

**ACÓRDÃO Nº 47.640**  
Processos nº. 2009/53837-3  
Assunto: Admissão de Pessoal  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar o contrato de admissão de servidor temporário celebrado com a SECRETARIA ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FÁBIO DOS SANTOS SOUZA.

**ACÓRDÃO Nº. 47.641**

Processo nº. 2008/53198-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria AP nº 1451 de 17.11.2009, que trata da aposentadoria de MARIA MARTINS DE ALBUQUERQUE, no cargo de Professor AD-1, Código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Presente à sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira absteve-se de votar.

**ACÓRDÃO Nº. 47.642**

Processo nº 2009/50527-2

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no Art..25 inciso III, da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 2714 de 29.08.2008, que trata da aposentadoria de BENEDITA GALVÃO DOS SANTOS, na função de Servente , Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, devendo o IGEPREV atualizar os proventos ao salário mínimo vigente.

**ACÓRDÃO Nº 47.643**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Processo nº 2009/50583-0 – CELESTE DA ROCHA ALVES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1784, de 01.08.2008;

Processo nº 2009/50866-7 – MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACEDO, na função de Professor Colaborador - Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2581, de 01.09.2008;

Processo nº 2009/50978-3 – TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA LOPES, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 067, de 02.01.2009.

Processo nº 2009/51019-2 – BRAZ CAVALCANTE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2117, de 01.08.2008.  
**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº. 47.644**

Processo nº 2009/51024-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 2767 de 29.08.2008, que trata da aposentadoria de SANDRA SUELY COSTA NUNES, na função de Auxiliar de Administração, Nível D, Ref. LXIII, lotada na Secretaria de Estado de Administração, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 47.645**

Processo nº 2007/54657-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a PORTARIA Nº 0587 de 04.09.2003, que trata da Pensão em favor de JOSÉ DA SILVA PENA, dependente da ex-segurada Rita Izabel de Paula Pena, recomendando ao IGEPREV que proceda a atualização dos proventos na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

Presente à sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira absteve-se de votar.

**ACÓRDÃO Nº 47.646**

Processo nº 2008/52132-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a PORTARIA Nº 762 de 30.10.2003, que trata da Pensão em favor de ADMIR DOS SANTOS MIRANDA, dependente da ex-segurada Maria do Livramento Noronha Miranda, recomendando ao IGEPREV que proceda a atualização dos proventos na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

Presente à sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira absteve-se de votar.

**ACÓRDÃO Nº 47.647**

Processo nº 2008/52290-2

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a PORTARIA Nº 782 de 28.08.2002, que trata da Pensão em favor de MARIA DE LOURDES MATOS CHUCRE, EDIZIO MATOS CHUCRE e LOURDES MATOS CHUCRE, dependentes do ex-segurado José Ferreira Chucure, recomendando ao IGEPREV que proceda a atualização dos proventos na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

Presente à sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira absteve-se de votar.

**ACÓRDÃO Nº 47.648**

Processo nº 2008/52399-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a PORTARIA Nº 569 de 06.07.2002, que trata da Pensão em favor de MARIA DAS GRAÇAS PAIVA BESSA, MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA BESSA, ODILIA PAIVA BESSA e FÁTIMA DO SOCORRO PAIVA BESSA, dependentes do ex-segurado José Araújo Bessa, recomendando ao IGEPREV que proceda a atualização dos proventos na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

Presente à sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira absteve-se de votar.

**ACÓRDÃO Nº. 47.649**

Processo nº. 2008/53541-6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a PORTARIA Nº 0038 de 27.01.2003, que trata da Pensão em favor de SILVIA HELENA ROCHA DA SILVA, dependente do ex-segurado Antônio Maria Zacarias da Silva, recomendando ao IGEPREV que proceda a atualização dos proventos na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

Presente à sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira absteve-se de votar.

**ACÓRDÃO Nº. 47.650**

Processo nº. 2009/52487-8

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA Nº 461 de 22.07.2003, que trata da Pensão Civil em favor de LUCIMAR DOS SANTOS MELO, dependente do ex-segurado PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 47.651**

PROCESSO nº.2006/52923-0

Assunto: Prestação de Contas relativo ao Convênio nº. 027/2006, firmado entre a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE ABEL FIGUEIREDO e a ALEPA.

**Responsável:** Sr. JOÃO GONÇALVES DA CRUZ – Presidente.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº 47.652**

Assunto: Prestações de Contas  
Processo nº. 2007/50787-8 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, na importância de R\$ 33.515,00 (trinta e três mil, quinhentos e quinze reais), referente ao Convênio nº 026/2003 e Termos Aditivos, firmados com a SECTAM, de responsabilidade do Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época;  
Processo nº. 2007/51180-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente ao Convênio nº 033/2005 e Termos Aditivos, firmado com a SEJU, de responsabilidade do Sr. ADNAN DEMACHKI, Prefeito;  
Processo nº. 2008/50173-1 – FEDERAÇÃO DE FUTSAL DE SALÃO DO PARA, na importância de R\$ 90.569,84 (noventa mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Convênio nº 101/2007, firmado com a SEEL, de responsabilidade do Sr. PAULO JOSÉ DA SILVA, Presidente;  
Processo nº. 2008/51220-6 – CENTRO DE ESTUDO,

PESQUISA E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO BAIXO AMAZONAS, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Convênio nº 099/2007, firmado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. VENILSON JOSÉ TAVEIRA DA SILVA, Presidente.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação ao responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº. 47.653**

Processo nº. 2007/50895-0

Assunto: Prestação de Contas dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, exercício financeiro de 2006.

**Responsável:** Sra. MARILEA FERREIRA SANCHES – Secretária à época.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 2.087.423.416,81 (dois bilhões, oitenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) e dar quitação à responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 47.654**

Processo nº. 2009/51162-8

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 076/2007, firmado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA MARIA FUMAÇA FM e a ASIPAG.

**Responsável:** Sr. ADRIANO SALES DOS SANTOS SILVA, Presidente.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº 47.655**

Processo nº 2010/50041-4

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 029/2008 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES, FRUTICULTORES E EXTRATIVISTAS DE BAGRE e a SEPAQ.

**Responsável:** Sr. JOSÉ MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA – Presidente.

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 9.664,00 (nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 47.656**

Processo nº. 2010/50239-5

Assunto: Prestação de Contas do MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, referente ao Exercício Financeiro de 2009.

**Responsável:** Sra. MARIA HELENA BORGES LOUREIRO, Procuradora Geral de Contas

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, e 39, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$29.104.430,23 (vinte e nove milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos), e dar quitação à responsável.

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143336****PORTARIA: 24.445**

Objetivo: Para participar do “II Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil”, na cidade de Brasília-DF.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0100673/Cipriano Sabino de Oliveira Junior (Conselheiro) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/09/2010 a 17/09/2010<br

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143354**

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 24.450

Data de Admissão: 02/08/2010

Nome do Servidor

Andréa Regina Luz Santos

Cargo do Servidor

Assistente de Direção

Observação

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143357****PORTARIA: 24.446**

Objetivo: Para procederem inspeção “in loco” nos municípios de Marabá e Santarém, referente aos Processos nºs 2009/51838-7 e 2010/50879-9.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil  
Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0100607/Ana Cláudia Pacheco de Moraes (Técnico Auxiliar de Controle Externo) / 28.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 15/09/2010  
0178650/Rosalina Lourenço Pessoa (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 28.5 diárias (Completa) / de 18/08/2010 a 15/09/2010<br  
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143360**

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA 24.451  
Data de Admissão: 02/08/2010  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
Denise Maria da Silva Barros Assistente de Conselheiro  
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143362**

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA 24.452  
Data de Admissão: 02/08/2010  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
Deize de Cassia Queiroz Rodrigues Assistente de Conselheiro  
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143379**  
**PORTARIA: 24.446**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Ana Cláudia Pacheco de Moraes  
Cargo: Técnico Auxiliar de Controle Externo  
Matrícula Funcional: 0100607  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
01032122247820000 0101000000 339030 500,00  
01032122247820000 0101000000 339033 200,00  
01032122247820000 0101000000 339036 300,00  
01032122247820000 0101000000 339039 1.500,00  
Observação: Para proceder inspeção "in loco" nos municípios de Marabá e Santarém, referente aos Processos nºs 2009/51838-7 e 2010/50879-9.  
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143395**  
**PORTARIA: 24.448**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Servidor: Nelson Mesquita de Araújo  
Cargo: Analista de Controle Externo  
Matrícula Funcional: 0100317  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
02122012545340000 0101000000 339030 3,000.00  
Observação: Pagamento de despesa.  
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**CRÉDITO ADICIONAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143694**  
**PORTARIA Nº 24.457 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal; e,  
CONSIDERANDO os artigos 41 e 42 da Lei nº 7.291, de 27 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, confere competência aos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes para abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com a indicação de recursos, por ato próprio de seus dirigentes;  
R E S O L V E :  
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:  
Suplementação  
R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Valor   |
|----------------------|-------|---------------------|---------|
| 01.032.1222 4.782    | 0101  | 4490.52             | 150.000 |

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:  
Redução  
R\$ 1,00

| Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Valor   |
|----------------------|-------|---------------------|---------|
| 01.032.1222 1.778    | 0101  | 4490.51             | 150.000 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de agosto de 2010.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**NOTIFICAÇÕES PARA O DIA 19.08.2010**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143794**  
**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 446/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor EDSON DA SILVA BARROS, Prefeito, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53353-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio SEPOF nº 073/2005 e termo aditivo.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 447/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor CARLOS AUGUSTO VEIGA, Prefeito à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53003-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, em face do Convênio SEPOF nº 127/2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 448/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora ASTRID MARIA CUNHA E SILVA, Prefeita à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51070-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SESPA nº 173/2002.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 449/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, Prefeito à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51085-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATÁ, em face do Convênio SESPA nº 067/2002.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 450-A/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor CARLOS MARIO DE BRITO KATO, Prefeito, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50395-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM nº 010/2006 e termo aditivo.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 450-B/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor ANIBAL PESSOA PICANÇO, Secretário da SECTAM, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50395-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 010/2006 e termos aditivos.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 451/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente

à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51170-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA, referente ao Exercício Financeiro de 2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452-A/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Presidente à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51138-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA, referente ao Exercício Financeiro de 2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452-B/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE M. DANTAS, Responsável à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51138-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA, referente ao Exercício Financeiro de 2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452-C/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor DIRCEU NAZARENO DA S. BATISTA, Responsável à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51138-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA, referente ao Exercício Financeiro de 2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452-D/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Senhora MARIA DO CEU GUIMARÃES ALENCAR, Responsável à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51138-7, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA, referente ao Exercício Financeiro de 2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 453/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52038-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 42.844 de 19.02.2008, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, em face do Convênio SEOF nº 187/2002.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 09 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 454/2010**  
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor HELIO DO SOCORRO SILVA VIEIRA, Presidente, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53897-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 46.210 de 13.09.2009, relativo a tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTA DA ESPERANÇA, em face do Convênio SAGRI nº 139/2006.  
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.  
Belém, 12 de agosto de 2010.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 455/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50147-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 44.269, de 25.11.2008, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SAGRI nº 064/2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de agosto de 2010. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 456/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Senhor JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA, Coordenador à época, de que no dia 19.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50752-8, que trata da prestação de contas da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em face do Convênio SESP/PA nº 083/2004 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 12 de agosto de 2010. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 88.2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143244

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2009-TJE/PA//Partes: TJE/PA e a Empresa Santa Rita Engenharia Ltda. //CNPJ 83.308.593/0001-85// Objeto do Contrato: Serviço de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Benevides // Modalidade de Licitação: Concorrência 006/TJPA/2009//Valor do Contrato: R\$-1.565.385,58(global)// Objeto e justificativa do aditivo:Prorrogação do prazo de execução em mais 02 meses com início em 19/07/2010 e término em 16/09/2010, bem como acréscimo e supressão de serviços.//Valor do aditivo: R\$-228.935,93 (acrécimo) e R\$-57.690,88 (supressão)// Dotação orçamentária: 02.061.1252.1888// Natureza de Despesa: 449051 / Fonte de recurso: 0301// Data da Assinatura: 27/07/2010//Responsável pela assinatura: Márcio Santos Barata, Secretário de Administração, em exercício//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme, Secretária de Planejamento, em exercício.

SUPRIMENTO DE FUNDOS EXTRA - PERÍODO: 02 A 06 DE

AGOSTO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143251

| PORT | PROCESSO<br>(PROAD)      | SUPRIDO                     | ELEMENTO DE DESPESA |         |                    |              |                | TOTAL  | PERÍODO DE APLICAÇÃO |            | PRAZO DA<br>PRESTAÇÃO |
|------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|---------|--------------------|--------------|----------------|--------|----------------------|------------|-----------------------|
|      | COMARCA/<br>DEPARTAMENTO |                             | Combustível         | Consumo | Transp./<br>Locom. | Pess. Física | Pess. Jurídica |        | DATA INICIAL         | DATA FINAL |                       |
|      |                          |                             | FINALIDADE          | 339030  | 339030             | 339033       | 339036         |        |                      |            |                       |
| 737  | 2010001039991            | João Fernando Lobo Pinheiro | 0,00                | 30,00   | 0,00               | 417,00       | 0,00           | 447,00 | 02/08/10             | 02/09/10   | 17/09/10              |
|      | Ananindeua 6ª Vara       | Sessão de Juri              |                     |         |                    |              |                |        |                      |            |                       |
| 738  | 2010001039994            | João Fernando Lobo Pinheiro | 0,00                | 30,00   | 0,00               | 435,00       | 0,00           | 465,00 | 02/08/10             | 02/09/10   | 17/09/10              |
|      | Ananindeua 6ª Vara       | Sessão de Juri              |                     |         |                    |              |                |        |                      |            |                       |
| 739  | 2010001037794            | Lucivaldo Rodrigues Moreira | 0,00                | 63,50   | 0,00               | 387,50       | 0,00           | 451,00 | 04/08/10             | 04/09/10   | 19/09/10              |
|      | Portel                   | Sessão de Juri              |                     |         |                    |              |                |        |                      |            |                       |
| 740  | 2010001036921            | José Theódulo B. da Silva   | 0,00                | 511,00  | 0,00               | 0,00         | 0,00           | 511,00 | 04/08/10             | 04/09/10   | 19/09/10              |
|      | Castanhal 4ª Vara        | Sessão de Juri              |                     |         |                    |              |                |        |                      |            |                       |
| 741  | 2010001037565            | Omando Ferreira da Silva    | 0,00                | 54,50   | 0,00               | 310,50       | 0,00           | 365,00 | 04/08/10             | 04/09/10   | 19/09/10              |
|      | Itaituba 3ª Vara         | Sessão de Juri              |                     |         |                    |              |                |        |                      |            |                       |
| 742  | 2010001039516            | Maria Luísa Pinheiro Soares | 0,00                | 73,00   | 0,00               | 0,00         | 450,00         | 523,00 | 04/08/10             | 04/09/10   | 19/09/10              |
|      | Abaetetuba               | Sessão de Juri              |                     |         |                    |              |                |        |                      |            |                       |

|       |                              |                                    |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
|-------|------------------------------|------------------------------------|----------|----------|--------|----------|--------|-----------|----------|----------|----------|
| 743   | 2010001027718                | Willanea Raimunda da Silva e Silva | 0,00     | 73,50    | 0,00   | 356,50   | 0,00   | 430,00    | 04/08/10 | 04/09/10 | 19/09/10 |
|       | Peixe Boi                    | Sessão de Juri                     |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 744   | 2010001038412                | Maria Olinda Boaventura de Barros  | 50,00    | 58,00    | 0,00   | 1.002,00 | 0,00   | 1.110,00  | 04/08/10 | 04/09/10 | 19/09/10 |
|       | Maracanã                     | Sessão de Juri                     |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 745   | 2010001035927                | José Roberto Maia Gordo            | 0,00     | 55,00    | 0,00   | 386,00   | 0,00   | 441,00    | 05/08/10 | 05/09/10 | 20/09/10 |
|       | Magú                         | Sessão de Juri                     |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 746   | 2010001036915                | Carla Adriana Nogueira Costa       | 0,00     | 118,00   | 0,00   | 720,00   | 0,00   | 838,00    | 04/08/10 | 04/09/10 | 19/09/10 |
|       | Altamira                     | Sessão de Juri                     |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 747   | 2010001040145                | Domingos dos S. Filho              | 30,50    | 45,50    | 0,00   | 304,00   | 45,00  | 425,00    | 05/08/10 | 05/09/10 | 20/09/10 |
|       | Jacundã                      | Sessão de Juri                     |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 748   | 2010001040733                | Adriana Klautau Guimarães          | 400,00   | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 400,00    | 03/08/10 | 03/09/10 | 18/09/10 |
|       | Divisão de Serviços Gerais   | Manutenção                         |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 749   | 2010001040572                | Fabrizio Nogueira Rodrigues        | 0,00     | 0,00     | 100,00 | 0,00     | 0,00   | 100,00    | 03/08/10 | 03/09/10 | 18/09/10 |
|       | Departamento de Engenharia   | Manutenção                         |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 750   | 2010001040675                | Rosângela de Castro C. Laranjeira  | 500,00   | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 500,00    | 03/08/10 | 03/09/10 | 18/09/10 |
|       | Corregedoria do Interior     | Correção                           |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 751   | 2010001040696                | Márcio Neves Silva                 | 1.500,00 | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 1.500,00  | 06/08/10 | 06/09/10 | 21/09/10 |
|       | Coordenadoria Militar        | Segurança                          |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 752   | 2010001040842                | Sônia do Nascimento Rodrigues      | 0,00     | 617,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 617,00    | 05/08/10 | 05/09/10 | 20/09/10 |
|       | Santarém 10ª Vara            | Sessão de Juri                     |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 754   | 2010001040810                | Maria Eunice F. Landy Modesto      | 0,00     | 263,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 263,00    | 05/08/10 | 05/09/10 | 20/09/10 |
|       | Castanhal 3ª Vara            | Sessão de Juri                     |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 755   | 2010001040841                | Sônia do Nascimento Rodrigues      | 0,00     | 967,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 967,00    | 05/08/10 | 05/09/10 | 20/09/10 |
|       | Santarém 10ª Vara            | Sessão de Juri                     |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 756   | 2010001041083                | Egídio Rodrigues de Abreu          | 0,00     | 57,50    | 0,00   | 312,50   | 0,00   | 370,00    | 06/08/10 | 06/09/10 | 21/09/10 |
|       | Terra Santa                  | Sessão de Juri                     |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 757   | 2010001040729                | Modesto de V. Torres               | 0,00     | 0,00     | 60,00  | 0,00     | 0,00   | 60,00     | 05/08/10 | 05/09/10 | 20/09/10 |
|       | Departamento de Engenharia   | Manutenção                         |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 758   | 2010001041431                | Leonardo Soares de S. Abreu        | 200,00   | 0,00     | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 200,00    | 05/08/10 | 05/09/10 | 20/09/10 |
|       | Coordenadoria de Arrecadação | Transporte                         |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 759   | 2010001041583                | Moisés Cristino de Oliveira        | 0,00     | 0,00     | 147,90 | 0,00     | 0,00   | 147,90    | 05/08/10 | 05/09/10 | 20/09/10 |
|       | Divisão de Transporte        | Manutenção                         |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| 760   | 2010001040730                | Rita de Cássia A. Oliveira         | 0,00     | 0,00     | 60,00  | 0,00     | 0,00   | 60,00     | 05/08/10 | 05/09/10 | 20/09/10 |
|       | Departamento de Engenharia   | Manutenção                         |          |          |        |          |        |           |          |          |          |
| TOTAL |                              |                                    | 2.680,50 | 3.016,50 | 367,90 | 4.631,00 | 495,00 | 11.190,90 |          |          |          |

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 04 E 05 DE AGOSTO DE 2010. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 141665

PORTARIA Nº.1158-GP, DE 04 AGOSTO 2010.

Nome: RITA DE CASSIA ARAUJO OLIVEIRA / Cargo: ASSESSOR TÉCNICO-ORGANIZACIONAL / Matrícula: 44539 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SALVATERRA/PA / Período: 09 a 11/08/10 / Objetivo: RECEBER OS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.1159-GP, DE 04 AGOSTO 2010.

Nome: IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES / Cargo: TECNICO ASSISTENTE / Matrícula: 54984 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SALVATERRA/PA / Período: 09 a 11/08/10 / Objetivo: FISCALIZAR OBRA DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.1160-GP, DE 04 AGOSTO 2010.

Nome: FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 70254 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: PARAUAPEBAS/PA / Período: 09 e 10/08/10 / Objeto: ACOMPANHAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.1161-GP, DE 04 AGOSTO 2010.

Nome: ANA REGINA AZEVEDO DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 11215 / Nº. de Diárias: 3.½ (três e meia) / Origem: BELÉM / Destino: RIO DE JANEIRO/RJ / Período: 08 a 11/08/10 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA INTERPESSOAL".

PORTARIA Nº.1162-GP, DE 04 AGOSTO 2010.

Nome: ELBA CRISTINA VELASCO MACIEL DE OLIVEIRA / Cargo: TECNICO ASSISTENTE / Matrícula: 20151/ Nº. de Diárias: 3.½ (três e meia) / Origem: BELÉM / Destino: RIO DE JANEIRO/RJ / Período: 08 a 11/08/10 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA INTERPESSOAL".

PORTARIA Nº.1163-GP, DE 04 AGOSTO 2010.

Nome: SANDRA RAIMUNDA DAMASCENO REIS / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 12351 / Nº. de Diárias: 3.½ (três e meia) / Origem: BELÉM / Destino: RIO DE JANEIRO/RJ / Período: 08 a 11/08/10 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA INTERPESSOAL".

PORTARIA Nº.1164-GP, DE 04 AGOSTO 2010.

Nome: ROSSANA FERRAZ GODINHO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 21083 / Nº. de Diárias: 3.½ (três e meia) / Origem: BELÉM / Destino: RIO DE JANEIRO/RJ / Período: 08 a 11/08/10 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "DESENVOLVIMENTO DA COMPETÊNCIA INTERPESSOAL".

PORTARIA Nº.1165-GP, DE 04 AGOSTO 2010.

Nome: HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO / Cargo: JUÍZ DE DIREITO SUBSTITUTO / Matrícula: 60224 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: FARO / Destino: TERRA SANTA/PA / Período: 09 a 11 e 13/08/10 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1166-GP, DE 04 AGOSTO 2010.

Nome: FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCANTARA / Cargo: JUÍZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA COMARCA DE URUARA / Matrícula: 82830 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: URUARA / Destino: PLACAS/PA / Período: 09/08/10 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1167-GP, DE 05 AGOSTO 2010.

Nome: MARINEZ CATARINA VON L. CRUZ ARRAES / Cargo: JUÍZA DE DIREITO 1ª VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE / Matrícula: 2739 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: MARABÁ/PA / Período: 09 a 11/08/10 / Objetivo: REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1168-GP, DE 05 AGOSTO 2010.

Nome: CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO / Cargo: JUÍZ DE DIREITO 1ª VARA EXECUÇÕES PENAIS / Matrícula: 22292 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: MARABÁ/PA / Período: 09 a 11/08/10 / Objetivo: REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1169-GP, DE 05 AGOSTO 2010.

Nome: ROSALINA LOBATO DA SILVA / Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA DE 2a ENTRANCIA / Matrícula: 17604 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: MARABÁ/PA / Período: 09 a 11/08/10 / Objetivo: REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1170-GP, DE 05 AGOSTO 2010.

Nome: CLELIA LUIZA BERNARDES ESMAEL / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 70858 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: MARABÁ/PA / Período: 09 a 11/08/10 / Objetivo: REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1171-GP, DE 05 AGOSTO 2010.

Nome: LEILA ROSANE DO ROSARIO DE SOUSA / Cargo: TECNICO ASSISTENTE / Matrícula: 33405 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: MARABÁ/PA / Período: 09 a 11/08/10 / Objetivo: REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1172-GP, DE 05 AGOSTO 2010.

Nome: SUELY LOBO DA COSTA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 58696 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: MARABÁ/PA / Período: 09 a 11/08/10 / Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.1173-GP, DE 05 AGOSTO 2010.

Nome: CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA / Cargo: JUÍZ TITULAR DA COMARCA NOVA TIMBOTEUA / Matrícula: 39020 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: NOVA TIMBOTEUA / Destino: PEIXE-BOI/PA / Período: 10/08/10 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.1174-GP, DE 05 AGOSTO 2010.

Nome: JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAUJO / Cargo: TÉCNICO ESPECIAL II / Matrícula: 40720 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: PARAGOMINAS E MÃE DO RIO/PA / Período: 10 e 11/08/10 / Objetivo: FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS DOS FÓRUMS.

PORTARIA Nº.1175-GP, DE 05 AGOSTO 2010.

Nome: EVANDRO DOS ANJOS SANTOS / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 11622 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: SALVATERRA/PA / Período: 07/08/10 / Objetivo: SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - MAIO E JUNHO/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143238

| GOVERNO DO<br>ESTADO DO PARÁ                                                      |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| PODER: Legislativo                                                                |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| Maio/2010                                                                         |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     | R\$1,00           |
| Regime e Cargo                                                                    | No. de<br>Ocupantes | Vencimento /<br>Salário | Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre<br>Vencimentos e Salários |                   |                   | Outras<br>Vantagens | Total             |
|                                                                                   |                     |                         | Gratificações                                                    | Pessoais          | Outras            |                     |                   |
| <b>Nível Médio</b>                                                                |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| <b>Regime Jurídico<br/>Único</b>                                                  | <b>85</b>           | <b>230.976,57</b>       | <b>151.153,58</b>                                                | <b>188.769,51</b> | <b>0,00</b>       | <b>94.268,06</b>    | <b>665.167,72</b> |
| AUXILIAR DE<br>CONTROLE<br>EXTERNO                                                | 44                  | 116.140,35              | 55.706,57                                                        | 88.062,25         | 0,00              | 37.542,80           | 297.452,17        |
| TECNICO DE<br>CONTROLE<br>EXTERNO                                                 | 41                  | 114.836,02              | 95.447,01                                                        | 100.707,26        | 0,00              | 56.725,26           | 367.715,55        |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| <b>Outros</b>                                                                     | <b>3</b>            | <b>5.542,36</b>         | <b>7.729,57</b>                                                  | <b>3.090,45</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>16.362,38</b>  |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>88</b>           | <b>236.518,93</b>       | <b>158.883,15</b>                                                | <b>191.859,96</b> | <b>0,00</b>       | <b>94.268,06</b>    | <b>681.530,10</b> |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| <b>Nível Superior</b>                                                             |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| <b>Regime Jurídico<br/>Único</b>                                                  | <b>58</b>           | <b>190.604,60</b>       | <b>302.773,58</b>                                                | <b>258.232,19</b> | <b>-21.646,71</b> | <b>199.763,90</b>   | <b>929.727,56</b> |
| ANALISTA DE<br>CONTROLE<br>EXTERNO                                                | 58                  | 190.604,60              | 302.773,58                                                       | 258.232,19        | -21.646,71        | 199.763,90          | 929.727,56        |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| <b>Outros</b>                                                                     | <b>5</b>            | <b>12.786,16</b>        | <b>20.787,84</b>                                                 | <b>11.265,76</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>44.839,76</b>  |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>63</b>           | <b>203.390,76</b>       | <b>323.561,42</b>                                                | <b>269.497,95</b> | <b>-21.646,71</b> | <b>199.763,90</b>   | <b>974.567,32</b> |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| <b>Cargos<br/>Comissionados</b>                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| Com Vínculo                                                                       | 16                  | 38.204,57               | 68.139,29                                                        | 24.882,71         | -2.196,76         | 16.827,95           | 145.857,76        |
| ASSESSOR<br>ESPECIAL I                                                            | 1                   | 2.106,53                | 2.106,53                                                         | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 4.213,06          |
| ASSESSOR<br>ESPECIAL II                                                           | 7                   | 18.050,06               | 35.171,08                                                        | 9.416,55          | -421,89           | 0,00                | 62.215,80         |
| ASSESSOR TECNICO                                                                  | 1                   | 2.292,51                | 4.355,77                                                         | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 6.648,28          |
| ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO                                                      | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| ASSISTENTE<br>TECNICO I                                                           | 1                   | 2.317,18                | 2.106,53                                                         | 210,65            | 0,00              | 0,00                | 4.634,36          |
| ASSISTENTE<br>TECNICO II                                                          | 2                   | 4.249,58                | 5.725,71                                                         | 1.496,58          | 0,00              | 0,00                | 11.471,87         |
| AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO                                                        | 1                   | 1.109,58                | 559,29                                                           | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 1.668,87          |
| AUXILIAR DE<br>GABINETE                                                           | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| CHEFE DE DIVISAO                                                                  | 2                   | 5.162,34                | 10.909,77                                                        | 6.370,56          | 0,00              | 5.839,72            | 28.282,39         |
| CHEFE DE<br>GABINETE DA<br>PRESIDENCIA                                            | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| DIRETOR                                                                           | 1                   | 2.916,79                | 7.204,61                                                         | 7.388,37          | -1.774,87         | 10.988,23           | 26.723,13         |
| DIRETOR ADJUNTO                                                                   | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
| INSPECTOR CHEFE                                                                   | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00              |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| <b>Cargos<br/>Comissionados</b>                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                   |
| Sem Vínculo                                                                       | 219                 | 449.692,42              | 695.792,26                                                       | 267.044,57        | -501,27           | 22.798,21           | 1.434.826,19      |
| ASSESSOR<br>ESPECIAL I                                                            | 7                   | 34.338,22               | 66.714,26                                                        | 19.916,17         | 0,00              | 0,00                | 120.968,65        |
| ASSESSOR<br>ESPECIAL II                                                           | 23                  | 73.841,37               | 154.527,23                                                       | 42.494,88         | 0,00              | 283,00              | 271.146,48        |
| ASSESSOR TECNICO                                                                  | 9                   | 27.969,09               | 53.186,25                                                        | 18.718,35         | 0,00              | 0,00                | 99.873,69         |
| ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO                                                      | 8                   | 15.888,26               | 18.446,65                                                        | 6.487,38          | 0,00              | 0,00                | 40.822,29         |

| ASSISTENTE<br>TECNICO I                                                           | 21                  | 72.660,30               | 76.605,86                                                        | 36.690,67         | 0,00              | 0,00                | 185.956,83          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| ASSISTENTE<br>TECNICO II                                                          | 29                  | 58.344,28               | 57.137,37                                                        | 38.988,46         | 0,00              | 5.990,45            | 160.460,56          |
| AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO                                                        | 62                  | 66.145,05               | 65.469,49                                                        | 26.391,12         | 0,00              | 15.175,82           | 173.181,48          |
| AUXILIAR DE<br>GABINETE                                                           | 7                   | 8.641,48                | 8.668,61                                                         | 391,41            | 0,00              | 0,00                | 17.701,50           |
| CHEFE DE DIVISAO                                                                  | 21                  | 51.163,39               | 93.976,32                                                        | 41.863,07         | 0,00              | 1.348,94            | 188.351,72          |
| CHEFE DE<br>GABINETE DA<br>PRESIDENCIA                                            | 1                   | 4.905,46                | 13.735,29                                                        | 1.864,08          | 0,00              | 0,00                | 20.504,83           |
| DIRETOR                                                                           | 4                   | 19.621,84               | 49.545,15                                                        | 23.668,85         | 0,00              | 0,00                | 92.835,84           |
| DIRETOR ADJUNTO                                                                   | 4                   | 10.617,68               | 23.889,78                                                        | 1.791,73          | 0,00              | 0,00                | 36.299,19           |
| INSPECTOR CHEFE                                                                   | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| SECRETARIO                                                                        | 1                   | 5.556,00                | 13.890,00                                                        | 7.778,40          | -501,27           | 0,00                | 26.723,13           |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>235</b>          | <b>487.896,99</b>       | <b>763.931,55</b>                                                | <b>291.927,28</b> | <b>(2.698,03)</b> | <b>39.626,16</b>    | <b>1.580.683,95</b> |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| <b>Funções Gratificadas</b>                                                       |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| ENCARREGADO DE<br>SECAO                                                           | 6                   | 15.743,46               | 13.118,00                                                        | 11.203,38         | 0,00              | 3.601,27            | 43.666,11           |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>6</b>            | <b>15.743,46</b>        | <b>13.118,00</b>                                                 | <b>11.203,38</b>  | <b>0,00</b>       | <b>3.601,27</b>     | <b>43.666,11</b>    |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| <b>Colegiado</b>                                                                  |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| AUDITORES                                                                         | 7                   | 151.941,02              | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 4.775,28            | 156.716,30          |
| CONSELHEIROS                                                                      | 7                   | 168.823,33              | 55.664,29                                                        | 0,00              | 0,00              | 5.305,88            | 229.793,50          |
| SUB-SECRETARIO                                                                    | 1                   | 19.535,27               | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 19.535,27           |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>15</b>           | <b>340.299,62</b>       | <b>55.664,29</b>                                                 | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>10.081,16</b>    | <b>406.045,07</b>   |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| <b>Total Geral</b>                                                                | <b>407</b>          | <b>1.283.849,76</b>     | <b>1.315.158,41</b>                                              | <b>764.488,57</b> | <b>-24.344,74</b> | <b>347.340,55</b>   | <b>3.686.492,55</b> |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| <b>GOVERNO DO<br/>ESTADO DO PARÁ</b>                                              |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO                                 |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| PODER: Legislativo                                                                |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| Maio/2010                                                                         |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     | R\$1,00             |
| Regime e Cargo                                                                    | No. de<br>Ocupantes | Vencimento /<br>Salário | Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre<br>Vencimentos e Salários |                   |                   | Outras<br>Vantagens | Total               |
|                                                                                   |                     |                         | Gratificações                                                    | Pessoais          | Outras            |                     |                     |
| <b>Nível Médio</b>                                                                |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| <b>Regime Jurídico<br/>Único</b>                                                  | <b>21</b>           | <b>92.077,14</b>        | <b>1.736,80</b>                                                  | <b>5.577,83</b>   | <b>0,00</b>       | <b>4.154,27</b>     | <b>103.546,04</b>   |
| AUXILIAR DE<br>CONTROLE<br>EXTERNO                                                | 8                   | 41.648,60               | 0,00                                                             | 3.493,67          | 0,00              | 4.154,27            | 49.296,54           |
| TECNICO DE<br>CONTROLE<br>EXTERNO                                                 | 13                  | 50.428,54               | 1.736,80                                                         | 2.084,16          | 0,00              | 0,00                | 54.249,50           |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |
| <b>Cargos<br/>Comissionados</b>                                                   | <b>6</b>            | <b>15.612,69</b>        | <b>1.474,57</b>                                                  | <b>4.458,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>21.545,26</b>    |
| ASSESSOR<br>ESPECIAL I                                                            | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| ASSESSOR<br>ESPECIAL II                                                           | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| ASSESSOR TECNICO                                                                  | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO                                                      | 2                   | 3.914,14                | 0,00                                                             | 1.957,06          | 0,00              | 0,00                | 5.871,20            |
| ASSISTENTE<br>TECNICO I                                                           | 1                   | 2.106,53                | 1.474,57                                                         | 2.148,66          | 0,00              | 0,00                | 5.729,76            |
| ASSISTENTE<br>TECNICO II                                                          | 2                   | 3.904,50                | 0,00                                                             | 352,28            | 0,00              | 0,00                | 4.256,78            |
| AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO                                                        | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| AUXILIAR DE<br>GABINETE                                                           | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| CHEFE DE DIVISAO                                                                  | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| CHEFE DE<br>GABINETE DA<br>PRESIDENCIA                                            | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| DIRETOR                                                                           | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| DIRETOR ADJUNTO                                                                   | 1                   | 5.687,52                | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 5.687,52            |
| INSPECTOR CHEFE                                                                   | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
| SECRETARIO                                                                        | 0                   | 0,00                    | 0,00                                                             | 0,00              | 0,00              | 0,00                | 0,00                |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |                   |                     |                     |

|                                        |           |                   |                  |                  |             |                  |                   |
|----------------------------------------|-----------|-------------------|------------------|------------------|-------------|------------------|-------------------|
| <b>Total</b>                           | <b>27</b> | <b>107.689,83</b> | <b>3.211,37</b>  | <b>10.035,83</b> | <b>0,00</b> | <b>4.154,27</b>  | <b>125.091,30</b> |
|                                        |           |                   |                  |                  |             |                  |                   |
| <b>Nível Superior</b>                  |           |                   |                  |                  |             |                  |                   |
| <b>Regime Jurídico<br/>Único</b>       | <b>14</b> | <b>164.462,91</b> | <b>3.009,25</b>  | <b>4.433,42</b>  | <b>0,00</b> | <b>6.569,68</b>  | <b>178.475,26</b> |
| ANALISTA DE<br>CONTROLE<br>EXTERNO     | 14        | 164.462,91        | 3.009,25         | 4.433,42         | 0,00        | 6.569,68         | 178.475,26        |
|                                        |           |                   |                  |                  |             |                  |                   |
| <b>Cargos<br/>Comissionados</b>        | <b>14</b> | <b>50.891,00</b>  | <b>57.470,28</b> | <b>61.622,74</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>169.984,02</b> |
| ASSESSOR<br>ESPECIAL I                 | 1         | 4.905,46          | 4.905,46         | 5.886,55         | 0,00        | 0,00             | 15.697,47         |
| ASSESSOR<br>ESPECIAL II                | 3         | 7.963,26          | 9.688,64         | 8.779,50         | 0,00        | 0,00             | 26.431,40         |
| ASSESSOR TECNICO                       | 2         | 4.322,99          | 5.892,51         | 5.107,75         | 0,00        | 0,00             | 15.323,25         |
| ASSISTENTE<br>ADMINISTRATIVO           | 0         | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00              |
| ASSISTENTE<br>TECNICO I                | 0         | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00              |
| ASSISTENTE<br>TECNICO II               | 0         | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00              |
| AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO             | 0         | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00              |
| AUXILIAR DE<br>GABINETE                | 0         | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00              |
| CHEFE DE DIVISAO                       | 2         | 4.266,53          | 3.626,54         | 4.175,02         | 0,00        | 0,00             | 12.068,09         |
| CHEFE DE<br>GABINETE DA<br>PRESIDENCIA | 0         | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00              |
| DIRETOR                                | 5         | 24.527,30         | 24.527,30        | 29.432,75        | 0,00        | 0,00             | 78.487,35         |
| DIRETOR ADJUNTO                        | 0         | 0,00              | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00              |
| INSPECTOR CHEFE                        | 1         | 4.905,46          | 8.829,83         | 8.241,17         | 0,00        | 0,00             | 21.976,46         |
|                                        |           |                   |                  |                  |             |                  |                   |
| <b>Total</b>                           | <b>28</b> | <b>215.353,91</b> | <b>60.479,53</b> | <b>66.056,16</b> | <b>0,00</b> | <b>6.569,68</b>  | <b>348.459,28</b> |
|                                        |           |                   |                  |                  |             |                  |                   |
| <b>Colegiado</b>                       |           |                   |                  |                  |             |                  |                   |
| AUDITORES                              | 3         | 65.117,58         | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 65.117,58         |
| CONSELHEIROS                           | 6         | 144.705,71        | 36.217,18        | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 180.922,89        |
| SECRETARIOS                            | 1         | 19.845,36         | 0,00             | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 19.845,36         |
| <b>Total</b>                           | <b>10</b> | <b>229.668,65</b> | <b>36.217,18</b> | <b>-</b>         | <b>-</b>    | <b>-</b>         | <b>265.885,83</b> |
|                                        |           |                   |                  |                  |             |                  |                   |
| <b>Total Geral</b>                     | <b>65</b> | <b>552.712,39</b> | <b>99.908,08</b> | <b>76.091,99</b> | <b>0,00</b> | <b>10.723,95</b> | <b>739.436,41</b> |

| <b>GOVERNO DO<br/>ESTADO DO PARÁ</b>                                              |                     |                         |                                                                  |                   |             |                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------------|
| DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO                                   |                     |                         |                                                                  |                   |             |                     |                   |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |             |                     |                   |
| PODER: Legislativo                                                                |                     |                         |                                                                  |                   |             |                     |                   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará |                     |                         |                                                                  |                   |             |                     |                   |
| Junho/2010                                                                        |                     |                         |                                                                  |                   |             |                     |                   |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |             |                     | R\$1,00           |
| Regime e Cargo                                                                    | No. de<br>Ocupantes | Vencimento /<br>Salário | Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre<br>Vencimentos e Salários |                   |             | Outras<br>Vantagens | Total             |
|                                                                                   |                     |                         | Gratificações                                                    | Pessoais          | Outras      |                     |                   |
| <b>Nível Médio</b>                                                                |                     |                         |                                                                  |                   |             |                     |                   |
| <b>Regime Jurídico<br/>Único</b>                                                  | <b>85</b>           | <b>232.904,47</b>       | <b>154.172,68</b>                                                | <b>191.253,01</b> | <b>0,00</b> | <b>91.248,00</b>    | <b>669.578,16</b> |
| AUXILIAR DE<br>CONTROLE<br>EXTERNO                                                | 44                  | 118.372,92              | 56.567,77                                                        | 88.776,89         | 0,00        | 36.850,97           | 300.568,55        |
| TECNICO DE<br>CONTROLE<br>EXTERNO                                                 | 41                  | 114.531,55              | 97.604,91                                                        | 102.476,12        | 0,00        | 54.397,03           | 369.009,61        |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |             |                     |                   |
|                                                                                   |                     |                         |                                                                  |                   |             |                     |                   |
| <b>Outros</b>                                                                     | <b>3</b>            | <b>5.569,54</b>         | <b>7.729,57</b>                                                  | <b>3.090,45</b>   | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b></b>           |

|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
|----------------------------------|-----|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO     | 56  | 182.834,06 | 299.327,52 | 248.668,96 | -19.637,99 | 191.649,67 | 902.842,22   |
|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
| Outros                           | 5   | 12.786,16  | 20.787,84  | 11.265,76  | 0,00       | 0,00       | 44.839,76    |
|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
| Total                            | 61  | 195.620,22 | 320.115,36 | 259.934,72 | -19.637,99 | 191.649,67 | 947.681,98   |
|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
| Cargos Comissionados             |     |            |            |            |            |            |              |
| Com Vínculo                      | 15  | 35.331,58  | 63.494,05  | 25.247,69  | -1.774,87  | 16.827,95  | 139.126,40   |
| ASSESSOR ESPECIAL I              | 1   | 2.106,53   | 2.106,53   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 4.213,06     |
| ASSESSOR ESPECIAL II             | 6   | 15.395,64  | 30.525,84  | 9.781,53   | 0,00       | 0,00       | 55.703,01    |
| ASSESSOR TECNICO                 | 1   | 2.292,51   | 4.355,77   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 6.648,28     |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO        | 0   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| ASSISTENTE TECNICO I             | 1   | 2.106,53   | 2.106,53   | 210,65     | 0,00       | 0,00       | 4.423,71     |
| ASSISTENTE TECNICO II            | 2   | 4.249,58   | 5.725,71   | 1.496,58   | 0,00       | 0,00       | 11.471,87    |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO          | 1   | 1.101,66   | 559,29     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.660,95     |
| AUXILIAR DE GABINETE             | 0   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| CHEFE DE DIVISAO                 | 2   | 5.162,34   | 10.909,77  | 6.370,56   | 0,00       | 5.839,72   | 28.282,39    |
| CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA | 0   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| DIRETOR                          | 1   | 2.916,79   | 7.204,61   | 7.388,37   | -1.774,87  | 10.988,23  | 26.723,13    |
| DIRETOR ADJUNTO                  | 0   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| INSPETOR CHEFE                   | 0   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
| Cargos Comissionados             |     |            |            |            |            |            |              |
| Sem Vínculo                      | 221 | 452.562,38 | 702.581,31 | 269.547,37 | -501,27    | 28.625,12  | 1.452.814,91 |
| ASSESSOR ESPECIAL I              | 7   | 34.338,22  | 66.714,26  | 19.916,17  | 0,00       | 0,00       | 120.968,65   |
| ASSESSOR ESPECIAL II             | 23  | 76.507,80  | 160.499,68 | 42.815,66  | 0,00       | 0,00       | 279.823,14   |
| ASSESSOR TECNICO                 | 9   | 27.272,44  | 53.186,25  | 18.718,35  | 0,00       | 0,00       | 99.177,04    |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO        | 8   | 16.065,86  | 18.446,65  | 6.487,38   | 0,00       | 0,00       | 40.999,89    |
| ASSISTENTE TECNICO I             | 21  | 73.035,90  | 76.863,16  | 37.106,10  | 0,00       | 1.922,08   | 188.927,24   |
| ASSISTENTE TECNICO II            | 29  | 58.029,35  | 57.137,37  | 39.008,94  | 0,00       | 5.990,45   | 160.166,11   |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO          | 62  | 66.018,55  | 66.028,79  | 27.745,70  | 0,00       | 19.363,65  | 179.156,69   |
| AUXILIAR DE GABINETE             | 7   | 8.638,37   | 8.668,61   | 391,41     | 0,00       | 0,00       | 17.698,39    |
| CHEFE DE DIVISAO                 | 21  | 51.160,36  | 93.976,32  | 41.863,07  | 0,00       | 1.348,94   | 188.348,69   |
| CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA | 1   | 4.905,46   | 13.735,29  | 1.864,08   | 0,00       | 0,00       | 20.504,83    |
| DIRETOR                          | 4   | 19.621,84  | 49.545,15  | 23.668,85  | 0,00       | 0,00       | 92.835,84    |
| DIRETOR ADJUNTO                  | 4   | 11.412,23  | 23.889,78  | 2.183,26   | 0,00       | 0,00       | 37.485,27    |
| INSPETOR CHEFE                   | 0   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00         |
| SECRETARIO                       | 1   | 5.556,00   | 13.890,00  | 7.778,40   | -501,27    | 0,00       | 26.723,13    |
|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
|                                  |     |            |            |            |            |            |              |
| Total                            | 236 | 487.893,96 | 766.075,36 | 294.795,06 | (2.276,14) | 45.453,07  | 1.591.941,31 |

|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|--------------|
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| Funções Gratificadas                                                              |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| ENCARREGADO DE SECAO                                                              | 6                | 15.906,11            | 13.118,00                                                     | 11.581,78  | 0,00       | 3.611,57         | 44.217,46    |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| Total                                                                             | 6                | 15.906,11            | 13.118,00                                                     | 11.581,78  | 0,00       | 3.611,57         | 44.217,46    |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| Colegiado                                                                         |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| AUDITORES                                                                         | 7                | 151.941,02           | 0,00                                                          | 0,00       | 0,00       | 4.775,28         | 156.716,30   |
| CONSELHEIROS                                                                      | 7                | 168.823,33           | 55.664,29                                                     | 0,00       | 0,00       | 5.305,88         | 229.793,50   |
| SUB-SECRETARIO                                                                    | 1                | 19.535,27            | 0,00                                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00             | 19.535,27    |
| Total                                                                             | 15               | 340.299,62           | 55.664,29                                                     | -          | -          | 10.081,16        | 406.045,07   |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| Total Geral                                                                       | 406              | 1.278.193,92         | 1.316.875,26                                                  | 760.655,02 | -21.914,13 | 342.043,47       | 3.675.853,54 |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ                                                         |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO                                 |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| PODER: Legislativo                                                                |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| Junho/2010                                                                        |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  | R\$1,00      |
| Regime e Cargo                                                                    | No. de Ocupantes | Vencimento / Salário | Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários |            |            | Outras Vantagens | Total        |
|                                                                                   |                  |                      | Gratificações                                                 | Pessoais   | Outras     |                  |              |
| Nível Médio                                                                       |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| Regime Jurídico Único                                                             | 22               | 46.589,42            | 17.823,52                                                     | 31.387,21  | 0,00       | 14.827,57        | 110.627,72   |
| AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO                                                      | 9                | 16.955,79            | 7.554,50                                                      | 17.323,36  | 0,00       | 14.544,57        | 56.378,22    |
| TECNICO DE CONTROLE EXTERNO                                                       | 13               | 29.633,63            | 10.269,02                                                     | 14.063,85  | 0,00       | 283,00           | 54.249,50    |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
|                                                                                   |                  |                      |                                                               |            |            |                  |              |
| Cargos Comissionados                                                              | 6                | 15.612,69            | 1.474,57                                                      | 4.458,00   | 0,00       | 0,00             | 21.545,26    |
| ASSESSOR ESPECIAL I                                                               | 0                | 0,00                 | 0,00                                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00             | 0,00         |
| ASSESSOR ESPECIAL II                                                              | 0                | 0,00                 | 0,00                                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00             | 0,00         |
| ASSESSOR TECNICO                                                                  | 0                | 0,00                 | 0,00                                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00             | 0,00         |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                                         | 2                | 3.914,14             | 0,00                                                          | 1.957,06   | 0,00       | 0,00             | 5.871,20     |
| ASSISTENTE TECNICO I                                                              | 1                | 2.106,53             | 1.474,57                                                      | 2.148,66   | 0,00       | 0,00             | 5.729,76     |
| ASSISTENTE TECNICO II                                                             | 2                | 3.904,50             | 0,00                                                          | 352,28     | 0,00       | 0,00             | 4.256,78     |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                           | 0                | 0,00                 | 0,00                                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00             | 0,00         |
| AUXILIAR DE GABINETE                                                              | 0                | 0,00                 | 0,00                                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00             | 0,00         |
| CHEFE DE DIVISAO                                                                  | 0                | 0,00                 | 0,00                                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00             | 0,00         |
| CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA                                                  | 0                | 0,00                 | 0,00                                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00             | 0,00         |

|                                  |    |            |            |            |      |           |            |
|----------------------------------|----|------------|------------|------------|------|-----------|------------|
| DIRETOR                          | 0  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| DIRETOR ADJUNTO                  | 1  | 5.687,52   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 5.687,52   |
| INSPETOR CHEFE                   | 0  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| SECRETARIO                       | 0  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
|                                  |    |            |            |            |      |           |            |
| Total                            | 28 | 62.202,11  | 19.298,09  | 35.845,21  | 0,00 | 14.827,57 | 132.172,98 |
|                                  |    |            |            |            |      |           |            |
| Nível Superior                   |    |            |            |            |      |           |            |
| Regime Jurídico Único            | 14 | 29.873,03  | 42.453,93  | 57.996,67  | 0,00 | 48.153,78 | 178.477,41 |
| ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO     | 14 | 29.873,03  | 42.453,93  | 57.996,67  | 0,00 | 48.153,78 | 178.477,41 |
|                                  |    |            |            |            |      |           |            |
| Cargos Comissionados             | 14 | 50.891,00  | 57.470,28  | 61.622,74  | 0,00 | 0,00      | 169.984,02 |
| ASSESSOR ESPECIAL I              | 1  | 4.905,46   | 4.905,46   | 5.886,55   | 0,00 | 0,00      | 15.697,47  |
| ASSESSOR ESPECIAL II             | 3  | 7.963,26   | 9.688,64   | 8.779,50   | 0,00 | 0,00      | 26.431,40  |
| ASSESSOR TECNICO                 | 2  | 4.322,99   | 5.892,51   | 5.107,75   | 0,00 | 0,00      | 15.323,25  |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO        | 0  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| ASSISTENTE TECNICO I             | 0  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| ASSISTENTE TECNICO II            | 0  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO          | 0  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| AUXILIAR DE GABINETE             | 0  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| CHEFE DE DIVISAO                 | 2  | 4.266,53   | 3.626,54   | 4.175,02   | 0,00 | 0,00      | 12.068,09  |
| CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA | 0  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| DIRETOR                          | 5  | 24.527,30  | 24.527,30  | 29.432,75  | 0,00 | 0,00      | 78.487,35  |
| DIRETOR ADJUNTO                  | 0  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 0,00       |
| INSPETOR CHEFE                   | 1  | 4.905,46   | 8.829,83   | 8.241,17   | 0,00 | 0,00      | 21.976,46  |
|                                  |    |            |            |            |      |           |            |
| Total                            | 28 | 80.764,03  | 99.924,21  | 119.619,41 | 0,00 | 48.153,78 | 348.461,43 |
|                                  |    |            |            |            |      |           |            |
|                                  |    |            |            |            |      |           |            |
| Colegiado                        |    |            |            |            |      |           |            |
| AUDITORES                        | 3  | 65.117,58  | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 65.117,58  |
| CONSELHEIROS                     | 6  | 144.705,71 | 36.217,18  | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 180.922,89 |
| SECRETARIOS                      | 1  | 19.845,36  | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00      | 19.845,36  |
| Total                            | 10 | 229.668,65 | 36.217,18  | -          | -    | -         | 265.885,83 |
|                                  |    |            |            |            |      |           |            |
| Total Geral                      | 66 | 372.634,79 | 155.439,48 | 155.464,62 | 0,00 | 62.981,35 | 746.520,24 |

AFASTAMENTO DE GESTOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143250  
PORTARIA Nº 1032/2010 – TCM

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, Vice-Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso I, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, CONSIDERANDO a solicitação contida no Mem. Nº 097/10 – DRH/TCM, de 09/08/2010.

RESOLVE:

□Autorizar as férias da Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, a partir de 09 de agosto de 2010, referente ao exercício 2005/2006 – 1º período, concedidas pela PORTARIA Nº 0180/06, nos termos do art. 66 da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o art. 14 da Lei Orgânica deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de agosto de 2010.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO  
Vice-Presidente, no exercício da Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143782**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**NÚMERO: 14/2010**

Objeto: contratação de serviços de saneamento nas instalações de reserva e abastecimento interno de água destinada ao consumo humano e do espelho de d’água do prédio sede deste tribunal

Entrega do Edital: Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo, Belém/PA, das 8:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira ou extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA

Local de Abertura: sala da CPL

Data da Abertura: 25/08/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 03122012545340000    | 339039              | 0101000000       | Estadual          |

Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

**PAUTA DE JULGAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143931**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de agosto de 2010, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 141812003-00

Responsáveis: Luciene das Graças Miranda Medeiros (período de 01.01 a 31.07 e 01.09 a 31.12.2003) e Francisca Guiomar Cruz da Silva (período de 01.08 a 31.08.2003)

Origem : Fundação Municipal de Assistência ao Estudante/ FMAE/PMB

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara, com pedido de vista ao Conselheiro Cezar Colares, na Sessão Plenária de 13.04.2010

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de agosto de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de agosto de 2010, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 1100012004-00**

Responsável: Antonio Lorenzoni

Origem : Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**02) Processo nº 930012004-00**

Responsável: José Juraci Linhares de Lima

Origem : Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**03) Processo nº 1410012006-00**

Responsável: Luiz Guilherme Alves Dias

Origem : Prefeitura Municipal de Quatipuru

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

**04) Processo nº 1400012002-00**

Responsável: Daniel Capitani

Origem : Prefeitura Municipal de Placas

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de agosto de 2010.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**

**Secretário Geral**

**PARTICULAR**

**SINDICATO PATRONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DE PARAGOMINAS, ULIANOPÓLIS E IPIXUNA DO PARÁ – SPACOM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143540**  
SINDICATO PATRONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE DEPARAGOMINAS, ULIANOPÓLIS E IPIXUNA DO PARÁ – SPACOM Fundada em 14 de Dezembro de 2009. CNPJ: 12.302.326/0001 – 52

**CERAMICA INHAMUS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143235**  
**CERÂMICA INHAMUS LTDA**, CNPJ nº. 09.490.892/0001-20, torna público que requereu da SEMMA/STM, **Renovação de Licença de Operação nº. 028/09, sob protocolo nº. 609/2010**, para atividade de indústria de cerâmica, em Santarém/PA.

**ATALANTA MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº. 08.690.806.0001-60, torna público que requereu da SEMMA/STM, **Renovação de Licença de Operação nº. 015/09, sob protocolo nº. 242/10**, para atividade de extração de bem mineral, no Sítio Saubal, em Santarém/PA.

**UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 83.346.932/0002-07, torna público que recebeu da SEMA/PA, **Licença de Operação nº. 4757/2010, com validade até 08/07/2011**, para atividade de instalações portuárias, em Santarém/PA.

**ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 02.923.356/0002-03, torna público que recebeu da SEMA/PA, **Licença de Operação nº. 4595/2010, com validade até 13/07/2012**, para atividade de extração de minerais não metálicos – **CALCÁRIO**, em Aveiro/PA.

**ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 02.923.356/0002-03, torna público que recebeu da SEMA/PA, **Licença de Operação nº. 4599/2010, com validade até 03/07/2012**, para atividade de beneficiamento de calcário, em Aveiro/PA.

**ANP BAURU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº. 73.121.980/0002-35, torna público que requereu da SEMA/PA, **Outorga para Captação de Água Subterrânea, sob protocolo nº. 380/2010**, em Óbidos/PA.

**OLIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. 508.266.541-34, torna público que requereu da SEMMA/STM, **Licença de Operação, sob protocolo nº. 615/10**, para atividade de extração de bem mineral, na localidade de Ponte Alta, em Santarém/PA.

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143253**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº065/2009**  
**Modalidade:Inexibilidade de Licitação nº002/2009/CL/FCCM**  
**Contratante:Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM**

Objeto:Prestação de Serviços técnicos especializados de curadoria das exposições e dos acervos arqueológico e etnológico, os quais consistem em trabalho de acondicionamento e manutenção do material arqueológico, proveniente dos salvamentos, de forma que o material não seja deteriorado através de processos erosivos, ambientais e antrópicos.

Contratado:Coordenador de Laboratório: nº 065/09 Marlon Prado R\$ 17.971,29 Vigência:03 meses Recurso:Contrato com a Empresa Salobo Metais S/A e Fundação Casa da Cultura de Marabá -FCCM.

**PANTOJA E FIGUEIREDO COMERCIO DE ALIMENTO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143302**

**PANTOJA E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** – EPP, inscrita no CNPJ/MF 11.180.931/0001-35 e Inscrição Estadual sob nº 15.291.070-0, comunica o extravio das notas fiscais série D de nº 0051 e 0052 conforme o boletim de ocorrência policial 00277/2010095190-2.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143337**

**A Prefeitura Municipal de Uruará** publica a ordem de serviços referente ao Contrato nº 20102002 firmado com a empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, conforme contrato no prazo é de 15 dias consecutivos para dar inicio a obra. Uruará 11/08/2010

**A Prefeitura Municipal de Uruará** publica a ordem de serviços referente ao Contrato nº 20103001 firmado com a empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA conforme contrato no prazo é de 15 dias consecutivos para dar inicio a obra.Uruará 11/08/2010

**TEMPO INCORPORADORA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143398**

**Tempo Incorporadora Ltda.** inscrita sob CNPJ nº 09.423.857/0001-99, torna publico que requereu através do processo nº **1152/10**, junto à SEMMA de Belém a concessão de LP para o empreendimento **TORRES FLORATTA**, localiz. à Av. 25 de setembro, nº1696

**BRAZPOT MINERAÇÃO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143529**  
**BRAZPOT MINERAÇÃO LTDA** – CNPJ 11.500.467/0001-17, torna público que requereu a SEMA, proc. 20955/2010, Autorização para Supressão de Vegetação para atividade de Pesquisa Mineral de Ferro no Município de Bannach/PA

**BRAZPOT MINERAÇÃO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143527**  
**BRAZPOT MINERAÇÃO LTDA** – CNPJ 11.500.467/0001-17, torna público que requereu a SEMA, proc. 20688/2010, Licença de Operação para atividade de Pesquisa Mineral de Ferro no Município de Bannach/PA.

**TREIBACHER SCHLEIFMITTEL BRASIL LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143533**  
**TREIBACHER SCHLEIFMITTEL BRASIL LTDA** – CNPJ 03.625.966/0001-02, torna público que requereu à SEMA, proc. 19469/2010, Licença Prévia para atividade de fabricação de óxido de alumínio eletrofundido no Município de Barcarena/PA.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143275**  
**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**  
**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará NOTIFICA os interessados para comparecerem à Sessão de Julgamento ordinária dos Processos Ético-Disciplinares abaixo listados, que ocorrerá no **dia 26.08.2010 às 18h30 min.**, na sede da OAB-Pa, **Praça Barão do Rio Branco nº 93**, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **SUSTENTAÇÃO ORAL**, conforme disposição contida nos termos dos **§§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.**

**1ª TURMA: PROCESSO DISCIPLINAR nº 116/2009 – OBJETO: INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE:** OAB-PA **REPRESENTADO:** C. M. (OAB-PA 11075) **RELATORA:** MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE.

**2ª TURMA: PROCESSO DISCIPLINAR Nº 191/2009 – OBJETO: INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE:** OAB-PA **REPRESENTADO:** F. M. V. (OAB-PA 12611) **RELATOR:** JOÃO JORGE HAGE NETO.

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 209/2009 – OBJETO: INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE:** OAB-PA **REPRESENTADO:** F. H. de O. (OAB-PA 3138) **RELATOR:** JOÃO JORGE HAGE NETO.

**4ª TURMA: PROCESSO DISCIPLINAR Nº 118/2009 – OBJETO: INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE:** OAB-PA **REPRESENTADO:** C. I. B (OAB-PA 10914) **RELATORA:** MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO.

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 198/2009 – OBJETO: INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE:** OAB-PA **REPRESENTADO:** F. B. de A. (OAB-PA 13515) **RELATORA:** MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 161/2009 – OBJETO: INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE:** OAB-PA **REPRESENTADO:** E. de S. (OAB-PA 5180) **RELATORA:** MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO.

**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA publica os Acórdãos das Decisões de suas Turmas Julgadoras, comunicando que o prazo para interposição de Recurso é de **15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da publicação deste Edital.

**Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2010 1ª TURMA**  
**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 209/2000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMBARGANTE:** A. C. de O. M. (OAB-PA 2984) **EMBARGADOS:** RAIMUNDO BRAGA LEITE E G. de O. S. (OAB-PA 2554). **RELATOR:** EDÍLSON ARAÚJO DOS SANTOS. **EMENTA:** "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Verifica-se que o acórdão embargado deixou de se referir às preliminares apreciadas e rejeitadas, razão pela quea se dá provimento aos embargos neste aspecto, para que passe a constar a análise das referidas preliminares. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO E AMBIGUIDADE. Não há se cogitar de contradição, embiguidade ou obscuridade quando não se constata nenhum conflito interno no conteúdo do julgado, valendo lembrar que o julgador não fica adstrito aos fundamentos expendidos pelos litigantes, se outros por ele desenvolvidos se revelarem suficientes para fundamentar a decisão. Embargos de declaração rejeitados quanto a estes aspectos". Belém, 09 de Agosto de 2010.

**Anamaria Chaves Stilianidi.**  
Secretária Geral do TED

**MADVENDAS PARÁ COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143261**  
MADVENDAS PARÁ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. CNPJ: 14.721.971/0001-35 torna público que recebeu da SEMA sua Licença de Instalação LI nº 1228/2010 valida até 29/07/2011 e Licença de Operação LO nº 4849/2010 valida até 28/07/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143588**  
Por Conveniência da Administração e Adequação Técnica ao Edital, fica Revogado o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS** – 025/10, publicado no DOE nº. 31.728 de 11/08/10. Pgm/PA.:13/08/10.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143268**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº. 122/2010 - CPL/PMB/GAB. PREFEITO**  
A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/08/2010 às 9h – Tipo Menor Preço por Item.  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente e Escritório – **GAB. PREFEITO.**  
**LOCAL:** Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.  
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: <http://www.belem.pa.gov.br/licitacao>.  
Belém/PA, 13 de agosto de 2010.  
**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**  
Pregoeiro da CPL - PMB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143282**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.....: 20100258**  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2010-009SEMOB  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O).....: DINIZ & AQUINO COMER. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO.....: Fornecimento de material hidráulico para serem utilizados nos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de abastecimento de água do município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 172.920,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010 Projeto 1301.175120603.1.016 CONST. AMPL. E EQUIP. DO SISTEMA DE ABASTEC. D'ÁGUA, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 172.920,00  
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2010 a 03 de Janeiro de 2011  
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.....: 20100259**  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2010-009SEMOB  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O).....: OLIVEIRA & MENDES COMÉRCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA  
OBJETO.....: Fornecimento de material hidráulico para serem utilizados nos serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de abastecimento de água do município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 216.498,00 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010 Projeto 1301.175120603.1.016 CONST. AMPL. E EQUIP. DO SISTEMA DE ABASTEC. D'ÁGUA, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 216.498,00  
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2010 a 03 de Janeiro de 2011  
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2010

**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.....: 20100260**  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2010-008SEMAS  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR  
OBJETO.....: Aquisição de material elétrico e de construção para serem utilizados em pequenos reparos nos projetos e departamentos atendidos pela SEMAS, neste Município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 15.604,40 (quinze mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010 Atividade 1901.082440037.2.149 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE COORDENACAO GERAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 15.604,40  
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2010 a 30 de Julho de 2011  
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2010

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO**  
Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato Patronal da Indústria da Construção Civil Leve de Paragominas, Ulianópolis e Ipixuna do Pará – SPACOM. No uso das suas atribuições contidas no Art. 16 “II” e Arts. 29, 30, 31 e 32 do Estatuto Social decide: **CONVOCAR** a todos os sócios fundadores e empresários da Construção Civil Leve de Paragominas, Ulianópolis e Ipixuna do Pará, para comparecerem à **Reunião de Assembléia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação e Organização do Sindicato Patronal da Indústria da Construção Civil Leve de Paragominas, Ulianópolis e Ipixuna do Pará – SPACOM**, que realizar – se – á às **19h30min** do dia **25 de agosto de 2010**, na sede da UMAMP, sito a Rua Noêmio Dias, 2004 – Parque das Américas – Paragominas – PA, para deliberarmos sobre os seguintes assuntos:  
**ORDEM DO DIA:**  
**1º** - Ratificação da Assembléia Geral de Fundação e Organização do Sindicato Patronal da Indústria da Construção Civil Leve de Paragominas, Ulianópolis e Ipixuna do Pará – SPACOM;  
**2º** - O que ocorrer;  
Paragominas (PA), 13 de Agosto de 2010.  
**NORMINO FERNANDES ALVES**  
Presidente da SPACOM

**MATADOURO GOIÁS CARNES LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143515**  
Torna público que recebeu da SEMA/PA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação, com validade até 09/06/2014 para Indústria de produtos alimentícios e bebidas/abate de animais em matadouros, estabelecido à Rodovia PA-150, KM 01, S/N, ZONA RURAL - Rio Maria – PA.  
**ANÍBAL PESSOA PICANÇO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/PA**

**J.M.R MORAIS COMÉRCIO –ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143459**  
**J.M.R MORAIS COMÉRCIO –ME**, torna publico que requereu à SEMA a licença prévia (LP) para armazenamento e comercialização de agrotóxicos afins no município de Capitão Poço (PA) conforme protocolo nº 2010/17367.

**A.GOMES DE LIMA E CIA LTDA – ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143460**  
**A.GOMES DE LIMA E CIA LTDA – ME**, torna publico que requereu à SEMA a licença de instalação / operação (LIO) para armazenamento e comercialização de agrotóxicos e afins no município de Capitão Poço (PA) conforme protocolo nº 2010/17881.  
**CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143578**  
**CLEAN GESTAO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA -** CNPJ-02.428.026/0001-60. Torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação, para a atividade de Manufatura Reversa. Processo nº 2010/20337. Localizada na Rod. BR 316 km 02, Ananindeua – Pará.  
**CLEAN GESTAO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA -** CNPJ-02.428.026/0001-60. Torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação, para a atividade de Blendagem. Processo nº 2008/518939. Localizada na Rod. BR 316 km 02, Ananindeua – Pará.  
**CLEAN GESTAO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA -** CNPJ-02.428.026/0001-60. Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 4872/2010, para a atividade: Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização em Geral. Processo nº 2007/146737. Localizada na Estrada Santana do Aurá, Ananindeua – Pará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143679**  
**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2010**  
**O MUNICÍPIO DE BENEVIDES** - Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ 05.058.466/0001-61, representada pelo Prefeito, Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, que no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público que estará realizando o cadastramento de profissionais com o intuito de regularizar a atividade de Moto-taxistas deste município, no período de 16.08.10 à 15.09.10, no horário de 08h00min as 13h00min na sala do **Departamento de Trânsito** sito a Av. Joaquim Pereira de Queiróz, 01-Centro.  
**Benevides/PA, 12 de agosto de 2010.**

**L NOGUEIRA & J SANTOS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143670**  
**L NOGUEIRA & J SANTOS LTDA**, SOLICITOU A SEMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO, PROCESSO Nº 010/11004, PARA A EXTRAÇÃO DE AREIA E SEIXO EM ÁREA DE 48 HEC LOCALIZADA NO SÍTIO MIMOSA, VILA DE SANTA MARIA DE ICATÚ Á 151, IGUARAPÉ-MIRI.

**L NOGUEIRA & J SANTOS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143671**  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CONCEDEU AO EMPRENDIMENTO **L NOGUEIRA & J SANTOS LTDA**, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 0251/2010 EMITIDA NO DIA 17/05/2010, COM VALIDADE ATÉ O DIA 30/04/2011 PARA EXTRAÇÃO DE AREIA DE AREA DE 15 HEC LOCALIZADA NA RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO KM 29, DISTRITO DE MOSQUEIRO, BELÉM-PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143642**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº. 032/2010-FMS**  
**OBJETO:** aquisição de um Veículo Ambulância e um Veículo 4 portas; ABERTURA: 25/08/2010, às 10:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, das 08:00 às 14:00 horas; VALOR DO EDITAL: R\$: 50,00. Brasil Novo/PA, 12/08/2010.  
**José de Arimatéia A. Batista - Pregoeiro**

**UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143735**  
**CNPJ/MF 02.493.009/0001-07**  
**NIRE 15.20065604-2 JUCEPA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**União dos práticos da Bacia Amazônica Oriental Ltda**, estabelecida na Av. Gov. José Malcher, no. 815 A- Edifício Palladium Center - Cobertura, Bairro de Nazaré CEP 66.055-901 – AGE- EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente edital ficam os senhores sócios da empresa UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA, convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 24 de agosto de 2010, sede social da empresa, nesta cidade na Av. Governador José Malcher, 815 A-Edifício Palladium Center-Cobertura, Nazaré CEP 66.055-901, Belém – Pará, em primeira convocação às 10h00min e, em segunda às 10h30min para deliberarem sobre: **(a)** saída de sócios por renuncia espontânea; **(b)** o que ocorrer; **(c)** Alteração do Contrato Social decorrente das deliberações dos itens anteriores. Belém, 13 de agosto de 2010- A Diretoria.

**CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143729**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2010-CMM**  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Contratado: E. SANTOS LIMA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. – ME, Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada no Prédio do Poder Legislativo Municipal, Valor: R\$ 168.000,00 ( cento e sessenta e oito mil reais), Período: 12(doze) MESES ,Data da Assinatura: 26 DE Julho DE 2010, Assinaturas: **JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO e RODOLFO SANTA BRÍGIDA DAS NEVES.**

**ASSOCIAÇÃO AMIGA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JURUTI – ACA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143703**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AMIGA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JURUTI – ACA**  
Licitante: **EDSON VIEIRA DA SILVA – ME**  
CNPJ N.º 01.711.270/0001-73  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
Fundamento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010  
Valor Global: R\$ 99.163,50 (noventa e nove mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos)  
Prazo: 10/08/2010 à 09/08/2011  
Ordenador de Despesas: **Rita Betânia da Silva Pereira**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AMIGA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE JURUTI – ACA**  
Licitante: **AQUINO SANTOS E OLIVEIRA LTDA**  
CNPJ N.º 07.267.730/0001-00  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
Fundamento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010  
Valor Global: R\$ 114.504,20 (cento e quatorze mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos)  
Prazo: 10/08/2010 à 09/08/2011  
Ordenador de Despesas: **Rita Betânia da Silva Pereira**

**VIRGINIA BASTOS DE CAMPOS CORREA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143704**  
VIRGINIA BASTOS DE CAMPOS CORREA CPF nº 133.962.338-24, torna publico que recebeu o seu CEPROF junto a SEMA.

**ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO  
ASSENTAMENTO AMAPÁ II  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143799**

**Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Amapá II** torna público que recebeu no dia 12 de julho de 2010 da Secretária de Estado e Meio Ambiente- SEMA/PA, a **Licença de Atividade Rural-LAR nº 1242/2010 e Autorização para Exploração Florestal AUTEF nº 1176/2010**-Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável Projeto de Assentamento Amapá II, município de Baião/PA.

**Associação Comunitária Piquiá-Projeto de Assentamento Reunidas** torna público que recebeu da Secretária de Estado e Meio Ambiente- SEMA/PA, a **Licença de Atividade Rural-LAR nº 980/2010 e Autorização para Exploração Florestal AUTEF nº 915/2010**-Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável Projeto de Assentamento Reunidas, município de Tucuruí/PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143785**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-005SEMAD**  
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Locação de máquinas para execução dos serviços de reprodução de cópias xerográficas e impressão de documentos, incluindo os equipamentos, insumos (papéis) software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecidas e executadas nas instalações da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.  
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura pelas partes conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 - SEMAD.  
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS. Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 9/2010-005SEMAD, conforme abaixo:

Item:1 Cópias em máquinas digitais em preto e branco conectadas em rede - Unidade: Serviço – Quantidade: 12.000.000 - Valor Unitário: R\$ 0,12 – Empresa Vencedora: REALTINS Sistemas para Escritórios Ltda – CNPJ: 05.992.445/0001-19.  
Item:2 Cópias coloridas - Unidade: Serviço – Quantidade: 360.000 - Valor Unitário: R\$ 0,48 – Empresa Vencedora: REALTINS Sistemas para Escritórios Ltda – CNPJ: 05.992.445/0001-19..  
Parauapebas, 11 de Agosto de 2010.

**Argenor Sousa Silva**  
Pregoeiro

**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20100261**  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2010-008SEMAS  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O).....: DINIZ & AQUINO COMER. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO.....: Aquisição de material elétrico e de construção para serem utilizados em pequenos reparos nos projetos e departamentos atendidos pela SEMAS, neste Município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 29.547,90 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010 Atividade 1901.082440037.2.149 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE COORDENACAO GERAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 29.547,90  
VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2010 a 30 de Julho de 2011  
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Agosto de 2010

**A N PEREIRA & CIA LTDA – ME  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143812**

**A N PEREIRA & CIA LTDA – ME** 09.633.602/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA licença prévia para instalação de um abatedouro no município de Brasil Novo, na rodovia transamazônica, km44.

**A N PEREIRA & CIA LTDA – ME** 09.633.602/0001-50, torna público que recebeu junto a SEMA licença prévia para instalação de um abatedouro no município de Brasil Novo, na rodovia transamazônica, km44.

**MARCEL CERÂMICA LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143820**

**MARCEL CERÂMICA LTDA**, CNPJ nº 04.941.694/0001-12, torna público que requereu da SEMA/PA, **Renovação da Licença de Operação nº. 1267/08, sob o protocolo nº 17649/10**, para atividade de fabricação de artefatos cerâmicos, na Margem Esquerda do Rio Trombetas, Oriximiná/PA.

**G. C PINTO DA SILVA-ME**

**G. C PINTO DA SILVA-ME**, torna público que requereu da SEMMA/STM, **Renovação da Licença de Operação nº. 029/09, sob protocolo nº 612/10**, para atividade de fabricação de artefatos cerâmicos, na Localidade de Santa Caridade, Lago Grande da Franca, Santarém/PA.

**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20100262**  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2010-006SEMOB  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O).....: M. M. COM. EQUIP. INFORMATICA LTDA  
OBJETO.....: Aquisição de equipamentos para PABX baseados na Tecnologia de Rede e Voz sobre IP(VOIP), atendendo ao novo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas estado do Pará.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 386.820,00 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010 Atividade 1301.041221201.2.075 MANUTENCAO E CONSERV. DO CENTRO ADMINISTRATIVO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 303.400,00, Exercício 2010 Atividade 1301.041221201.2.075 MANUTENCAO E CONSERV. DO CENTRO ADMINISTRATIVO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 83.420,00  
VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2010 a 06 de Novembro de 2010  
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2010

**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20100264**  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2010-010SEMOB  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA(O).....: AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR  
OBJETO.....: Contratação dos serviços de manutenção eletromecânica, preventiva e corretiva nos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário do município de Parauapebas, estado do Pará.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010 Atividade 1301.175121009.2.078 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAEP, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.44, no valor de R\$ 1.278.000,00  
VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2010 a 05 de Agosto de 2011  
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2010

**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 20100265**  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2010-012SEMED  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O).....: C. FIGUEIREDO & CIA LTDA  
OBJETO.....: Locação de Rádios de Base fixa, Veicular e portátil para atender a manutenção e vigilância das escolas de Ensino Fundamental e infantil, do município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 77.121,50 (setenta e sete mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2010 Atividade 1601.121221203.2.097 MANUT. DAS ATIV. DE COORD. GERAL DO ENSINO BASICO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 77.121,50  
VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2010 a 05 de Junho de 2011  
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2010

**ESPOLIO DE HELIO GLASER – LUCILA GLASER  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143842**

**ESPOLIO DE HELIO GLASER – LUCILA GLASER**, CPF:320.905.019-87, torna público que recebeu da SEMA/PA, através do Protocolo nº.2009/34536, a **LAR – Licença de Atividade Rural nº 1190/2010**, com validade 15/06/2015 e **AUTEF – Autorização para Exploração Florestal nº.1142/2010**, com validade 16/06/2011, referente ao PMFS localizado a Rod. Santarem Cuiabá, Gleba Curuá, BR. 163, Km 1.145/1.146,5 M/D. Novo Progresso - PA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143825**

**EXTRATO DO CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO**  
**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 038/2010 PMI-PP**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**CONTRATADA: IMPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME. Cnpj: 09.498.013/0001-07.**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES TIPO UNIVERSITÁRIO EM MADEIRA DE LEI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0004.2. 104.**  
**VIGÊNCIA: 15 de Julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.**  
**DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2010.**

**Gilberto Souza Correa – Pregoeiro Oficial.**  
**Roberto Pina Oliveira – Prefeito Municipal.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143826**  
**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**  
Publico para os devidos fins, a **Ata de Registro de Preços 037/2010** que versa sobre a aquisição de roçadeira e peças de reposição, aquisição de motosserra e peças para reposição e aquisição de peças de reposição para máquinas pesadas para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, celebrado entre **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e TRATOR BEL COM. PEÇAS E SERVIÇOS DE TRATORES LTDA., os LOTES: 004 (ITENS de 154 a 191) e 005 (ITENS de 192 a 219)**

– Adjudicados em 08 de Julho de 2010. Homologados pelo menor lance, respectivamente, de: R\$ 31.730,10 (Trinta e Um Mil Setecentos e Trinta Reais e Dez Centavos). e R\$ 9.302,61 (Nove Mil Trezentos e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos). **M.A.M DA CUNHA – EPP, os LOTES: 008 (ITEM 259); 009 (ITENS de 260 a 316); 010 (ITENS de 317 a 324); 011 (ITEM 325); 012 (ITENS de 326 a 337); e 013 (ITENS de 338 a 348).** Adjudicados em 08 de Julho de 2010. Homologados pelo menor lance, respectivamente, de: R\$ 2.167,95 (Dois Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). R\$ 2.675,65 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos). R\$ 931,97 (Novecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos). R\$ 786,64 (Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos). R\$ 703,64 (Setecentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos). R\$ 679,97 (Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). **Os LOTES: 001 (ITENS de 1 a 40); 002 (ITENS de 41 a 120); 003 (ITENS de 121 a 153); 006 (ITENS de 220 a 234); 007 (ITENS de 235 a 258) FORAM FRUSTRADOS.** A ata de registro esta disponível na prefeitura Municipal de Igarapé-Miri para interessados na “carona” sendo que os itens não foram publicados por motivo de economicidade. Publique-se para que surta os efeitos legais.

**Roberto Pina Oliveira – Prefeito Municipal.**  
**COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Igarapé – Miri/PA vem através de seu pregoeiro Wotson Valadão de Moura comunicar para os devidos fins que **o pregão 040/2010 PMI-PP** que versa sobre aquisição de material de higiene e limpeza hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde com a abertura dos envelopes no dia 13 de Julho de 2010 foi **DESERTA**. Publique- se para que surta efeitos legais.

**Roberto Pina Oliveira – Prefeito Municipal.**  
**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

Publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços **041/2010** que versa sobre a aquisição de madeiras serradas de lei para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias, celebrada entre **Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e UNIÃO COMÉRCIO E HOTELARIA LTDA. – ME. Lote 01: (itens de 01 a 22).** Homologado pelo menor lance de R\$ 39.479,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais). **Lote 02: (itens 23 a 31).** Homologado pelo menor lance de R\$ 8.894,90 (Oito Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos). **Lote 03: (itens 32 a 39).** Homologado pelo menor lance de R\$ 7.381,70 (Sete Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos). **Lote 04: (itens 40 a 45).** Homologado pelo menor lance de R\$ 6.402,00 (Seis Mil Quatrocentos e Dois Reais). **Lote 05: (itens 46 a 48).** Homologado pelo menor lance de R\$ 4.074,00 (Quatro Mil e Setenta e Quatro Reais). Todos os lotes foram adjudicados em 13 de julho de 2010. A ata de registro esta disponível na prefeitura Municipal de Igarapé-Miri para interessados na “carona” sendo que os itens não foram publicados por motivo de economicidade. Publique-se para que surta os efeitos legais.

**Roberto Pina Oliveira – Prefeito Municipal.**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Tomada de Preços 007/2010 CPL-PMI  
Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Contratada: **A.V. DAS MERCÊS COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA ME**  
Objeto: contratação de serviços de implantação e manutenção da rede de iluminação pública com reposição de material no município de Igarapé-Miri – PA.

Valor Total Estimado: R\$ 188.606,80(cento e oitenta e oito mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2010 – Secretaria Municipal de Obras

Atividade: 25.752.0009.1.001 – Implantação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica; Atividade: 25.752.0009.2.014 – Manutenção da Iluminação Pública; Classificação Econômica – 44.90.51 Obras e Instalações

Vigência: 31 de dezembro de 2010

Data da assinatura: 21 de julho de 2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143830****EXTRATO DO CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO****ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 039/2010 PMI-PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**CONTRATADA: R R FERREIRA SERVIÇOS LTDA. ME. Cnpj: 08.867.408/0001-77.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS NAS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 673.323,84 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Trezentos e Vinte e Três Reais Oitenta e Quatro Centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0006.2.080. VIGÊNCIA:** 19 de Julho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Julho de 2010.

**Gilberto Souza Correa – Pregoeiro Oficial.**

**Roberto Pina Oliveira – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-Pa usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Gilberto Sousa Correa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

**Pregão Presencial p/ REGISRO DE PREÇOS 044/2010 PMI-PP-SRP. Objetivo:** Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos de Condicionador de Ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.

**Data de Abertura: 26/08/2010**

**Horário: 08h30min.**

**Pregão Presencial Nº. 045/2010 PMI-PP. Objetivo:**

Aquisição de Bicicletas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos

**Data de Abertura: 26/08/2010**

**Horário: 14h00min.**

**Pregão Presencial 046/2010 PMI-PP. Objetivo:** Aquisição de Peças para Motores Marítimos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos

**Data de Abertura: 26/08/2010**

**Horário: 16h00min.**

**DIRCK ROBERTO DA SILVA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143840**

**DIRCK ROBERTO DA SILVA**, CPF:759.496.281-87 , torna público que recebeu da SEMA/PA, através do Protocolo nº.2010/10227, a **LAR – Licença de Atividade Rural nº 1276/2010**, com validade 20/07/2015 e **AUTEF – Autorização para Exploração Florestal nº.1225/2010**, com validade 25/11/2013, referente ao PMFS localizado a Vicinal Progresso km 18, adentrando 2,5 km do lote 436, Novo Progresso - PA.

**CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143852**

**CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A** localizada na Rua C, Lote 4 e 5, Setor I, Quadra III, Dist. Industrial, Ananindeua/PA requereu da SEMA/PA L.O. para Porto Fluvial de Pequeno Porte. Proc. 21.932/10.

**HOTEL FAZENDA SANTA ROSA LTDA** requereu da SEMA/PA L.I para indústria de envase de água mineral localizada na Rod. PA 140, Km 39, Distrito de Santa Rosa, Vigia de Nazaré/Pa. Proc. 19.006/2010.

**PENA & ABREU TRANSP. DE CARGAS LTDA** requereu da SEMA/PA L.O. para extração de seixo e areia. A área localiza-se na Rod. BR 308, Ramal Braço Grande, Zona Rural, Tracuateua/ Pa. Proc. 22.264/10.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143876****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, estará realizando o processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. abertura: 27 de agosto de 2010. Horário: 13:00 horas Local para realização: Sede da Prefeitura. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe responsável, no horário das 08:00 as 14:00, ou no tel (94) 3344-3430 ou email [prefeituranovaipixuna@bol.com.br](mailto:prefeituranovaipixuna@bol.com.br). Data 09 de agosto de 2010.

**ASS: Zilda Maria de Barros Costa. Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143877****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **MARTINS E QUEIROZ LTDA – EPP**, CNPJ: **03.038.682/0001-10**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 032/2010 OBJETO: Fornecimento de peças elétricas de reposição, para serem usadas nos veículos leves, pesados e maquinas pesadas desta Prefeitura no exercício financeiro 2010. Data da Assinatura contrato: 12/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor previsto estimado de R\$ 485.654,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **A. R. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS**, CNPJ: 10.195.219/0001-47, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 032/2010 OBJETO: Aquisição de peças de reposição, para serem usadas nos veículos leves, pesados e maquinas pesadas desta Prefeitura no exercício financeiro 2010. Data da Assinatura contrato: 12/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor previsto estimado de R\$ 63.668,34 (sessenta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.088/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **COMERCIO DE FERRAGENS BRASIL LTDA - ME**, CNPJ: **09.404.579/0001-22**. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 032/2010 OBJETO: Fornecimento de componentes de maquinas pesadas tais como: mangueiras hidráulicas com trama de aço, capa e terminais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção, no exercício de 2010. Data da Assinatura contrato: 12/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor previsto estimado de R\$ 108.164,21 (cento e oito mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.089/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **HR MACHADO E CIA LTDA – ME**, CNPJ: **04.309.664/0001-98**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 033/2010 OBJETO: prestação de serviço de Bicos e Bomba Injetora, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção no exercício de 2010. Data da Assinatura contrato: 12/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor previsto estimado de R\$ 795.656,70 (setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **J. CANDIDO DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS - ME**, CNPJ: 02.606.687/0001-39, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 033/2010 OBJETO: Aquisição de molas peças de reposição, para serem usadas nos veículos leves, pesados e maquinas pesadas desta Prefeitura no exercício financeiro 2010. Data da Assinatura contrato: 12/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor previsto estimado de R\$- 317.032,02 (trezentos e dezessete mil e trinta e dois reais e dois centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.091/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **A.M.S DOS SANTOS RETIFICA - ME**, CNPJ: **11.194.100/0001-12**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 038/2010 OBJETO: Prestação de Serviço de Retifica de Veículos e Maquinas Pesadas da Prefeitura Municipal de Redenção no exercício financeiro 2010. Data da Assinatura contrato: 12/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor estimado de R\$- 88.112,00 (oitenta e oito mil cento e doze reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DECASTANHAL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143847****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2010-PMC**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinado à manutenção desta Prefeitura Municipal de Castanhal/Pa.. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 02/09/2010, às 11:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 12 de Agosto de 2010

**Hélio Leite da Silva**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 017/2010-PMC**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinado à manutenção desta Prefeitura Municipal de Castanhal/Pa.. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 08/09/2010, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 12 de Agosto de 2010

**Hélio Leite da Silva**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143880**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.092/2010**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **METAL PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, CNPJ: 05.330.353/0001-73, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 033/2010 OBJETO: Prestação de serviço de torno em geral no exercício financeiro 2010. Data da Assinatura contrato: 12/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.093/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **J E COMERCIO DE FOGOS LTDA - ME**, CNPJ: **09.506.978/0001-02**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 034/2010 OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios, para realização de eventos no Município de Redenção, para o exercício financeiro 2010. Data da Assinatura contrato: 13/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor estimado de R\$ 219.260,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos e sessenta reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.096/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **ELETROFORT CONS-TRUTORA E COM. LTDA**, CNPJ: **83.648.964/0001-78**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 036/2010 OBJETO: Aquisição de manilhas em geral e poste de cimento, para iluminação externa desta Prefeitura no exercício de 2010. Data da Assinatura contrato: 16/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor estimado de R\$ 230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.097/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **BORGES INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **09.420.843/0001-11**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 037/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bens de Consumo para atender as secretárias Municipais e Materiais Mobiliários, para premiações de Eventos Culturais a serem utilizado no exercício financeiro 2010. Data da Assinatura contrato: 16/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor estimado de R\$ 168.494,91 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **ENTREPONTO AVIA-MENTOS - LTDA**, CNPJ: **00.877.319/0001-08**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 038/2010 OBJETO: Aquisição de tecidos malha em geral, e armarinhos a serem utilizado no exercício financeiro 2010. Data da Assinatura contrato: 19/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor estimado de R\$ 201.761,30 (duzentos e um mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **NAUPE COMERCIO DE CALÇADOS – LTDA EPP**, CNPJ: **08.927.381/0001-70**, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 038/2010 OBJETO: Aquisição de Calçados, Para serem usados nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício Financeiro de 2010. Data da Assinatura contrato: 19/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor estimado de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0100/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: BIJUGOL.COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS – LTDA, CNPJ: 04.358.394/0001-05, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Pregão presencial nº. 038/2010 OBJETO: Aquisição de Calçados, Para serem usados nos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício Financeiro de 2010. Data da Assinatura contrato: 19/07/2010 Encerrando: 31 de dezembro de 2010 com Valor estimado R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

**Gabinete do Prefeito Municipal –  
Redenção – PA, 09 de agosto de 2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143884**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2010  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/2010**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **26/08/2010 às 09h00minh**, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais esportivos em geral para atender as secretarias deste município. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 853 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail [licitacao@prefeituraderedencao.com.br](mailto:licitacao@prefeituraderedencao.com.br);

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2010  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 064./2010**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **26/08/2010 às 15h00minh**, (horário de Brasília) processo licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço tendo como objeto: **Aquisição de Combustível (Óleo Diesel Comum)**, para serem utilizados no transporte escolar de alunos da rede pública estadual, Conforme convenio nº 183/2010 – SEDUC e plano de Trabalho. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 – setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8287, e-mail [licitacao@prefeituraderedencao.com.br](mailto:licitacao@prefeituraderedencao.com.br).

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 065/2010**

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia **27/08/2010 às 10h00minh**, (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, tendo como objeto: Locação de Ônibus para atender o transporte escolar dos alunos da rede publica Estadual, conforme convênio nº 183/2010 – SEDUC e Plano de Trabalho. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 383 – setor Oeste. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, e-mail [licitacao@prefeituraderedencao.com.br](mailto:licitacao@prefeituraderedencao.com.br); Redenção – PA, 12 de Agosto.

**Wilmar Marinho Lima – Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143889**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-015-10.** A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, através do seu Pregoeiro, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço global, por Lote**, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Ferramentas e Materiais de Consumo, para utilização no Departamento de Limpeza Pública do Município, conforme descrições completas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **ABERTURA: 26/08/10 - 09:00h. LOCAL:** Sede da Prefeitura. **EDITAL:** O Edital completo deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, sn, centro, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00, se preferir o Edital e anexos na forma impressa e/ou gratuitamente, se através de gravação de arquivos em CD-ROM ou Pendrive fornecidos p/interessado. Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-017-10.** A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, através do seu Pregoeiro, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço global, por Lote**, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recapagem de Pneus, à quente e à frio, para utilização em veículos e máquinas pesadas da Prefeitura, conforme descrições completas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **ABERTURA: 30/08/10 - 09:00h. LOCAL:** Sede da Prefeitura. **EDITAL:** O Edital completo deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, sn, centro, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00, se preferir o Edital e anexos na forma impressa e/ou gratuitamente, se através de gravação de arquivos em CD-ROM ou Pendrive fornecidos p/interessado. Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110. Breu Branco-PA, 12 de Agosto de 2010.

**ELIAS SOARES DE OLIVEIRA – Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143928**

Fundo Municipal de Saúde Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2010. Objeto: Aquisição de medicamentos, material técnico hospitalar, odontológico, laboratorial e órteses e próteses para o fundo municipal de saúde por um período de 12 (doze) meses. Entrega do edital: nos sítios: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva.Local de abertura: no site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Data da abertura: 27/08/2010. Hora da abertura: 10:00hs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
AVISO/LICITACAO PP.2010.024.PMA.SESAU  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143001**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.024.PMA.SESAU**  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material necessário ao serviço de manutenção e recuperação dos mobiliários do Nível Central, UMS e PSF, no Município de Ananindeua/Pará

**Data, Hora e Local da Abertura: 25.08.2010, às 10:00 horas** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523.

Ananindeua/PA, 12 de agosto de 2010

**Inês de fátima ramos alves**  
Pregoeira/PMA



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade até 01.02.2011, para fornecer 6.000 toneladas de "Revestimentos Gastos de Cubas - RGC" para serem coprocessados pela empresa CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL Ltda., no município de Campo Formoso-BA.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade até 04.01.2011, para fornecer 3.600 toneladas de "Revestimentos Gastos de Cubas - RGC" para serem coprocessados pela empresa CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL Ltda., no município de João Pessoa-PB.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade até 04.01.2011, para fornecer 3.600 toneladas de "Revestimentos Gastos de Cubas - RGC" para serem coprocessados pela empresa CAMARGO CORREA CIMENTOS S.A., no município de Itajá-MG.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade de 06 (seis) meses, para fornecimento de "Revestimentos Gastos de Cubas - RGC" para serem coprocessados pela empresa ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL S.A., no município de Goiana - PE (3.600 toneladas).



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Autorização, com validade até 18.01.2011, para fornecer "Revestimentos Gastos de Cubas - RGC" para serem coprocessados pelas empresas CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL Ltda., no município de Cazarina-GO (4.200 toneladas) e CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL Ltda., no município de São Miguel dos Campos-AL (3.600 toneladas).

**Alubar Cabos S/A – Errata – Balanço Patrimonial publicado no DOE nº 31.721 do dia 02/08/2010, Caderno Executivo 5 página 06. Nos itens 13 e 14 das Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2009 e 2008, os dados corretos são: 13. Empréstimos e financiamentos. Estão atualizados pelas variações monetárias e juros incorridos até a data do encerramento do exercício. Os custos da transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizado o método de taxa de juros efetiva.**

| Contas                | Indexador | Taxa de Juros % | Último Vencimento | 2009              | 2008              |
|-----------------------|-----------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| BASA                  | USD       | 12,00           | 7/6/2009          | -                 | 5.842.500         |
| BASA                  | CDI       | 26,84           | 20/11/2009        | -                 | 5.000.000         |
| BASA                  | SELIC     | 25,78           | 17/10/2009        | -                 | 1.488.763         |
| BASA                  | CDI       | 0,40            | 13/12/2010        | 2.509.078         | -                 |
| BASA – FNO            | -         | 10,00           | 10/11/2013        | 18.366.070        | 26.288.017        |
| Banco Bradesco        | USD       | 13,85           | 17/10/2009        | -                 | 3.505.500         |
| Banco Itaú BBA        | USD       | 5,20            | 14/12/2009        | -                 | 394.858           |
| Banco Itaú BBA        | USD       | 12,00           | 29/5/2009         | -                 | 3.192.342         |
| Banco Itaú BBA        | CDI       | 5,10            | 8/1/2009          | -                 | 3.800.000         |
| Banco Itaú BBA        | CDI       | 4,4 A 4,3       | 11/5/2010         | 7.682.407         | -                 |
| Banco Itaú BBA        | USD       | 3,91            | 13/7/2010         | 1.392.960         | -                 |
| Banco do Brasil       | USD       | 6,10            | 12/2/2010         | 1.347.415         | -                 |
| Banco do Brasil       | USD       | 6,00            | 10/5/2010         | 2.263.560         | -                 |
| <b>Soma</b>           |           |                 |                   | <b>33.561.490</b> | <b>49.511.980</b> |
| <b>Circulante</b>     |           |                 |                   | <b>27.159.348</b> | <b>33.267.934</b> |
| <b>Não Circulante</b> |           |                 |                   | <b>6.402.142</b>  | <b>15.884.046</b> |
| <b>Soma</b>           |           |                 |                   | <b>33.561.490</b> | <b>49.511.980</b> |

**a) Garantias** – Conforme resolução CFC nº 1.025/05, os empréstimos e financiamentos estão garantidos por avais de acionistas, diretores e partes relacionadas, notas promissórias, créditos operacionais da Sociedade, bem como alienação fiduciária de máquinas e equipamentos.

**14. OBRIGAÇÕES FISCAIS**

| Descrição                | 2009             | 2008             |
|--------------------------|------------------|------------------|
| ICMS                     | 21.381           | 60.264           |
| IPI                      | 2.815.313        | 1.254.824        |
| IRRF                     | 27.177           | 16.404           |
| ISS                      | 14.089           | 48               |
| ICMS Parcelado           | 807.602          | 610.850          |
| COFINS Parcelado         | 211.927          | -                |
| INSS Terceiros           | 18.723           | 14.242           |
| Contribuição Sindical    | 193              | 1.218            |
| PIS/COFINS/CSLL Recolher | 6.825            | 4.093            |
| I.R. Pessoa Jurídica     | 259.243          | 266.382          |
| CSLL                     | 558.822          | 376.075          |
| <b>Soma</b>              | <b>4.741.295</b> | <b>2.604.400</b> |

O restante permanece inalterado. Belém/Pará 12 de Agosto de 2010.

| <div><div></div><div><div>BURITI ENERGIA S/A</div><div>CNPJ nº 05.216.699/0001-45</div></div></div> <div><div>BURITI ENERGIA S.A.</div><div>Manifestação da Administração</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                 | <div>Demonstração dos Resultados para os Exercícios Findos em 31/12/09 e de 08 (MR\$, exceto lucro (prejuízo) por ações)</div> <table><tr><th></th><th>2009</th><th>2008</th></tr><tr><td>Receita Operacional Bruta</td><td>25.971</td><td>206</td></tr><tr><td>Venda de energia elétrica</td><td>25.971</td><td>206</td></tr><tr><td>Impostos sobre vendas e outras deduções</td><td>(4.780)</td><td>(19)</td></tr><tr><td>Receita Operacional Líquida</td><td>21.191</td><td>187</td></tr><tr><td>Cts. Dir. de Prod.: Custo dir. vda. de energia</td><td>(10.869)</td><td>-</td></tr><tr><td>Doações e subvenções para investimento</td><td>6.702</td><td>-</td></tr><tr><td>Lucro Bruto</td><td>17.024</td><td>187</td></tr><tr><td>Despesas Operacionais</td><td>(7.486)</td><td>(1.876)</td></tr><tr><td>Despesas administrativas</td><td>(2.629)</td><td>(620)</td></tr><tr><td>Depreciação e amortização</td><td>(4.857)</td><td>(1.279)</td></tr><tr><td>Recuperação de despesas</td><td>-</td><td>23</td></tr><tr><td>Resultado Oper. antes dos Efeit. Financ.</td><td>9.538</td><td>(1.689)</td></tr><tr><td>Receitas financeiras</td><td>141</td><td>-</td></tr><tr><td>Despesas financeiras</td><td>(3.436)</td><td>(894)</td></tr><tr><td>Resultado Operacional</td><td>6.243</td><td>(2.583)</td></tr><tr><td>Lucro (Prejuízo) do Exercício</td><td>6.243</td><td>(2.583)</td></tr><tr><td>Lucro (prej.) por ação no final do exerc. em R\$</td><td>1,20</td><td>(0,50)</td></tr></table> |                 |         |         |                           |      | 2009        | 2008   | Receita Operacional Bruta | 25.971     | 206      | Venda de energia elétrica | 25.971             | 206 | Impostos sobre vendas e outras deduções | (4.780)                        | (19)                   | Receita Operacional Líquida | 21.191                          | 187    | Cts. Dir. de Prod.: Custo dir. vda. de energia                                                  | (10.869)               | -     | Doações e subvenções para investimento | 6.702             | -                           | Lucro Bruto | 17.024                  | 187 | Despesas Operacionais | (7.486)                       | (1.876) | Despesas administrativas | (2.629)                          | (620) | Depreciação e amortização | (4.857)              | (1.279) | Recuperação de despesas | -                 | 23                        | Resultado Oper. antes dos Efeit. Financ. | 9.538  | (1.689) | Receitas financeiras | 141                     | -      | Despesas financeiras | (3.436)        | (894)  | Resultado Operacional | 6.243                               | (2.583) | Lucro (Prejuízo) do Exercício | 6.243                    | (2.583) | Lucro (prej.) por ação no final do exerc. em R\$ | 1,20                          | (0,50) |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|---------|---------------------------|------|-------------|--------|---------------------------|------------|----------|---------------------------|--------------------|-----|-----------------------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|----------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------|-------------------------|-----|-----------------------|-------------------------------|---------|--------------------------|----------------------------------|-------|---------------------------|----------------------|---------|-------------------------|-------------------|---------------------------|------------------------------------------|--------|---------|----------------------|-------------------------|--------|----------------------|----------------|--------|-----------------------|-------------------------------------|---------|-------------------------------|--------------------------|---------|--------------------------------------------------|-------------------------------|--------|--------|-------------------------------|-------|--------|--------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|----|--------------------------|-------|-------------------|------------|--------|---------------------------------|---------------|---------|-------|----------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------|---------|-----------------------|-------|-------|------------------|--------|--------|----------------|---------|--------|-------|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|------|------|----------------------------------------------|----|---|----------------------------------------------|-------|---|--|-------|---|---------------------|------|------|------------------------------------|-------|-----|-----------------------|-----|---|-----------------------------------------------|-------|---|--|-------|-----|---------------------------------|------|------|--|-------------|-----------------|-------------|-----------------|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------------------|-----|-----|-----|-------|------------------|---|---|----|---|------------------|----|---|---|---|--------------------|-----|-----|-----|-----|----------------------|---|---|---|---|---------------------------|----|---|---|---|--|-------|-------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------------------------|------|------|---------------------------------------|-------|---------|----------------------|---|-----|---------------------------|---------|---|--------------------------|-----|-------|--|-------|-------|----------------------------------------|---------|-------|----------------------|-----|---------|----------------------|-----|-------|-------------------------|-------|---|--|---------|---------|----------------------------------------------|-------|-----|--------------------|----|----|------------------------|----|-----|-------------------|-----|---|--|-------|-----|------------------------------------------|-------|---------|---------------------------------------------------|---|----------|-----------------------|-------|---------|--------------------------|-------|-------|------------------------------------|-------|----------|------------------------------------------------|---------|--------|---------------------------------|---------|--------|------------------------------------------|---------|--------|-------------------------------------------|-------|---|-----------------------------------------|----|----|----------------------------------------|-------|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2009              | 2008            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Receita Operacional Bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25.971            | 206             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Venda de energia elétrica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25.971            | 206             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Impostos sobre vendas e outras deduções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (4.780)           | (19)            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Receita Operacional Líquida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 21.191            | 187             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Cts. Dir. de Prod.: Custo dir. vda. de energia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (10.869)          | -               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Doações e subvenções para investimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6.702             | -               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Lucro Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 17.024            | 187             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Despesas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (7.486)           | (1.876)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Despesas administrativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (2.629)           | (620)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Depreciação e amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (4.857)           | (1.279)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Recuperação de despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                 | 23              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Resultado Oper. antes dos Efeit. Financ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9.538             | (1.689)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Receitas financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 141               | -               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Despesas financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (3.436)           | (894)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Resultado Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6.243             | (2.583)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Lucro (Prejuízo) do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6.243             | (2.583)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Lucro (prej.) por ação no final do exerc. em R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,20              | (0,50)          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| <div>Balancos Patrimoniais em 31/12/09 e de 08 (MR\$)</div> <table><tr><th>Ativo</th><th>2009</th><th>2008</th><th>Passivo</th><th>2009</th><th>2008</th></tr><tr><td>Circulante</td><td>10.252</td><td>2.478</td><td>Circulante</td><td>9.558</td><td>9.946</td></tr><tr><td>Disponibilidades</td><td>78</td><td>48</td><td>Empréstimos e financ. (nota 9)</td><td>7.200</td><td>7.307</td></tr><tr><td>Aplicações financeiras (nota 4)</td><td>1.948</td><td>-</td><td>Fornecedores (nota 10)</td><td>1.695</td><td>2.284</td></tr><tr><td>Clientes (nota 5)</td><td>3.410</td><td>206</td><td>Obrigações trabalhistas</td><td>101</td><td>21</td></tr><tr><td>Impostos a recuperar (nota 6)</td><td>4.619</td><td>1.901</td><td>Obrigações tributárias (nota 11)</td><td>432</td><td>334</td></tr><tr><td>Despesas antecipadas</td><td>-</td><td>320</td><td>Outras obrigações</td><td>130</td><td>-</td></tr><tr><td>Outros</td><td>197</td><td>3</td><td>Não Circulante</td><td>78.845</td><td>84.743</td></tr><tr><td>Não Circulante</td><td>87.219</td><td>94.837</td><td>Exig. a LP: Emprést e fin. (nota 9)</td><td>29.958</td><td>34.009</td></tr><tr><td>Realizável a Longo Prazo</td><td>2.398</td><td>6.042</td><td>Partes relacionadas (nota 12)</td><td>48.887</td><td>50.734</td></tr><tr><td>Impostos a recuperar (nota 6)</td><td>2.393</td><td>6.021</td><td>Patrimônio Líquido</td><td>9.068</td><td>2.626</td></tr><tr><td>Outros</td><td>5</td><td>21</td><td>Capital social (nota 14)</td><td>5.209</td><td>5.209</td></tr><tr><td>Permanente</td><td>84.821</td><td>88.795</td><td>Reserva legal</td><td>193</td><td>-</td></tr><tr><td>Imobilizado (nota 7)</td><td>78.706</td><td>81.049</td><td>Reserva de lucros</td><td>3.666</td><td>(2.583)</td></tr><tr><td>Diferido (nota 8)</td><td>6.115</td><td>7.746</td><td>Total do Passivo</td><td>97.471</td><td>97.315</td></tr><tr><td>Total do Ativo</td><td>97.471</td><td>97.315</td><td></td><td></td><td></td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                 | Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2009            | 2008    | Passivo | 2009                      | 2008 | Circulante  | 10.252 | 2.478                     | Circulante | 9.558    | 9.946                     | Disponibilidades   | 78  | 48                                      | Empréstimos e financ. (nota 9) | 7.200                  | 7.307                       | Aplicações financeiras (nota 4) | 1.948  | -                                                                                               | Fornecedores (nota 10) | 1.695 | 2.284                                  | Clientes (nota 5) | 3.410                       | 206         | Obrigações trabalhistas | 101 | 21                    | Impostos a recuperar (nota 6) | 4.619   | 1.901                    | Obrigações tributárias (nota 11) | 432   | 334                       | Despesas antecipadas | -       | 320                     | Outras obrigações | 130                       | -                                        | Outros | 197     | 3                    | Não Circulante          | 78.845 | 84.743               | Não Circulante | 87.219 | 94.837                | Exig. a LP: Emprést e fin. (nota 9) | 29.958  | 34.009                        | Realizável a Longo Prazo | 2.398   | 6.042                                            | Partes relacionadas (nota 12) | 48.887 | 50.734 | Impostos a recuperar (nota 6) | 2.393 | 6.021  | Patrimônio Líquido | 9.068  | 2.626                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Outros | 5 | 21 | Capital social (nota 14) | 5.209 | 5.209             | Permanente | 84.821 | 88.795                          | Reserva legal | 193     | -     | Imobilizado (nota 7) | 78.706                        | 81.049 | Reserva de lucros | 3.666 | (2.583) | Diferido (nota 8)     | 6.115 | 7.746 | Total do Passivo | 97.471 | 97.315 | Total do Ativo | 97.471  | 97.315 |       |  |  | <div>encerramento do balanço, apropriados <i>pro rata</i> dia, líquidos dos impostos. <b>c. Clientes:</b> São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos dos encargos moratórios, quando contratados. <b>d. Demais ativos circulantes e não circulantes:</b> São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, apropriados <i>pro rata</i> dia. <b>e. Imobilizado:</b> Avaliado pelo custo de aquisição/construção, deduzido da depreciação calculada. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro (UC), conforme determina a Resolução ANEEL nº 15, de 24/12/1997, e a Portaria DNAEE nº 815, de 30/11/1994. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24/12/1997, e nº 44, de 17/03/1999. Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26/10/2001, os juros, as variações monetárias e os encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo. <b>f. Diferido:</b> Os custos e despesas são reconhecidos pelo custo. As amortizações são computadas pelo método linear em até cinco anos, a partir do início das operações. A Cia., usando a faculdade dada pela MP 449/08, que alterou as Leis nº 11.638/07 e nº 6.404/76, manteve os saldos existentes na conta do Diferido até a sua completa amortização. <b>g. Empréstimos e financiamentos:</b> Atualizados com base nas variações monetárias, acrescidos dos respectivos encargos incorridos de acordo com os termos do contrato, até a data de encerramento do balanço. <b>h. Demais passivos circulantes e não circulantes:</b> São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias <i>pro rata</i> dia até a data de encerramento do balanço. <b>i. Apuração do resultado:</b> O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera: • Os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos da Cia. • Os efeitos dos ajustes dos ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável. <b>4. Aplicações Financeiras:</b></div> <table><tr><th></th><th>2009</th><th>2008</th></tr><tr><td>Banco Bradesco - FIC/FI DI Federal (13155-5)</td><td>81</td><td>-</td></tr><tr><td>Banco Bradesco - FIC/FI DI Federal (14650-1)</td><td>1.867</td><td>-</td></tr><tr><td></td><td>1.948</td><td>-</td></tr><tr><td><b>5. Clientes:</b></td><td>2009</td><td>2008</td></tr><tr><td>Centrais Elétricas do Pará - Celpa</td><td>3.410</td><td>206</td></tr><tr><td>Unilever Brasil Ltda.</td><td>549</td><td>-</td></tr><tr><td>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</td><td>(549)</td><td>-</td></tr><tr><td></td><td>3.410</td><td>206</td></tr><tr><td><b>6. Impostos a Recuperar:</b></td><td>2009</td><td>2008</td></tr><tr><td></td><td>Ativo circ.</td><td>Ativo não circ.</td><td>Ativo circ.</td><td>Ativo não circ.</td></tr><tr><td>COFINS s/imobilizado</td><td>3.511</td><td>1.771</td><td>1.410</td><td>4.650</td></tr><tr><td>PIS s/imobilizado</td><td>762</td><td>385</td><td>306</td><td>1.010</td></tr><tr><td>IRRF a recuperar</td><td>-</td><td>-</td><td>47</td><td>-</td></tr><tr><td>INSS a compensar</td><td>12</td><td>-</td><td>1</td><td>-</td></tr><tr><td>ICMS s/imobilizado</td><td>262</td><td>237</td><td>137</td><td>361</td></tr><tr><td>Imposto pago a maior</td><td>3</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>IRRF s/aplic. financeiras</td><td>69</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td></td><td>4.619</td><td>2.393</td><td>1.901</td><td>6.021</td></tr></table> |  |  |  |  |  | 2009 | 2008 | Banco Bradesco - FIC/FI DI Federal (13155-5) | 81 | - | Banco Bradesco - FIC/FI DI Federal (14650-1) | 1.867 | - |  | 1.948 | - | <b>5. Clientes:</b> | 2009 | 2008 | Centrais Elétricas do Pará - Celpa | 3.410 | 206 | Unilever Brasil Ltda. | 549 | - | Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (549) | - |  | 3.410 | 206 | <b>6. Impostos a Recuperar:</b> | 2009 | 2008 |  | Ativo circ. | Ativo não circ. | Ativo circ. | Ativo não circ. | COFINS s/imobilizado | 3.511 | 1.771 | 1.410 | 4.650 | PIS s/imobilizado | 762 | 385 | 306 | 1.010 | IRRF a recuperar | - | - | 47 | - | INSS a compensar | 12 | - | 1 | - | ICMS s/imobilizado | 262 | 237 | 137 | 361 | Imposto pago a maior | 3 | - | - | - | IRRF s/aplic. financeiras | 69 | - | - | - |  | 4.619 | 2.393 | 1.901 | 6.021 | <div>Dem. dos Fluxos de Caixa</div> <div>Ref. aos Exerc. Findos em 31/12/09 e de 08 (MR\$)</div> <table><tr><th>Fluxo de Caixa Prov. das Operações</th><th>2009</th><th>2008</th></tr><tr><td>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</td><td>6.243</td><td>(2.583)</td></tr><tr><td>Encargos financeiros</td><td>-</td><td>861</td></tr><tr><td>Depreciação e amortização</td><td>(4.857)</td><td>-</td></tr><tr><td>Ajuste exerc. anteriores</td><td>199</td><td>1.279</td></tr><tr><td></td><td>1.585</td><td>(443)</td></tr><tr><td>Redução (aumento) nos ativos: Clientes</td><td>(3.204)</td><td>(206)</td></tr><tr><td>Impostos a recuperar</td><td>910</td><td>(7.875)</td></tr><tr><td>Despesas antecipadas</td><td>320</td><td>(344)</td></tr><tr><td>Outras contas a receber</td><td>(178)</td><td>-</td></tr><tr><td></td><td>(2.152)</td><td>(8.425)</td></tr><tr><td>Aumento (redução) nos passivos: Fornecedores</td><td>(589)</td><td>382</td></tr><tr><td>Obrigações sociais</td><td>80</td><td>17</td></tr><tr><td>Obrigações tributárias</td><td>98</td><td>186</td></tr><tr><td>Outras obrigações</td><td>130</td><td>-</td></tr><tr><td></td><td>(281)</td><td>585</td></tr><tr><td>Rec. Liq. Proven. (Abs.) das Ativ. Oper.</td><td>(848)</td><td>(8.283)</td></tr><tr><td>Fx. de Cx. Apl. nas At. de Inv.: Ad. ao at. perm.</td><td>-</td><td>(30.267)</td></tr><tr><td>Variações do diferido</td><td>1.631</td><td>(2.815)</td></tr><tr><td>Variações do imobilizado</td><td>7.200</td><td>7.478</td></tr><tr><td>Rec. Liq. Aplic. nas Ativ. de Inv.</td><td>8.831</td><td>(25.604)</td></tr><tr><td>Fx. de Cx. Prv. das At. de Fin.: Var. em empr.</td><td>(4.158)</td><td>20.089</td></tr><tr><td>Variação em partes relacionadas</td><td>(1.847)</td><td>13.807</td></tr><tr><td>Recursos Liq. Prov. das Ativ. de Financ.</td><td>(6.005)</td><td>33.896</td></tr><tr><td>Aumento (redução) no caixa e equivalentes</td><td>1.978</td><td>9</td></tr><tr><td>Disponibilidades no início do exercício</td><td>48</td><td>39</td></tr><tr><td>Disponibilidades no final do exercício</td><td>2.026</td><td>48</td></tr></table> |  |  |  |  | Fluxo de Caixa Prov. das Operações | 2009 | 2008 | Lucro (prejuízo) líquido do exercício | 6.243 | (2.583) | Encargos financeiros | - | 861 | Depreciação e amortização | (4.857) | - | Ajuste exerc. anteriores | 199 | 1.279 |  | 1.585 | (443) | Redução (aumento) nos ativos: Clientes | (3.204) | (206) | Impostos a recuperar | 910 | (7.875) | Despesas antecipadas | 320 | (344) | Outras contas a receber | (178) | - |  | (2.152) | (8.425) | Aumento (redução) nos passivos: Fornecedores | (589) | 382 | Obrigações sociais | 80 | 17 | Obrigações tributárias | 98 | 186 | Outras obrigações | 130 | - |  | (281) | 585 | Rec. Liq. Proven. (Abs.) das Ativ. Oper. | (848) | (8.283) | Fx. de Cx. Apl. nas At. de Inv.: Ad. ao at. perm. | - | (30.267) | Variações do diferido | 1.631 | (2.815) | Variações do imobilizado | 7.200 | 7.478 | Rec. Liq. Aplic. nas Ativ. de Inv. | 8.831 | (25.604) | Fx. de Cx. Prv. das At. de Fin.: Var. em empr. | (4.158) | 20.089 | Variação em partes relacionadas | (1.847) | 13.807 | Recursos Liq. Prov. das Ativ. de Financ. | (6.005) | 33.896 | Aumento (redução) no caixa e equivalentes | 1.978 | 9 | Disponibilidades no início do exercício | 48 | 39 | Disponibilidades no final do exercício | 2.026 | 48 |
| Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2009              | 2008            | Passivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2009            | 2008    |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10.252            | 2.478           | Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9.558           | 9.946   |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Disponibilidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 78                | 48              | Empréstimos e financ. (nota 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.200           | 7.307   |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Aplicações financeiras (nota 4)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.948             | -               | Fornecedores (nota 10)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.695           | 2.284   |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Clientes (nota 5)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.410             | 206             | Obrigações trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 101             | 21      |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Impostos a recuperar (nota 6)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4.619             | 1.901           | Obrigações tributárias (nota 11)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 432             | 334     |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Despesas antecipadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -                 | 320             | Outras obrigações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 130             | -       |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 197               | 3               | Não Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 78.845          | 84.743  |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Não Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 87.219            | 94.837          | Exig. a LP: Emprést e fin. (nota 9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 29.958          | 34.009  |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Realizável a Longo Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.398             | 6.042           | Partes relacionadas (nota 12)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 48.887          | 50.734  |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Impostos a recuperar (nota 6)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.393             | 6.021           | Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 9.068           | 2.626   |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5                 | 21              | Capital social (nota 14)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.209           | 5.209   |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 84.821            | 88.795          | Reserva legal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 193             | -       |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Imobilizado (nota 7)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 78.706            | 81.049          | Reserva de lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.666           | (2.583) |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Diferido (nota 8)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6.115             | 7.746           | Total do Passivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 97.471          | 97.315  |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Total do Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 97.471            | 97.315          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2009              | 2008            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Banco Bradesco - FIC/FI DI Federal (13155-5)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 81                | -               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Banco Bradesco - FIC/FI DI Federal (14650-1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.867             | -               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.948             | -               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| <b>5. Clientes:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2009              | 2008            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Centrais Elétricas do Pará - Celpa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3.410             | 206             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Unilever Brasil Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 549               | -               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | (549)             | -               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.410             | 206             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| <b>6. Impostos a Recuperar:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2009              | 2008            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ativo circ.       | Ativo não circ. | Ativo circ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ativo não circ. |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| COFINS s/imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.511             | 1.771           | 1.410                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4.650           |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| PIS s/imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 762               | 385             | 306                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.010           |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| IRRF a recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                 | -               | 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -               |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| INSS a compensar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12                | -               | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -               |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| ICMS s/imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 262               | 237             | 137                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 361             |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Imposto pago a maior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3                 | -               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -               |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| IRRF s/aplic. financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 69                | -               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -               |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.619             | 2.393           | 1.901                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6.021           |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Fluxo de Caixa Prov. das Operações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2009              | 2008            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6.243             | (2.583)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Encargos financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -                 | 861             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Depreciação e amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (4.857)           | -               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Ajuste exerc. anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 199               | 1.279           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.585             | (443)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Redução (aumento) nos ativos: Clientes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (3.204)           | (206)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Impostos a recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 910               | (7.875)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Despesas antecipadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 320               | (344)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Outras contas a receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (178)             | -               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (2.152)           | (8.425)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Aumento (redução) nos passivos: Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (589)             | 382             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Obrigações sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 80                | 17              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Obrigações tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 98                | 186             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Outras obrigações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 130               | -               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (281)             | 585             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Rec. Liq. Proven. (Abs.) das Ativ. Oper.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (848)             | (8.283)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Fx. de Cx. Apl. nas At. de Inv.: Ad. ao at. perm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -                 | (30.267)        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Variações do diferido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.631             | (2.815)         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Variações do imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.200             | 7.478           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Rec. Liq. Aplic. nas Ativ. de Inv.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8.831             | (25.604)        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Fx. de Cx. Prv. das At. de Fin.: Var. em empr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (4.158)           | 20.089          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Variação em partes relacionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (1.847)           | 13.807          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Recursos Liq. Prov. das Ativ. de Financ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (6.005)           | 33.896          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.978             | 9               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Disponibilidades no início do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 48                | 39              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Disponibilidades no final do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.026             | 48              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| <div>Notas Explic. às Dem. Contábeis Referentes aos Exercícios Findos em 31/12/09 e de 08 (MR\$)</div> <p><b>1. Contexto Operacional:</b> A Cia. foi constituída em 07/2002, tendo como objeto social a exploração de concessão de serviços públicos e privados de transmissão relativos à linha de energia elétrica e instalação de PCH (Pequenas Centrais Elétricas), à prestação de serviços públicos ou privados na área de energia elétrica e serviços acessórios ou correlatos, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos necessários para a consecução de seu objeto. Além disso, a Cia. tem como objeto a participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, bem como a administração de bens próprios. A Pequena Central Hidrelétrica está localizada na cidade de Altamira/PA, no Km 877,5 da BR 163, em Salto do Curuá, e possui capacidade de produção de 10 MWh, sendo duas unidades geradoras de 5 MWh cada. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia - MME. <b>2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária Brasileira, conjugada com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, divulgada por meio do Ofício Circular nº 2.396/2006 - SFF/ANEEL, de 28/12/2006, além dos Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como outros pronunciamentos emitidos por essa Autarquia Federal. A demonstração dos fluxos de caixa (DFC) relativa ao exercício findo em 31/12/2008 foi elaborada e está sendo apresentada de acordo com as práticas contábeis aplicáveis, conforme previsto na norma "Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correções de Erros" (item 10 "a" do CPC 13). As alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/08, tiveram como principal impacto nas respectivas demonstrações contábeis: i) a substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); ii) obrigatoriedade de a Cia. analisar periodicamente a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (<i>Impairment Test</i>); iii) eliminação do subgrupo "Resultados não operacionais", na demonstração do resultado do período; e iv) registro das receitas oriundas de doações e as subvenções para investimento. <b>3. Sumário das Principais Práticas Contábeis:</b> As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes: <b>a. Estimativas contábeis:</b> A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, que estejam sujeitos a essas estimativas, quando aplicáveis, incluem a definição de vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, estoques, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização de instrumentos derivativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes daqueles registrados em razão da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. <b>b. Disponibilidades e aplicações financeiras:</b> Estão representadas por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data de</p> |                   |                 | <div>7. Imobilizado:</div> <table><tr><th></th><th>Taxa depr.%</th><th>2009</th><th>Depr. Custo acum.</th><th>2008</th></tr><tr><td>Terrenos</td><td></td><td>200</td><td></td><td>200</td></tr><tr><td>Edificações e benfeitorias</td><td>4%</td><td>75.913</td><td>(3.651)</td><td>72.262</td></tr><tr><td>Reserv., barrag. e adut.</td><td>2%</td><td>71</td><td>(2)</td><td>69</td></tr><tr><td>Subest. e linhas de transm.</td><td>2,5%</td><td>163</td><td>(4)</td><td>159</td></tr><tr><td>Máquinas e equipamentos</td><td>3%</td><td>6.200</td><td>(231)</td><td>5.969</td></tr><tr><td>Móveis e utensílios</td><td>10%</td><td>8</td><td>(2)</td><td>6</td></tr><tr><td>Eqts. e proc. eletrônicos</td><td>20%</td><td>16</td><td>(8)</td><td>8</td></tr><tr><td>Automotivos/embarcações</td><td>10%</td><td>18</td><td>(2)</td><td>16</td></tr><tr><td>Imobilizado em curso</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>9.991</td></tr><tr><td>Outros</td><td>10%</td><td>21</td><td>(4)</td><td>17</td></tr><tr><td></td><td></td><td>82.610</td><td>(3.904)</td><td>78.706</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |         |         |                           |      | Taxa depr.% | 2009   | Depr. Custo acum.         | 2008       | Terrenos |                           | 200                |     | 200                                     | Edificações e benfeitorias     | 4%                     | 75.913                      | (3.651)                         | 72.262 | Reserv., barrag. e adut.                                                                        | 2%                     | 71    | (2)                                    | 69                | Subest. e linhas de transm. | 2,5%        | 163                     | (4) | 159                   | Máquinas e equipamentos       | 3%      | 6.200                    | (231)                            | 5.969 | Móveis e utensílios       | 10%                  | 8       | (2)                     | 6                 | Eqts. e proc. eletrônicos | 20%                                      | 16     | (8)     | 8                    | Automotivos/embarcações | 10%    | 18                   | (2)            | 16     | Imobilizado em curso  | -                                   | -       | -                             | 9.991                    | Outros  | 10%                                              | 21                            | (4)    | 17     |                               |       | 82.610 | (3.904)            | 78.706 | <div>8. Diferido:</div> <table><tr><th></th><th>Depr. Custo acum.</th><th>Liq.</th><th>Liq.</th></tr><tr><td>Desp. de organ. e administração</td><td>8.111</td><td>(2.028)</td><td>6.083</td><td>6.303</td></tr><tr><td>Despesas financeiras líquidas</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>1.402</td></tr><tr><td>Projetos e avaliações</td><td>43</td><td>(11)</td><td>32</td><td>41</td></tr><tr><td></td><td>8.154</td><td>(2.039)</td><td>6.115</td><td>7.746</td></tr></table> |        |   |    |                          |       | Depr. Custo acum. | Liq.       | Liq.   | Desp. de organ. e administração | 8.111         | (2.028) | 6.083 | 6.303                | Despesas financeiras líquidas | -      | -                 | -     | 1.402   | Projetos e avaliações | 43    | (11)  | 32               | 41     |        | 8.154          | (2.039) | 6.115  | 7.746 |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Taxa depr.%       | 2009            | Depr. Custo acum.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2008            |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Terrenos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | 200             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200             |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Edificações e benfeitorias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4%                | 75.913          | (3.651)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 72.262          |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Reserv., barrag. e adut.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2%                | 71              | (2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 69              |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Subest. e linhas de transm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,5%              | 163             | (4)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 159             |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Máquinas e equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3%                | 6.200           | (231)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5.969           |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Móveis e utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10%               | 8               | (2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6               |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Eqts. e proc. eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20%               | 16              | (8)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 8               |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Automotivos/embarcações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10%               | 18              | (2)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 16              |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Imobilizado em curso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -                 | -               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9.991           |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10%               | 21              | (4)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17              |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 82.610          | (3.904)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 78.706          |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Depr. Custo acum. | Liq.            | Liq.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Desp. de organ. e administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 8.111             | (2.028)         | 6.083                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 6.303           |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Despesas financeiras líquidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                 | -               | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.402           |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Projetos e avaliações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 43                | (11)            | 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 41              |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 8.154             | (2.039)         | 6.115                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.746           |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| <div>A amortização dos ativos diferidos se dará pelo prazo de cinco anos, com início no mês de 10/2008, quando começaram as atividades operacionais da Cia. A Cia., usando a faculdade dada pela MP 449/08, que alterou as Leis nº 11.638/07 e nº 6.404/76, manteve os saldos existentes na conta do Diferido até a sua completa amortização. <b>9. Empr. e Financiamentos:</b></div> <table><tr><th>Modalidade</th><th>Enc. financ.</th><th>2009</th><th>2008</th></tr><tr><td>Abert. de crédito - BNDES</td><td>TJLP</td><td>37.158</td><td>41.316</td></tr><tr><td></td><td></td><td>37.158</td><td>41.316</td></tr><tr><td>Passivo circulante</td><td></td><td>7.200</td><td>7.307</td></tr><tr><td>Passivo não circulante</td><td></td><td>29.958</td><td>34.009</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                 | Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Enc. financ.    | 2009    | 2008    | Abert. de crédito - BNDES | TJLP | 37.158      | 41.316 |                           |            | 37.158   | 41.316                    | Passivo circulante |     | 7.200                                   | 7.307                          | Passivo não circulante |                             | 29.958                          | 34.009 | <div>A operação é garantida por alienação fiduciária de máquinas e</div> <div>continua —★</div> |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Enc. financ.      | 2009            | 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Abert. de crédito - BNDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TJLP              | 37.158          | 41.316                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 37.158          | 41.316                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Passivo circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | 7.200           | 7.307                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |
| Passivo não circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | 29.958          | 34.009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |         |         |                           |      |             |        |                           |            |          |                           |                    |     |                                         |                                |                        |                             |                                 |        |                                                                                                 |                        |       |                                        |                   |                             |             |                         |     |                       |                               |         |                          |                                  |       |                           |                      |         |                         |                   |                           |                                          |        |         |                      |                         |        |                      |                |        |                       |                                     |         |                               |                          |         |                                                  |                               |        |        |                               |       |        |                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |   |    |                          |       |                   |            |        |                                 |               |         |       |                      |                               |        |                   |       |         |                       |       |       |                  |        |        |                |         |        |       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |      |      |                                              |    |   |                                              |       |   |  |       |   |                     |      |      |                                    |       |     |                       |     |   |                                               |       |   |  |       |     |                                 |      |      |  |             |                 |             |                 |                      |       |       |       |       |                   |     |     |     |       |                  |   |   |    |   |                  |    |   |   |   |                    |     |     |     |     |                      |   |   |   |   |                           |    |   |   |   |  |       |       |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |                                    |      |      |                                       |       |         |                      |   |     |                           |         |   |                          |     |       |  |       |       |                                        |         |       |                      |     |         |                      |     |       |                         |       |   |  |         |         |                                              |       |     |                    |    |    |                        |    |     |                   |     |   |  |       |     |                                          |       |         |                                                   |   |          |                       |       |         |                          |       |       |                                    |       |          |                                                |         |        |                                 |         |        |                                          |         |        |                                           |       |   |                                         |    |    |                                        |       |    |

Continuação

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| equiptos., garantidas por ações de propriedade da empresa controladora Mafe Energia e Participações S.A. de emissão da Buriti Energia S.A. e, ainda, dos direitos creditórios de que é titular, provenientes: <b>i.</b> Do contrato de compra e venda de energia elétrica - CCVE VPIM 082/2004, celebrado em 20/12/2004 e subsequentes aditivos; e <b>ii.</b> De todos os valores a serem recebidos pela beneficiária, da Eletrobrás, a título de rateio da conta CCF (Consumo de Combustíveis Fósseis). O principal da dívida será paga em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas vencido a primeira em 15/11/2008 e a última em 15/10/2018, segregadas no passivo circulante e não circulante. As parcelas de longo prazo subdividem-se por ano de vencimento. <b>Vencimentos</b> |  |               |
| 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 2009          |
| 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 3.778         |
| 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 3.778         |
| 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 3.778         |
| 2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 3.778         |
| 2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 3.778         |
| 2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 3.778         |
| 2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 3.778         |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 3.512         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>29.958</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>10. Fornecedores:</b> A rubrica é composta por fornecedores vitais p/operação da Cia., como fornecedores de petróleo, prestação de serviços de engenharia, empreiteiras de engenharia, fornecedores de materiais, máquinas e equipamentos elétricos. <b>11. Obrigações Tributárias:</b> Os impostos e contribuições a recolher, inclusive aqueles decorrentes de retenções, estão assim compostos no passivo circulante: |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2009       | 2008       |
| INSS retido a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 107        | 292        |
| IRRF a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 76         | 13         |
| ISS retido a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 25         | 16         |
| Retenções - Lei nº 10.833/03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 173        | 13         |
| Juros e atualizações s/impostos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 51         | -          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>432</b> | <b>334</b> |

**12. Partes Relacionadas:** Os saldos dessas contas estão representados por valores a pagar relativos a transações comerciais, bem como por financiamentos, sem previsão de remuneração e c/prazos variáveis de resgate.

|                                    |                |               |
|------------------------------------|----------------|---------------|
|                                    | 2009           | 2008          |
| <b>Passivo</b>                     | <b>Passivo</b> |               |
| Heber Participações Ltda.          | 43.344         | 41.716        |
| Curuá Energia S.A.                 | 2.836          | 5.415         |
| Bracol Holding Ltda.               | 1.763          | 2.603         |
| Mafe Energia e Participações Ltda. | 610            | 734           |
| Mara Daisy Gil Dias                | 260            | 150           |
| Filadelfo dos Reis Dias            | -              | 110           |
| Brasil Central Engenharia Ltda.    | -              | 6             |
| Eletricidade Paraense S.A.         | 74             | -             |
|                                    | <b>48.887</b>  | <b>50.734</b> |

**13. Provisão para Contingências:** De acordo com as informações dos Assessores Jurídicos da Cia., atualmente existem somente ações trabalhistas que puderam ser classificadas em seu julgamento de êxito nos pleitos. Sendo assim, foi avaliado que não existem processos classificados como “Prováveis de perda”, o dos classificados como “Possíveis de perda” é de R\$623, não provisionados.

**14. Patrimônio Líquido: a. Capital social:** O capital social subscrito e integralizado da Cia. é de R\$5.209 (idem em 2008) e está representado por 5.209 ações ordinárias (idem em 2008), nominativas e sem valor nominal. A composição acionária está distribuída da seguinte forma:

|                                    |             |              |
|------------------------------------|-------------|--------------|
| <b>Acionista</b>                   | <b>%</b>    | <b>2009</b>  |
| Mafe Energia e Participações Ltda. | 99%         | 5.157        |
| Mara Daisy Gil Dias                | 1%          | 52           |
|                                    | <b>100%</b> | <b>5.209</b> |

**b. Política de dividendos:** Observado o disposto no artigo 17, I, da Lei nº 6.404/76, aos acionistas é assegurado o direito de receber um dividendo anual obrigatório não inferior a 5% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: **1.** Quota destinada à constituição de reserva legal. **2.** Importância destinada à formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. **3.** Lucros

a realizar transferidos p/a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. Observadas as disposições legais pertinentes, a Cia. poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da assembléia geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **c. Ajustes de exercícios anteriores:** Os Ajustes de exercícios anteriores, são decorrentes da retificação do saldo de depreciação que foram calculados a uma taxa de 10% para os itens de máquinas e equiptos., e de acordo c/a Resolução ANEEL nº 015, de 24/12/1997, e a Portaria DNAEE nº 815, de 30/11/1994 a taxa desses itens é 3%. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24/12/1997, e nº 44, de 17/03/1999. Foram retificados ainda, os valores da depreciação que, estavam calculados, considerando os créditos de PIS e COFINS incidentes sobre o imobilizado, o que foi deduzido p/correta demonstração. **d. Reserva legal:** Foi Constituída Reserva Legal correspondente a 5% do Lucro Líquido do exercício, deduzidos do saldo constante em prejuízos acumulados, conforme Art. 189 da Lei 6.604/76 e ainda no disposto no Capítulo VIII do Estatuto Social da Cia. **e. Reserva de lucros:** O saldo remanescente do lucro líquido, apurado no exercício, deduzido dos prejuízos acumulados e da constituição da reserva legal, foi destinado à reserva de lucros, até que seja referendada pelos órgãos da Administração, através da Assembléia Geral conforme o disposto no Art. 195-A da Lei 6.404/76. A parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório (inciso I do caput do art. 202 da Lei 6.404/76). **15. Cobertura de Seguros:** A Administração da Cia., por meio de orientação de consultores de seguros, contratou apólices no sentido de dar total cobertura aos ativos sujeitos a riscos, com definições de montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades. Os bens, interesses e responsabilidades estão assim seguros:

| Descrição         | Tipo de seguro         | Limite de indeniz. em R\$ (mil) |               |
|-------------------|------------------------|---------------------------------|---------------|
|                   |                        | 2009                            | 2008          |
| Bens/Interesses   | Responsabilidade civil | 623                             | 2.146         |
| Responsabilidades | Risco de engenharia    | 76.234                          | 28.325        |
| <b>Total</b>      |                        | <b>76.857</b>                   | <b>30.471</b> |

|                                                           |               |  |
|-----------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>16. Demonstração do EBITDA - Informação Adicional:</b> |               |  |
|                                                           | 2009          |  |
| Lucro do exercício                                        | 6.243         |  |
| Despesas financeiras                                      | 3.275         |  |
| Depreciação                                               | 4.857         |  |
|                                                           | <b>14.375</b> |  |

|                                                                   |               |  |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>a. Índice de cobertura do serviço da dívida junto ao BNDES</b> |               |  |
|                                                                   | 2009          |  |
| <b>A - Geração de caixa da atividade: Ebitda</b>                  | 14.375        |  |
| Variação do capital de giro                                       | (801)         |  |
|                                                                   | <b>13.574</b> |  |

|                                                  |              |  |
|--------------------------------------------------|--------------|--|
| <b>B - Conta de Consumo de Combustível - CCC</b> |              |  |
| Benefício da Conta Consumo de Combustível        | 6.702        |  |
|                                                  | <b>6.702</b> |  |

|                             |              |  |
|-----------------------------|--------------|--|
| <b>C- Serviço da dívida</b> |              |  |
| Amortização de principal    | 4.157        |  |
| Pagamento de juros          | 3.171        |  |
|                             | <b>7.328</b> |  |

|                                                               |      |  |
|---------------------------------------------------------------|------|--|
| <b>D - Índice de cobertura do serviço da dívida = A + B/C</b> |      |  |
|                                                               | 2,77 |  |

**17. IR e CS sobre o Lucro:** Os cálculos do IR e da CS, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos. **18. Receita Referente a Doações e Subvenções para Investimentos:** O saldo registrado na conta de “Receitas a título de doações e subvenções para investimento” refere-se ao enquadramento da Cia., conforme Resolução de autorização nº 322 de 19/09/2005, à sub-rogação dos benefícios do rateio da Conta de Consumo de Combustível (CCC). O valor do investimento a ser considerado para fins de cálculo do benefício da sub-rogação da CCC será reembolsado mensalmente em parcelas

correspondentes à energia comercializada com a concessionária conforme o disposto no artigo 3º da Resolução Normativa nº 146, de 14/02/2005, pela Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás e serão definidas tantas parcelas quanto for necessário para que seja atingido o montante total reconhecido e aprovado, em reais, sendo a última parcela igual ao saldo remanescente. De acordo com o art. 16 da Lei nº 11.941/2009 e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007, e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, que modificou o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computados na apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao Regime Tributário Transitório (RTT), devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31/12/2007. A Cia. optou pelo RTT, portando os valores registrados nesta conta de doações e subvenções para investimentos não estão sujeitos à tributação. **19. Instrumentos Financeiros:** Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros da Cia. foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de mercado mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de mercado estimados. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas *versus* as vigentes no mercado. **a. Gerenciamento de riscos:** O principal fator de risco de mercado que afeta o negócio da Cia. pode ser considerado como: • Risco de crédito: Esses riscos são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. **b. Composição de saldos:** Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instr. financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31/12/2009 estão identificados a seguir:

| Saldo contábil               | Valor de mercado (não auditado) |
|------------------------------|---------------------------------|
| Disponibilidades             | 2.026                           |
| Clientes                     | 3.410                           |
| Fornecedores                 | 1.695                           |
| Empréstimos e financiamentos | 37.158                          |
| Partes relacionadas          | -                               |
|                              | <b>44.289</b>                   |
|                              | <b>44.289</b>                   |

**c. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:** • Disponibilidades: Os saldos em conta-corrente e aplicações financeiras mantidos em bancos têm seus valores de mercado próximos aos saldos contábeis. • Contas a receber: O saldo de contas a receber tem seus valores de mercado próximos aos saldos contábeis pela sua natureza de curto prazo. • Derivativos: A Cia. tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações das taxas de câmbio de curto prazo e operando apenas instrumentos que permitam controles desses riscos. De acordo com suas políticas financeiras, a Cia. não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. **20. Eventos Subsequentes:** Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira p/possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil p/as normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com a aplicação mandatória p/os exercícios encerrados a partir de 12/2010 e p/as demonstrações contábeis de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 p/fins de comparação. A Administração da Empresa está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Filadelfo dos Reis Dias</b> - Diretor Presidente, RG: 152.052 SSP-MT, CPF: 047.942.901-44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | <b>Gisely Ribeiro Dias Campos</b> - Contadora CRC 1MT0069790-0 "S" PA, CPF: 651.416.791-87 |  |
| <b>Parecer dos Auditores Independentes:</b> Aos Diretores e Acionistas da <b>Buriti Energia S.A.</b> - Altamira/PA. <b>1.</b> Examinamos os balanços patrimoniais da <b>Buriti Energia S.A.</b> , levantados em 31/12/2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. <b>2.</b> Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: <b>a)</b> o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Cia.; <b>b)</b> a constatação, c/base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e <b>c)</b> a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Adm. da Cia., bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. <b>3.</b> Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no § 1 representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da <b>Buriti Energia S.A.</b> em 31/12/2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>4.</b> A Cia. possui valores a pagar junto a partes relacionadas, registrados no passivo não circulante. As transações c/partes relacionadas são efetuadas em condições definidas entre elas. As liquidações dos valores envolvidos dependerão da geração de recursos em montante suficiente pela Cia. Campo Grande, 14/04/2010. <b>Marcello Palamartchuk</b> - Sócio-Contador - CRC 1PR049038/O-9 "S" PA; <b>Gilberto de Souza Schlichta</b> - Diretor - CRC 1PR035508/O-5 "S" PA. |  |                                                                                            |  |
| <b>IBDO</b> <b>BDO Auditores Independentes</b> - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                            |  |

**OLARIA R. E BRANCHES LTDA - ME,** torna público que requereu da SEMMA/STM, **Renovação da Licença de Operação nº. 030/09, sob o protocolo nº 608/10,** para atividade de fabricação de artefatos cerâmicos, na Comunidade de Vila Socorro, Lago Grande do Curuai, Santarém/PA.

**MANOEL SOUZA DE AQUINO - ME,** torna público que requereu da SEMMA/STM, **Renovação da Licença de Operação nº. 045/09, sob o protocolo nº 680/10,** para extração dos bens minerais AREIA E CASCALHO, na região denominada Ponte Alta, em Santarém/PA.

**B. M. CASTRO ME,** torna público que requereu da SEMA/PA, **Licença de Operação, sob o protocolo nº. 12489/10,** para atividade de fabricação de embarcação, peças e acessórios (estaleiro), em Santarém/PA.



★ continuação

| 8. Imobilizado:            |             | 2009    |         | 2008    |         |
|----------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------|
| Taxa Depr.%                | Depr. acum. | Custo   | Líquido | Líquido | Líquido |
| Terrenos                   | -           | 220     | 220     | 220     | 220     |
| Edificações e benf.        | 4%          | 121.158 | (6.501) | 114.657 | 112.582 |
| Reserv. e adutoras         | 2%          | 179     | (4)     | 175     | 179     |
| Subestação                 | 2,5%        | 30.589  | (925)   | 29.664  | 30.334  |
| Máq. e equiptos            | 3%          | 18.828  | (747)   | 18.081  | 17.771  |
| Móveis e utens.            | 10%         | 131     | (30)    | 101     | 102     |
| Equip. e proc. Eletr.      | 20%         | 104     | (50)    | 54      | 67      |
| Equip. e proc. hidráulicos | 10%         | 2.137   | (474)   | 1.663   | 1.923   |
| Automot./Embarc.           | 10%         | 473     | (65)    | 408     | 455     |
| Imob. em curso             | -           | -       | -       | -       | 6.053   |
| Outros                     | 10%         | 136     | (21)    | 115     | 123     |
|                            |             | 173.955 | (8.817) | 165.138 | 169.809 |

9. Diferido: Os saldos são representados por:

|                                         |  | 2009           |               | 2008    |         |
|-----------------------------------------|--|----------------|---------------|---------|---------|
|                                         |  | Amortiz. Custo | acum. Líquido | Líquido | Líquido |
| Despesas de organização e administração |  | 23.077         | (6.098)       | 16.979  | 13.850  |
| Despesas financ. - líquidas             |  | -              | -             | -       | 7.694   |
| Projetos e avaliações                   |  | 4.843          | (1.263)       | 3.580   | 4.548   |
|                                         |  | 27.920         | (7.361)       | 20.559  | 26.092  |

A amortização dos ativos diferidos se dará pelo prazo de cinco anos, com início no mês de outubro de 2008, quando começaram as atividades da Companhia.

10. Empréstimos e Financiamentos:

| Modalidade                | Enc. financ.            | 2009    |         | 2008   |  |
|---------------------------|-------------------------|---------|---------|--------|--|
| Abert. de crédito - BNDES | TJLP                    | 115.933 | 128.903 |        |  |
| Banco Bradesco S.A.       | Juros 6,1% a.a.         |         |         |        |  |
| - capital de giro         | + Reajuste CDI          | 25.999  | -       |        |  |
| Banco Bradesco S.A.       | Variação de 125% do CDI |         | -       | 37.099 |  |
|                           |                         | 141.932 | 166.002 |        |  |
| Passivo circulante        |                         | 33.882  | 49.528  |        |  |
| Passivo não circulante    |                         | 108.050 | 116.474 |        |  |

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, garantidos por ações de propriedade da empresa controladora Mafe Energia e Participações S.A. de emissão da Curuá Energia S.A. e, ainda, dos direitos creditórios de que é titular, provenientes de: i. Do contrato de compra e venda de energia elétrica - CCVE VPMI 082/2004, celebrado em 20 de dezembro de 2004 e subsequentes aditivos. ii. De todos os valores a serem recebidos pela beneficiária, da Eletrobrás, a título de rateio da conta CCF - Consumo de Combustíveis Fósseis. O principal da dívida será pago em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a primeira prestação em 15/11/2008 e término em 15/10/2018, segregados no passivo circulante e não circulante. Os vencimentos anuais classificados a longo prazo, em 31 de dezembro de 2009, são os seguintes:

| Vencimentos    | 2009    | 2008 |
|----------------|---------|------|
| 2010           | -       | -    |
| 2011           | 23.593  | -    |
| 2012           | 15.661  | -    |
| 2013           | 11.897  | -    |
| 2014 em diante | 56.899  | -    |
|                | 108.050 | -    |

11. Fornecedores: A rubrica é composta por fornecedores vitais para operação da Companhia, como, fornecedores de petróleo, prestação de serviço de engenharia, empreiteiras de engenharia, fornecedores de materiais, máquinas e equipamentos elétricos. 12. Obrigações Tributárias: Os impostos e contribuições a recolher, inclusive aqueles decorrentes de retenções, estão assim compostos no passivo circulante, onde foram registrados os juros e atualizações até 31/12/2009 decorrentes dos impostos pendentes de pagamento.

|                                  | 2009  | 2008 |
|----------------------------------|-------|------|
| ICMS retido a recolher           | 113   | -    |
| INSS retido a recolher           | 538   | 515  |
| IRRF a recolher                  | 138   | 28   |
| IRRF s/autônomo e pro-labore     | 12    | 9    |
| IRRF s/salário                   | -     | 7    |
| ISS retido a recolher            | 136   | 273  |
| Retenções - Lei 10.833/03        | 450   | 160  |
| Juros e atualizações de impostos | 163   | -    |
|                                  | 1.550 | 992  |

13. Provisão para Contingências: De acordo com as informações dos Assessores Jurídicos da Companhia, atualmente

Filadelfo dos Reis Dias - Diretor Presidente, RG: 152.052 SSP-MT, CPF: 047.942.901-44

Parecer dos Auditores Independentes: Aos Diretores e Acionistas da Curuá Energia S.A. - Altamira - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Curuá Energia S.A., levantados em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Curuá Energia S.A. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. A Companhia possui valores a receber e a pagar junto a partes relacionadas, registrados no ativo e passivo não circulante. As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições definidas entre elas. As realizações e as liquidações dos valores envolvidos dependerão da geração de recursos em montante suficiente pelas partes. Campo Grande, 14 de abril de 2010. Marcello Palamartchuk - Sócio-Contador - CRC 1PR049038/O-9 "S" PA; Gilberto de Souza Schlichta - Diretor - CRC 1PR035508/O-5 "S" PA.

**BDO** BDO Auditores Independentes - CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

existem somente ações trabalhistas que puderam ser classificadas em seu julgamento de êxito nos pleitos. Sendo assim, foi avaliado que o montante dos processos classificados como "Prováveis de perda" é de R\$ 15, já provisionados contabilmente.

Provisão para contingências processo 00602.2009.041.23.003.3

14. Patrimônio Líquido: a. Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$9.066 (idem em 2008), e está representado por 9.066 (idem em 2008) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A composição acionária está distribuída da seguinte forma:

|                                   | %    | 2009  |
|-----------------------------------|------|-------|
| Mafe Energia e Participações S.A. | 99%  | 8.975 |
| Mara Daisy Gil Dias               | 1%   | 91    |
|                                   | 100% | 9.066 |

b. Política de dividendos: Observado o disposto no artigo 17, I, da Lei nº 6.404/76, aos acionistas é assegurado o direito de receber um dividendo anual obrigatório não inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: 1. Quota destinada à constituição de reserva legal. 2. Importância destinada à formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. 3. Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da assembléia geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. c. Ajuste de exercícios anteriores: Os Ajustes de exercícios anteriores, são decorrentes da retificação do saldo de depreciação que foram calculados à uma taxa de 10% para os itens de máquinas e equipamentos, e de acordo com a Resolução ANEEL nº 015, de 24 de dezembro de 1997, e a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994 a taxa desses itens é 3%. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997, e nº 44, de 17 de março de 1999. Foram retificados ainda, os valores da depreciação que, estavam calculados, considerando os créditos de PIS e COFINS incidentes sobre o imobilizado, o que foi deduzido para correta demonstração.

15. Cobertura de Seguros: A Administração da Companhia, por meio de orientação de consultores de seguros, contratou apólices no sentido de dar total cobertura aos ativos sujeitos a riscos, com definições de montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades. Os bens, interesses e responsabilidades estão assim segurados:

| Descrição         | Tipo de seguro         | Limite de indenização em R\$ |      |
|-------------------|------------------------|------------------------------|------|
|                   |                        | 2009                         | 2008 |
| Bens/Interesses   | Responsabilidade civil | 1                            | 6    |
| Responsabilidades | Risco de engenharia    | 169                          | 51   |
| Total             |                        | 170                          | 57   |

16. Demonstração do Ebitda - Informação Adicional:

|                               |  | 2009    |
|-------------------------------|--|---------|
| Prejuízo do exercício         |  | (2.456) |
| (+)-Despesas financeiras      |  | 15.664  |
| (+)-Depreciação e amortização |  | 12.152  |
|                               |  | 25.360  |

a. Índice de cobertura do serv. da dívida junto ao BNDES: A - Geração de caixa da atividade Ebitda 25.360 Variação do capital de giro (1.109) B - Conta de Consumo de Combustível - CCC 14.941 Benefício da Conta Consumo de Combustível 14.941 C - Serviço da dívida 23.152 Amortização de principal 12.970 Pagamento de juros 10.182

D - Índice de cobertura do serviço da dívida = A+B/C 1,69

17. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro: Os cálculos do imposto de renda e da contribuição social, bem como suas respectivas declarações, quando exigidas, estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais em períodos e prazos variáveis em relação à respectiva data do pagamento ou entrega da declaração de rendimentos. 18. Recuperação de Despesas: Refere-se ao ressarcimento dos custos referentes ao processo 00293 relativo a débitos de ISS com o Município de Altamira - PA, no valor de R\$197. 19. Receita Referente a

Doações e Subvenções para Investimentos: O Saldo registrado na conta de Receitas a título de Doações e Subvenções para investimento refere-se ao enquadramento da Companhia conforme Resolução autorizativa nº 322 de 19/09/2005 à sub-rogação dos benefícios do rateio da Conta de Consumo de Combustível - CCC. O valor do investimento a ser considerado para fins de cálculo do benefício da sub-rogação da CCC será reembolsado mensalmente em parcelas correspondentes à energia comercializada com a concessionária conforme o disposto no artigo 3º da Resolução Normativa nº 146 de 14/02/2005 pela Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás e serão definidas tantas parcelas quanto necessário para que seja atingido o montante total reconhecido e aprovado, em reais, sendo a última parcela igual ao saldo remanescente. De acordo com o artigo 16 da Lei nº 11.941/2009, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09 que modificou o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao Regime Tributário Transitório - RTT; devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. A Companhia optou pelo RTT, portanto, os valores registrados nesta conta de doações e subvenções para investimentos não estão sujeitos à tributação. 20. Instrumentos Financeiros: Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de mercado mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de mercado estimados. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. a. Gerenciamento de riscos: O principal fator de risco de mercado que afeta o negócio da Companhia pode ser considerado como: • Risco de crédito: Esses riscos são administrados por normas específicas de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. b. Composição de saldos: Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009 estão identificados da seguinte:

|                              | Saldo contábil | Valor de mercado (não auditado) |
|------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Disponibilidades             | 6.143          | 6.143                           |
| Clientes                     | 6.600          | 6.600                           |
| Fornecedores e empreiteiros  | 5.246          | 5.246                           |
| Empréstimos e financiamentos | 141.932        | 141.932                         |
|                              | 159.921        | 159.921                         |

c. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado : • Disponibilidades: Os saldos em conta-corrente e aplicações financeiras mantidos em bancos têm seus valores de mercado próximos aos saldos contábeis. • Contas a receber: O saldo de contas a receber tem seus valores de mercado próximos aos saldos contábeis pela sua natureza de curto prazo. • Derivativos: A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações das taxas de câmbio de curto prazo e operando apenas instrumentos que permitam controles destes riscos. De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não tem efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. 21. Eventos Subseqüentes: Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com a aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações contábeis de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A Administração da Empresa está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,